JOÃO BERNARDO

Marx crítico de Marx

LIVRO PRIMEIRO

Epistemologia, classes sociais e tecnologia em "O Capital"

Volume III

AFRONTAMENTO/PORTO
Agosto 1977

III SECÇÃO

CLASSES SOCIAIS: OS GESTORES

CAPITULO XX

O PAPEL ECONÓMICO DO ESTADO EM «O CAPITAL»

Realizando-se na sua segunda determinação, a lei do valor define a baixa tendencial da taxa de lucro como eixo fundamental da dinâmica do capitalismo. Sendo a incorporação do tempo de trabalho incorporação de um tempo de trabalho sempre menor, o aumento da produtividade é uma expressão material desta segunda determinação da lei do valor. Numa primeira fase podemos admitir que a extensão dos limites do tempo de trabalho fosse a opção generalizada dos capitalistas, preferindo assim ao aumento da produtividade o aumento da exploração bruta. No entanto, os próprios limites do tempo físico e da biologia impedem o recurso ilimitado a esse tipo de exploração. Para dias de trabalho de doze horas, o máximo seria a duplicação, mesmo assim impossível vários dias seguidos. Por outro lado, o cansaço diminui a capacidade de execução e de acção do operário, de forma que um aumento inconsiderado do tempo de trabalho tem como efeito a diminuição da produtividade média, acarretando suplementarmente deficiências na utilização da maquinaria e, portanto, uma rapidificação do seu desgaste. Além disso, esta diminuição da atenção no trabalho exige da parte do capitalista uma maior vigilância dos operários; se as unidades de produção são de pequenas dimensões, o próprio patrão pode encarregar-se dessa vigilância, mas, à medida que o processo capitalista leva à concentração da produção e que essa vigilância passa a estar a cargo de uma camada social específica, o aumento do tempo de trabalho para além de dadas proporções conduz a um acréscimo dema-

siado grande dos custos de vigilância. Este conjunto de motivos, cujo peso concreto é sempre variável consoante as circunstâncias e que se resume na segunda determinação da lei do valor, leva à dinâmica do capitalismo enquanto acréscimo da produtividade, ou seja, aumento da relação produto/tempo de trabalho. Leva ainda ao aumento da intensidade do trabalho.

Se estas duas formas, produtividade e intensidade, se distinguem quanto ao aspecto fundamental da exploração, estão no entanto intimamente relacionadas quanto a aspectos fundamentais da tecnologia. Sob o ponto de vista da incorporação de tempo de trabalho nos produtos, o operário que incorporou oito horas de trabalho em x unidades e passa a incorporá-las em nx unidades não produz por isso mais mais-valia, já que o valor de cada produto diminui correspondentemente ao aumento dos produtos fabricados nos mesmos limites de tempo. Pelo contrário, o aumento da intensidade do trabalho significa, na verdade, um aumento do tempo de trabalho. Sem que os limites extremos variem, o operário trabalha mais no interior desses limites, ou seja, diminui a porosidade do seu tempo de trabalho. Na realidade o operário não trabalha todos os segundos que duram as suas oito ou mais horas de trabalho. É por facilidade que o tempo de trabalho é contabilizado entre os limites inicial e final, mas se, por hipótese, um operário descansar um segundo em cada dez de trabalho e, consequentemente a dadas remodelações, passar a descansar um segundo em cada vinte, o tempo de trabalho efectivo, sob a forma da intensidade desse trabalho, aumentou. Porém, como os limites extremos usados para a contabilização do trabalho não se alteram, o salário permanece em princípio idêntico, pelo menos numa fase inicial, já que as lutas sociais no interior do modo de produção capitalista reagem geralmente com certo atraso à aceleração na intensidade do trabalho. Ao contrário do aumento da produtividade, o acréscimo da intensidade do trabalho determina, pois, um aumento da mais-valia produzida, um reforço quantitativo da exploração. Mas, não se aumentando o ritmo do trabalho, tem de se aumentar o ritmo dos meios de produção materiais. Sob o ponto de vista tecnológico, porém, ambas estas formas têm consequências convergentes. Aumentar a produtividade do trabalho, isto é, aumentar o número de produtos fabricados entre os mesmos limites extremos do tempo de trabalho e com a mesma intensidade do trabalho, só pode resultar de um desenvolvimento da maquinaria ou, mais exactamente, da tecnologia em geral, incluindo a aplicação

técnica da ciência e, por aí, a orientação do ritmo e da direcção das descobertas científicas. «(...) a teoria da ciência aparece em *O Capital* como decorrendo da lei económica da mais-valia (...)»[1]. Foi por ter centrado toda a dinâmica do capitalismo neste processo de concorrência na produção, pensando portanto sob este ponto de vista todas as formas susceptíveis de aumentarem a produtividade do trabalho ou de permitirem materialmente o acréscimo da sua intensidade, que Marx, antecipando sobre as realidades visíveis no seu tempo, pôde afirmar a aplicação tecnológica da ciência[2]. Esta antecipação de quase um século confirma a importância que o processo tecnológico material, como expressão da concorrência na produção, assumiu no sistema de Marx. O aumento da intensidade do trabalho, por seu turno, decorre de dois aspectos: ou são as próprias remodelações da tecnologia que impõem um novo ritmo e uma nova organização do trabalho e, neste caso, a relação da intensidade do trabalho com a tecnologia é evidente; ou o reforço da intensidade do trabalho decorre de uma análise do campo específico da organização do trabalho e dos gestos do trabalhador, levando a uma reorganização do agente humano da produção e, neste caso, as novas formas de trabalho vêm a exigir, imediatamente ou num prazo mais longo, uma remodelação correspondente da tecnologia, para que esta se adeque às inovações do trabalho humano. Neste caso, portanto, a intensidade do trabalho relaciona-se, embora mediatamente, com a tecnologia material.

---

[1] Fallot, *Marx* ..., 23.

[2] «Mesmo no tempo de Marx era evidente que a ciência contribuía para a indústria; mas o que constituiu a Revolução Industrial do século dezoito e dos princípios do século dezanove foram inovações técnicas cuja descrição podia ser feita praticamente sem referência aos progressos do mundo científico de então. A relação entre a ciência e a indústria nessa época era inteiramente fortuita e não estruturada. 'A aplicação técnica consciente da ciência' [Marx, *O Capital*] não se verificava ainda; e talvez se possa propor como momento inaugurador da nova época a década de 1930 nos Estados-Unidos, quando a invenção do nylon pelo pessoal de investigação da Du Pont coincidiu com a invenção da película Kodachrome por dois músicos, Godowski e Mannes» (Tsuru, «Marx ...», 323). Esta definição por Marx de uma realidade que só se verificaria efectivamente muitas décadas depois é um bom exemplo da aplicação de uma lei de tendência. Não podemos, porém, esquecer que houve na época anterior a Marx, embora em casos isolados e em circunstâncias especiais, uma aplicação consciente e deliberada da ciência à actividade produtiva; um bom exemplo é a descoberta do açúcar de beterraba pelos químicos franceses durante o Bloqueio Continental.

Penso ter mostrado na segunda secção que o campo fundamental da tecnologia no capitalismo é o das condições gerais de produção e que a relação tecnológica fundamental estabelece-se entre as condições gerais de produção e as unidades de produção última. A instituição central desse campo é o Estado e são os gestores o corpo social que o preenche. O Estado aparece assim como a instituição central da organização geral da economia e as funções repressivas que exerce contra a classe operária não se devem ao mero desejo de assegurar a estabilidade do corpo social, mas à necessidade de organizar as condições do incremento da intensidade do trabalho e, em geral, todas as condições de produção que incidem sobre a força de trabalho. Por outro lado, enquanto campo dos jogos de força dos variados grupos capitalistas, o Estado é, como disse, a instituição central da distribuição da mais-valia, de que esses jogos de força são o critério. Este modelo está, pois, nos antípodas daquelas teses que apresentam o aparelho de Estado como um puro corpo de contenção social do proletariado, ou que o apresentam como um campo em que meramente se reflectem as classes existentes na sociedade, embora sob a dominação da classe que é dominante nas relações sociais gerais. Para estas teses, o papel económico do Estado, que não podem ignorar na época contemporânea de tal modo ele é empiricamente evidente, é um mero acessório, um extra nas suas funções, supletivo de outras instituições sociais que falharam. É neste sentido que escreve Sweezy: «Sob o ponto de vista da classe capitalista, são dois os métodos principais para obstar ao poder e à unidade crescentes da classe operária: repressão e concessões. (...) Ambos necessitam de um desenvolvimento do poder e das funções do Estado. (...) A centralização do capital e o desenvolvimento monopolístico são um factor adicional que contribui para a intervenção do Estado no processo económico. (...) O Estado é obrigado a intervir e a tentar substituir a sua própria acção à acção da 'lei da oferta e da procura'» [3]. A «lei da oferta e da procura», no sen-

---

[3] Sweezy, *The Theory* ..., 317-318. Este autor afirma no entanto a necessidade de uma teoria do Estado para a compreensão do processo económico (id., 239-245). Os problemas provêm, pois, do facto de excluir o Estado desse processo económico propriamente dito, pensando a sua acção como exterior. Também Castoriadis ignora o papel do Estado na própria estrutura originária do capitalismo, o que lhe permite apresentar o capitalismo de Estado como um modo de produção novo, não-capitalista; concebe assim como único capitalismo o «livre

tido de relação entre unidades produtivas inteiramente autónomas e em princípio equivalentes é, como disse já, um mito decorrente da prática capitalista desejada, idêntica ao mito da «produção mercantil simples». Não existe qualquer sucessão cronológica entre uma pseudo-vigência da «lei da oferta e da procura» e uma intervenção posterior do Estado. Existe uma intervenção económica do Estado desde os primórdios do capitalismo, desde a sua geração, desenvolvendo-se esse papel económico à medida que a integração tecnológica das empresas, consequente ao processo de aumento da produtividade, reforça o papel das condições gerais de produção. O carácter pretensamente acessório e supletivo das intervenções do Estado no capitalismo contemporâneo está, em tais teses, intimamente relacionado com o seu outro aspecto, que encara as formas de relação dos capitalistas com a classe proletária como uma táctica política e não como uma exigência resultante da contradição económica que existe entre a necessidade de aumentar a intensidade do trabalho e a exploração, por um lado, e de aumentar o mercado de consumo particular, por outro. Só a localização do Estado como elemento central do campo central do processo de produção capitalista — as condições gerais de produção — permite elaborar para o aparelho estadual um modelo coerente, não caindo naquelas concepções em que o Estado aparece um pouco como o médico de clínica geral da sociedade moderna.

Um daqueles discípulos de Marx para quem a ideologia do mestre é uma ciência puramente livresca e que confundem a lição lógica de Althusser com a elaboração e re-elaboração sem fim de modelos formais, oriundos de pressupostos ideais sem qualquer base de investigação histórica, primou por concentrar todas estas confusões num modelo pedante, que não

---

concorrencial», consagrando o que vimos não ser mais do que um mito ideológico, e define como não-capitalista a verdadeira estrutura do modo capitalista de produção. Será curioso notar que, em polémica contra os eslavófilos, que concebiam uma via original da Rússia para o socialismo, que a dispensasse de passar pelo capitalismo, argumentando com a existência de um Estado economicamente activo na Rússia, Plekhanov mostrou que o papel do Estado é uma constante na economia capitalista, mesmo quando o *laissez faire* era a ideologia burguesa oficial (Plekhanov, *Oeuvres* ..., I, 180-192, 196). Mas este argumento, tão importante na afirmação negativa, isto é: polémica, da sua ideologia, fica sem qualquer efeito quando se trata da afirmação positiva do sistema ideológico, em que não dá ao Estado capitalista um papel económico maior do que qualquer outro autor ortodoxo.

valeria a pena sequer mencionar se não estivesse em moda nalguns países — entre os quais, desgraçadamente, o nosso. Refiro-me a Poulantzas. O Estado é, para este autor, o factor de coesão social; isto decorre, evidentemente, de não considerar a produção capitalista enquanto integração tecnológica, mas de idealizá-la em unidades separadas, de modo que não vê qualquer outro nível em que a sociedade seja coesa. Assim, a intervenção estadual aparece como uma acção do político (no sentido clássico) sobre o económico (na sua acepção restrita), e o aumento da produtividade no trabalho, a vigilância que daí decorre, etc., são os aspectos da acção económica do Estado a que mais importância atribui, encarados sobretudo num sentido repressivo [4]. Desarticulado da dinâmica das condições gerais de produção capitalista, o Estado só passaria a desempenhar essas funções acessórias de intervenção repressiva no campo económico em épocas mais recentes [5], tese que, como sabemos, é comum a todo este género de concepções. Mais original — triste originalidade — para um autor que se pretende revolucionário e anti-reformista, é, a partir da afirmação drástica da autonomia do Estado relativamente ao nível económico [6], a afirmação de que nele se reflectem os interesses das várias classes sociais, subordinados, é certo, à hierarquia de poderes em que se encontram na realidade, e portanto sem pôr em causa essa hierarquia política. «O Estado capitalista, com direcção hegemónica de classe, não representa *directamente* os interesses económicos das classes dominantes, e sim os seus *interesses políticos* (...) inserido nas suas próprias estruturas, o Estado capitalista comporta um mecanismo que permite, no interior dos limites do sistema, uma certa garantia de interesses económicos de certas classes dominadas» [7]. O aparelho estadual funcionaria assim como uma trasposição para outro nível da realidade, o das instituições meramente sociais, da atomização em que o autor concebe o processo económico. Na verdade, se formos ver quais são esses «interesses económicos» dos exploradores que se reflectem no Estado, vemos que o ilustre Poulantzas se limita a invocar «uma política 'social',

---

[4] Poulantzas, *Pouvoir* ..., 52-53; ver também: Poulantzas, *Les Classes* ..., em geral e, nomeadamente, 107-108 e seguintes.
[5] Poulantzas, *Pouvoir* ..., 55.
[6] Id., 163; Poulantzas, *Les Classes* ..., 108-109.
[7] Poulantzas, *Pouvoir* ..., 205; ver ainda: 206-209, 310. Sweezy, que não tem as pretensões revolucionárias deste autor, afirma o mesmo: Sweezy, *The Theory* ..., 248-249.

sacrifícios económicos em benefício de certas classes dominadas», ou seja, o «*Welfare State*»[8]. Como é possível, nos nossos dias, ignorar que esta pretensa satisfação dos interesses proletários não é mais do que a expansão do mercado de consumo particular, ou seja, a satisfação dos interesses dos capitalistas do sector II?! Poulantzas não concebe a contradição enquanto unidade, e sim como dois polos autónomos; a expressão no Estado das contradições económicas é por ele encarada como a expressão simultânea de interesses opostos mas distintos, embora subordinados os do proletariado aos da burguesia dominante. São estas as tristes aventuras por que passam os modelos do Estado sobre uma concepção geral do processo económico em que a integração tecnológica não é concebida, em que as unidades produtivas são autonomizadas, e onde finalmente os «agentes da produção» são reciprocamente isolados. Os paradoxos deste modelo e as dificuldades com que se adequa a qualquer análise concreta elucidam suficientemente sobre o papel do Estado como instituição central das condições gerais de produção e, assim, elemento específico do campo económico.

Se o Estado é a instituição central do económico desde o início do capitalismo — porque o é estruturalmente — e se, portanto, os gestores são um corpo social coevo das primeiras formas deste modo de produção, um e outro desenvolvem-se pelo próprio aumento da produtividade e da intensidade, ou seja, é a lei central da dinâmica do capitalismo que determina o desenvolvimento do papel económico do Estado e a expansão social dos gestores. A relacionação entre as empresas imediatamente na esfera da produção e, portanto, a socialização do produto nessa esfera da produção implicam o carácter central das condições gerais de produção e o papel fundamental dos gestores. Eles constituem, assim, um corpo social em reforço, e mais, cujo desenvolvimento se confunde com o do próprio capitalismo. O seu desenvolvimento, enquanto desenvolvimento da produtividade é reforçado ainda por certos aspectos muito importantes. A aplicação sistemática da ciência à producão abriu um campo novo para a existência dos gestores. O acréscimo da intensidade do trabalho e a generalização de formas de organização no trabalho cada vez mais sofisticadas levam a um aumento das necessidades de vigilância dos proletários e, assim, à expansão daquela camada dos gestores imediatos do

---

[8] Poulantzas, *Pouvoir*..., 208

processo de trabalho. Por outro lado, o aumento da produtividade, levando ao fabrico de máquinas cada vez mais complexas e de produtos cada vez mais refinados, faz com que se exija em certos ramos uma delicadeza no trabalho que só pode ser mantida, em condições de exploração, mediante esse corpo de vigilantes — razão suplementar para a existência destes baixos gestores. Além disto, o aumento da produtividade base material do reforço dos gestores enquanto corpo social, é incentivado pela necessidade que tem o próprio capitalismo de reduzir os limites extremos do tempo de trabalho. Efectivamente, a reprodução alargada do capitalismo só se verifica a partir da realização das mercadorias e, para todos os produtos de base do sector II, que se destinam essencialmente às massas trabalhadoras, o consumo reduzir-se-á com o aumento do tempo de trabalho. A criação de tempos-livres é uma necessidade do próprio capitalismo, imprescindível para realizar as suas mercadorias de consumo particular-base a partir do momento em que a produtividade levou essa produção a tornar-se verdadeiramente maciça. Assim, a produtividade acarreta a necessidade de tempos-livres para a realização de mercadorias e esses tempos-livres têm como consequência um aumento da produtividade e da intensidade no trabalho. Esta é uma das contradições suplementares do sistema, a que o capitalismo reage de modo a transformar a contradição, de absoluta, em tendencial. Uma das formas de reacção é, por exemplo, a produção de mercadorias com um período de duração cada vez menor. Mas não são tais contradições e a forma tendencial da sua realização que importa agora analisar, e sim o modo como todos estes aspectos, reforçando o desenvolvimento da produtividade, acentuam a expansão da classe dos gestores.

*

Enquanto as suas análises se processam no campo do modelo a uma só empresa, Marx é incapaz de definir o papel económico do Estado e, portanto, não produz qualquer visão teórica, sistemática, da classe dos gestores. «Tal como no caso das crises, Marx nunca elaborou uma teoria do Estado sistemática e formalmente completa. (...) o Estado foi sempre mantido em último plano, sem nunca ter sido 'sistematicamente tratado'»[9]. Tomar o Estado e os gestores como objecto ideo-

[9] Sweezy, *The Theory* ..., 239-240.

lógico é conceber o fundamento da relacionação inter-capitalista como relação com as condições gerais de produção, o que implica a produção de um modelo da totalidade económica enquanto estrutura diversificada. No entanto, em análises concretas decorrentes da estrutura implícita da sua obra, Marx abordou o problema da relação dos capitalistas com as condições gerais de produção, sem produzir dessa relação uma teoria explícita. Há, pois, que ver a contradição entre as suas formalizações gerais explícitas quanto a este assunto e as referências particularizadas ocasionais. É a partir dessa análise que me proponho definir a prática que se exprime na contradição marxista entre a visão e a não-visão dos gestores como classe.

Convém não confundir, no estudo que se segue. o problema do Estado com o problema dos gestores, imaginando que estes estão implícitos em todas as referências ao Estado, já que é sempre possível apresentar o Estado como uma forma socialmente oca, resultado material de equilíbrios institucionais que não possua ou produza quaisquer agentes sociais específicos [10]. Por isso, o rigor na análise recomenda-me começar por proceder ao estudo das referências ao Estado na obra de Marx, para só depois prosseguir o estudo das referências aos gestores.

Um aviso ainda: é certo que toda a obra de Marx jaz esquecida sob a poeira da erudição dos que julgam conhecê-la e são incapazes de perceber sequer a ruptura que ela implica. As múmias dogmáticas ficam na mesma. Para não falar na esmagadora maioria dos marxistas, que nunca leu Marx. Nem lerá. Nem lhes importa também, porque pouco têm a ver com ele — nem a paixão pelo saber, nem a abertura permanente do sistema, nem nada. Além de que é *a dogmática* da obra de Marx que funda as modernas religiões do capitalismo de Estado, e não as contradições do seu sistema, ou esse sistema enquanto sistema de contradições. Se é impossível dizer-se que algum dos aspectos até aqui abordados seja plenamente conhecido, as questões relativas ao Estado e aos gestores são, em Marx, das que mais passam despercebidas à vulgaridade dos leitores. Marx não produziu estas questões como objecto teó-

---

[10] Mandel, com o seu usual simplismo que denota uma certa pobreza de espírito, levou esta concepção do Estado enquanto instituição oca ao que julgo ser um ponto inultrapassável. Escreve: «Embora correndo o risco de simplificar» — é caso para dizê-lo ... — «poderíamos afirmar que, quando a burguesia é fraca, procura sempre a sua salvação na protecção do Estado (...)» (Mandel, *Traité* ..., II, 145). Mas que Estado *burguês* é este que pode ser tão forte quando a burguesia é fraca?!

rico, mas referiu-as contraditoriamente em inúmeras passagens, o que mostra aliás a abertura pujante do seu pensamento. Mas, para os leitores dogmáticos que em Marx procuram a vulgata da nova hierarquia, tais questões não só não existem enquanto objectos ideológicos mas não existem sequer como referências pontuais. São de facto eliminadas. Isto obriga-me ao enunciado pormenorizado e sistemático de todos os locais em que tais questões são referidas em *O Capital*. Julgo que a paciência do leitor será, finalmente, compensada pelo interesse da recensão.

Na própria forma de exposição do livro primeiro surge desde logo uma contradição, que será bastante clara para o leitor despossuido de grandes preconceitos, entre as partes relativas ao valor, à mais-valia e, em geral, a tudo o que fundamenta a exposição no campo do modelo a uma só empresa, e todas aquelas passagens em que Marx aborda o problema da acção económica do Estado. Nas primeiras a exposição é puramente abstracta, tendo como objectivo a produção de leis teóricas, e os exemplos servem de mera ilustração das exposições abstractas, destinadas a facilitar a compreensão por parte do leitor, e resultam na quase totalidade dos casos de um processo de dedução ao nível abstracto. São *falsos concretos*, aparentes totalidades resultantes de uma limitação apriorística das determinações que se articulam. Têm uma mera função de apoio didáctico e, prescindindo-se deles, nada se retirará ao sistema da obra. Lembre-se o leitor de que quase não precisei até agora de citar nenhum exemplo desse tipo. Pelo contrário, nas passagens em que Marx aborda a acção do Estado na economia, o fundamental da sua exposição é constituído por exemplos verdadeiramente concretos, retirados da pesquisa histórica, e não fruto de uma pura construção intelectual. Frequentemente, Marx refere, além da acção do Estado no modo de produção capitalista já constituído, o seu papel na génese desse modo de produção, nomeadamente enquanto organizador das condições gerais, materiais e laborais, do processo de produção do capitalismo industrial. Mas as observações teóricas são inteiramente marginais na sequência da exposição, sem união recíproca, frequentemente contraditórias entre si, e suscitadas mais por um aspecto relevante, ou que a Marx parece relevante, de um exemplo concreto, do que por qualquer estudo comparativo e sistemático desses exemplos. A única excepção, e de pouca importância, é constituida pelas descrições da vida proletária feitas na parte final da sétima

secção do livro primeiro, que ilustram leis abstractas já definidas antes. Em suma, uma das partes é fundamentalmente abstracta, a outra, fundamentalmente concreta. Numa a exposição é de carácter sistemático, na outra de carácter extensivo. Daí que o primeiro livro de *O Capital* acasale a abstracção com a enumeração. É esta junção de dois métodos contraditórios de exposição que permite a Marx expor um campo ideológico que na sua forma geral de exposição não é considerado enquanto tal. Rubel intuiu esta contradição entre as duas formas de exposição ao atirar, na edição Pléiade, com as partes descritivas para os anexos ao livro primeiro, mas com a sua rudeza intelectual — para ser delicado... — explica-a pela fadiga física de Marx, pelas maleitas do fígado e pela furunculose. É a troca da epistemologia pela patologia! Por outro lado o leitor não deixará de reparar que, subitamente, a prática totalidade das citações e referências a que procederei vai restringir-se ao livro primeiro. Nos outros dois livros, em que Marx tem o processo inter-capitalista como objecto, as referências à acção do Estado são inexistentes. Penso ter mostrado já que o modelo a uma só empresa enquanto figura central da forma de exposição de *O Capital* impede a visão do processo global como teia de relações inter-capitalistas. Daí que a acção do Estado seja efectivamente expulsa do horizonte ideológico desses livros. Resta o livro primeiro, que tem o processo global como objecto e, por conseguinte, para além da inexistência do Estado na forma geral de exposição, é um fértil campo de referências concretas ao papel efectivo do Estado no processo global da economia capitalista.

Tais referências à acção do Estado vão, em geral, da pura citação até ao estudo minucioso de leis mediante as quais os governantes regulamentaram múltiplos aspectos da actividade dos capitalistas ou do comportamento dos proletários [11].

---

[11] A maior parte dessa legislação diz respeito à área do Reino Unido, que então incluía a totalidade da Irlanda. Mencionarei todas as referências à legislação pela qual os governantes procuraram regulamentar o capitalismo, quer ocorram no período em que se processa a génese do capitalismo, quer se refiram ao capitalismo já constituído. Ordenadas por países, e por datas, encontro referências explícitas às leis seguintes: no Reino Unido, em 1349: ES 1.° I 266; III, 179, 180; em 1360: ES 1.° III 180; em 1489: ES 1.° III 160; em 1530: ES 1.° III 175; em 1533: ES 1.° III 160; em 1547: ES 1.° III 176; em 1562: ES 1.° I 267; em 1572: ES 1.° III 177; em 1661: ES 1.° III 181; em 1671: ES 1.° III 181; em 1714: ES 1.° III 178; em 1796: ES 1.° III 181; em 1799: ES 1.° III 181; de 1802 a 1833: ES 1.° I 272; em 1813: ES 1.°

No entanto, raramente, quase nunca, essas leis são referidas explicitamente ao Estado. Devem-se a um parlamento, ou a um governo, ou a uma abstracta revolução, a um monarca por vezes, sem que o conceito que resulta da concepção de todas essas formas de poder enquanto objecto ideológico específico seja pronunciado. Nem como nome — quanto mais como nível de produção teórica! — o *Estado* é referido. Essa numerosa legislação, ou por vezes intervenção policial e judiciária, cobre variadíssimos assuntos [12] e, se Marx analisa frequentemente a legislação em função dos problemas por ela levantados, invoca-a também enquanto regulação concreta das relações inter-capitalistas [13] e entre o proletariado e os capitalistas. A limitação da duração do trabalho é uma das questões que mais suscita o interesse de Marx [14], nomeadamente pelos movimentos inver-

---

III 181; em 1815: ES 1.° III 16, 150; em 1825: ES 1.° III 181; em 1833: ES 1.° I 271, 272, 273-276, 280; em 1834: ES 1.° I 262; em 1844: ES 1.° I 276, 280, 281, 287; de 1846 a 1847: ES 1.° I 277, 280; III, 150; em 1848: ES 1.° I 277, 278; em 1850: ES 1.° I 285, 287, 290; em 1859: ES 1.° III 181; em 1860: ES 1.° I 290; em 1861: ES 1.° I 290; em 1863: ES 1.° I 291; em 1871: ES 1.° III 181-182; uma nota de Engels acrescenta uma referência a uma lei de 1878: ES 1.° II 179. Segue-se, em número de referências, a França: em 1350: ES 1.° III 179; em 1777: ES 1.° III 178; em 1791: ES 1.° III 182; em 1841: ES 1.° I 272; em 1850: ES 1.° I 271; em 1852: ES 1.° I 271; em 1853: ES 1.° I 272. Vêm depois três referências à região dos Países-Baixos, em 1537: ES 1.° III 178; da Holanda, em 1614: ES 1.° III 178; ou das Províncias-Unidas, em 1649: ES 1.° III 178. Sobre a Áustria, em 1860: ES 1.° I 271. E, finalmente, sobre a Argóvia, em 1862: ES 1.° I 271.

12 O recenseamento das referências de Marx à legislação por assuntos dá os seguintes resultados: legislação para aumentar a mão-de-obra disponível: provocando a fome para motivar a proletarização: ES 1.° III 150, 170, 213; contra a vadiagem: ES 1.° III 175; obrigando a população agrícola a deslocar-se para zonas industriais: ES 1.° I 262; impedindo a emigração: ES 1.° III 16, 169. Legislação sobre a duração do tempo de trabalho: ES 1.° I 265, 265-266, 269, 271; II 80, 94 e seguintes. Legislação sobre o ensino generalizado: ES 1.° II 161; 3.° I 310. Legislação sobre as condições sanitárias: ES 1.° II 159.

13 Por exemplo, quanto à luta entre proprietários feudais e capitalistas industriais na Inglaterra: ES 3.° III 18-19, 112.

14 «(...) no seu capítulo sobre a duração do dia de trabalho, Marx fornece uma análise densa e lúcida do papel do Estado relativamente a um problema muito importante da economia capitalista. Uma análise relativamente minuciosa desse capítulo permite-nos deduzir os princípios condutores da doutrina marxista quanto ao papel do Estado no contexto das relações de propriedade capitalistas. (...) Quais as conclusões gerais que podemos deduzir da análise marxista do dia de trabalho? O princípio mais relevante foi enunciado por Engels. Respondendo à acusação de que o materialismo histórico subestima o factor

sos seguidos pela legislação em duas fases sucessivas. Num primeiro período, durante a constituição do capitalismo, toda a acção estadual visava alongar o tempo de trabalho geral, processo articulado com o da proletarização. Era preciso não só que o antigo produtor independente se tornasse um assalariado, mas ainda que como assalariado permanecesse a maior parte do dia, e todos os dias seguidos. Desenvolvem-se então as leis contra a vadiagem e transformam-se os assalariados num corpo permanentemente disponível para o capitalista. No período seguinte, quando a extensão absoluta dos limites do tempo de trabalho começa a acarretar os contra-efeitos que atrás enunciei resumidamente, a legislação trata de reduzir esses limites, articulando-se assim com o processo geral de aumento da produtividade que reforça a intensidade do trabalho. Extensão do tempo de trabalho num período, limitação noutro, encontram-se em semelhanças de horários aparentemente paradoxais.

> «O que nos nossos dias, por exemplo no Massachusetts, recentemente ainda o Estado mais livre da América do Norte, é proclamado como limite legal do tempo de trabalho de crianças com idade inferior a doze anos, era na Inglaterra dos meados do século XVII o dia de trabalho normal de vigorosos artesãos, de robustos moços de quinta e de ferreiros atléticos» (ES 1.° I 266, CB 1.° 308, D I 169).

Por vezes a ausência de uma relação explícita entre as referências concretas e o campo ideológico levanta problemas de interpretação mais difíceis. Por exemplo, o papel do Estado proibindo as máquinas para evitar o desemprego e as revoltas consequentes, que Marx cita [15], decorrerá já da criação de

político nas transformações históricas, Engels citou o capítulo sobre o dia de trabalho, 'onde a legislação, que é sem dúvida um acto político, tem um efeito tão decisivo', e concluiu que 'a força (isto é, o poder de Estado) é também um poder económico' e, portanto, de modo algum é excluída dos factores causais da transformação histórica [carta a Conrad Schmidt, de 27 de Outubro de 1890]» (Sweezy, *The Theory*..., 245-248). Porém, como veremos na continuação deste capítulo, só são possíveis afirmações lapidares quanto às concepções de Marx sobre o Estado se esquecermos a extraordinária contraditoriedade que existe entre as suas definições. É um erro metodológico grave isolar o capítulo sobre a duração do tempo de trabalho de todas as outras afirmações que, ao longo de *O Capital*, são feitas sobre a função do Estado na economia.

[15] ES 1.° II 109 e seguintes.

condições gerais de produção (manutenção de uma estabilidade social) ou é ainda uma função anti-burguesa, em que o Estado funciona como instrumento da aristocracia tradicional e do regime feudal de produção em geral e. portanto, de não-criação das condições gerais de produção? Só uma análise histórica particular permitirá dar uma resposta à questão, tendo que se averiguar ainda qual a solução que Marx, pelo menos implicitamente, deu ao problema.

Mas, uma vez recenseadas estas referências de Marx, a questão coloca-se: qual a acção desta legislação, ou melhor, tem ela alguma acção própria? Não será que estas leis são uma pura expressão escrita do que o automatismo económico já realizara na prática, um formalismo jurídico sem qualquer consequência e, pelo contrário, sendo mera consequência secundária de uma situação objectiva já existente? A restrição da acção do Estado à sua actividade legislativa facilita esta confusão. As leis, no seu sentido estritamente jurídico, são pura expressão de uma acção estadual anterior; mas a acção estadual, mais geral do que a legislação, não se limita a exprimir uma acção económica considerada como exterior ao campo do Estado. Sobre o problema das duas fases sucessivas na limitação do tempo de trabalho, Marx escreveu:

«É, pois, natural que o prolongamento do dia de trabalho, que desde meados do século XIV até finais do século XVII o capital procura impor aos trabalhadores adultos com a ajuda do Estado, corresponda sensivelmente ao limite do tempo de trabalho que o Estado, por vezes, decreta e impõe na segunda metade do século XIX para impedir a transformação em capital do sangue das crianças» (ES 1.º I 265-266, CB 1.º 308, D I 169).

Passagem confusa. Pois não implica esta «ajuda» do Estado uma exterioridade da instituição estadual relativamente ao campo económico? Como, então, se procede à articulação? Qual é, afinal, o verdadeiro estatuto do Estado?

Para além de todas as passagens recenseadas, silenciosas quanto à função teórica da realidade que referem, em alguns textos de *O Capital* Marx procede a uma definição abstracta da função do Estado na economia. Não me refiro aqui às anotações, ou intuições, quanto ao papel do Estado em modos pré-capitalistas de produção, ou na génese do capitalismo, que revelam grande riqueza de observação e notável abertura ideo-

lógica[16]. Restrinjo-me ao problema das relações do Estado com as empresas capitalistas. Em certas passagens Marx parece inclinar-se a ver na legislação a pura expressão de uma realidade de facto, a qual existe previamente a essa legislação e sem a sua influência. É assim que, a propósito dos limites do tempo de trabalho e da marcação dos horários de trabalho, podemos ler:

> «(...) essas disposições minuciosas, que regulam militarmente e ao som do sino o período, os limites e as pausas do trabalho, não foram fruto de qualquer fantasia parlamentar. Nasceram das circunstâncias e desenvolveram-se a pouco e pouco como leis naturais do modo de produção moderno. Foi precisa uma longa luta social entre as classes para que tais leis fossem formuladas, oficialmente reconhecidas e promulgadas em nome do Estado» (ES 1.° I 277, CB 1.° 321, D I 176).

É certo que não há aqui a afirmação explícita do Estado como pura expressão de uma realidade economicamente determinada, no entanto o fundamento implícito deste texto parece-me claro. A actividade autónoma do Estado é assimilada a uma «fantasia parlamentar», e negada como tal, reduzindo-se o problema à expressão «em nome do Estado» das «leis naturais do modo de produção» capitalista.

Porém, se o sentido desse texto não é inteiramente explícito, outros há, mais explícitos, em que a posição de Marx tem uma tonalidade diferente, aparecendo a legislação, não como pura formalização de uma situação já dada mas, pelo contrário, apresentando-se o Estado como exterior ao campo económico e exercendo sobre ele uma certa acção. O capital, escreve Marx,

> «no processo do seu crescimento (...) procura garantir o seu direito à absorção de uma quantidade suficiente de trabalho excedente não só pela força das condições económicas, mas ajudado pelos poderes públicos (...)» (ES 1.° I 265, CB 1.° 307, D I 169).

É esta concepção da exterioridade do Estado relativamente ao nível *económico* — na definição restrita que dele dá Marx —,

---

16 ES 1.° II 188 n., III 159-160, 2.° I 101-102; Pl II 553.

pressupondo portanto que ele tenha uma acção específica e não seja uma pura fonte de formulações jurídicas transparentes, que leva Marx a falar da

> «intervenção vergonhosa do Estado a favor da exploração do trabalho (...)» (ES 1.° III 184, CB 1.° 859-860, D I 463).

A metáfora psicológica é elucidativa. Razões para ter vergonha, tem-nas quem não se sente em casa e, se o Estado é exterior ao nível económico com que se relaciona, tal exterioridade implica uma forma de acção e não uma pura transparência, mas é precisamente essa exterioridade que leva à «intervenção vergonhosa».

Mostrei na segunda secção que Marx, na sua definição do *político,* exclui-o do *económico,* definindo portanto este no sentido restrito que encontra no modelo a uma só empresa a sua expressão. No modelo de relacionação capitalista que apresentei o nível do Estado insere-se no campo económico — usando os termos de Marx, o *político* inclui-se no *económico* — mas essa inserção implica uma acção do Estado sobre o económico, porque a totalidade é considerada estruturada e diversificada e, portanto, pensa-se a inter-acção interna. No modelo utilizado por Marx na forma da sua exposição a totalidade é inestruturada, é uma unidade em que todas as partes são reciprocamente idênticas; nesse caso é logicamente inconcebível uma acção interna e qualquer acção implica exterioridade. É necessário que o leitor tenha bem presente esta distinção entre os dois modelos para poder compreender porque, no modelo por mim enunciado, apresento a acção do Estado sobre o económico como uma forma de inserção do nível do Estado no campo económico, enquanto que, referindo-me a Marx, estabeleço as sinonímias entre acção e exterioridade, não-acção e inclusão. Prevenida esta eventual confusão, há que analisar se serão totalmente antagónicas as duas formulações teóricas de Marx, a que apresenta o Estado como um puro redactor de expressões jurídicas de uma realidade já dada, e a que o apresenta como capaz de exercer sobre a economia um certo tipo de acção. Se o antagonismo existe ou se a conciliação é possível — isso só poderá resultar da análise do tipo de acção de que Marx presume o Estado capaz.

Introduzindo uma das partes do capítulo sobre «A expropriação da população camponesa», e partindo da concepção da

exterioridade do Estado relativamente ao económico, o que aqui significa uma acção do Estado sobre o económico, Marx escreve:

> «Deixando de lado as influências puramente económicas que preparavam a expropriação dos cultivadores, ocupar-nos-emos aqui somente dos meios aplicados para precipitar violentamente o ritmo desse processo» (ES 1.º III 163, CB 1.º 839, D I 448).

Esses «meios» são a acção do Estado, que se segue em vários exemplos. Poderá, pois, presumir-se que, para Marx, essa acção exterior ao *económico* terá como única função acelerar a entrada em vigor dos automatismos económicos e, por conseguinte, localizar-se-á no que tenho chamado o período de constituição do capitalismo. Em abono desta concepção várias passagens se podem citar.

> «O *sistema proteccionista* foi um meio artificial de fabricar fabricantes, de expropriar trabalhadores independentes, de converter em capital os instrumentos e as condições materiais do trabalho, de abreviar pela força a transição do modo tradicional de produção para o modo moderno. Os Estados europeus disputaram entre si a palma do proteccionismo (...)» (ES 1.º III 198, CB 1.º 875, D I 475).

A localização cronológica é aqui bem clara. Trata-se do período de constituição do capitalismo, a que Marx chamou de «acumulação primitiva», e a função do *político* é definida como a de pôr em funcionamento a nova economia.

> «A partir da altura em que este modo de produção [capitalista] adquiriu um certo desenvolvimento, o seu mecanismo esmaga qualquer resistência; a constante presença de uma sobre-população relativa mantém a lei da oferta e da procura do trabalho e, por conseguinte, conserva o salário dentro de limites adequados às necessidades do capital, e a pressão surda das relações económicas consolida o despotismo do capitalista sobre o trabalhador. Recorre-se ainda, por vezes, à repressão, ao emprego da força bruta, mas trata-se de uma mera excepção. Na ordem normal das coisas, o trabalhador pode ficar entregue à acção das 'leis naturais' da sociedade, ou seja, à depen-

dência do capital, gerada, garantida e perpetuada pelo próprio mecanismo da produção. Já o mesmo não acontece durante a génese histórica da produção capitalista. A burguesia acabada de surgir não podia dispensar a intervenção constante do Estado; serve-se dela para 'regular' o salário, isto é, para reduzi-lo até ao nível conveniente, para prolongar o dia de trabalho e manter o próprio trabalhador no grau de dependência desejado. Este é um momento essencial da acumulação primitiva» (ES 1.° III 178-179, CB 1.° 854-855, D I 459).

Por um lado, é bem declarada a distinção entre a acção propriamente *económica* — «pressão surda das relações económicas», «surda» porque interior à economia — e a acção do Estado — «intervenção» explícita, logo, na lógica de Marx, exterior. A acção do Estado seria o piparote necessário para que a História retomasse o caminho automático, *deus ex machina* que o ideólogo faz intervir para iludir a explicação de uma mutação. Expus noutro lado algumas críticas à concepção de *fase de transição;* a concepção de Marx sobre a acção do Estado limitada aos *períodos de transição* entre um e outro modo de produção é passível das mesmas críticas. Mas não as vou repetir agora. É outro o problema central que me ocupa.

É certo que Marx não nega inteiramente que o Estado continue a exercer a sua acção num modo de produção capitalista já constituído, «mas trata-se de uma mera excepção». E, segundo um processo lógico já atrás analisado, considerar um facto como excepcional é negá-lo enquanto objecto ideológico e, portanto, eliminá-lo ideologicamente da realidade. Esta tese sobre a função da acção do Estado é pois, na sua própria formulação, contraditória, visto que em nome de uma realidade que apresenta como única Marx recusa-se a definir teoricamente factos que ela própria reconhece como decorrentes de outra realidade. Mas, finalmente, prevalece nesta definição a concepção da acção do Estado limitada ao período de constituição do capitalismo.

«A partir do momento em que este processo de transformação decompôs suficientemente, e de cima a baixo, a velha sociedade, que os produtores se transformam em proletários e as suas condições de trabalho em capital,

que o regime capitalista se mantém unicamente pela força económica das circunstâncias (...)» (ES 1.º III 204, CB 1.º 881, D I 479).

O Estado aparece enquanto «muleta provisória», como mais tarde, numa situação comparável, outro ideólogo dos automatismos económicos chamará à acção do Estado no primeiro capitalismo do Estado monopolista contemporâneo. Esta concepção da acção do Estado sobre a economia restrita ao período de constituição do capitalismo refere-se ainda a vários exemplos concretos.

> «Algumas destas indústrias exigiam já, na própria origem da produção capitalista, um mínimo de capital, de que os indivíduos particulares não podiam ainda dispôr. Foi isso que tornou necessário que o Estado concedesse subsídios a chefes de indústria privada — como aconteceu em França no tempo de Colbert e hoje se pratica ainda em vários principados alemães —, bem como a constituição de sociedades com monopólio legal para a exploração de certos ramos da indústria e do comércio, precursores das modernas sociedades por acções» (ES 1.º I 303, CB 1.º 354, D I 193).

Não interessa sublinhar aqui que Marx uma vez mais elimina as «excepções» do campo da sua visão ideológica, nem que tais subsídios de Estado constituem, não uma excepção, mas uma regra estrutural do capitalismo. É a própria definição formal de Marx que me interessa ressaltar. O Estado subsidia as empresas privadas no início do capitalismo, quando a acumulação particular de capitais é deficiente — e só então.

> «O erário público foi tantas vezes a fonte mágica de onde, sob forma de empréstimos ou até de dádivas gratuitas, o capital primitivo chegava direitinho aos fabricantes» (ES 1.º III 199, CB 1.º 875, D I 475).

Nesta época de constituição do capitalismo pode acontecer até que o Estado seja o único sustentáculo da vigência do modo de produção.

> «Na Rússia as fábricas de fiação são dirigidas por ingleses, pois os capitalistas locais não são capazes de executar

essa função. Segundo pormenores exactos fornecidos ao Sr. Redgrave por um dos directores ingleses, os salários são miseráveis, o excesso de trabalho é medonho, e a produção continua dia e noite sem interrupção. Apesar disso, tais fábricas de fiação vegetam somente graças ao sistema proteccionista» (ES 1.º II 232 n. 2, CB 1.º 650) [17].

Este financiamento pelo Estado encontra uma das suas formas privilegiadas na dívida pública.

«O sistema de crédito público, isto é, da dívida pública (...), invadiu definitivamente a Europa durante a época manufactureira. (...) A dívida pública, por outras palavras: a alienação do Estado, seja despótico, constitucional ou republicano, caracteriza a época capitalista. A única parte da chamada riqueza nacional que entra realmente na posse colectiva dos povos modernos é a sua dívida pública. (...) A dívida pública é um dos mais enérgicos agentes da acumulação primitiva. Com um toque de varinha de condão, dá ao dinheiro improdutivo as virtudes reprodutoras e assim o converte em capital, sem que ele tenha para isso de correr os riscos e as aflições inseparáveis do seu emprego industrial, ou até da usura privada. (...) além da classe dos ociosos rentistas que assim foi criada (...) a dívida pública impulsionou as sociedades por acções, as transformações de toda a espécie de títulos negociáveis, as operações aleatórias, a agiotagem, em resumo, as especulações de bolsa e a bancocracia moderna» (ES 1.º III 196-197, CB 1.º 872-873, D I 473).

De novo temos a acção do Estado como piparote na História, necessário para que os automatismos económicos entrem em funcionamento, mas por estes logo substituído.

Numa passagem do livro segundo, Marx vai ainda mais longe.

«Enquanto o desenvolvimento da produção capitalista não for muito considerável, os empreendimentos que reclamam um longo período de trabalho e, portanto, o adiantamento

---

[17] Esta passagem faz parte de uma das várias que neste capítulo a edição Delfos decidiu suprimir, sem qualquer advertência ao leitor.

de capitais elevados e a longo prazo, não são explorados de modo capitalista, sobretudo quando realizáveis somente em grande escala: é o que acontece com as estradas, os canais, etc., construidos a expensas dos concelhos ou do Estado (outrora, quanto à força de trabalho, a maior parte das vezes mediante a corveia)» (ES 2.º I 215, CB 2.º 246-247, D I 651).

Sobre muitos dos assalariados ao serviço do Estado recaem as formas de exploração mais brutais, porque as condições gerais de produção constituem, na relação financiamento — utilização, o elemento central para a desigual distribuição da mais-valia e, portanto, à fracção de capital detida pelo Estado é distribuida a parte relativamente menor de mais-valia. Analisei já, na segunda secção, este problema da desvalorização de parte do capital social e não é necessário repetir as observações feitas. Limito-me a invocar esta questão para que o leitor possa perceber porque entre os assalariados ao serviço do Estado permanecem durante mais tempo algumas formas de exploração pré-capitalistas, o que ainda hoje se passa, por exemplo com o trabalho dos militares. Mas são puras formas. A porção relativamente diminuta de mais-valia distribuida ao Estado obriga-o, para sobre-explorar os seus assalariados, a recorrer a formas de contenção do trabalhador e de sobre-extorsão da mais-valia que se acrescem à forma usual de exploração do assalariado produtivo em regime capitalista. Algumas dessas formas suplementares podem ser inovadoras e só formalmente idênticas, em parte, a formas antigas. Outras serão, na fisionomia que aparentam, a continuação sem hiato de formas anteriores de exploração. Em qualquer dos casos é só a forma que se mantém. Se uma forma de exploração se articula num modo de produção distinto do que lhe deu origem, é só a forma exterior dessa exploração que permanece, pois todas as suas condições foram assimiladas ao modo de exploração geral em que se integrou. Além disso, o fundamento da exploração no modo de produção determina todas as formas que essa exploração assume, mesmo quando parecem provir de outros regimes de produção. Para além do tipo geral de exploração que caracteriza todo um modo de produção, há realizações particulares dessa exploração. Como disse, sobre os assalariados produtivos do Estado incide uma exploração reforçada, o que é o mesmo que referir uma forma particular da exploração geral ao modo de produção, quero dizer, neste caso, uma

realização específica do tipo geral de exploração capitalista. A particularidade da forma de exploração de parte dos assalariados do Estado relativamente aos restantes assalariados produtivos resulta, pois, da realização particular da forma de exploração a que estão submetidos. Nessas condições podem vigorar suplementarmente formas repressivas formalmente idênticas às feudais — e que Marx no texto citado erradamente confunde com a corveia propriamente dita — ou idênticas formalmente às esclavagistas: um tipo de trabalho formalmente *escravo* entre os proletários explorados pelo Estado desenvolveu-se na Alemanha hitleriana e vigora hoje na URSS e na China, por exemplo. Mas não é esta permanência formal da corveia que levou Marx a caracterizar tal forma de exploração como não-capitalista. A redacção do texto é clara sob este aspecto. Nega em absoluto o carácter capitalista dessa exploração e só em seguida refere o facto de «*outrora*» se realizar sob a forma da corveia. A única conclusão possível do texto citado é a de que a exploração de uma empresa pelo Estado é referida, em absoluto, como não-capitalista, iludindo Marx a questão de a definir positivamente. Em suma, não só a acção do Estado se reduz ao período de constituição do modo de produção capitalista, como essa acção é qualificada de não-capitalista. A tautologia é aqui evidente. Se o capitalismo é um automatismo económico, qualquer acção económica não-automática será não-capitalista. A exterioridade do Estado relativamente ao *económico* acaba por defini-lo, não só a ele mas à sua própria acção, como não-económicos [18].

A acção do Estado na colonização contra os modos de produção indígenas, pré-capitalistas, é uma forma específica de acção na constituição do capitalismo, se este for encarado sob o ponto de vista local.

> «(...) a partir do momento (...) em que eles [os trabalhadores] se unem (...), logo o capital e o seu defensor, o economista, protestam contra o sacrilégio, a violação da lei 'eterna' da oferta e da procura. É certo que noutros lados, por exemplo nas colónias, onde a formação de uma reserva industrial encontra inoportunos obstáculos, os capitalistas e os seus defensores oficiosos não hesitam em intimar o Estado para que ponha cobro às perigosas ten-

---

[18] Sobre esta mesma questão geral ver ainda: ES 1.º III 158, 160-161, 163-164, 193, 198-199.

dências dessa lei 'sagrada'» (ES 1.º III 83, CB 1.º 743, D I 411).

E, no final deste livro primeiro, polemicando em nota com um economista que se preocupava com o facto de a escassez de trabalho assalariado nas colónias levar a uma elevação dos salários, Marx escreve:

«Então, senhor Molinari! Nas colónias, onde os trabalhadores são suficientemente *simplórios* 'para explorarem o capitalista', sente uma terrível tentação de ministrar um nadinha de amparo policial a essa pobre lei da oferta e da procura, que em todo o resto do mundo, para quem o ouça funciona tão bem sozinha» (ES 1.º III 211-212 n. 4, CB 1.º 890 n. 268) [19].

Mas Marx está exactamente na mesma situação que o ridicularizado economista, pois na forma explícita de exposição da sua obra reduz a vida económica a um puro automatismo, violado só na constituição do modo de produção, em geral ou nas colónias, por uma acção que acaba por definir como não-económica [20].

Não pense o leitor, porém, que a questão está clarificada. Por enquanto não pode ser mais confusa. É que Marx, noutras passagens da sua obra, em vez de lcoalizar a acção do Estado no período da constituição do modo de produção, define-a como constante no capitalismo.

«Regime colonial, dívida pública, impostos esmagadores, proteccionismo industrial, guerras comerciais, etc., todos estes resultados do período manufactureiro propriamente dito assumem um desenvolvimento gigantesco durante a primeira juventude da grande indústria» (ES 1.º III 199, CB 1.º 875, D I 475).

É claro que não é aqui dito explicitamente que a acção do Estado prossegue durante toda a duração do capitalismo; esse

---

[19] Sem qualquer indicação, esta passagem é suprimida na edição Delfos.

[20] Para um exemplo concreto de acção do Estado na constituição do modo de produção capitalista nas colónias ver: ES 1.º I 274; ver também III 206.

prosseguimento, ou até esse desenvolvimento, é afirmado para os inícios da grande indústria. Mas pouco importa porque o mais notável é a alteração estrutural introduzida por Marx. Nos textos até aqui citados a acção do Estado reduzia-se ao período da constituição do capitalismo; agora tem lugar e desenvolve-se posteriormente a essa constituição. A contradição é flagrante, tanto mais que este texto precede de algumas linhas uma passagem atrás referida em que a acção do Estado, se não era reduzida ao período de constituição do capitalismo de uma maneira perfeitamente explícita, era-o porém implicitamente.

Marx parece mesmo considerar, por vezes, que o desenvolvimento da maquinaria constitui uma base própria para o prosseguimento da acção do Estado no capitalismo.

> «A maquinaria revolucionou de tal modo a relação jurídica entre o comprador e o vendedor da força de trabalho, que toda a transacção perdeu até a aparência de um contrato entre pessoas livres. Foi isso que forneceu mais tarde o pretexto jurídico ao Parlamento inglês para a intervenção do Estado no sistema fabril» (ES 1.º II 81, CB 1.º 453, D I 248).

Esse desenvolvimento da acção do Estado com o prosseguimento do capitalismo é afirmado a propósito de várias questões particulares. Quanto ao encarecimento dos solos nas colónias para precipitar a proletarização, escreve Marx:

> «(...) durante muitos anos o governo inglês pôs esse método em prática (...). O fracasso foi (...) completo (...). O fluxo emigratório desviou-se simplesmente das colónias inglesas para os Estados-Unidos. A partir de então, o progresso da produção capitalista na Europa, sendo acompanhado por uma pressão governamental sempre crescente, tornou supérflua a panaceia» etc. (ES 1.º III 214, CB 1.º 893, D I 486-487).

O próprio facto de não explicitar qualquer mediação lógica entre o desenvolvimento do capitalismo e o acréscimo da acção do Estado, apresentando essa relação como evidente, sublinha o peso desta concepção e, portanto, a contradição com as passagens antes referidas.

Mais atrás Marx indicara a acção do Estado a propósito dos problemas populacionais.

> «Ainda que sob o ponto de vista da nossa época fosse pouco rápido, o progresso da acumulação deparou-se com os limites naturais da população, e veremos mais tarde que só à força da acção dos Estados se conseguiu recuar esses limites» (ES 1.° III 76, CB 1.° 734, D I 405).

As concepções de Marx sobre a dívida pública pressupõem também, não só a permanência, mas o desenvolvimento, da acção do Estado.

> «O regime fiscal moderno (...) contém (...) em si um germen de progressão automática» (ES 1.° III 198, CB 1.° 874, D I 474).

O leitor não é obrigado a ter boa memória, por isso faço notar que esta frase é extraída da mesma passagem relativa à dívida pública cujas contradições fiz já ressaltar. É possível que Marx tenha sido nesta questão vítima dos seus próprios subterfúgios lógicos, considerando a dívida pública como extra-económica quando analisa a sua acção no período de constituição do capitalismo, e considerando-a decorrente dos automatismos económicos e, assim, não-estadual, a partir da constituição do capitalismo; a dívida pública tornar-se-ia por este modo de estadual em não-estadual à medida que passasse do campo extra-económico para o económico. Esta é uma maneira de interpretar coerentemente contradições tão evidentes num espaço tão curto. Mas em lado algum Marx comprova explicitamente esta interpretação, por isso pode acontecer também que essas contradições constituam uma expressão particularmente flagrante da contradição mais geral entre o campo que decorre da forma de exposição e a estrutura implícita da obra.
Quase a encerrar a sexta secção do livro primeiro Marx exprime-se, em polémica com Carey, por uma forma que denota bem como o carácter permanente da acção do Estado no capitalismo é ao mesmo tempo pensado e não-pensado.

> «Segundo ele», acusa Marx, «as relações económicas naturais foram falsificadas pela intervenção do Estado, de modo que os salários nacionais teriam de ser calculados como se a parte que foi parar ao Estado permanecesse em

poder do operário. Não devia ele ter visto que essas despesas governamentais são o resultado natural do desenvolvimento capitalista?» (ES 1.º II 233, CB 1.º 652, D I 353)[21].

Quando a afirmação pública do seu sistema o exige, Marx leva em conta a acção permanente do Estado no sistema capitalista. Mas, em definitivo, não é nunca nessas ocasiões que exprime de forma lapidar as suas teorizações sobre a questão. Embora, como o leitor pôde ver por estas citações, Marx vá por vezes mais longe do que a mera referência a factos concretos invocadores da acção do Estado no decurso de todas as fases do modo de produção capitalista, ele é sempre bastante mais abstracto e teórico nas definições que produz a propósito da acção do Estado no período restrito de constituição do capitalismo, do que nas referentes a essa acção ao longo do modo de produção.

Será ainda curioso verificar que na ocasião em que refere o papel do Estado como proprietário capitalista, Marx não teoriza essa referência concreta. O funcionamento económico do Estado é, assim, assimilado ao das empresas particulares e o modelo de análise a uma só empresa pode prevalecer quando se pensava que não sobreviveria à prova do concreto!

> «(...) o capital social é a soma dos capitais individuais (incluindo os capitais por acções e o capital do Estado, na medida em que os governos empregam trabalho assalariado produtivo nas minas, nos caminhos de ferro, etc., funcionando como capitalistas individuais) (...)» (ES 2.º I 90, CB 2.º 99, D I 542).

O capital social reduz-se, para Marx, à soma de capitais individuais definidos como reciprocamente idênticos. As diferenças estruturais entre o capital propriamente individual, capital por acções e o capital estadual, que se realizam por uma diferença de funções nas relações capitalistas, por diferentes tipos tecnológicos e diferentes funções na tecnologia integrada, pelas diferenças estruturais relativamente à desigualdade na distribuição da mais-valia e à baixa tendencial da taxa de lucro — essas diferenças são eliminadas magicamente

[21] Na edição Delfos o último período foi suprimido, sem qualquer advertência. Sobre a generalidade desta questão ver ainda ES 3.º II 104.

pelo puro jogo das palavras, afirmando aprioristicamente todos os elementos do capital global como individuais quando o problema consiste precisamente em saber se o são ou não. O leitor reparará ainda que esta referência, a única em todo *O Capital* que define o estatuto económico do Estado enquanto proprietário, encontra-se no livro segundo, e não no livro primeiro que é aquele onde se acumulam a quase totalidade das referências à acção económica do Estado. Isso significa que em nenhuma delas o pensa enquanto proprietário ou, se o faz, considera-o implicitamente como idêntico ao capitalista particular. A própria forma como expõe esta definição, de passagem e entre parênteses, revela que se trata mais, para Marx, de explicitar pontualmente uma concepção implícita e que considera como evidente, do que de definir uma tese relativamente inovadora.

Numa outra passagem, abordando o problema do crédito, escreve:

> «Até aqui tivemos oportunidade de proceder às seguintes observações gerais a respeito do sistema de crédito: (...) III. Constituição de sociedades por acções. Consequências: 1.º) Enorme extensão da escala de produção, e empresas que teriam sido impossíveis a capitais isolados. Simultaneamente, empresas outrora governamentais constituem-se em sociedades» (ES 3.º II 101-102, CB 3.º 503-505, D II 446-447).

É a diminuição do papel do Estado como proprietário que Marx afirma, consequência presumida da extensão do crédito particular. Penso, pelo contrário, que a distribuição desigual da mais-valia, em que uma fracção do capital social compensa a baixa tendencial da taxa de lucro, implica o desenvolvimento da propriedade estadual. Precisamente o desenvolvimento do crédito, aumentando a massa de capitais e permitindo a aceleração da concentração com a respectiva mecanização reforçada do processo de trabalho, acelera a baixa da taxa de lucro, obrigando por isso mesmo, para a compensar parcialmente, a um desenvolvimento da propriedade estadual. Mas esta dialéctica não pode ser concebida no modelo a uma só empresa.

E assim se fecha o círculo — círculo vicioso que é a demonstração lógica a que a ideologia procede de si própria. Nesta tautologia começa por se afirmar a identidade estru-

tural do capital de Estado com o capital individual e depois, na medida em que os capitais individuais tidos como reciprocamente idênticos são considerados como elemento único, redutível a um só no modelo a uma só empresa, a propriedade de Estado é considerada evanescente; neste segundo percurso do círculo tautológico a propriedade de Estado é eliminada por ser *de Estado,* enquanto que no primeiro percurso da tautologia a propriedade de Estado era assimilada a qualquer outra por ser *propriedade.* A dominância do modelo a uma só empresa impossibilita qualquer teoria da especificidade do Estado enquanto proprietário capitalista. Não é por aqui que poderemos ir muito longe no esclarecimento das concepções de Marx quanto ao papel do Estado na economia.

Parece-me impossível ultrapassar as contradições entre as várias concepções de Marx sobre esta questão, ou resolvê-las num esquema lógico integrado. Esta leitura minuciosa das múltiplas referências existentes em *O Capital* à acção do Estado na economia mostra como só um profundo idealismo, que despreza a análise efectiva da obra de um autor para a substituir por esquemas decorrentes da imaginação do crítico, permite afirmar que Marx teria produzido na sua obra maior uma teoria coerente e consistente da acção económica do Estado. Pairando nas regiões nebulosas dos modelos puramente formais, escreve Poulantzas: «(...) *O Capital* dá-nos a chave de uma construção do conceito do Estado capitalista: não é a não-intervenção específica da forma liberal de Estado na economia do estádio do capitalismo privado que aí se encontra, e sim a autonomia respectiva da economia e da política que caracteriza especificamente o M. P. C. [modo de produção capitalista]. (...) aqui insere-se um segundo equívoco: essa intervenção do tipo de Estado capitalista na economia seria inexistente em *O Capital;* isto é perfeitamente inexacto. Ela desenha-se, mas em vazio, a não ser na passagem sobre a legislação das fábricas. Por outras palavras, Marx confere-lhe, na verdade, um lugar circunscrito, mas que não é explicitamente estudado em *O Capital,* pois, precisamente devido à autonomia específica das instâncias do M. P. C. e ao papel dominante que a economia aí reveste, as intervenções das outras instâncias na economia desenham-se em vazio» [22]. Este autor faria bem melhor se começasse por antologiar todas as passagens de *O Capital* em que Marx refere o Estado e o seu

[22] Poulantzas, *Pouvoir ...,* 163-164.

papel, e só a partir daí tecesse considerações. Poderia então ver que, se uma teoria do Estado existe implicitamente em *O Capital,* ela não decorre das afirmações e das teses contraditórias que explicitamente se referem a esse problema, mas sim da estrutura implícita da obra, onde a integração tecnológica entre as empresas exige a concepção das condições gerais de produção. O problema do Estado, na forma de exposição de *O Capital,* não constitui sequer um corpo coerente de teses e não é, pois, a partir daí que uma teoria não paradoxal, qualquer que seja, poderá ser estabelecida.

A incapacidade de Marx formular teses coerentes sobre o Estado provém de este ser o campo em que mais agudamente se faz sentir a contradição entre a forma da sua exposição e a estrutura implícita da teoria. Marx escolheu, por isso, de entre os modelos empíricos disponíveis na época, aquele em que o papel económico do Estado mais facilmente podia ser eliminado, não para ser «desenhado em vazio», como infundamentadamente pretende Poulantzas, ou seja, sem ser aplicado realmente, embora existindo nas suas linhas gerais, mas pelo contrário eliminando-o inteiramente, de modo que as relações explícitas do processo económico o dispensam por completo. Penso ser este o verdadeiro motivo por que Marx escolheu, para fonte dos exemplos práticos que invoca em *O Capital,* a situação inglesa. A justificação que dá para essa escolha é conhecida:

> «Estudo nesta obra o *modo de produção capitalista* e as *relações de produção e de troca* que lhe correspondem. A Inglaterra é o campo clássico desta produção. Por isso extraio desse país os factos e os principais exemplos que ilustram o desenvolvimento das minhas teorias» (ES 1.º I 18, CB 1.º 4-5, C 11) [23].

Mas esta argumentação é mais problemática do que à primeira vista pode parecer, pois em termos marxistas é impossível afirmar que uma dada sociedade concreta é uma aplicação «clássica» de leis gerais. As leis gerais têm os mais variados aspectos e cada um deles pode encontrar a demonstração «clássica» numa ou outra sociedade concreta, mas é impossível que todos esses aspectos sejam ilustrados ao mesmo

---

[23] A edição Delfos não reproduz o prefácio de Marx em que esta passagem se inclui.

grau na mesma formação social. De todos os países capitalistas desenvolvidos da época, a Grã-Bretanha era aquele onde, salvo talvez o caso dos Estados alemães, as formas sociais capitalistas mais profundamente se combinavam com o peso das tradições aristocráticas. Sob este ponto de vista a Grã-Bretanha era, pois, o menos «clássico» dos exemplos que Marx poderia escolher, e o exemplo óptimo seriam os Estados-Unidos ou a Austrália. O que há, pois, a perguntar é de que aspecto a Grã-Bretanha constituia a melhor ilustração concreta. Ora, precisamente a especificidade do capitalismo britânico de então relativamente aos outros países capitalistas consistia na fraca acção económica do Estado. «É certo que na Inglaterra o livre-câmbio, tanto internamente como externamente, tornar-se-ia no século dezanove uma parte essencial da ideologia de um capitalismo adulto. Mas, sob muitos pontos de vista, as condições aqui eram particulares, e noutros países a doutrina do livre-câmbio só era aceite com reservas substanciais. Até na terra natal da doutrina de Adam Smith e do liberalismo de Manchester começaram a prevalecer, antes do fim do século dezanove, as opiniões favoráveis aos privilégios monopolísticos e às regulamentações. (...) os países, como a Alemanha, cujo abastecimento alimentar dependia da agricultura local, e não das importações, ou como a América, no caso também das suas matérias-primas, inclinavam-se para uma política de proteccionismo selectivo em favor das suas indústrias nascentes»[24]. É esta peculiaridade da situação britânica que permitia, naquela época, que a intervenção efectiva do Estado na economia inglesa não fosse demasiado perceptível empiricamente e que, portanto, o problema do Estado pudesse ser afastado enquanto objecto teórico, de modo a poderem desfilar as mais contraditórias referências à sua acção, desde que estas fossem localizadas. A escolha do exemplo britânico já vem de longe na obra de Marx. Quando este, nos *Anais franco-alemães*, resolveu abandonar decididamente o transcendentalismo para estudar os problemas humanos reais, afirmou que o crítico não podia servir-se da Alemanha como objecto de estudo, pois aí o monopólio e o proteccionismo alfandegário intervinham no capitalismo, e propôs como ilustrações modelares a França e a Grã-Bretanha[25].

---

[24] Dobb, *Studies* ..., 193-194.
[25] Howard, *The Development* ..., 119

A forma de exposição de *O Capital,* até ao nível dos seus exemplos empíricos, não só dispensa a concepção do Estado como objecto teórico específico, mas permite mesmo a simultaneidade paradoxal de teses contraditórias sobre a questão. Contradição, em primeiro lugar, entre a massa das referências concretas e a ausência de uma teorização da maior parte delas. Contradição, depois, entre as raras teorizações existentes, umas afirmando o papel do Estado como não-económico e restrito ao período de constituição do sistema capitalista, definindo-o as outras como uma constante da vida económica do capitalismo. Sem conciliação possível, tudo o que se pode fazer é talvez conferir o peso recíproco das variações, e veríamos então que a restrição da acção estadual ao período da «acumulação primitiva» é a tese que mais força tem, porque formulada em termos mais gerais e abstractos do que as versões contrárias. Afinal, importa sublinhar aqui a permanência de uma contradição irredutível, expressão da contradição mais geral entre a forma de exposição e a estrutura implícita da obra, que analisei já nessa generalidade, bem como em vários dos seus aspectos particulares. Não é, pois, uma ou outra destas teses de Marx, mas a contradição entre elas, que vai constituir o objecto da minha análise.

CAPITULO XXI

A NÃO-CONCEPÇÃO DOS GESTORES EM «O CAPITAL». PRIMEIRA PARTE: COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

Permanece a existência de um conceito, o Estado, cuja realidade institucional está por definir. Nem sabemos ainda se terá para Marx uma realidade institucional própria ou se será um puro nome dado a um aspecto particular de qualquer realização concreta de outras instituições. Disse no início desta secção que o Estado podia ser concebido como um nome dado ao equilíbrio em cada momento concreto de práticas específicas, de modo que só estas teriam uma verdadeira existência institucional. É aliás a concepção vigorante entre a generalidade dos ideólogos da burguesia naquele período cultural que usualmente se define em referência à *burguesia liberal*. Resultado do equilíbrio de poderes que se compensam, o Estado seria por isso um representante da generalidade da sociedade, mediante uma cadeia de hierarquia de forças. E não se precipite o leitor para ilibar Marx de quaisquer pecaminosas relações com esta concepção, invocando a tese marxista do Estado enquanto poder da burguesia. É possível um modelo em que o Estado, poder da burguesia, seja no entanto sujeito às pressões do proletariado. É o que Marx faz em inúmeras passagens da sua obra maior, e é o que fazem correntemente certas tendências marxistas, como vimos. Só na quarta secção, ao analisar o problema das práticas proletárias e da prática proletária no interior do modo de produção capitalista, poderei desenvolver as múltiplas implicações de tal concepção. Basta, por agora, tomá-la no seu aspecto formal, porque importa

somente descobrir se, na visão marxista, o Estado constitui em si uma instituição ou é a mera resultante do equilíbrio de instituições alheias. A luta de classes e, dentro dela, a dominância de uma classe sobre o Estado não são suficientes para responder à questão da natureza institucional do Estado, já que a dominância de uma classe na luta não é mais do que uma forma específica da estrutura da luta, correspondente a um ponto de equilíbrio transformado, em que um dos elementos em jogo tem sempre mais força do que os restantes. Se for resultado de um puro equilíbrio, o Estado pode ser concebido como institucionalmente vazio, sustentado somente pelas forças em disputa, e desse vazio institucional decorrerá o seu não-preenchimento social. Mas pode também conceber-se uma instituição provida de uma camada social específica e que, por razões dadas, tenha por função reflectir o jogo de forças — admitindo-se ou não uma intervenção de ricochete na luta [1]. No ponto em que estamos nada nos garante o exacto cariz das concepções de Marx sobre a questão. Será por outra via que tentarei resolver o problema que agora importa considerar. Independentemente da função específica e do fundamento da sua existência na prática geral dos grupos sociais, procurarei definir se Marx faz ou não corresponder ao Estado uma camada social própria, através dos elementos do seu sistema até agora já analisados.

---

[1] «Independentemente da sua forma particular, a burocracia tem sido sempre a possuidora de um poder conferido por outrem; projectando-se na história como uma sombra, o poder deste estrato social só se tem exercido em nome de outros poderes. (...) No capitalismo plenamente desenvolvido a situação não era diferente, ainda que se tenha tornado muito mais complexa: a administração estava separada tanto da classe proprietária, como dos produtores directos, representando no entanto o capitalismo» (Hegedüs, «Marx's analysis...», 239). Na referência às formas históricas da burocracia, quando afirma que o poder é conferido por «outrem», este são *classes sociais;* mas, quando se refere ao capitalismo moderno, o autor não torna o poder da burocracia decorrente de uma classe, mas de um *modo de produção,* o que é inteiramente diferente. Isto equivale a afirmar que a burocracia não desenvolve um novo modo de produção, mas não demonstra que ela seja o puro representante de outra classe desse modo de produção. Com estas teses, o autor, membro da Academia das Ciências húngara, justifica a existência da burocracia no socialismo como inevitável, dada a hipotética falta de preparação das massas proletárias, etc., mas embora devendo ser combatida nos seus excessos, essa burocracia é representante do proletariado, já que por definição não pode constituir uma classe autónoma. Vemos como as teses trotskistas são partilhadas pelos neo-stalinianos.

É certo que Marx, na longa série de passagens referenciadas sobre a acção do Estado na economia, nomeadamente acerca do seu papel legislativo, refere frequentemente os funcionários desse Estado, deputados ao parlamento, governantes, ou inspectores de fábrica[2] calcorreando vastas zonas para velar a execução dos decretos e que, no geral, aponta à gratidão operária[3]. Mas, a este nível, a referência é puramente pontual e não nos resolve o problema. São esses funcionários uma base social do Estado, ou meros assalariados da classe que domina no jogo de forças, responsáveis pelo bom funcionamento desse *nome* que cobre a sucessão dos pontos concretos de equilíbrio na luta, mas sem constituirem qualquer

---

[2] De todos estes, os inspectores de fábrica são sem dúvida os mais importantes, pois a sua actividade exerce-se no próprio campo de acção económica do Estado. Marx refere-os abundantemente: ES 1.º I 19, 221 n. 2, 235, 237, 245, 263 n. 3, 281, 282, 283, 288, 290 n. 3, 304 n. 2; II 79 n. 1, 84, 99, 136, 137, 138, 161, 176, 218, 232; III 147; 3.º I 106-107, 107, 108, 109, 115, 119, 139, 141, 150, 152. Referências aos inspectores da lei dos pobres: ES 1.º III 144, 147. É notório que, depois, foram os sindicatos que passaram a fazer a maior parte do trabalho dos antigos inspectores, pagos pelas quotizações operárias. Daqui resultou uma importante economia de capital e o Estado ficou livre de uma função que, com o desenvolvimento da grande indústria, exigiria uma grande expansão do aparelho burocrático estadual. É curioso, sob este ponto de vista, verificar os sérios problemas acarretados ao capitalismo de Estado russo pela estadualização integral dos sindicatos, enquanto que o capitalismo de Estado chinês conseguiu, pelo menos durante a época de pujança do maoismo, evitar parcialmente esses problemas, dando uma relativa autonomia às secções sindicais.

[3] Escreve Marx: «*Ficaríamos aterrados com a situação no nosso país* [nos Estados alemães] se os nossos governantes e os nossos Parlamentos estabelecessem, como se faz na Inglaterra, comissões periódicas de inquérito sobre a situação económica; se essas comissões fossem, como em Inglaterra, dotadas de plenos poderes para a pesquisa da verdade; se conseguíssemos encontrar para desempenhar essa alta função homens tão competentes, tão imparciais, tão inflexíveis e desinteressados como os inspectores de fábrica da Grã-Bretanha, os seus relatores da saúde pública *(Public Health)*, os seus comissários instrutores sobre a exploração das mulheres e das crianças, as condições de habitação e de alimentação, etc.» (ES 1.º I 19, CB 1.º 5, C 12-13; a edição Delfos não transcreve o prefácio em que esta passagem está inserida). «Leonard Horner (...) inspector — ou melhor, realmente censor — das fábricas até 1859, conquistou o direito à eterna gratidão da classe operária inglesa. A sua vida foi um longo combate não só contra os fabricantes enfurecidos, mas também contra os ministros (...)» (ES 1.º I 222 n., CB 1.º 252 n. 32; dentro do seu hábito de aliviar sorrateiramente *O Capital* das suas notas, a edição Delfos não transcreve esta passagem). Ver ainda: ES 1.º I 281, 304 n. 2, II 96.

corpo social específico sobre o qual o Estado se baseie? Não é também por aqui que a questão se resolverá. A pura referência à existência de funcionários é improcedente sob o ponto de vista de uma teorização geral abstracta.

Há, no entanto, um aspecto muito importante que permite excluir desde já a hipótese de Marx pensar tais funcionários como meros agentes dos capitalistas particulares. Nos capítulos do livro primeiro que concentram as referências concretas à acção do Estado, são inúmeras as vezes em que Marx descreve o prosseguimento dessa acção contra os capitalistas considerados particularmente[4]. Pode, é claro, argumentar-se que esses capitalistas são obrigados a tomar resoluções que, enquanto capitalistas particulares, lhes desagradam, porque a pressão do proletariado a isso os obrigaria. Seria assim na luta geral dos grupos sociais que os capitalistas particulares sedimentariam uma consciência de classe que lhes permitia a ultrapassagem de um ponto de vista estreito e a compreensão dos interesses gerais e históricos da classe capitalista. É uma concepção que existe, explícita ou em filigrana, em muitos teóricos marxistas contemporâneos e anteriores, e lêem-se em *O Capital* múltiplas passagens que a fundamentam.

> «A criação de um dia de trabalho normal é, por conseguinte, o resultado de uma guerra civil longa, pertinaz e mais ou menos dissimulada entre a classe capitalista e a classe operária» (ES 1.° I 293, CB 1.° 341, D I 185).

E Marx referirá

> «a legislação fabril, primeira concessão arrancada ao capital após aturados esforços (...)» (ES 1.° II 166, CB 1.° 559, D I 302),

---

[4] Numa divisão por assuntos o recenseamento é o seguinte: Quanto aos aspectos gerais: ES 1.° II 170-172, 177-178, III 193. Quanto à limitação das horas de trabalho: ES 1.° I 248, 283, 265, 282-284, 286, 288-289, 293-294; II 154, 155-156, 168-169. Quanto ao trabalho das crianças: ES 1.° II 167, 167-168. Quanto aos problemas de saúde: ES 1.° II 159, 160, 160-161, 3.° I 107-109. Quanto ao ensino: ES 1.° II 83. Estas referências dizem respeito quer aos conflitos que Marx apresenta como inter-capitalistas, quer aos que indica entre os capitalistas e os proletários.

à qual a burguesia se adaptará tanto tecnologicamente como politicamente. Tecnologicamente:

> «A partir do momento em que a revolta crescente da classe operária forçou o Estado a impor um dia de trabalho normal — em primeiro lugar à fábrica propriamente dita —, isto é, a partir do momento em que proibiu o método de acrescer a produção de mais-valia pela multiplicação progressiva das horas de trabalho, o capital lançou-se conscientemente e com toda a sua energia na *produção da mais-valia relativa,* mediante o desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas» (ES 1.° II 92, CB 1.° 467, D I 256).

> Politicamente:

> «(...) apesar do desejo de todos os fabricantes de darem livre curso à sua avidez natural, as directivas que os chefes políticos davam à sua classe impunha-lhes uma mudança no trato e na linguagem nas relações com os operários» (ES 1.° I 275, CB 1.° 319, D I 175) [5].

Esta concepção pode ser sujeita a várias críticas e, em geral, é contraditória com a estrutura implícita do pensamento de Marx. Penso ter mostrado nas secções anteriores que a substituição da extorsão da mais-valia absoluta pela extorsão da mais-valia relativa e pelo aumento da produtividade em geral se define ao nível da própria lei de tendência do capitalismo. Quando se dá a uma máquina uma cadência superior à que foi prevista pelos seus construtores ela rebenta, ou dura consideravelmente menos. O mesmo com o homem, cujo tempo de trabalho físico tem limites gerais biologicamente calculáveis. Se o estrondo é a expressão audível da explosão de uma máquina, a quebra na produtividade e certas revoltas são, ao mesmo nível, a expressão de que a força de trabalho chegou ao limite da resistência. Estas acções não podem ser consideradas decorrentes de uma prática autónoma do proletariado, mas são expressões sociais de que uma forma de realização da exploração capitalista chegou ao fim e que outra lhe suce-

---

[5] Por vezes a luta trava-se, não entre o proletariado e a burguesia, mas entre a aristocracia e a burguesia, estando no entanto o proletariado presente como pano de fundo na disputa: ES 1.° III 116.

derá. É aliás o próprio Marx quem, nalgumas passagens bem explícitas, analisa tal mudança de tendências, não ao nível de uma luta entre o proletariado e a burguesia, mas no interior do modo de produção capitalista, como decorrendo puramente dos problemas intrínsecos do desenvolvimento desse sistema económico.

«Essas leis restringem a paixão desordenada do capital para absorver trabalho, impondo um limite oficial à duração do dia de trabalho, e fazem-no em nome de um Estado governado pelos capitalistas e pelos proprietários fundiários. Para não falar do movimento das classes operárias, cada dia mais ameaçador, foi a necessidade quem impôs a limitação do trabalho manufactureiro, a mesma necessidade que obrigou a espalhar guano nos campos de Inglaterra» (ES 1.º I 234-235, CB 1.º 269, D I 151).

Duas ordens de factores são aqui colocadas a par, sem articulação recíproca. Por um lado, a luta entre os proletariado e a burguesia, modificando o ponto de equilíbrio que no Estado se exprime. Por outro, necessidades puramente tecnológicas, intrínsecas ao modo de produção. Esta determinação tecnológica da acção do Estado contra os capitalistas particulares é considerada, noutras passagens, como factor único.

«(...) que, em certas indústrias, a regulamentação do dia de trabalho distribuiu mais regularmente ao longo do ano a massa de trabalho já empregue; que essa regulamentação é o primeiro freio racional imposto aos caprichos frívolos e homicidas da moda, incompatíveis com o sistema da grande indústria; que o desenvolvimento da navegação marítima e dos meios de comunicação em geral suprimiu a razão técnica do trabalho sazonal; e que, finalmente, todas aquelas circunstâncias que se alega não poderem ser ultrapassadas podem eliminar-se mediante instalações mais vastas, maquinaria suplementar, aumento do número dos operários empregues simultaneamente, bem como mediante a repercussão de todas estas mudanças na indústria sobre o sistema do comércio grossista. Porém, como ele próprio o confessa pela voz dos seus representantes, nunca o capital se prestará a estas medi-

das sem 'a pressão de uma lei geral do Parlamento' que imponha um dia de trabalho normal a todos os ramos de produção ao mesmo tempo» (ES 1.° II 158-159, CB 1.° 549-550, D I 298).

Contradição entre a concepção da acção do Estado contra os capitalistas particulares como resultante da pressão proletária e a concepção que a faz decorrer da pura dinâmica interna do sistema capitalista? Não me parece que haja qualquer contradição. Na forma de exposição da sua obra Marx reduz a acção prática do proletariado a uma pura expressão da mecânica interna do regime capitalista, considerando-a restrita ao interior do modo capitalista de exploração. Já tive oportunidade de referir por diversas vezes este aspecto, que tratarei com mais detalhe na quarta secção.

Interessa-me por agora sublinhar que — resultado de um ou outro processo, e com uma ou outra função — o Estado em *O Capital* prossegue a sua acção contra os capitalistas particulares. Aparece-lhes, portanto, não só como superior, mas também por vezes como institucionalmente oposto.

> «O que nos surpreende (...) na legislação inglesa de 1867 é, por um lado, a necessidade imposta ao Parlamento das classes dirigentes de adoptar em princípio medidas tão extraordinárias e em tão grande escala contra os excessos da exploração capitalista e, por outro lado, a hesitação, a repugnância e a má-fé com que se prestou na prática a tais decisões» (ES 1.° II 171, CB 1.° 566, D I 306) [6].

Não é esta contradição íntima dos capitalistas particulares, entre os interesses económicos que os levam a aceitar a acção do Estado, e os que os levam a recusá-la ou a tentar recusá-la, uma demonstração cabal de que esse Estado, que exerce a sua acção contra os capitalistas particulares, não pode ser uma instituição socialmente vazia? A dilaceração de cada capitalista entre a consciência do sistema em geral e a consciência dos seus interesses particulares não destroi no

---

[6] Numa nota de Engels à terceira edição alemã de *O Capital* lê-se uma parte de uma carta de Rodbertus a Meyer. Essa citação começa pela frase seguinte: «É preciso defender o capital, não só contra o trabalho, mas também contra ele próprio (...)» (ES 1.° II 203 n. 1, CB 1.° 610 n. 17; a edição Delfos não transcreve esta nota).

seu fundamento a tese que apresenta a acção globalizadora do Estado como procedente de uma hipotética consciência global que, através dos conflitos sociais, erigir-se-ia em consciência única dos burgueses? Em suma, a própria existência de uma acção do Estado *contra* os capitalistas particulares e a necesidade de que as decisões daí resultantes sejam *impostas* aos capitalistas particulares é a base a partir da qual pode afirmar-se a existência de um corpo social específico para o aparelho de Estado. Os funcionários estaduais não podem ser meros assalariados da classe dominante, pois muitas das decisões estaduais têm de ser executadas contra os capitalistas particulares. Os funcionários do Estado, os seus gestores, não podem por isso deixar de se destacar das restantes classes.

Quero dizer que Marx produziu uma teoria dos gestores? Longe disso! Ao nível da forma de exposição, a acção do aparelho de Estado contra os capitalistas particulares não é explicada pela concepção de uma base social específica para o Estado, mas pela mitificação do Estado.

> «O capital não se preocupa (...) com a saúde e a duração da vida do trabalhador se a isso não for obrigado pela sociedade» (ES 1.° I 264, CB 1.° 306, D I 168)

e Marx referirá, algumas dezenas de páginas adiante,

> «esses desmedidos abusos que em seguida exigem, para restabelecer o equilíbrio, a intervenção social (...)» (ES 1.° I 292, CB 1.° 340, D I 185).

O contexto é elucidativo. Onde o Estado devia aparecer nas referências concretas, impondo as suas decisões aos capitalistas particulares, vemos agora a «sociedade».

> «A legislação fabril, essa primeira reacção consciente e sistemática da sociedade contra o seu próprio organismo tal como o movimento espontâneo da produção capitalista o gerou (...)» (ES 1.° II 159, CB 1.° 550-551) [7].

Mas o que é esta *sociedade?* O seu estatuto é indefinido e o próprio fulcro, o núcleo mais profundo da estrutura teórica da obra de Marx consiste na impossibilidade de exis-

[7] Sem qualquer aviso, a edição Delfos suprimiu precisamente estas frases.

tência de umá sociedade capitalista não estruturada em classes e instituições diversas agrupando-se antagonicamente. Esta transformação verbal do *Estado* em *sociedade,* absolutamente contraditória com a base da obra de Marx, é a condição estilística para deixar indefinida a base social do Estado e não produzir qualquer teoria dos gestores. Quando deviam explicar-se as razões sociais por que a instituição estadual pode dominar os capitalistas particulares, o problema desaparece enquanto tal, atribuindo-se essa dominância à sociedade, a qual, por definição, é superior aos seus elementos. A superioridade de que seria necessário produzir a explicação teórica aparece, assim, como um dado *a priori,* e a teoria dos gestores é eliminada neste jogo verbal. Novo aspecto da contradição tantas vezes já referida entre a forma de exposição de Marx e a estrutura implícita na sua ideologia, este pode começar a aproximar-nos da explicação dessa contradição, quero dizer, da definição da prática social que nela se exprime. Temos, para isso, de começar por ver de modo sistemático as possíveis referências em *O Capital* à existência e à acção dos gestores de Estado, articulando-as então com a teoria das classes que em *O Capital* se pode encontrar.

*

As referências aos gestores de Estado localizam-se nas enumerações concretas a que Marx procede sobre a acção do Estado. Mas tudo se resume a mencionar de passagem que uma tal lei foi executada por dados funcionários, ou a narrar as reclamações destes pelo não-cumprimento das leis pelos capitalistas privados, de modo que esses gestores do aparelho de Estado, embora omnipresentes em certos capítulos, constituem uma verdadeira transparência ideológica. Marx refere-os como poderia dizer que choveu no dia em que uma dada lei foi promulgada. Se são úteis para a narração, não parecem necessários às definições teóricas.

É possível, no entanto, tentar encontrar a sua definição teórica noutro campo. O aparelho de Estado não é uma entidade em si. É o fulcro das relações inter-capitalistas, a instituição central da relacionação das unidades de produção última entre si mediante a sua relação com as condições gerais de produção. Ora, a relação entre as unidades de produção última e as condições gerais de produção, determinada no plano tecnológico, não constitui um nível fisicamente separado dessas condições gerais ou dessas unidades últimas consideradas mate-

rialmente. Numas como noutras, os elementos tecnológicos da relacionação, embora possíveis de definir, estão integrados no complexo de maquinaria e de aparelhagem geral. Daí que os aspectos da gestão técnica da relacionação entre as condições gerais de produção e as unidades de produção última, bem como as variadas formas da sua gestão administrativa (contabilística, financeira e outra) apareçam amalgamados nas pessoas, no espaço e no tempo, à gestão específica de cada um destes campos. Mesmo no início do capitalismo, a classe dos gestores não se restringia ao aparelho de Estado. A integração das formas de gestão fazia com que os gestores invadissem o que formalmente podia parecer território sagrado da propriedade particular. É certo que inicialmente, enquanto a dimensão das empresas era muito reduzida, os patrões executavam, além das suas funções de empresários capitalistas propriamente ditos, a maior parte das tarefas de gestão. O que então aparecia como excepções limitadas a esta regra geral prefigurava, afinal, o sentido da evolução futura. Um guarda-livros, dois ou três operários encarregados além disso de funções de vigilância (forma de gestão tecnológica) — foram estes os primeiros passos modestos da classe dos gestores dentro dos muros ciosos da empresa particular[6].

---

[6] Quero deixar bem clara uma questão terminológica. Em *Para uma teoria do modo de produção comunista*, p. 193, propus a utilização do termo *tecnocracia*, por oposição a *burocracia*. Enquanto que este último termo se relaciona usualmente com as concepções que vêem na origem desta classe a degenerescência das formas de organização operária, *tecnocracia* sublinha claramente o facto de, em meu entender, a classe ter a sua origem nas próprias relações estabelecidas no processo material de produção. A necessidade em que me encontro agora de diversificar as funções desta classe, bem como os campos da sua existência, leva-me a uma alteração terminológica, que decorre portanto somente de exigências práticas, e não de qualquer alteração nas concepções teóricas quanto a este assunto. Denomino a generalidade da classe pelo termo *gestores*, que me parece sintetizar bem as funções que todos os seus elementos desempenham no modo de produção; e classifico-os como *gestores tecnológicos*, *gestores financeiros*, *gestores comerciais* ou *gestores burocráticos* consoante o seu campo de actuação particular é o processo produtivo tecnologicamente considerado, o campo da movimentação dos capitais na sua aplicação à produção, o campo da circulação das mercadorias já produzidas, ou as instituições do aparelho de Estado. Os autores de *Les Étudiants*... dividem este grupo social em especialistas comerciais, especialistas financeiros, especialistas técnicos (10-11). Esta classificação tem a grave deficiência de ocultar a relação fundamental entre estes especialistas e a burocracia estadual, o que resulta da não-visão do papel fundamental das condições gerais de produção.

O desenvolvimento capitalista pela segunda determinação da lei do valor, realizando-se na complexidade e no peso crescentes da maquinaria no conjunto do processo de produção, acarretou, além da importância cada vez mais avassaladora das condições gerais de produção, o estreitamento sempre crescente da relação entre estas e as unidades de produção última, bem como o aumento de complexidade das tarefas de gestão no interior das empresas particulares. Socialmente, estes três aspectos realizam-se no desenvolvimento da classe dos gestores. Quanto maior é o peso económico das condições gerais de produção na globalidade do processo produtivo, tanto mais os gestores se desenvolvem e reforçam a sua coesão social relativamente aos empresários capitalistas particulares. «A passagem das funções empresariais para o gestor e o carácter supérfluo do capitalista» escreve Mattick, «em nada altera as relações de produção capitalistas»[9]. É certo. Mas nesta afirmação ilude-se a questão central, que não é, aqui, a de definir as relações do proletariado com o processo que o explora, e sim determinar as alterações verificadas no interior do campo da exploração. E aí o problema central reside no novo equilíbrio social originado pelo desenvolvimento das condições gerais de produção. Estas são a terra mãe dos gestores, o ponto onde melhor se afirma a sua coesão de classe, o núcleo mais sólido que em volta de si polariza os restantes elementos da classe. No interior das empresas particulares os gestores atravessam um longo período, que dura ainda em vastas regiões do globo, em que a sua prática social se encontra profundamente dividida. Por um lado, a função do seu labor é a relação com as condições gerais de produção, portanto o campo das relações inter-capitalistas, ou seja, a base da instituição estadual, institucionalmente demarcada do campo das empresas particulares. Mas, por outro lado, o desenvolvimento do seu peso social decorre do prosseguimento da concentração capitalista, que à consciência individual de cada gestor aparece como a expansão da empresa em que labora, e neste ponto os seus interesses são coincidentes durante um longo período com o dos capitalistas particulares, favoráveis ao desenvolvimento da concentração enquanto expansão das unidades em que investem os capitais. Cria-se assim, nesta fase histórica, uma cisão social e, portanto, ideológica, que

---

[9] Mattick, *Marx* ..., 302.

pode ser mais ou menos profunda mas que nunca é absoluta, entre os gestores das condições gerais de produção e os gestores localizados no campo das unidades de produção última. Na sua dinâmica, esta cisão tende a resolver-se na fusão de todos os gestores em torno do seu ponto social de coesão: os que laboram nas condições gerais de produção. A relação crescente entre as unidades particulares e as condições gerais, que é um dos aspectos da concentração tecnológica, estreita cada vez mais as relações sociais entre os dois grandes grupos de gestores. Por outro lado, o crescimento tentacular da maquinaria no interior de cada unidade de produção última fez com que a necessidade de gestores tecnológicos se amplificasse extraordinariamente, dando origem a uma hierarquia complexa de tarefas de gestão, cada vez mais especializadas, bem como ao aparecimento de funções de gestão novas. Longe vão os tempos em que o capitalista punha mãos à obra na sua empresa, vigiando os operários, ajudando aqui e acolá, alinhando uns números no escritório, sondando o mercado, contactando clientes, fornecedores e credores. A complexidade da gestão reduziu o capitalista a um dos muitos gestores especializados.

Não foram estas as únicas consequências trazidas pela concentração capitalista. O desenvolvimento tecnológico implica o aumento do número de máquinas e o desenvolvimento da complexidade de cada uma delas. Não só as máquinas são globalmente mais caras, como o são individualmente. Por outro lado, a concorrência na produção, base da concorrência na realização da mercadoria, leva a incapacidades maciças de realização por parte de certas empresas, ou seja, a falências, com a consequente passagem de capitais para as empresas triunfantes. São estes dois aspectos, a acumulação de capitais e a centralização de capitais, que Marx distingue quanto aos seus processos e que identifica quanto às consequências práticas [10], que fazem com que cada unidade de produção represente um investimento de capitais sempre maior, até chegar ao ponto em que nem um homem, nem uma família, podem reunir os capitais necessários. Sob um ponto de vista imediato, afir-

---

[10] Quanto à distinção entre estes dois conceitos, ver ES 1.° III 67-68 e Pl 1138 n. 1. Marx sublinha que, embora os processos sejam distintos, o seu efeito económico é o mesmo: ES 1.° III 68-69. O próprio Marx confundirá mais tarde o emprego destes conceitos: ver Pl II 861 e n.; o texto correspondente em ES 2.° II 12.

mar que, por exemplo, 50% do capital social cabe a 5% das empresas existentes é proceder a uma relação meramente tecnológica, que em si nada implica quanto à estrutura da propriedade, embora raramente a questão seja entendida deste modo. É a partir deste aspecto tecnológico que deve colocar-se o problema das relações de propriedade que o acompanham. O processo de concentração tem três grandes tipos de efeitos sobre a forma jurídica da propriedade e sobre as relações sociais em que esta se realiza. Em primeiro lugar, a propriedade dispersa-se, quer dizer, passa a ser sobretudo detida por sociedades por acções. O proprietário é, nessa altura, sob a forma da sociedade por acções, um público indeterminado e fluido, permanentemente mutável de facto e que teoricamente se define por essa mutabilidade, não tendo portanto qualquer relação física seguida com a empresa. Em segundo lugar, resulta desta forma de propriedade a não-coincidência sistemática entre as unidades de propriedade e as unidades tecnológicas de produção, o que ainda mais reforça a cisão entre a propriedade e o controle dos processos materiais de produção. Finalmente, esta cisão entre a propriedade e a produção reflecte-se no interior de cada unidade de produção particular, dando aos gestores o papel decisivo no conjunto do processo, quero dizer, nas condições gerais de produção, onde já o assumiam, e nas unidades de produção última, onde passaram a desempenhá-lo[11]. Por aqui se vê como o processo de concentração do capital, longe de fortalecer a burguesia de propriedade particular, constitui a própria base de expansão do poder dos gestores até à antiga propriedade capitalista particular. É nesse momento que os gestores se tornam senhores absolutos do funcionamento técnico das unidades de produção particulares, embora secundarizados na distribuição da mais-valia, em virtude da permanência de formas políticas tradicionais. Mas são eles a dirigir superiormente toda a vida económica da empresa e, portanto, a realizar praticamente a totalidade da dinâmica do sistema económico. A sua oposição começa, desde então, a ser radical frente aos capitalistas particulares,

---

[11] Mandel escreve: «A separação da burguesia em burguesia industrial e burguesia rentista prolonga-se na separação entre, por um lado, os dirigentes técnicos efectivos do processo de produção e de distribuição das mercadorias e, por outro, os principais sócios capitalistas e 'organizadores' financeiros» (Mandel, *Traité* ..., II, 66). Assim, o facto de os antigos capitalistas particulares terem também tido, em geral, funções de gestão, serve para incluir agora os gestores na burguesia!

geralmente desprovidos de uma actuação económica prática significativa, meros apropriadores ociosos e parasitários de mais-valia. A partir daí desenvolve-se a coesão de classe entre os gestores das condições gerais de produção e os das unidades de produção última. A dinâmica do capitalismo e a evolução geral da classe dos gestores pode seguir-se, pois, pelas profundas transformações sofridas pelo nível da gestão no interior das unidades de produção última. É aí que vou procurar as referências ou as análises, por Marx, dos factos correspondentes à problemática dos gestores de Estado. Vejamos se, a partir das unidades últimas, podemos chegar à definição de uma teoria marxista da classe dos gestores, impossível de elaborar a partir do nível do aparelho de Estado.

No livro primeiro, quando Marx analisa a unidade global da produção capitalista, o modelo a uma só empresa é absolutamente exclusivo na forma de exposição e as referências à acção do Estado ou à existência dos gestores enquanto pessoas não sofrem qualquer teorização. Dados brutos insusceptíveis de relacionação com o modelo da forma de exposição, são remetidos para os capítulos descritivos, na cisão metodológica que já enunciei. É sobretudo no livro terceiro que Marx procede a uma mais ampla teorização das funções de gestão no capitalismo [12]. Vimos já na segunda secção que é no livro terceiro que a contradição entre os modelos decorrentes da forma de exposição da obra de Marx e os que têm por base a estrutura implícita da sua ideologia melhor se patenteia. Os problemas gerais da distribuição da mais-valia são o grande objectivo do livro terceiro, o que significa que as formas práticas concretas da inter-relacionação capitalista se impõem ao modelo a uma só empresa o qual, em princípio, não produziria por si próprio como objecto ideológico tal inter-relacionação. Assim, nesse terceiro livro deflagram frequentes conflitos entre os modelos decorrentes do fulcro implícito da ideologia de Marx, que a partir da base axiomá-

---

[12] Gurvitch apercebeu-se desta divergência entre os dois livros de *O Capital*, embora, como já atrás fiz notar, julgasse que o terceiro livro foi escrito após o primeiro. Este autor pensa que «a inquietante classe dos vigilantes, tecno-burocratas agindo nas próprias empresas», recebe com Marx um começo de teorização, sobretudo no livro terceiro, em que se produziria um esboço de definição dos gestores como classe social específica, simultaneamente oposta à burguesia e ao proletariado (Gurvitch, *Le Concept ...*, 32-37, 58). O estudo que prosseguirei neste capítulo e nos seguintes mostrará que este autor não tem razão.

tica da mais-valia permite uma radical distinção das funções da exploração, e o modelo a uma só empresa, centrado na problemática capitalista da realização da mais-valia, decorrente da naturalização ideológica da lei do valor e da tese que localiza na circulação a socialização do produto capitalista. Enquanto Marx tem por objectivo a unidade do processo capitalista, o modelo a uma só empresa impede-o de teorizar o carácter estruturado e diversificado dessa unidade, de modo que exprime-se por referências isoladas e não integradas ideologicamente. A partir do momento em que, especialmente no livro terceiro, se trata da inter-relacionação capitalista, o modelo a uma só empresa tem de se tornar mais complexo. Em geral Marx concebe essa inter-relação mediante a multiplicação de empresas idênticas, criando uma unidade inestruturada em que o todo se reproduz transparentemente como um objecto nos espelhos, de modo que a análise do todo e a análise das partes sejam metodologicamente idênticas e possam, portanto, confundir-se ideologicamente. É desta forma que Marx, partindo do pensamento da inter-relação capitalista, acaba por não-pensar essa inter-relação. No entanto, neste trabalho sistemático de redução do todo à parte e da parte ao todo, Marx é levado a uma descrição mais minuciosa e concreta da empresa capitalista particular do que no livro primeiro, em que ela aparecia sobretudo como mera exemplificação abstracta e didáctica da produção em geral. A esta maior minúcia corresponde, de longe em longe, uma teorização parcial dos factos concretos narrados. Trata-se de teorizações contraditórias com o modelo geral, e por isso também contraditórias em si mesmas. Mas, como tenho vindo a referir, é essa contradição o objecto ideológico importante na análise a que procedo do sistema de Marx. Ao contrário da epistemologia tradicional, que despreza as contradições de um sistema como imperfeições irrelevantes, para o método estrutural que aqui emprego são precisamente as contradições do sistema que constituem o seu fulcro expressivo. É, pois, a partir da descrição concreta das unidades de produção última, nomeadamente no seu aspecto tecnológico, que Marx irá referir a função de gestão e esboçar uma teorização — embora contraditória — dos gestores.

Marx distingue na função de gestão dois aspectos: um que decorre da necessidade de coordenar qualquer trabalho realizado por várias pessoas, sendo portanto uma consequência natural do trabalho, quer dizer, uma forma geral que ele tem

de assumir pelo próprio facto de resultar do esforço conjunto de vários indivíduos, independentemente do modo particular de produção em que essa forma se realiza. Por outro lado, distingue a realização dessa forma geral nos modos particulares de produção, que determina os vários aspectos concretos sob que a função de gestão tem aparecido ao longo da história.

«Por um lado, em todos os trabalhos onde se verifica a cooperação de muitos indivíduos, a coerência geral e a unidade do processo exprimem-se necessariamente numa vontade dirigente, em funções que não dizem respeito aos trabalhos parciais, mas à actividade global da empresa, como acontece com um maestro. (...) Por outro lado, se abstrairmos o sector comercial, este trabalho de vigilância é necessário em todos os modos de produção assentes na oposição entre o operário, enquanto produtor directo, e o proprietário dos meios de produção. Quanto maior for esta oposição, mais importante será o papel desempenhado pelo trabalho de vigilância. Por conseguinte, este atinge o máximo no sistema da escravidão. Mas a vigilância é igualmente indispensável em regime de produção capitalista, pois aí o processo de produção é simultaneamente processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista. Também nos regimes despóticos o trabalho de vigilância e a ingerência do governo na generalidade dos assuntos compreendem dois factores: tanto a execução das ocupações comuns decorrentes da própria natureza de qualquer comunidade, como as funções específicas resultantes da oposição entre governo e massas populares. (...) Quando o trabalho de direcção e vigilância não é só uma função particular exigida pela própria natureza de qualquer trabalho social combinado, mas provém da oposição entre o proprietário dos meios de produção e o detentor da simples força de trabalho — essa função resultante da sujeição do produtor directo é frequentemente invocada para justificar o próprio facto; com igual frequência se apresentou a exploração, a apropriação de trabalho alheio não-pago, como salário devido ao proprietário do capital. (...) Tal como o escravo, também o assalariado tem necessidade de um senhor que o faça trabalhar e o dirija. Admitindo-se esta relação entre a dominação e a sujeição, é normal que o assalariado seja obrigado a produzir o seu próprio salário e, além disso, o salário de vigilância,

compensação pelo trabalho de direcção e de vigilância de que é objecto (...). Na medida em que é consequência do carácter antagónico do capital e do trabalho, do domínio de um sobre o outro (todos os modos de produção que assentam na oposição entre classes possuem este carácter em comum com o capitalismo), o trabalho de vigilância e de direcção está, no regime capitalista, directa e inseparavelmente entremeado com as funções produtivas que qualquer trabalho social, combinado, impõe aos indivíduos como trabalho particular. (...) O Sr. Ure observou já que não são os capitalistas industriais, mas os gerentes *(managers)* industriais que 'são a alma da nossa indústria'. (...) Por seu lado, a produção capitalista chegou ao estádio em que se encontra a cada esquina o trabalho de direcção superior, completamente separado da propriedade do capital. Tornou-se, assim, inútil que esse trabalho de direcção seja exercido pelo próprio capitalista. (...) Relativamente ao capitalista financeiro, o capitalista industrial é um trabalhador, que trabalha enquanto capitalista, isto é, explora o trabalho alheio. O salário que exige e recebe por esse trabalho é exactamente igual à quantidade de trabalho alheio de que se apropriou e, se assume o esforço necessário para a exploração, depende directamente do grau de exploração desse trabalho, e não do grau de esforço que a exploração lhe custa; aliás, pode livrar-se desse esforço arranjando, por uma modesta remuneração, um gerente. Após cada crise, podemos ver nas regiões industriais de Inglaterra um certo número de antigos fabricantes à frente das suas próprias fábricas de outrora, e que os novos proprietários — tantas vezes os seus credores — contrataram como gerentes mediante um salário baixo. O salário de direcção, quer comercial quer industrial, é completamente separado do lucro de empresa (...). As empresas por acções desenvolvidas pelo crédito têm geralmente tendência para cavar uma separação cada vez maior entre a função do trabalho administrativo e a propriedade do capital, quer este seja ou não emprestado; tal como o desenvolvimento da sociedade burguesa acarretou a separação entre as funções administrativas e judiciárias e a propriedade fundiária, de que estas eram os atributos durante a época feudal. Por um lado, o simples proprietário do capital, o capitalista financeiro, opõe-se ao capitalista activo, e o próprio capital finan-

ceiro, com a extensão do crédito, assume um carácter social, concentrado nos bancos, que agora procedem aos empréstimos em vez dos proprietários imediatos desse dinheiro; por outro lado, o simples gerente, que não tem qualquer qualidade de possuidor do capital, nem como mutuário, nem de qualquer outro modo, exerce todas as funções efectivas exigidas ao capital activo enquanto tal; daqui resulta que só o funcionário permanece, e o capitalista torna-se supérfluo e desaparece do processo de produção» (ES 3.º II 48-53, CB 3.º 441-446, D II 428-432).

Estas passagens são retiradas da mais longa teorização de Marx sobre a função de gestão e as suas expressões sociais, e é curioso verificar que constam do capítulo sobre o «Juro e lucro de empresa». É, pois, a propósito da distribuição da mais-valia que Marx é levado a desenvolver a teoria das funções sociais da gestão, o que confirma as indicações de há pouco sobre o livro terceiro enquanto lugar privilegiado para essa teorização e as contradições dela consequentes. Os aspectos propriamente tecnológicos, que fundamentam todo o trabalho de gestão, aparecem aqui como mero pano de fundo, como um dado. O que neste texto preocupa especialmente Marx é estabelecer uma distinção entre a função de proletário e a função de gestor, por um lado, entre a função de capitalista e a de gestor, por outro. A partir daí revela o objectivo polémico do texto. Trata-se de negar ao gestor qualquer papel produtivo directo, o qual é restrito ao proletariado, recusando-se portanto esse papel também ao capitalista quando ele executa cumulativamente funções de gestão. Tendo em conta tal objectivo polémico, a própria ordenação do raciocínio no texto pode ser claramente entendida. Em primeiro lugar, Marx distingue entre os tipos específicos de gestão nos modos de exploração e a coordenação do trabalho colectivo em geral, como primeiro ataque às concepções que naturalizam a forma capitalista de gestão. A seguir, distingue entre a função específica de capitalista e a de gestor assalariado, para desenvolver a crítica àquelas concepções que apresentam a mais-valia de que o capitalista se apodera como um salário recebido da sociedade pelas suas funções de gestor. Finalmente, e como reforço da crítica, Marx mostra que cada vez mais a esta distinção de funções corresponde uma separação das pessoas, de modo que os capitalistas particulares limitam-se ao papel parasitário de aquisitores de mais-valia, enquanto todo o tra-

balho coordenador do processo produtivo passa a um corpo especializado de gestores. Assim elucidada, podemos compreender as razões estruturais do aparecimento desta teorização, bem como os seus limites ideológicos. O verdadeiro objectivo de Marx não é o de conceber o papel específico dos gestores, mas o de estabelecer, uma vez mais, a radical distinção entre os produtores de mais-valia e os apropriadores de mais-valia. Trata-se de negar aos rendimentos dos capitalistas qualquer origem que não seja a extorsão pura e simples da mais-valia, reafirmando portanto a oposição entre os operários explorados e os capitalistas exploradores. É a partir desse objectivo, e só nele integrado, que o papel dos gestores é referido.

Daqui resultam duas consequências da maior importância. Por um lado, prova-se cabalmente o que tenho vindo a afirmar: a concepção dos gestores como classe só pode decorrer da estrutura implícita da ideologia de Marx, daquele campo central baseado na axiomática da mais-valia e no jogo das oposições sociais daí decorrentes. Mas, por outro lado, restrita a uma excrescência desse campo que não é pensada enquanto objecto ideológico próprio, a concepção dos gestores como classe não se integra no sistema geral da obra, permanece marginal, não teorizada e, assim, em franca contradição com os modelos explícitos decorrentes da forma de exposição. Este campo de origem da teoria dos gestores marca as suas potencialidades virtuais, mas como nunca ultrapassa o pretexto do seu aparecimento para se converter em objecto ideológico específico, nunca pode realizar-se como teoria no campo do sistema de Marx, e somente no campo da crítica a esse sistema. Há, pois, que detectar todos os outros pontos da obra em que, a partir da afirmação da radical oposição entre os produtores da mais-valia e os seus apropriadores, são negadas ao capitalista enquanto tal quaisquer outras funções para além da mera apropriação da mais-valia produzida e em que, no desenvolvimento do mesmo raciocínio, as funções de gestão que se diferenciaram das funções do capitalista são também distinguidas das funções proletárias de produção da mais-valia. Em geral, tais textos inserem-se na análise da questão do trabalho produtivo e trabalho improdutivo.

CAPITULO XXII

A NÃO-CONCEPÇAO DOS GESTORES EM «O CAPITAL». SEGUNDA PARTE: TRABALHO PRODUTIVO / TRABALHO IMPRODUTIVO

A problemática que se centra na distinção entre *trabalho produtivo* e *trabalho improdutivo* é muito anterior a Marx e a generalidade, senão a totalidade, dos estudiosos académicos, que recusam hoje a metafísica antiquada dessa problemática, são incapazes de ver a distinção entre a posição de Marx e a dos economistas burgueses seus antecessores e contemporâneos. Para eles, a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo decorria de uma outra, considerada fundamental, entre o trabalho útil e o inútil ou supérfluo. Tal distinção incidia nos produtos produzidos e não no processo de trabalho, que era classificado consoante a natureza material dos seus resultados. Tratava-se de uma concepção decorrente das tentativas de naturalização da ideologia, já que era na realidade material que se procurava a razão das classificações económicas. Aliás, o processo dessa naturalização não era imediato, e pode analisar-se em duas etapas. Num primeiro estádio centra-se a análise no produto e o processo de trabalho é definido como sua função, embora aparentemente se refira o produto a um critério social, pois emprega-se a categoria inter-subjectiva da *utilidade*. Na segunda etapa vemos que a naturalização geral da sociedade implica a naturalização de todos os critérios sociais, que se exprimem assim em critérios morais. As categorias morais não são mais do que a reificação das categorias sociais. O ponto de partida de Marx é inteiramente distinto. A problemática marxista da oposição entre o trabalho produtivo e o impro-

dutivo não decorre do campo em que a ideologia de Marx procurava naturalizar-se, isto é, da forma da sua exposição, mas sim do próprio núcleo central da sua ideologia, em que a produção de mais-valia é o campo de origem de todas as concepções da análise económica e social. A classificação de um trabalho em produtivo e improdutivo é, em *O Capital,* inteiramente indiferente à natureza material — ou a essa pretensa natureza — do produto, e incide exclusivamente sobre a posição do processo de trabalho no conjunto do processo económico capitalista. O produto é, em Marx, um puro determinado pelo processo de trabalho. Não só a distinção trabalho produtivo/ /improdutivo será diferente consoante os modos de produção de que decorre, como no capitalismo acaba por resumir-se a uma expressão social da divisão do capital em constante e variável. Da mais-valia como campo axiomático resulta a concepção que pensa os produtores da mais-valia como motores de todo o sistema económico, de modo que a reprodução alargada do capital só é possível mediante a relação entre esse capital e a mais-valia. É este o verdadeiro sentido da decomposição do capital em variável e constante, de cuja diacronia resulta a concepção da baixa tendencial da taxa de lucro e, por aí, de toda a dinâmica do capitalismo em geral. A questão do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo em *O Capital* consiste na definição ao nível social das categorias que decorrem da oposição, em cada momento, da mais-valia ao restante capital. Realizada a nível social, esta oposição exprime-se na oposição entre os produtores de mais-valia, trabalhadores produtivos sobre cujo labor assenta a reprodução do modo de produção, e os trabalhadores improdutivos.

O facto de esta questão decorrer do próprio núcleo da estrutura implícita do pensamento de Marx, do problema da produção da mais-valia como expressão da praxis proletária na produção capitalista e base de organização de todo o sistema ideológico, leva a que seja um dos pontos menos compreendidos, ou mais adulterados, pelos discípulos reformistas de Marx. Um autor que recentemente se referiu a este assunto escreveu: «A principal ambiguidade da teoria de Marx sobre o trabalho produtivo e improdutivo (...) consiste no emprego de uma perspectiva histórica para distinguir o trabalho necessário à produção de um dado valor de uso, ao mesmo tempo que recusa vigorosamente o emprego dessa perspectiva para determinar a 'necessidade' do próprio 'valor de uso' final. Segundo Marx, o

carácter produtivo do trabalho dependeria da primeira, e não desta última»[1]. Encarar esta concepção de Marx como uma ambiguidade é revelar uma incompreensão profunda do próprio fundamento da estrutura de *O Capital*. Toda a concepção do capitalismo em Marx assenta na sua definição enquanto *processo* de produção, centrando-se a análise nas relações sociais estabelecidas na produção, na circulação e na realização, e não no produto. O carácter físico do produto não é mais do que o «suporte material», para empregar os termos do próprio Marx, das relações sociais. O carácter produtivo do trabalho só pode, portanto, ser determinado ao nível das relações sociais em que esse processo de trabalho se constitui. Não se trata de qualquer ambiguidade ou contradição nas concepções de Marx, mas da escolha de um campo que por si mesmo elimina o outro. Ou o processo económico é centrado no produto materialmente considerado, naturalizando-se assim as relações sociais, ou se centra nessas relações sociais e, neste caso, o produto é uma pura função do aspecto social do processo. Mas raramente esta questão é entendida no rigor com que Marx a formula, e mesmo um discípulo em tantos aspectos tão lúcido como Mattick pode manifestar uma assombrosa incompreensão do problema do trabalho produtivo[2].

Os economistas que exprimiam o ponto de vista dos capitalistas particulares, centrando a sua óptica na realização mercantil dos produtos, discorriam sobre o problema do trabalho produtivo fundamentalmente a partir das características utilitárias da mercadoria já produzida, do valor de uso do produto enquanto objecto físico já-dado. Modernamente, as escolas económicas que se baseiam na naturalização das relações sociais não as reificam no produto entendido enquanto elemento do campo de realização da mais-valia, mas sim no processo produtivo tecnologicamente considerado. Reflectem assim o ponto de vista dos gestores, cuja prática não decorre já fundamentalmente no campo de realização do produto no mercado, como a velha burguesia de propriedade particular, mas no controle do conjunto do processo económico, a partir do ponto central da tecnologia do processo de trabalho. É nessa

[1] Gough, «Marx's theory ...», 62.

[2] Mattick, *Marx* ..., 338. Pelo contrário, uma compreensão exacta desta questão particular revela-se na obra, sob tantos pontos de vista deficiente, de Poulantzas, *Les Classes* ..., 231-236. Parecem-me, porém, erróneas as concepções deste autor quanto ao problema dos trabalhadores improdutivos, como adiante mencionarei.

tecnologia que se exprime, hoje, a naturalização que outrora incidia no mercado. Daí advém que os autores contemporâneos que negam a razão de ser da concepção marxista do trabalho produtivo não pretendem defini-lo já em função das características utilitárias da mercadoria, mas em função dos aspectos materiais da tecnologia do processo de trabalho. Assim, à definição do trabalho produtivo como o que produz mais-valia, substituem outra, que considera produtivo o trabalho de que resultam produtos que entram no ciclo de reprodução do capital. Um dos autores que mais claramente exprimiu esta concepção emprega um triplo critério para definir o trabalho produtivo nas condições capitalistas actuais: «1) Emprego ao serviço de patrões que querem daí retirar um lucro. 2) Emprego em que o capital variável (trabalho) se combina com o capital constante (instalações, maquinaria, matérias-primas), tornando possível a reprodução do valor do capital consumido, ao qual se some uma mais-valia. 3) Emprego cujos produtos têm uma natureza tal que lhes permita reinserirem-se no ciclo da produção enquanto elementos do capital variável e constante, isto é, emprego cujo produto pode ser 'produtivamente' consumido num novo ciclo de produção ou reprodução. Isto não significa que todo o *output* do emprego produtivo tenha necessariamente de ser consumido produtivamente. Uma grande parte desse *output* abastecerá em bens de consumo e serviços a classe capitalista, os desempregados, e os numerosos trabalhadores improdutivos. Na verdade, este *output* é consumido improdutivamente, mas pelo menos tem uma forma que lhe permitiria ser produtivamente consumido. O material de guerra, pelo contrário, nunca poderá ser consumido produtivamente (excepto como sucata). Por isso, os trabalhadores das indústrias de armamento são, nesta definição, trabalhadores improdutivos. mesmo que do seu trabalho resulte uma acumulação de mais-valia pelo patrão» [3]. Toda esta definição baseia-se numa distinção entre a produção de mercadorias e a sua realização, além de tomar. como indiquei já, o ponto de vista do processo tecnológico de produção materialmente considerado. Desta naturalização das relações sociais no produto fisicamente considerado resulta a ingenuidade do primeiro dos critérios de definição, em que é considerado produtivo o labor

---

[3] Morris, «Unemployment ...», 194-195. Idêntica concepção em Gough, «Marx's theory ...», 66. Para a aplicação a outros problemas do campo geral destas concepções, ver Kalecki, «The Marxian ...».

de todos os trabalhadores que o patrão assalaria tendo em vista o lucro. É evidente que ao assalariar um empregado, como em qualquer outro acto económico, um patrão tem o lucro como objectivo. Mas, para o capitalista, o lucro surge na sua realização, por isso ele não distingue os assalariados que produzem a mais-valia, daqueles que melhoram as condições em que essa mais-valia é produzida e realizada. Para o capitalista, todos eles são produtivos porque de nada lhe interessa uma mais-valia produzida que não seja realizada; se deve aos gestores as condições dessa realização, classifica-os como produtivos porque só a partir daí considera o lucro como efectivo [4]. A definição deste autor conjuga, pois, a naturalização do processo tecnológico de trabalho com a assunção, enquanto critério *verdadeiro*, das concepções ideológicas dos capitalistas. Do capitalismo não podem resultar produtos se não existir *input*. É a partir desta verdade elementar do processo tecnológico de produção que o autor pretende definir o carácter produtivo do trabalho. Mas como a produção capitalista não é um mero círculo vicioso, em que todo o *output* se destina a ser *input* para ressurgir como um novo *output*, e assim sucessivamente, existe uma produção para o consumo particular que é necessário ter em conta. Ora, aí, o critério fundamental do autor não se aplica e, por isso, tem de recorrer a outros critérios, invocando nomeadamente as concepções dos capitalistas e admitindo bizarramente que estes produtos do sector II *são como se* fossem do sector I, ou do sector II consumido pelos proletários — o que não resiste a uma crítica minimamente atenta. Em polémica com este autor, afirma um crítico: «A mais importante objecção que suscita a reformulação por Morris do conceito do emprego improdutivo é o facto de nela se combinarem e, por conseguinte, confundirem-se, os critérios de emprego improdutivo sob o ponto de vista de uma economia política do crescimento, com os critérios

[4] Escreve um conhecido economista, que assimilou as influências de Keynes e Marx: «Como a ciência se tornou uma das rubricas dos custos de uma empresa capitalista, temos de considerar que o trabalho do cientista que nela se emprega não é menos 'produtivo' (na acepção marxista) do que o dos trabalhadores na produção» (Tsuru, «Marx ...», 328). O leitor lembrar-se-á que Marx, como vimos na primeira secção, mostrou que os capitalistas consideram que todas as fracções do seu capital originam a sua reprodução em capital acrescido, precisamente porque todas elas são concebidas enquanto «custos».

exigidos por uma teoria da exploração»[5]. Este argumento vai direito ao centro da questão e aborda um problema que, na sequência da obra conhecida de Baran, é usualmente objecto de grandes confusões nos Estados-Unidos, por parte dos economistas de formação marxista:

Erigir o *output* e o *input* em conceitos centrais do modo de produção é substituir uma descrição formal a uma estrutura ideológica ou, mais exactamente, é propor uma ideologia explicativa sob a forma naturalizada e aparentemente neutral de uma descrição. Todo o processo produtivo que se reproduz pode ser tecnicamente pensado sob a forma de uma relação *input* — *output*. O problema ideológico fundamental consiste na localização do campo central dessa relação. Morris, e a vasta escola em que ele se integra, centram essa relação nos produtos materiais. É este o aspecto decisivo das suas ideologias. Para o marxismo, essa relação não é centrada nos produtos, mas na força de trabalho. A definição marxista da exploração no regime do capital como consistindo na incorporação na força de trabalho de um tempo de trabalho menor do que o que ela incorpora nos produtos é passível de uma descrição técnica sob a forma da relação *input* — *output*. Dir-se-ia neste caso que o *input* (tempo de trabalho incorporado) é sistematicamente inferior ao *output* (tempo de trabalho que se incorpora), e nesse desfasamento consiste a mais-valia. O problema não vem, pois, da relação *input* — *output*, mas do objecto em que ela se centra. A distinção entre a definição que Morris propos do trabalho produtivo e a proposta por Marx resulta de uma mudança de objecto: à força de trabalho, que constitui o centro do problema marxista, substitui-se o produto materialmente considerado.

É preciso ter claramente presente esta mudança de campo para compreender por que razão muitos destes autores negam a classificação de produtivo ao trabalho dependente das empresas do Estado. O leitor notou já certamente uma tese deste tipo no texto citado de Morris, que afirma o carácter improdutivo das indústrias de armamento. Para o pensamento económico tradicional decorrente do campo prático dos capita-

---

[5] Blake, «Jacob Morris...», 172. Na réplica, Morris mostrou-se de acordo com a distinção entre a exploração *no capitalismo* e o crescimento económico *no capitalismo tal como no socialismo*, propondo para esta última questão a expressão «despesas de trabalho não-reprodutíveis», em vez de «trabalho improdutivo» (Morris, «Reply», 174).

listas particulares, em que o carácter do trabalho é definido consoante o valor de uso do produto, nada mais natural do que negar que possa ser produtivo um trabalho cujos produtos têm um uso propriamente destrutivo. Para o marxismo, porém, o único problema aqui existente centra-se nas relações sociais na produção, na definição da posição da força de trabalho nessas relações, independentemente não só do carácter do produto como até do seu destino económico posterior, da sua realização ou não-realização, da sua entrada ou não no processo produtivo. «Os economistas clássicos, seguidos por Marx, encaravam as despesas do Estado como uma categoria do consumo improdutivo. Baseavam-se para tal em dois pressupostos implícitos, nomeadamente, que o Estado não se dedicava à actividade produtiva, quer dizer, não adiantava dinheiro na expectativa de o recuperar pela venda das mercadorias; e que as despesas com transferências de dinheiro (principalmente os juros da dívida pública) beneficiavam os consumidores improdutivos. (...) Mesmo no século dezanove tais pressupostos aproximavam-se só muito imperfeitamente da situação real, mas não ultrapassavam tanto os limites do verosímil que pudesse ser altamente incorrecta a identificação imediata das despesas estaduais com o consumo improdutivo. Porém, uma das características salientes do século vinte tem sido a enorme expansão do volume e da variedade das despesas de Estado, o que leva a distingui-las do consumo improdutivo e a analisá-las um pouco mais cuidadosamente do que antes parecia necessário» [6]. Afigura-se-me um erro metodológico confundir a posição estrutural de um processo com a sua realização empírica num dado momento e, por isso, não penso que o facto de uma boa parte da actividade económica do Estado durante a época pré-monopolista do capitalismo não decorrer do problema do trabalho produtivo autorize a tese de que a própria acção económica do Estado pudesse ser assim concebida. O papel do Estado como instituição central das condições gerais de produção é muito mais claramente visível no capitalismo contemporâneo, o que não significa que não tivesse a mesma existência estrutural em todas as formas de capitalismo. Mas não é este o aspecto principal das observações de Sweezy. O fundamental é mostrar como a tese de Marx quanto ao trabalho não-produtivo dos empregos dependentes do Estado

---

[6] Sweezy, *The Theory ...*, 231-232.

resulta, não de uma análise específica do papel do Estado, mas precisamente da sua ignorância enquanto objecto de análise. A partir do momento em que a acção económica do Estado é reconhecida, o processo de trabalho dele decorrente fica sujeito ao mesmo tipo de problemas que qualquer outro processo de trabalho integrado no modo de produção capitalista. Se abandonarmos os termos com que Marx formulou o problema da acção económica do Estado e a definirmos no sentido que aqui tenho proposto, ela fica sujeita à classificação marxista usual do trabalho produtivo. É contra isso que se insurge Morris: «A formulação por Marx do conceito de trabalho improdutivo estava de acordo com as condições do capitalismo industrial concorrencial. A produção de material de guerra era, na sua época, de somenos importância. Afigura-se-nos que os trabalhadores nas indústrias militares que produzem mais-valia para os seus patrões seriam classificados, nesta formulação de Marx, como trabalhadores produtivos. É esta a razão principal que nos leva a pensar ser necessário apurar o conceito marxista de trabalho improdutivo. (...) Os salários dos trabalhadores nas indústrias militares, tal como o rancho e o pré dos militares, e como os ordenados dos funcionários do governo, constituem formas de consumo de capital, e não investimentos que a si próprios se reproduzam com um acréscimo de mais-valia» [7]. E, no mesmo sentido, outro autor observa que «a intervenção governamental na economia capitalista moderna exige, porém, a produção de uma categoria de bens (por exemplo, o material de guerra) que *constituem* uma compensação para as deficiências do consumo efectivo dos produtos do sector II, *sem aumentarem o investimento no sector I*. O desenvolvimento da intervenção económica governamental exige, por isso, que seja acrescentado um terceiro sector aos dois existentes no esquema de Marx» [8]. Para certas concepções gestoriais em que, tal como vimos, a definição do trabalho produtivo não se centra na força de trabalho mas na naturalização do processo tecnológico de produção, o trabalho dependente da acção do Estado aparece paradoxalmente classificado como não-produtivo, pois que consiste sobretudo, ou na criação de condições gerais de produção que, como tais, não entram na produção mas constituem antes a sua base, ou seja, não são tanto um *input* como a base de existência dos *input;*

---

7 Morris, «Unemployment ...», 194,
8 Evenitsky, «Monopoly ...», 139,

ou então numa expansão das condições de realização, nomeadamente pelo permanente acréscimo dos *stocks* de armamento, que não constituem um *input*, mas são um escoamento imprescindível para o *output*. Sem a acção do Estado e, nomeadamente, sem a corrida aos armamentos, o processo tecnológico que estas ideologias mitificam nunca poderia ter lugar. Utopias que imaginam que o capitalismo poderia funcionar sem esta acção do Estado! Os armamentos não compensam só a restrição relativa do mercado de consumo particular, mas permitem a realização maciça de produtos do sector I e, por aí, a existência de disponibilidades de capital que tornam possível a efectivação de investimentos nesse sector. Essas teses são, pois, paradoxais mesmo no interior do modelo geral de naturalização do processo de trabalho capitalista. Reduzir o carácter produtivo desse processo de trabalho à mera relação *input-output* centrada nos produtos materialmente considerados é julgar que ela podia ocorrer sem os restantes aspectos do processo económico que com ela se articulam e lhe dão a possibilidade prática de existência. O fundamental nesse modelo é porém, como disse já, a expressão de uma prática gestorial. Num campo oposto, exprimindo a prática proletária na produção, o modelo marxista de trabalho produtivo tem como centro a força de trabalho e a sua posição nas relações sociais de produção.

Uma forma mais subtil de desvirtuar o modelo marxista consiste em confundir as relações sociais no processo geral de produção, com as diferentes esferas económicas em que esse processo de produção se divide. Assim, em vez de ter como centro da análise as relações de exploração, esta passa a ter por objecto as diferentes esferas económicas que o produto atravessa: nomeadamente a produção e a circulação. A partir da negação por Marx de qualquer carácter produtivo ao capital empregue na circulação, cujos detentores se limitam a apropriar-se de uma parte da mais-valia produzida na esfera da produção, estes autores confundem trabalho improdutivo com trabalho na circulação, e trabalho produtivo com trabalho na produção. É por isso que Rubin lamenta o uso do termo «trabalho produtivo», observando: «Talvez uma expressão mais indicada tivesse sido 'trabalho na produção'» [9]. E Poulantzas, embora como disse distinga claramente a noção marxista de trabalho produtivo daquelas que se centram no valor de

---

[9] Rubin, *Essays* ..., 275; ver também 268-269.

uso do produto, restringe também os trabalhadores improdutivos às esferas da circulação e realização da mais-valia [10]. Deste modo, estes autores são incapazes de conceber a existência de trabalhadores improdutivos na esfera da produção [11] e consagram como naturalmente produtivo o campo fundamental da existência dos gestores. Mesmo independentemente de qualquer análise mais detalhada das relações sociais na produção, que os levasse a distinguir o trabalho produtivo do trabalho improdutivo no interior do processo de produção imediato, bastaria lembrar que Marx, assim como qualificou de improdutivo o capital comercial, existente na esfera da circulação, classificou do mesmo modo o capital bancário que, no entanto, existe, pelo menos em parte, na esfera da produção. O juro é uma porção da mais-valia produzida pelos proletários assalariados pelo industrial, e não dos assalariados imediatamente decorrentes do capital bancário.

A concepção marxista de trabalho produtivo centra-se pois, unicamente, nas relações de produção e na força de trabalho, e não no valor de uso do produto, nem na naturalização do processo tecnológico de trabalho, nem na distinção entre as esferas económicas convertida em critério fundamental. A distinção entre os trabalhos produtivo e improdutivo é uma extensão ideológica da relação social que opõe os produtores da mais-valia às restantes classes.

•

Como Marx, para afirmar os capitalistas enquanto puros apropriadores de mais-valia, distingue deles as tarefas de gestão, daqui decorre necessariamente a tomada em consideração dos gestores e a base para a produção da teoria de uma outra classe — a qual, por razões formais que já enunciei, Marx não produziu. Nem tampouco os seus dogmáticos sucessores. O índice de assuntos de *O Capital* nas Éditions Sociales, por exemplo, nunca refere a rubrica *trabalho improdutivo* e só quanto ao livro primeiro menciona o *trabalho produtivo*. Assim, é a relação trabalho produtivo — trabalho improdutivo — e só

---

[10] Poulantzas, *Les Classes* ..., 103, 225-231.

[11] «Tal como capital produtivo não é a mesma coisa que capital empregue na produção, também emprego produtivo se distingue de emprego que produz mercadorias, e o consumo de força de trabalho no emprego produtivo é distinto do consumo produtivo de força de trabalho» (Hodges, «The Anatomy ...», 233).

nessa relação ambos os conceitos assumem verdadeira importância — a ser escamoteada.

Marx afirma claramente nos princípios do livro primeiro a inoperância da divisão do trabalho em produtivo e improdutivo por relação com o produto.

> «Considerando o conjunto deste movimento [o trabalho] sob o ponto de vista do seu resultado, do produto, tanto o meio como o objecto de trabalho se apresentam enquanto meios de produção, e o próprio trabalho como trabalho produtivo.»

E, em nota, acrescenta:

> «Esta determinação do trabalho produtivo torna-se absolutamente insuficiente quando se trata da produção capitalista» (ES 1.º I 183 e n. 2, CB 1.º 205 e n. 7, D I 113) [12].

A determinação do trabalho produtivo vai, pois, ser referida ao próprio processo de trabalho, e não ao seu resultado material.

> «A determinação primitiva do trabalho produtivo, decorrente da própria natureza da produção material, continua sempre verdadeira relativamente ao trabalhador colectivo considerado como uma só pessoa, mas não pode já aplicar-se a cada um dos seus membros isoladamente. Não é isso que caracteriza em especial o trabalho produtivo no sistema capitalista. Aqui, o objectivo determinante da produção é a mais-valia. Portanto, só é considerado produtivo o trabalhador que fornece uma mais-valia ao capitalista, ou cujo trabalho fecunda o capital. (...) A noção de trabalho produtivo deixa de conter somente uma relação entre actividade e efeito útil, entre produtor e produto, passando sobretudo a referir-se a uma relação social que torna o trabalho em instrumento imediato de valorização do capital» (ES 1.º II 183-184, CB 1.º 584, D I 317-318).
> «Em economia política, temos de entender por *proletário*

---

[12] Dentro do seu lamentável uso, a edição Delfos suprime, sem qualquer aviso, esta nota de Marx.

o assalariado que produz o capital e fá-lo frutificar (...)» (ES 1.° III 55 n. 1, CB 1.° 714 n. 70) [13].

Toda a questão decorre, pois, da posição assumida pela função de uma dada forma de trabalho na estrutura produzida ideologicamente para um dado sistema de produção. É inimportante a definição material do produto e pode mesmo acontecer que este não exista fisicamente. Pela sua relevância para a compreensão do problema, parece-me conveniente transcrever uma passagem em que Marx analisa precisamente uma forma de trabalho produtivo de que não resulta qualquer produto material: os transportes.

> «Existem (...) ramos industriais autónomos em que o produto do processo de produção não é um novo produto material, uma mercadoria. Entre eles, a indústria dos transportes é a única com uma importância económica (...). A. Tchuprov diz a este respeito: '(...) A produção e o consumo aparecem assim como dois actos separados no espaço e no tempo. Na indústria dos transportes, que não cria novos produtos e limita-se a transferir homens e coisas, esses dois actos coincidem; as prestações de serviços (deslocações) consomem-se necessariamente no próprio momento em que são produzidas. (...)'. A indústria dos transportes vende a própria deslocação. O efeito útil produzido está indissoluvelmente ligado ao processo do transporte, isto é, ao processo de produção da indústria dos transportes. (...) O efeito útil só pode consumir-se durante o processo de produção (...). Isto não obsta a que o valor de troca desse efeito útil seja determinado, como o de todas as outras mercadorias, pelo valor dos elementos de produção nele consumidos (força de trabalho e meios de produção), acrescentando-se a mais-valia criada pelo sobre-trabalho dos operários ocupados na indústria dos transportes» (ES 2.° I 52, CB 2.° 55-56, D I 509-510) [14].

Este exemplo permite ao leitor aperceber-se claramente do que implica a definição marxista de trabalho produtivo.

---

[13] De novo a edição Delfos suprime esta nota. Sobre esta questão, ver ainda: ES 1.° I 200; II 183; III 56, 80; 2.° II 15.

[14] Ainda sobre o problema da indústria dos transportes como trabalho produtivo, ver ES 2.° I 138, 140.

É produtivo o trabalho que cria mais-valia, e a produção de mais-valia resulta do lugar socialmente ocupado no processo de produção.

Do mesmo modo, como mostrei na segunda secção, um operário particular pode, em virtude da baixa produtividade do conjunto mecânico onde labora, incorporar no conjunto dos produtos mais tempo de trabalho do que o socialmente necessário; os produtos não ficam assim com mais valor, sob o ponto de vista do capitalista, mas o operário é efectivamente mais explorado se o seu salário decorrer do tempo de trabalho necessário aos proletários que laboram em condições mecânicas mais desenvolvidas. Tivemos aí uma demonstração de como as definições do valor e da exploração são independentes do produto materialmente considerado. Agora, também, é de posições sociais que se trata, e não do produto material.

Sendo assim, o trabalho produtivo só pode definir-se por oposição ao trabalho improdutivo, visto que uma posição social nunca pode ser considerada em si, mas sempre por referência a outras. Quem diz *social* diz *oposições sociais*, e a definição dos trabalhadores produtivos como produtores de mais-valia implica necessariamente a existência oposta e co-relacionada de funções não-produtivas. No entanto, Marx é teoricamente silencioso, no livro primeiro, sobre o trabalho improdutivo, ficando por preencher o outro termo da relação de oposição. Esta é uma nova prova do que atrás disse quanto à localização das referências de Marx ao trabalho improdutivo. Só no livro segundo e, mais ainda, no livro terceiro, quando o objecto da análise acentua as contradições do modelo a uma só empresa e no momento em que elas chegam ao auge, Marx pode desenvolver a teoria do trabalho improdutivo, ou melhor, dos trabalhos improdutivos, visto que distingue o capitalista do gestor — acabando aliás por negar ao capitalista enquanto tal até o uso do vago epíteto de *trabalhador*, mesmo improdutivo.

Analisando uma forma particular do trabalho improdutivo, o que tem lugar na circulação do produto, Marx desenvolve os germes da sua teoria geral.

> «A lei geral é que *todos os custos de circulação que resultam somente da mudança de forma da mercadoria não lhe acrescentam valor*. São meros custos de realização do valor, de passagem do valor de uma para outra forma. O capital gasto nesses custos (incluindo o trabalho que põe em movimento) inclui-se nas despesas da produção capitalista.

Estas serão necessariamente compensadas a partir do sobre-produto e, para a classe capitalista em conjunto, deduzem-se da mais-valia, do sobre-produto, tal como o tempo de que o operário necessita para adquirir os seus meios de subsistência é, para ele, tempo perdido» (ES 2.º I 137, CB 2.º 152, D I 582).

Ou como Marx escreve, especificando, no livro terceiro:

«Assim, o capital mercantil não cria valor, nem mais-valia, pelo menos directamente. Na medida em que contribui para abreviar o período de circulação, pode indirectamente ajudar a aumentar a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. Na medida em que contribui para ampliar o mercado e gera a divisão do trabalho entre capitalistas (o que dá ao capital a possibilidade de trabalhar em maior escala), favorece a produtividade do capital industrial e a sua acumulação. Na medida em que abrevia o período de circulação, aumenta a relação da mais-valia com o capital adiantado e, portanto, a taxa de lucro. Finalmente, na medida em que retém enquanto capital-dinheiro, na esfera da circulação, uma menor fracção de capital, aumenta a parte directamente utilizada na produção» (ES 3.º I 291, CB 3.º 323, D II 346) [15].

O trabalho improdutivo é, em suma, definido como aquele que facilita a produção da mais-valia e que melhora as condições da sua realização. Se o leitor recordar a função das condições gerais de produção na distribuição da mais-valia, verá que estas duas funções do trabalho improdutivo localizam-se na relação entre as condições gerais de produção e as unidades de produção última. Antes porém de passar à análise do trabalho improdutivo como decorrendo do processo tecnológico propriamente dito, vejamos a definição da camada social que tem o trabalho improdutivo por função.

O problema da definição do trabalhador improdutivo quanto à origem dos seus rendimentos, quanto à sua forma, e quanto ao significado estrutural dessa forma é o aspecto cen-

---

[15] Um dos períodos é suprimido na edição Delfos. Ainda sobre o trabalho improdutivo, ver: ES 1.º III 59; Pl II 879.

tral da localização daquela camada social relativamente às restantes classes do modo de produção capitalista. Marx tentará sempre definir a origem dos rendimentos desse grupo social exclusivamente a partir da caracterização do seu trabalho como não-produtivo, mas na conotação negativa da expressão, quero dizer, mais pela pura oposição ao trabalho produtivo do que propriamente pela definição da função do trabalho improdutivo no sistema geral do modo de produção. Para isso seria necessário conceber explicitamente o papel das condições gerais de produção, e vimos que a dominância do modelo a uma só empresa impede Marx de o fazer.

As citações de Marx quanto a este ponto têm de ser extensas. Trata-se de um longo caminhar, cheio de hesitações, em que por vezes exprime as suas dúvidas e em que frequentemente se contradiz. Não posso escolher uma citação lapidar que resuma sinteticamente o pensamento geral, sob pena de falsificar o conjunto da análise. É necessário, com Marx, demorarmos nos vai e vem dos seus raciocínios.

> «'Homem prevenido vale por dois'. A mudança de estado custa tempo e força de trabalho, mas não para criar valor, e sim para converter o valor de uma em outra forma; e nada se altera pela tentativa recíproca de apropriação, nessa altura, de uma quantidade suplementar de valor. Esse trabalho acrescido pela malícia de cada qual não cria mais valor, como o trabalho gasto num processo judiciário não aumenta o valor do objecto do litígio. (...) É perfeitamente evidente que as proporções tomadas pelas transacções comerciais nas mãos dos capitalistas não podem transformar em trabalho criador de valor esse trabalho que, em vez de criar valor, provoca só uma modificação da sua forma. (...) Evidentemente que não é pelos lindos olhos dos capitalistas que é posta a força de trabalho à sua disposição. O cobrador de rendas de um proprietário fundiário ou o empregado de um banco nada se importam por o seu trabalho não aumentar um tostão sequer o valor da renda nem a quantidade de moedas de ouro transportadas entre dois bancos».

Parte-se, assim, da mesma definição de trabalho improdutivo — aquele que não cria valor mas facilita as condições da sua produção ou da sua realização — para levantar a ques-

tão da origem, da forma e do carácter da remuneração do trabalhador produtivo. É evidente que este, embora não criando valor, é remunerado. Mas não será isto contraditório?

«Para simplificar (...), admitamos que esse agente das compras e vendas é um homem que vende o seu trabalho. Dispende a sua força de trabalho e o seu tempo de trabalho nessas operações M — D e D — M; e vive disso, como outros vivem a tecer ou a fazer pílulas. Cumpre uma função necessária, pois o processo de reprodução implica também funções improdutivas. Trabalha como qualquer outro, mas a substância do seu trabalho não cria valor, nem produto. Ele próprio faz parte das despesas da produção. (...) A sua utilidade consiste (...) em diminuir a fracção de força de trabalho social e de tempo de trabalho social relacionada com esta função improdutiva. Mas há mais ainda. Admitamos que esse agente seja um mero assalariado, talvez melhor pago do que os outros. Seja qual for a sua retribuição, enquanto assalariado trabalha gratuitamente uma parte do seu tempo. É possível que, por uma ocupação diária de 10 horas, receba o produto-valor de 8 horas de trabalho. As 2 horas de sobre-trabalho que fornece não produzem qualquer valor, tal como as suas 8 horas de trabalho necessário, ainda que por estas obtenha uma parte do produto social. Em primeiro lugar, sob o ponto de vista social vemos uma força de trabalho utilizada durante 10 horas nessa simples função de circulação. Não é utilizável em nada mais, em qualquer trabalho produtivo. Em segundo lugar, a sociedade não paga essas duas horas de sobre-trabalho, ainda que quem as executa as tenha dispendido. Deste modo, a sociedade não se apropria de produto nem de valor adicionais. Mas os custos de circulação representados pelo nosso homem diminuem de um quinto, caem de 10 para 8 horas. A sociedade não paga equivalente por um quinto desse tempo de circulação activo de que ele é o agente. Se, pelo contrário, for o capitalista a empregar esse agente, o não-pagamento de 2 horas diminui os custos de circulação do *seu* capital, que constituem despesas a deduzir das suas receitas. Obtém um ganho positivo, pois torna-se inferior o limite negativo da valorização do seu capital» (ES 2.º I 119-122; CB 2.º 133-136; D I 568-569 n. 1, 569-570).

É aqui que nos aproximamos do *hic*. Marx define o trabalho deste assalariado como não-produtivo, o que significa que dele não resulta qualquer mais-valia. Mas como se pode então medir o seu salário e o valor do seu produto pelo critério do tempo de trabalho? Marx procede aqui à naturalização da lei do valor, considerando-a a medida essencial de todas as coisas, aplicável a todas as realidades e a todas as práticas no processo económico, qualquer que seja o lugar estrutural que ocupem. Essa naturalização da lei do valor é tanto mais paradoxal e contraditória quanto é feita ao mesmo tempo que se afirma a mais-valia como base axiomática da distinção em trabalho produtivo e improdutivo. A contradição é aqui simultânea, os seus termos imiscuem-se um no outro. Começamos a aproximar-nos do ponto nuclear da contradição.

O tempo de trabalho como medida da exploração não é uma realidade natural como o rio da aldeia de Alberto Caeiro. Decorre do facto social básico que coloca certos homens na posição de trabalhadores que incorporam no produto fabricado um tempo de trabalho superior ao incorporado na sua força de trabalho. É essa a relação de produção da mais-valia, a única que concede ao tempo de trabalho funções contabilísticas. Mas Marx considera a contabilidade mediante o tempo de trabalho aplicável também ao trabalhador improdutivo, definindo-o para isso no interior de uma relação de exploração que formalmente é em tudo idêntica à da extorsão da mais--valia, embora como Marx lhe negue a qualidade de trabalhador produtivo não possa deixar de considerá-la fundamentalmente distinta. Em que residiria esta tão peculiar exploração? Compara-se o suplemento de mais-valia que um capitalista pôde fazer produzir, ou realizar, relativamente a um período anterior, com o salário do gestor a cuja função prática ou sugestão se deve tal incremento na produção ou na realização. Em primeiro lugar, Marx passa em claro um facto decisivo: Esse incremento só se deve materialmente ao proletário que produziu mais mais-valia, tratando-se de um aumento na produção, ou, se diz respeito a uma melhoria da realização, é um mero problema de aproveitamento de uma mais-valia já produzida, resultando portanto toda ela — a que se realiza e a que fica por realizar — de uma exploração anterior. Os valores não se devem às ideias dos gestores, mas ao trabalho material dos operários, e o nível da sua realização em nada altera o problema da exploração, que já está definido na esfera da produção. Talvez numa crítica geral este aspecto

seja o fundamental, aquele em que melhor ressálta a contradição entre a tese aqui defendida e a tese central de Marx que localiza a exploração exclusivamente na esfera da produção. Mas, sob o aspecto epistemológico que agora me interessa particularmente, há um segundo plano de crítica que prefiro desenvolver. Para medir o salário do gestor em termos de tempo de trabalho, Marx tem de partir do princípio de que o que aparece como resultado da sua actividade pode também ser medido nos mesmos termos de tempo de trabalho, e mais, de que tal resulta efectivamente da actividade do gestor, senão não existiria a relação íntima entre as duas realidades medidas pelo tempo de trabalho na qual se estabelece a concepção de exploração. Quando dizemos que o operário trabalha gratuitamente uma parte do seu dia de trabalho, tal concepção assenta na tese de que o tempo de trabalho que ele incorpora na sua força de trabalho é inferior ao tempo de trabalho que a sua força de trabalho incorpora no produto. A relação é puramente esta, em completa independência do que acontecer posteriormente ao produto, quer seja realizado em excelentes condições e constitua a base de uma mais-valia excedentária distribuida ao capitalista, quer apodrecendo nos depósitos e volatilizando-se com ele a mais-valia de que o capitalista poderia ter-se apoderado. A exploração é aquela relação institucional. Como pode Marx aplicar a medida do tempo de trabalho ao salário do gestor? «A substância do seu trabalho não cria valor, nem produto». Ele, ou cria as condições em que outros, os trabalhadores produtivos, produzirão mais mais-valia, e neste caso são esses os explorados, ou melhora as condições da sua realização, o que é inteiramente independente do problema da exploração, que já foi definido antes da realização. Marx está aqui a articular questões decorrentes de estruturas completamente distintas: por um lado o eventual acréscimo da exploração do trabalhador produtivo, por outro lado as funções do trabalhador improdutivo. É impossível, dentro das concepções marxistas de exploração, articular imediatamente a mais-valia extorquida suplementarmente ao trabalhador produtivo com o salário recebido pelo trabalhador improdutivo. Igualmente impossível é articular o aumento da mais-valia realizada com o salário do trabalhador improdutivo; toda a mais-valia que se realiza é uma reprodução do capital devida, não aos que concebem essa realização, mas aos que produzem a mais-valia.

Talvez um exemplo permita explicar-me melhor. Se, num país imaginário, um capitalista privado, no afã incessante de expandir o seu capital, conseguir ser amante da mulher do ministro da Economia e, na cama, além dos mistérios do corpo da senhora se apoderar dos segredos da planificação governamental, poderá, antes e melhor do que qualquer outro capitalista, reestruturar as relações da sua empresa com as condições gerais de produção de modo que, aproveitando as novas condições tecnológicas, e melhorando a utilização das antigas, simultaneamente aumente a intensidade do trabalho dos proletários que assalaria e melhore as condições de realização dos produtos. Não há dúvida que este capitalista lucrará com um excedente da mais-valia e, ao mesmo tempo, os operários das suas empresas produzirão mais mais-valia do que antes. Mas um capitalista não é um autocrata das Rússias nem um imperador sassânida, para quem os resultados da exploração se confundiam fisicamente com o ouro e as joias que recamavam as paredes dos palácios. O capitalista é agente do modo de produção moderno, em que o fruto da exploração tem como principal função a reprodução alargada do capital, e só muito suplementarmente os gozos físicos do capitalista. Imaginemos que, do milhão de unidades de moeda que os segredos do tálamo conseguiram fazer realizar, o nosso homem se atribuiu mil unidades a mais nos rendimentos pessoais, reinvestindo o restante na empresa. Agora, se medirmos em tempo de trabalho o excedente de mais-valia produzido ou realizado — que pode efectivamente medir-se em tempo de trabalho quando, e só quando, se relaciona com o tempo de trabalho incorporado no produtor — e se medirmos também em tempo de trabalho as horas que o capitalista passou na cama com a esposa do ministro — passando por cima, tal como Marx, dos problemas levantados pela redução do trabalho complexo a trabalho simples, porque é claro que há as horas de sono e as de actividade amorosa mais intensa — podemos então substituir uma coisa à outra e falar da exploração do capitalista. É o que fazia, aliás, uma escola da economia burguesa, contra a qual Marx tão acerbamente polemicou, considerando os rendimentos pessoais do capitalista como um prémio pelo seu trabalho, o qual consistiria, entre outras coisas, em se abster de consumir todo o lucro. Para que este exemplo seja correspondente à citada hipótese de Marx, posso considerar o expedito amante, não como um capitalista privado, mas como um trabalhador

improdutivo assalariado pelo capitalista. O sentido dos deveres profissionais e também o interesse que toma no desenvolvimento da firma em que se emprega, e da qual depende não só a estabilidade da sua vida como uma eventual promoção, levam-no àquela subreptícia inserção na família ministerial. Está claro, o sentido do reconhecimento por parte do capitalista, mas também, não duvidemos, a vontade de estimular aquele assalariado em tão lucrativas aventuras, levam o capitalista a aumentar-lhe o ordenado. Forçando um bocado a verosimilhança, ou seja, o tempo de amor por um lado e a gratidão patronal por outro, aplico agora o esquema de Marx. Que o nosso homem se ocupe diariamente dez horas com a mulher do ministro e receba enquanto ordenado suplementar um valor correspondente a oito décimos do acréscimo na produção de mais-valia, ou na sua realização, permitida pelos segredos do tálamo, ou seja, um produto-valor que se convenciona correspondente a oito horas desse trabalho, e temos segundo esta tese de Marx a conclusão de que ele foi explorado no montante de duas horas. Explorado em quê? Não naquilo que ele produziu, pois ele nada produziu, mas naquilo que os proletários, os trabalhadores produtivos, produziram! Ora isto equivale logicamente a dizer que eu fui roubado porque os ladrões assaltaram a casa da minha vizinha.

A razão por que não se pode falar da exploração do capitalista, e Marx sublinhou-o tantas vezes na polémica com os ideólogos burgueses, nada tem a ver com um espírito perdulário ou com uma abstinência, nem com o trabalho e o ócio, mas com o facto de só poderem ser explorados aqueles que socialmente incorporam tempo de trabalho no produto. A peculiaridade da ideologia marxista fundamenta-se na definição do fulcro do modo de produção capitalista como consistindo numa troca desigual de tempos de trabalho, assente numa mercadoria de carácter específico, a força de trabalho, que pode produzir mais tempo de trabalho do que o que incorpora. A ideia de exploração pressupõe que a pessoa que incorpora nx tempo de trabalho e a pessoa que recebe o equivalente a x tempo de trabalho sejam a mesma. Não se explora a um aquilo que outro produziu, e o gestor, ao idealizar condições técnicas tais que aumente a intensidade do trabalho proletário, ou ao exercer uma vigilância que force o operário a aumentar a intensidade do trabalho, não funciona como incorporador do tempo de trabalho, mas como alguém que cria as condições

da sua apropriação. É este precisamente o nó do problema: O gestor é também um apropriador do tempo de trabalho, embora de uma forma especial.

Hodges, que como o leitor sabe já é dos raros críticos de Marx a ter apreendido inteiramente a praxis proletária na produção como base da estrutura implícita de *O Capital*, e a mais-valia como fundamento axiomático da lei do valor, pode por isso, a partir de uma afirmação clara da relação entre o trabalho produtivo e a exploração, definir os trabalhadores improdutivos como tendo na exploração a origem dos seus rendimentos e, portanto, constituindo um tipo particular de exploradores. «Suplementarmente à exploração directa, que beneficia o capitalista e serve para manter o regime capitalista, há formas indirectas e derivadas de exploração que dão lugar a grupos especiais de empregados que recebem salários e ordenados. Existem pelo menos três formas diferentes em que se manifesta este tipo indirecto de apropriação: os ordenados dos trabalhadores que são empregues improdutivamente; os salários dos trabalhadores comerciais que são empregues produtivamente, mas cujo trabalho não é consumido produtivamente [16]; e os salários dos trabalhadores produtivos cujo trabalho é consumido produtivamente, mas cujos produtos se não reinserem no ciclo de produção enquanto elementos do capital constante e variável». Nesta última categoria o autor dá provas de um lamentável ecletismo, pois que a uma concepção até então decorrente do problema da exploração da força de trabalho, anexa um critério decorrente dos modelos que naturalizam o processo tecnológico de trabalho, centrando a relação *input* — *output* no produto materialmente considerado. Mas não é este o aspecto principal do texto, cujo interesse fundamental reside na definição da origem dos rendimentos dos assalariados classificados como improdutivos. «É certo que estes trabalhadores não funcionam como capitalistas; mas, considerada objectivamente, a sua apropriação indirecta de trabalho não-pago é também uma forma de exploração» [17]. Baseado nesta concepção o autor propõe uma pirâmide da exploração, cuja base seja

[16] O autor emprega aqui uma terminologia um tanto especial, considerando «emprego produtivo» aquele de onde advém lucro para o capitalista, mesmo que resulte da realização da mais-valia e não da sua produção, reflectindo assim o ponto de vista do capital, e denomina «consumo produtivo de força de trabalho» aquilo a que usualmente se chama trabalho produtivo.

[17] Hodges, «The Anatomy...», 238.

formada pelos produtores explorados e que não exploram; o nível intermédio, constituido pelos assalariados que exploram indirectamente a camada inferior; sendo o topo ocupado pelos capitalistas [18]. Reina, no entanto, uma certa ambiguidade nestas concepções, pois Hodges considera a camada intermédia, que corresponde ao que defino como gestores, como sendo explorada e simultaneamente exploradora. Na origem desta confusão, tal como das já indicadas nos textos de Marx, reside o facto de os capitalistas considerarem estes assalariados gestores como efectivamente produtivos, pois sem eles nem o proletariado tinha a produtividade e a intensidade de trabalho consideradas necessárias, nem a mais-valia era realizada nas melhores condições. É a incapacidade de uma distinção radical entre a produção e a realização da mais-valia que leva este autor a conjugar paradoxalmente, nesta questão, a óptica proletária com um ponto de vista capitalista. Mas é indubitável que o modelo que propõe é bastante mais coerente do que as formulações explícitas de Marx, pois os gestores são definidos claramente como exploradores dos trabalhadores produtivos, e ao mesmo tempo distinguidos do tipo de exploração do capitalista particular.

Na verdade, essa distinção não provém de qualquer exploração que o gestor sofresse por seu turno, e unicamente do lugar que ocupa relativamente ao capitalista particular quanto à distribuição da mais-valia. O capitalista privado, proprietário dos meios de produção e do capital não-estadual, precisamente em virtude dessa função tem um lugar dominante na distribuição da mais-valia no interior da sua empresa; uma vez que uma dada porção de mais-valia lhe foi distribuida e que dela se apropriou, intervém decisivamente na sua repartição entre ele e os gestores. O capitalista privado ficará sem dúvida com a parte do leão mas, à medida que o capitalista deixar de ser o gestor principal e depois, com as sociedades por acções, a proliferação e a indeterminação dos detentores do capital de uma empresa os separar completamente da sua laboração, os gestores passarão para primeiro plano e serão eles a determinar a distribuição dos rendimentos. A partir de então é certo que, da parte não-investida, a fracção de mais-valia distribuida aos gestores crescerá sempre mais rapidamente do que os dividendos das acções daqueles que são ainda, formalmente, proprietários das empresas. Pode falar-se

---

[18] Id., 242-243.

aqui de exploração? Tanto quanto se pode falar da exploração dos pequenos capitalistas pelos monopolistas a propósito da desigual distribuição da mais-valia — ou seja, em termos marxistas, de modo nenhum! Se a reprodução do capital, mola real de todo o sistema capitalista, assenta na incorporação de tempo de trabalho no produto, só são explorados aqueles que, incorporando tempo de trabalho, recebem o equivalente a menos do que o incorporado. Só a estes se pode aplicar o critério do tempo de trabalho para contabilizar os resultados da sua função no sistema produtivo. Falar de exploração a propósito da desigual distribuição de mais-valia, quer seja entre capitalistas, quer entre capitalistas e gestores, ou ainda dos gestores entre si, não pode representar para uma concepção marxista mais do que um valor moral, como quando dizemos, por exemplo, de um mau jantar que nos ofereceram, que foi *uma exploração*. Não é um conceito teórico, mas uma expressão do senso-comum. Aquilo que os operários de uma empresa, em virtude do trabalho dos gestores, produzem a mais, ou a parte suplementar desse produto que o capitalista passa a poder realizar, não tem qualquer relação bi-polar, nas concepções centrais do marxismo, com a mais-valia distribuida ao gestor.

O único elemento comum entre a mais-valia distribuida ao gestor, a forma ocasional da distribuida ao capitalista privado, e a exploração do proletário, é a forma super-estrutural da sua realização, o que Marx denomina o aspecto jurídico, o *salário*. Mas o salário não é mais do que a realização institucional das representações ideológicas do capitalista [19]. Não-pensando a exploração, concebendo a mais-valia produzida unicamente a partir do momento em que é realizada e, portanto, não concebendo uma articulação imediata ao nível da produção entre o tempo de trabalho incorporado na força de trabalho operária e o tempo de trabalho que o operário efectivamente incorpora no produto, o capitalista considera todos os proventos — salários operários ou fracções da mais-valia pessoalmente distribuida — como *remunerações* dos *agentes da produção*. Da des-estruturação do momento da produção resulta a des-estruturação desses rendimentos, que considera provenientes de um automatismo reprodutor do capital. A ideologia que pensa tais *rendimentos* como logicamente idênticos realiza-se em instituições que afirmam socialmente essa iden-

---

[19] Ver sobre este ponto o que escreve Balibar em Althusser, Balibar, *Lire* ..., II, 121.

tidade — como identidade formal. É deste modo que a forma como se recebe a remuneração, o que poderia chamar *representação social,* e sobretudo o nome que se lhe dá, realizam essa identidade pensada entre os proventos dos agentes da produção. É o *salário.* Compete aos ideólogos que se propõem a crítica da ideologia económica burguesa a redução do salário a expressão de uma dada prática, a sua desarticulação enquanto conceito pseudo-uno e a produção de novos conceitos que exprimam a prática proletária. A ambiguidade do movimento operário, de que falei num livro anterior, não é mais, afinal, do que a confusão entre *proletário* e *assalariado.* No caso presente trata-se de reflectir no nível das formas de remuneração a distinção entre os trabalhos produtivo e improdutivo.

Marx, porém, começando precisamente por essa distinção, acaba por exprimir uma alegada identidade entre os proventos do gestor e os do proletário. Na mesma passagem, integrada na mesma exposição, na análise do mesmo assunto, Marx define os trabalhadores produtivos e os improdutivos como duas classes distintas ao nível da produção, e afirma a sua identidade ao nível da distribuição, relativamente ao carácter dos rendimentos. Algumas linhas após o texto atrás citado, Marx continua:

> «De qualquer modo, o tempo assim empregue [pelo trabalho improdutivo] representa custos de circulação que nada acrescentam aos valores convertidos: são custos indispensáveis para fazer esses valores transitar da forma mercadoria para a forma dinheiro».

Repete, assim, que de modo nenhum se trata de produção de mais-valia, para acrescentar pouco depois:

> «Tem de se gastar uma certa quantidade de força de trabalho e de tempo de trabalho no processo de circulação (enquanto simples transformação). Mas isto manifesta-se imediatamente como um dispêndio suplementar de capital; uma parte do capital variável tem de ser consagrada à compra dessas forças de trabalho que funcionam somente na circulação».

Mas não é o próprio Marx, criador da divisão do capital em constante e variável, distinção conceptual que permite pensar o trabalho proletário como único reprodutor alargado

do capital, quem define o capital variável como o que remunera essa força de trabalho capaz de reproduzir o capital, isto é, a produtora de mais-valia? Não é o capital variável que define precisamente a taxa de mais-valia, pela qual Marx quer pensar o grau de exploração? O capital variável tem uma relação única com a produção de mais-valia, e este é um ponto tão importante que fundamenta toda a concepção marxista da dinâmica do capitalismo, isto é, a lei da baixa tendencial da taxa de lucro. Para Marx, recordo aqui, o capital variável cresce relativamente menos do que o capital constante, e é isso que determina a baixa da taxa de lucro, visto que a porção de capital capaz de se reproduzir alargadamente aumenta menos do que a totalidade do capital. Mas, continuo a recordar, se essa composição orgânica do capital aumenta, isso deve-se ao crescimento relativamente maior da maquinaria sobre a força de trabalho proletária. Ora, o crescimento da maquinaria implica o desenvolvimento da camada social dos gestores, e atingimos a expressão matemática, por assim dizer, da contradição de Marx. É a dinâmica da fórmula $\frac{mv}{c+v}$ que exprime a baixa da taxa de lucro. Essa dinâmica opera-se por movimentos de sinal contrário: o aumento relativo de c e a diminuição relativa de v. O aumento de c é igual ao aumento dos factores materiais do processo de produção, do trabalho morto, isto é, dos meios de produção e bens de equipamento, e ainda das matérias-primas, entendendo-se esse aumento não só como acréscimo quantitativo, mas ainda como reforço da complexidade da tecnologia. Ora, o acréscimo de c relaciona-se directamente com a diminuição de v e, como a mais-valia decorre exclusivamente de v, o aumento de c significa uma diminuição da relação da *mv* com o capital total. Numa forma simplificada de expressão, o acréscimo de c implica sempre uma diminuição de v, e se numa fórmula mais elaborada se produzem permanentemente formas de realização desta lei que suspendem ou invertem temporariamente os seus efeitos imediatos, realizando-se a baixa da taxa de lucro como baixa tendencial, isso deve-se a outros factores e não à sua estrutura fundamental. A estrutura fundamental consiste na relação entre o acréscimo de c e a diminuição de v. Mas o aumento de c implica também o desenvolvimento dos gestores, exigidos pelo maior número de máquinas e pelo reforço da sua complexidade tecnológica. Este ponto é fundamental: não há aumento do capital constante que não acarrete

uma expansão da classe dos gestores. Assim, acréscimo c = diminuição v = acréscimo dos gestores. O que quer dizer que, se os gestores decorressem do capital variável, todo o aumento de c implicaria imediatamente um aumento de v, e a própria relação básica da dinâmica do capitalismo seria fundamentalmente destruida. Sublinho que não se trataria aqui de um elemento que contrariasse as formas de realização da lei, atrasando os seus efeitos e convertendo-a portanto em lei tendencial, mas sim da própria destruição da lei, que tem como pressuposto básico a relação de movimentos inversos entre c e v. Se fosse: acréscimo c = acréscimo dos gestores = acréscimo v; então seria $\frac{mv}{\Delta c+v}=\frac{mv}{\Delta c+\Delta v}=\frac{\Delta mv}{\Delta c+\Delta v}$. Fazer decorrer a remuneração dos gestores do capital variável é prosseguir o sonho de uma reprodução capitalista permanentemente alargada, e a lei básica da dinâmica do capitalismo aparece assim posta em causa, no seu próprio fundamento, pelo seu próprio criador. Não pode haver contradição mais gritante.

Gillman, cujo livro não me foi possível consultar directamente, chegou à mesma conclusão quanto à impossibilidade de fazer decorrer do capital variável os salários dos trabalhadores improdutivos, e reelaborou neste sentido a fórmula marxista da taxa de lucro. Ele «observa com toda a pertinência, talvez até irrefutavelmente, que tanto a teoria marxista como os factos da história económica recente justificam uma reelaboração da fórmula marxista do modo seguinte: $L = mv - I/ / c+v+I$, isto é, a taxa de lucro [L] é igual à mais-valia menos as despesas improdutivas da circulação [I], a dividir pela soma dos capitais constante e variável mais essas mesmas despesas improdutivas». O leitor sabe já como, em meu entender, é errado restringir à circulação as despesas improdutivas, o que tem como resultado ocultar a existência dos gestores no campo fundamental da sua existência — a produção. Mas, por agora, isto é inimportante e tomarei I como representando todas as despesas improdutivas, portanto, em geral, a soma dos salários de todos os gestores (tecnológicos, financeiros, comerciais e burocráticos). Temos assim, nesta fórmula, c, o elemento do capital que reproduz identicamente o seu valor nos produtos elaborados; v, o elemento do capital que reproduz alargadamente o valor, e de onde resulta portanto mv; e I que, enquanto soma dos salários dos gestores se deduz imediatamente da mais-valia contabilizada — razão por que é

subtraido a mv no numerador — e constitui por outro lado uma das fracções do capital investido — razão por que é adicionado no denominador a c e v. Daqui resultam exactamente as mesmas consequências quanto à taxa de lucro que acima observei. «Esta fórmula reelaborada da taxa de lucro limita-se a expor outra das contradições do capitalismo. Para aumentar as vendas, os capitalistas têm de acrescer as suas despesas de I, o que tem a lamentável» — é tudo questão de ponto de vista — «consequência de provocar uma queda na taxa geral de lucro. Essa descida intensifica os esforços improdutivos para aumentar as vendas e os rendimentos, e assim por diante» [20].

Ao incluir os salários dos gestores no capital variável Marx retira o próprio fundamento do sentido da dinâmica do capitalismo, chegando-se assim a um dos pontos em que as contradições do seu sistema atingem uma forma de expressão

---

[20] Becker, «Social ...», 272-273. Será neste sentido que Mattick critica Gillman afirmando que «Na teoria de Marx (...) a taxa de lucro baixa mesmo partindo do princípio de que não há problemas de realização. Trata-se de uma questão do desenvolvimento da produção e do desenvolvimento do valor, e não da sua realização» (Mattick, «Value theory ...», 34)? Se assim for, a crítica não tem razão de ser, pois na sua reformulação da taxa de lucro Gillman não entra em conta com a questão da realização, e somente com o problema da produção; a economia capitalista é que não deixa de, na produção, conceber a realização, daí todas as despesas que têm em vista facilitar a realização do produto, quer directamente no campo da circulação, quer ainda no terreno da produção, aumentando a produtividade e a intensidade do trabalho. Mas isto nada tem ainda a ver com o problema de o produto se realizar efectivamente ou não, ao qual Mattick parece aludir. Recentemente, outro autor defendeu um ponto de vista idêntico ao de Gillman: «(...) sob o *ponto de vista do capitalismo como um todo*, 'o capital variável' representa somente os salários dos trabalhadores produtivos, e *não da força de trabalho total*. (...) Devemos admitir que se o sector improdutivo (incluindo as empresas estaduais não-rentáveis) crescer relativamente mais do que o sector produtivo, os salários totais enquanto percentagem do rendimento nacional podem aumentar e, simultaneamente, subir a taxa de exploração. Isto deve-se ao facto de uma parte do rendimento líquido incluída nos *salários* ser, na verdade, uma parte da mais-valia produzida pelos trabalhadores produtivos. Por aqui podemos compreender uma das dificuldades de tentar encontrar correspondentes estatísticos para as categorias de Marx. (...) O capital variável representa somente os salários dos trabalhadores produtivos. A mais-valia é o lucro total do sector produtivo. O capital constante é a fracção dos meios de produção empregue no sector produtivo. A taxa de exploração e a composição orgânica do capital dizem respeito às variáveis acima definidas. A parte improdutiva da produção total é importante para o problema da *taxa de lucro*» (Yaffe, «The Marxian ...», 192-193).

absoluta. Estamos a aproximar-nos do centro expressivo da ideologia de Marx, do ponto em que a prática de que o sistema decorre exprime os seus próprios fundamentos lógicos. A contradição não só é conceptualmente profunda, como gritante na forma da sua expressão. Tanto mais que Marx se, antes de afirmar que o salário dos gestores decorre do capital variável, afirmara que eles não produziam qualquer mais-valia, volta agora, imediatamente a seguir, a repetir que não são produtores de mais-valia e, mais ainda, compara a função económica destes elementos que pretende fazer decorrer do capital variável, com a função das máquinas — ou seja, com os elementos que decorrem do capital constante!

> «(...) uma parte do capital variável tem de ser consagrada à compra dessas forças de trabalho que funcionam somente na circulação. Adiantar este capital não cria produtos nem valor. Diminui correspondentemente a medida em que o capital adiantado funciona produtivamente. É como se uma parte do produto se transformasse numa máquina que vendesse e comprasse o resto do produto. Essa máquina provoca uma diminuição do produto. Não coopera no processo de produção, ainda que possa diminuir a força de trabalho, etc., dispendida na circulação. Constitui simplesmente uma parte dos custos de circulação» (ES 2.° I 122, CB 2.° 136, D I 570-571) [21].

Esta contradição na definição dos gestores, ao mesmo tempo reconhecidos como classe e negados como classe, é da maior importância. É através dela que pretendo aproximar-me do fulcro da contradição da obra de Marx e, assim, da definição da prática que essa contradição exprime. Peço por isso ao leitor que continue a acompanhar-me nesta lenta peregrinação pelas contradições de Marx na análise do trabalho improdutivo.

Por razões que adiante tentarei definir, Marx, embora refira a existência de gestores a propósito das questões tecnológicas da produção, só desenvolve os germes de uma teoria dos gestores a propósito do capital comercial. Os extractos acima comentados encontram-se no sexto capítulo do livro

---

21 Ver também ES 2.° I 123, 123-124.

segundo, sobre «Os custos de circulação», e aqueles que agora vou transcrever são retirados do capítulo do livro terceiro acerca de «O lucro comercial». É claro que, sob certos aspectos, a diferença é considerável entre os gestores do nível da circulação e da realização do produto, e os do nível da produção. No entanto, sob o ponto de vista que agora importa considerar, o do trabalho improdutivo, eles são idênticos e como tal os apresenta Marx na sua definição de trabalhador improdutivo. Os aspectos gerais da definição do seu estatuto social e da origem dos seus rendimentos podem, pois, ser analisados a partir dos gestores empregues pelo capitalista comercial, já que é sobre eles que Marx vai desenvolver a sua teoria dos trabalhadores improdutivos enquanto grupo social. Passarei, depois, a analisar a diversificação dos gestores e abordarei então o problema dos gestores no processo de produção propriamente dito.

Marx vai de novo analisar não só a questão da função dos gestores comerciais, como da origem dos seus rendimentos, e novamente cai nas mesmas contradições, de forma ainda mais gritante se possível.

> «(...) a seu lado [do comerciante] operam agentes comerciais directamente ao serviço do capitalista produtivo; compradores, vendedores, viajantes, tendo um rendimento análogo ou superior ao seu, quer sob a forma de salário, quer sob a forma de participação no lucro (comissões, percentagens, etc.) realizado em cada venda. No primeiro caso, o comerciante recebe o lucro comercial como capitalista independente; no segundo caso, o empregado, o assalariado do capitalista industrial, recebe parte do lucro, quer sob a forma de uma participação proporcional ao lucro do capitalista industrial de quem é o agente directo, quer sob a forma de salário; no caso de uma participação no lucro, o patrão apodera-se tanto do lucro industrial como do comercial. Em ambos os casos, os rendimentos do agente da circulação resultam somente do lucro comercial, ainda que o que ganha lhe possa aparecer como um simples salário, uma remuneração pelo trabalho executado; e ainda que, mesmo se isso não acontecer, o volume do seu lucro possa no máximo ser igual ao salário de um operário bem pago. Isto deve-se ao facto de o seu trabalho não ser criador de valor» (ES 3.° I 300-301, CB 3.° 334-335, D II 355).

Mas, dirá agora o leitor atónito, Marx neste texto defende exactamente aquela mesma tese que eu contra ele defendo. Assim é! Como «o seu trabalho não é criador de valor», o gestor comercial ao serviço do capitalista industrial recebe «parte do lucro», quer sob a forma imediata de uma participação nesse lucro, quer «sob a forma de salário»; neste caso, tal salário não é mais do que uma «forma». Outra questão, que Marx define claramente, são as ilusões resultantes da prática desses gestores no processo económico, levando-os a confundir a sua participação no lucro com «um simples salário, uma remuneração pelo trabalho». Explicitamente afirma que os rendimentos desse gestor não se inserem no processo imediato de exploração da mais-valia, mas decorrem da mais-valia extorquida nesse processo, do lucro do capital. Trata-se, pois, de um problema de distribuição da mais-valia.

Mas note o leitor que na passagem que acabo de citar Marx está a analisar o gestor em si, sem o integrar no contexto global do processo económico. Sobretudo, o objecto específico da análise não é o de relacionar os rendimentos do gestor com as categorias do capital. Quando o fizer, Marx regressará às teses anteriores, o que parece mostrar que este escamoteamento da posição social dos gestores começa só a ter lugar quando se trata propriamente da relação dos gestores com a totalidade das práticas sociais. É assim que, página e meia adiante, Marx de novo desenvolve a tese contrária.

> «Podemos ver agora o que acontece aos assalariados comerciais empregues pelo capitalista comercial, neste caso o comerciante. Em certa medida, o trabalhador do comércio não difere dos outros assalariados. Primeiro, porque o seu trabalho é comprado pelo capital variável do comerciante e não pelo dinheiro que este gaste como rendimento; não é, pois, comprado para um serviço privado, mas para valorizar o capital adiantado para a sua compra».

Assim, é como um facto evidente que Marx afirma essa decorrência do trabalhador improdutivo relativamente ao capital variável. Disse-o já: quando o problema surge como resposta atingimos o campo em que a ideologia se refere a si própria, o santo dos santos, o ponto em que o enunciado é ao mesmo tempo justificação. O ponto em que a ideologia exprime

a prática base. A afirmação da decorrência do trabalhador improdutivo relativamente ao capital variável é a expressão da prática base do sistema ideológico de Marx.

Mas arme-se o leitor de paciência. Antes de definir essa prática vou analisar melhor, agora, esta contradição e, na quarta secção, vários aspectos que dela decorrem, ou melhor, a sua diacronia. Neste texto a relacionação do trabalhador improdutivo com o capital variável resulta, tão simplesmente, do escamoteamento do capital constante. Marx opõe ao capital variável a porção dos rendimentos do capitalista que este dispende para seu consolo pessoal e que, portanto, não constitui capital. Ora, na forma estritamente capitalista de produção, os capitalistas não empregam trabalhadores improdutivos para seu deleite próprio [22], sendo portanto forçoso que eles decorram do capital — e como Marx esqueceu o capital constante, só resta o variável. Nada mais simples! A simplicidade do processo é, aliás, a forma aparente da auto-referenciação desta tese.

Mas continuemos a leitura do texto de Marx:

«Depois, porque o valor da força de trabalho do empregado comercial e, portanto, o seu salário, é determinado, como para qualquer outro assalariado, pelos custos de produção e de reprodução da sua força de trabalho específica, e não pelo produto do seu trabalho».

---

[22] Há efectivamente uma forma de trabalho, improdutivo na estrutura geral do capitalismo, e que é constituído pelos serviços pessoais que pode prestar um artesão a um outro indivíduo. É necessário para tal que o prestador do serviço não seja um assalariado, mas seja ele próprio o proprietário dos seus meios de trabalho e detentor da sua força de trabalho. É o caso da costureira que vai a casa, etc. Trata-se de uma forma de produção mercantil pré-capitalista que sobrevive nos interstícios do capitalismo, cada vez mais estiolada. Ver, por exemplo, ES 1.° III 28, 2.° II 63. Este trabalho é improdutivo, não só porque não cria mais-valia, mas porque se exclui completamente da estrutura económica global do capitalismo. Pelo contrário, o trabalho improdutivo que agora me ocupa é um elemento integrante do modo de produção capitalista e que com ele se desenvolve. Estes dois *trabalhos improdutivos*, o que se integra no sistema capitalista e o que lhe é exterior, constituem formas muito distintas e há que diferenciá-las rigorosamente. Nada têm de idêntico senão a denominação que Marx lhes dá. As variadas correntes marxistas contemporâneas usam e abusam desta confusão, chamando tanto ao gestor como à costureira a domicílio ou aos vendedores ambulantes de gravatas: *pequeno-burgueses*. Nos vai e vem destas baralhadas

Se os rendimentos do trabalhador improdutivo, neste caso o gestor comercial, têm origem na mais-valia produzida pelo proletariado, portanto no lucro do capital, faz tanto sentido dizer que eles são determinados pelos custos de produção da sua força de trabalho e da da sua descendência como faria afirmar que o lucro do capitalista dependeria do valor da formação da sua força de trabalho maila senhora e os meninos. Há pouco, relativamente a um trabalhador improdutivo (o agente comercial ao serviço do capitalista industrial), Marx escrevia que ele «recebe parte do lucro (...) ainda que o que ganha lhe possa aparecer como um simples salário, uma remuneração pelo trabalho executado». Escreve agora que «o seu salário é determinado (...) pelos custos de produção e de reprodução da sua força de trabalho». Duas páginas bastaram para que saltasse da crítica da ideologia do trabalhador improdutivo quanto à origem dos seus rendimentos, para a assunção dessa ideologia.

> «No entanto, entre ele [o trabalhador improdutivo empregue pelo capital comercial] e os operários directamente empregues pelo capital industrial deve existir a mesma diferença que entre este último e o capital mercantil, portanto entre o capitalista industrial e o comerciante. Como o comerciante, enquanto simples agente da circulação, não produz valor nem mais-valia, é impossível que os trabalhadores do comércio que emprega para as mes-

---

fundamentam os argumentos formais para as suas inversões de táctica política. Deste modo tornam os gestores independentes do processo de produção capitalista e, portanto, do processo de exploração do proletariado. É o que faz uma obra, aliás de bastante interesse e incontestável mérito, alinhada na ortodoxia marxista. Os rendimentos dos gestores não decorrem, para os autores, do capital, e são sistematicamente encarados como serviços *pessoais* prestados ao capitalista. No final, todos são incluídos na «pequena-burguesia» (*Les Étudiants*..., 9-10, 17-18). A mesma amálgama faz Poulantzas, distinguindo só entre «pequena-burguesia» e «nova pequena-burguesia», mas pressupondo portanto o fundamento comum destas camadas (Poulantzas, *Les Classes*...). Eu próprio, independentemente do conhecimento da obra de Poulantzas, e anteriormente à publicação desse livro, defendi uma posição idêntica (ver *Viva o comunismo!* n.º 6, Ago. de 1972); foi precisamente o desenvolvimento da análise da especificidade dos gestores que me levou a ver a sua completa distinção relativamente àquelas formas de trabalho que não produzem mais-valia porque são exteriores ao modo de produção capitalista, embora a ele subordinadas numa mesma formação económica e social.

mas funções lhe produzam de maneira imediata mais--valia. (...) O que é difícil com os assalariados comerciais não é explicar como produzem directamente lucro para o seu patrão sem produzirem directamente mais-valia (de que o lucro não é mais do que uma forma modificada). Efectivamente, esta questão está já resolvida pela análise geral do lucro comercial. Do mesmo modo que o capital industrial obtém um lucro vendendo o trabalho contido e realizado nas mercadorias, pelo qual não pagou o equivalente, também o capital mercantil realiza lucro porque não paga integralmente ao capital produtivo o trabalho não--pago contido na mercadoria (na mercadoria, isto é, na medida em que o capital gasto na sua produção funciona como parte alíquota da totalidade do capital industrial); pelo contrário, ao vender as mercadorias ele faz-se pagar essa fracção de trabalho que não pagou e que nelas está ainda incluida. A relação da mais-valia com o capital mercantil é diferente de com o capital industrial. Este produz mais-valia apropriando-se directamente do trabalho alheio não-pago; o primeiro apropria-se de uma fracção dessa mais-valia levando o capital industrial a ceder-lha. O capital mercantil só intervém como capital no processo de reprodução pela sua função de realização dos valores, e por aí, enquanto capital activo, abastece-se da mais-valia produzida pelo conjunto do capital. (...) Em grande parte, são os empregados do capitalista comercial que executam a função que converte o dinheiro deste em capital. Ainda que o trabalho não-pago dos seus empregados não crie mais-valia, é no entanto graças a ele que o capitalista se apropria de mais-valia, o que, sob o seu ponto de vista, leva ao mesmo resultado; esse trabalho não-pago é, portanto, uma fonte de lucro. (...) Do mesmo modo que o trabalho não-pago do operário cria directamente mais--valia para o capital produtivo, o trabalho não-pago do assalariado comercial ocasiona ao capital mercantil uma participação nessa mais-valia».

O lucro do capital comercial, Marx reconhece-o sem hesitações, é produzido pelos proletários empregues pelo capital industrial, e a partir daí tudo consiste no processo de distribuição da mais-valia. Ora, quando parecia que o conceito de lucro não podia ser estabelecido mais claramente, Marx retira-lhe qualquer precisão teórica. Começa a falar na «pro-

dução de lucro» por aqueles mesmos trabalhadores improdutivos que linhas antes definia como incapazes de o produzir, e assimila em seguida essa «produção» ao facto de o trabalhador improdutivo do comércio «ocasionar ao capital mercantil uma participação nessa mais-valia». Confundir a produção da mais-valia com a participação na mais-valia já produzida — não é precisamente essa a base lógica da ideologia burguesa, pelo próprio Marx assim definida? Não é a burguesia que, porque só concebe a mais-valia a partir do momento da sua realização, localiza nesse nível a produção da mais-valia? O próprio Marx responde afirmativamente à questão ao dizer que «ainda que o trabalho não-pago dos seus empregados não crie mais-valia, é no entanto graças a ele que o capitalista se apropria de mais-valia, *o que, sob o seu ponto de vista, leva ao mesmo resultado;* esse trabalho não-pago é, *portanto,* uma fonte de lucro». A resposta de Marx parte, como implicitamente confessa, das concepções da burguesia. Como, para a burguesia, a mais-valia só aparece quando dela se apropria e a realiza, «portanto» vai considerar-se que o trabalhador improdutivo que facilita essa apropriação e a realiza é produtor de mais-valia.

Mas não é dos «resultados» da economia concebidos pelo capital que pode tratar a *Crítica da economia política,* e sim da crítica desses «resultados» sobre a lógica decorrente da prática proletária. As contradições de Marx quanto a este assunto exibem-se cada vez mais claramente. É dos axiomas da prática proletária que parte para distinguir o trabalho produtivo do improdutivo, e é a concepção ideológica da burguesia que invoca para confundir, ao nível da definição dos rendimentos, o trabalhador produtivo e o trabalhador improdutivo. Assim os torna a ambos decorrentes do capital variável. À última hora, porém, a dúvida surge — reflexo da contradição numa lógica integrada.

> «A dificuldade é a seguinte: como o tempo de trabalho e o trabalho do comerciante não são, por si próprios, criadores de valor, se bem que lhe ocasionem uma participação na mais-valia já produzida, que sucede ao capital variável dispendido pelo comerciante para adquirir força de trabalho comercial? Será necessário considerá-lo como despesas com encargos e somá-lo ao capital mercantil adiantado? A não ser assim, ia contradizer-se a lei da igualação da taxa de lucro; que capitalista iria adiantar

150 se só pudesse mencionar 100 como capital adiantado? Mas, se assim fosse, iria contradizer-se a própria natureza do capital mercantil, pois este tipo de capital não funciona enquanto tal por movimentar trabalho alheio, como acontece com o capital industrial, e sim porque ele próprio trabalha, quer dizer, executa as funções de compra e venda; por essas funções, e para elas, atribui a si mesmo uma parte da mais-valia produzida pelo capital industrial» (ES 3.º I 302-304, CB 3.º 336-338, D II 356-358) [23].

Não é por acaso que os problemas decorrentes das concepções de Marx acerca da distribuição da mais-valia aparecem intimamente ligados com a questão que agora me ocupa. Ambas decorrem do modelo a uma só empresa e das múltiplas contradições suscitadas pela relacionação desse modelo com a estrutura implícita da obra de Marx.

Mas vejamos como Marx formula esta questão ao longo das páginas finais do capítulo sobre «O lucro comercial»:

> «De maneira geral, o trabalho comercial é o trabalho necessário para que um capital funcione como capital comercial, de modo a conseguir converter a mercadoria em dinheiro e o dinheiro em mercadoria. Trata-se de um trabalho que realiza valores, sem os criar. (...) O capital mercantil limita-se a ser a forma autónoma de uma parte do capital industrial afectada ao processo de circulação; por isso, todas as questões que lhe dizem respeito têm de ser resolvidas colocando o problema como se os fenómenos particulares do capital mercantil não aparecessem ainda como autónomos, mas sempre em ligação directa com o capital industrial enquanto um dos seus ramos. (...) Quanto maior é a escala da produção, mais importantes são as operações comerciais do capital industrial (embora o seu acréscimo não seja proporcional) e, portanto, mais importantes são também o trabalho e os outros custos de circulação cujo objectivo é a realização do valor e da mais-valia. Resulta daqui a necessidade de empregar

---

[23] E, logo antes da passagem anteriormente citada em que os rendimentos do trabalhador improdutivo decorriam da mais-valia, Marx definia-os como estando incluídos no capital variável: ES 3.º I 299.

assalariados comerciais, que constituem o escritório propriamente dito. A despesa com estes assalariados, embora representando salário, distingue-se do capital variável gasto para a compra do trabalho produtivo. Essa massa do capital a adiantar vem aumentar as despesas do capital industrial sem aumentar directamente a mais-valia, pois trata-se de uma despesa com trabalho consagrado unicamente a realizar valores já criados».

Introduzir-se-ia assim neste ponto um novo conceito, o de um capital variável especial, que não se reproduziria em mais-valia. Mas não nos enganemos, não é um conceito teórico, e sim um subterfúgio empírico que escamoteia a questão em vez de a definir. A base da divisão marxista do capital em constante e variável, expressão da oposição fundamental ao nível do processo de produção entre os produtores da mais-valia e os seus apropriadores, não é outra senão a classificação de uma só fracção do capital — o capital variável — como reproduzindo-se em mais-valia. A invocação de um «capital variável» que não se reproduz em mais-valia manifesta a contradição flagrante em que Marx entra relativamente aos seus próprios conceitos fundamentais. E essa contradição continua a desenvolver-se:

> «Assim, o comportamento do capital industrial relativamente aos seus assalariados comerciais não é o mesmo que relativamente aos seus assalariados produtivos. (...) O trabalho comercial consiste somente em operações intermediárias, relacionadas quer com o cálculo dos valores, quer com a sua realização, quer ainda com a reconversão em meios de produção do dinheiro realizado; o seu volume depende, pois, da importância dos valores produzidos e a realizar. É natural que esse trabalho, contrariamente ao trabalho directamente produtivo, não seja a causa das grandezas e massas correspondentes a esses valores, e sim a sua consequência. Acontece o mesmo com os outros custos de circulação. Para poder medir, pesar, embalar e transportar uma grande quantidade de mercadorias é preciso que elas existam nesse grande número. A quantidade dos operários da embalagem, transporte, etc. depende da massa das mercadorias, que são o objecto da sua actividade, e não o inverso. O trabalhador comercial

não produz directamente mais-valia, mas o preço do seu trabalho é determinado pelo valor da sua força de trabalho e, por conseguinte, pelo que lhe custa a produzi-la. No entanto, e como para qualquer outro assalariado, o exercício dessa força de trabalho como esforço, dispêndio de energias e desgaste não é de modo algum limitado pelo valor da força de trabalho. Assim, o seu salário não está forçosamente em relação com a massa de lucro que ajuda o capitalista a realizar. O que ele custa e o que o capitalista ganha com ele são grandezas diferentes. O capitalista ganha, não porque esse assalariado crie directamente mais-valia, mas por ajudar a diminuir os custos de realização da mais-valia, executando trabalho parcialmente não-pago».

Na verdade, o facto de a força de trabalho poder produzir mais tempo de trabalho do que aquele que nela está incorporado não é uma peculiaridade física do proletário, mas caracteriza a força de trabalho de qualquer indivíduo, mesmo do capitalista. É perfeitamente possível que um capitalista ou um gestor dispendam mais tempo de trabalho do que aquele que a sua força de trabalho contém, nomeadamente tendo em conta que o trabalho de gestão seria o que Marx chama um trabalho complexo, cuja redução ao trabalho simples multiplicaria o número das horas de trabalho que ele materialmente dura. E, no entanto, Marx não concebe estes casos segundo qualquer critério de exploração. A exploração é uma realidade social, institucional, uma relação que tem o mesmo indivíduo por objecto. Ora, quando Marx escreve que com o gestor comercial «o capitalista ganha, não porque esse assalariado crie directamente mais-valia, mas por ajudar a diminuir os custos de realização da mais-valia», está na verdade a dizer que «quem faz ganhar» é o proletário que «cria directamente mais-valia». Um gestor tecnológico pode aumentar a intensidade do trabalho na produção e, portanto, a mais-valia produzida. Um gestor comercial pode aumentar a quantidade da mais-valia já produzida que é realizada. Mas o lucro do capitalista provém sempre da produção dessa mais-valia e, socialmente, da relação que mantém com o produtor da mais-valia. Diz Marx que o gestor «ajuda a diminuir os custos de realização da mais-valia, executando trabalho parcialmente não-pago». Já atrás tive oportunidade de comentar idêntica afirmação, posso por isso abreviar agora a análise. É metodologicamente

ilícito relacionar directamente dois termos que estruturalmente não possuem qualquer tipo de articulação directa. Dizer que uma parte do tempo de trabalho do gestor não é paga porque, em virtude da sua função, o capitalista realizou um valor superior ao do salário do gestor é, na verdade, relacionar o salário do gestor com o tempo de trabalho produzido pelo operário — ou com a fracção desse tempo que o capitalista consegue realizar. Esse excedente de valor realizado não se deve ao gestor, mas sim ao proletário, sem o qual não haveria qualquer valor para realizar. O gestor pensa a forma global da exploração, tal como o capitalista privado faz quando com as suas funções acumula as de gestor. Fazer decorrer a remuneração do gestor do capital variável e considerá-lo vítima de uma qualquer forma de exploração é o mesmo que dizer que um capitalista que consegue explorar mais os seus operários se explora a si próprio.

Essa é a concepção burguesa da origem do lucro, que vimos Marx analisar criticamente, ao longo da primeira secção deste livro. Relacionar a mais-valia distribuida ao gestor com o capital variável leva inelutavelmente a cair-se nesse campo ideológico. E é dentro dele que Marx encerra o capítulo que tenho estado a analisar.

•

> «Para o capital industrial, os custos de circulação parecem ser, e são, custos. Para o comerciante, aparecem como a origem do seu lucro, que é proporcional à grandeza desses custos, desde que tomemos como base a taxa geral de lucro. Para o capital comercial as despesas com os custos de circulação são, pois, um investimento produtivo. Do mesmo modo o trabalho comercial que ele compra é, para esse capital, directamente produtivo» (ES 3.º I 307-311, CB 3.º 342-347, D II 361-364).

Em suma, Marx começa por afirmar a distinção entre o trabalhador produtivo e o improdutivo, quando parte do campo da irredutível oposição do proletariado ao capitalista privado. Mas depois, quando se trataria de prosseguir essa distinção e de encerrá-la logicamente, definindo o trabalhador improdutivo como uma classe específica, acaba por fazer decorrer a origem dos rendimentos do gestor do capital variável, fundindo-o assim com o proletário. Quer isto dizer que a especificidade inicial do trabalhador improdutivo é uma pura função

da definição do trabalhador produtivo, sem que o trabalhador improdutivo consiga alcançar a autonomia, nunca sendo concebido como objecto ideológico[24]. É esta a verdadeira contradição.

---

[24] Ver também ES 2.º I 126, PI II 879. Estas oscilações de Marx repercutem-se, por vezes até ampliadamente, nos discípulos, que atribuem calmamente a Marx as opiniões mais díspares quanto a este assunto. Guihéneuf integra plenamente os gestores no capital variável quando escreve que «essa pretensa classe não era mais do que uma categoria particular da classe dos proletários», sendo proletária na sua função económica, mas burguesa na sua ideologia (Guihéneuf, *Le Problème*..., 169-171). Sempre original, Poulantzas defende a mesma tese mais de vinte anos depois, embora não integre os gestores no proletariado porque atribui um peso maior aos aspectos políticos e ideológicos na definição de classe; mas, economicamente, coloca-os no mesmo campo (Poulantzas, *Les Classes*..., 103, 225-231, 257). Numa posição diferente, os autores de um trabalho colectivo que é das raras obras ortodoxas inteiramente dedicadas à questão escrevem: «Temos nos quadros um exemplo de salário que não corresponde a capital variável» (*Les Étudiants*..., 12 n. 2). Acabam, no entanto, por assimilar os gestores à pequena-burguesia (id., 17-18). Rubin afirma explicitamente: «(...) 1) todo o trabalho que um capitalista compra com o seu capital variável para dele extrair uma mais-valia é trabalho produtivo (...). 2) Todo o trabalho que o capitalista não compra com o seu capital variável não é produtivo sob o ponto de vista da economia capitalista (...)» (Rubin, *Essays*..., 260). Sweezy considera também os rendimentos dos trabalhadores improdutivos decorrentes da mais-valia (Sweezy, *The Theory*..., 283-284). Hodges, pelo que o leitor pode calcular, é da mesma opinião, dividindo, por um lado, o capital variável e, por outro, o lucro, a renda, o juro, os impostos, e os salários e ordenados dos trabalhadores improdutivos (Hodges, «Marx's general...», 125). No entanto, qualquer que seja o campo em que estes autores se coloquem, nenhum deles tem consciência das contradições de Marx ou, pelo menos, não as aponta. Dada a evidência com que as contradições quanto a este assunto se patenteiam, este é um dos aspectos mais assombrosos da obra geral dos estudiosos de *O Capital*. Alguns vão mesmo ao ponto de atribuir a Marx uma inesperada coerência de posições nesta questão. Bartoli escreve, embora independentemente do problema dos trabalhos produtivo e improdutivo: «Marx (...) decompõe o lucro em três elementos: um salário de direcção, um salário de vigilância, amalgamado de forma 'indissolúvel' com o primeiro, um sobre-lucro. O primeiro e o segundo destes elementos beneficiam, na maior parte das vezes, um estado-maior de técnicos; o terceiro mantém-se como o essencial da remuneração do capitalista» (Bartoli, *La Doctrine*..., 177-178). Um economista influenciado pelo marxismo afirma que Marx considera os rendimentos dos capitalistas e os dos «colarinhos brancos» decorrentes da mais-valia (Bronfenbrenner, «'Das Kapital'...», 5-6, 7, 23),

CAPÍTULO XXIII

A PRATICA COMO CONCRETO MAXIMO (TERCEIRA EXPOSIÇÃO) E AS CLASSES SOCIAIS

Talvez possa chegar mais longe na análise da contradição entre as referências pontuais aos gestores e a ausência da sua teorização enquanto grupo social específico se elucidar um problema teórico prévio. Trata-se de saber qual o lugar que Marx confere à fonte dos rendimentos na sua teoria geral das classes.

> «A questão que se coloca em primeiro lugar é a de saber o que constitui uma classe. A resposta resulta naturalmente da resposta a esta outra questão: o que faz os operários assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários constituirem as três grandes classes da sociedade? À primeira vista, é a identidade dos rendimentos e das suas origens. Trata-se de três grupos sociais importantes cujos membros, os indivíduos que os constituem, vivem respectivamente do salário, do lucro e da renda fundiária, da valorização da sua força de trabalho, do seu capital e da sua propriedade fundiária. Sob este ponto de vista, no entanto, os médicos e os funcionários públicos, por exemplo, constituiriam também duas classes distintas, os membros de cada uma obtendo os seus rendimentos de uma origem comum. Esta distinção aplicar-se-ia ainda à infinita variedade de interesses e de situações provocada pela divisão do trabalho social no interior da classe operária, da classe capitalista e dos proprietários fundiários; estes, por exemplo, estão divididos em proprietários de

vinhas, proprietários de campos, de florestas, de minas, de pesqueiras, etc.»

— E, bruscamente, é a nota de Engels: «Aqui interrompe-se o manuscrito»[1], e acaba-se *O Capital.*

Podia, é claro, cingir-me a este pequeno texto, espantando-me por Marx invocar contra o critério da definição das classes pela origem dos rendimentos o argumento de que, assim sendo, os diversos ramos técnicos — como por exemplo a viticultura, a silvicultura, a mineração, etc. dentro da categoria geral da propriedade fundiária — dariam origem a diversas classes, até ao infinito. É evidente a improcedência do argumento. Os ramos técnicos em que se realiza um dado tipo de exploração em nada alteram a estrutura social dessa exploração e, portanto, a origem dos rendimentos. O critério da determinação das classes pela origem dos rendimentos implica definições extremamente gerais e é contrário à multi-divisão. Mas é completamente ilegítimo retirar destas breves linhas qualquer conclusão. Segundo o seu habitual sistema de exposição Marx estava a enunciar o problema, apresentando-o sob a forma de contradições e dúvidas. A resolução teórica viria depois. O texto só nos pode servir para ficarmos certos de que a verdadeira teoria das classes — Marx morreu antes de a escrever[2]. Terá de ser no emaranhado das referências concretas e das definições parcelares que tentarei encontrar a concepção geral da divisão em classes, para o caso de ela

---

[1] ES 3.° III 259-260, CB 3.° 1013, D II 741-742.

[2] «Quanto ao conteúdo, isto é, o conceito de classe social, Marx deu uma definição puramente negativa: as indicações positivas são, não só insuficientes, como nada exaustivas» (Gurvitch, *Le Concept ...*, 55). Em 1936, um Bukharin de direita, e que fora já, quase vinte anos antes, a figura mais saliente da esquerda bolchevista, interroga-se sobre as peripécias do poder e o tipo de sociedade que sucedeu à revolução de Outubro. Tendo sofrido os expurgos e a prisão, e episodicamente «reabilitado» antes de vir a conhecer o fuzilamento final, aquele que era sem sombra de dúvida o maior cérebro teórico do bolchevismo russo, a seguir a Lénin, procurava ansiosamente nas páginas mudas do manuscrito de Marx a resposta para a questão decisiva da natureza de classe da sociedade staliniana: «(...) disse-me, virando-se para mim: 'Deve saber onde se encontra a passagem em que Marx fala da luta das classes'. Conhecia-a muito bem e depressa lha encontrei. Bukharin tomou-me das mãos, cheio de cuidado, as páginas escritas por Marx e, com a cabeça entre as mãos, começou a ler essas linhas famosas onde Marx tentara pela primeira vez exprimir as suas ideias sobre o assunto. Eram escritas de modo muito irregular, com uma letra que parecia precipi-

existir em *O Capital*, ou então os pontos de contradição entre várias concepções mais ou menos gerais.

Quando disse, na segunda secção deste livro, que o modelo a uma só empresa impediu Marx de explicar uma teoria da inter-relacionação capitalista, e quando desenvolvi nesta terceira secção outros aspectos do modelo a uma só empresa, mostrei em suma que é impossível pensar no seu campo uma estruturação diversificada do capitalismo, de onde decorre a impossibilidade de elaborar uma verdadeira teoria das classes. Mas encontram-se teorizações parcelares implícitas ou, pelo menos, sub-reptícias, como vimos. Por várias vezes Marx enuncia, na sua obra mestra, as classes produzidas pelo modo capitalista de produção.

> «Segundo a nossa hipótese — domínio geral e absoluto da produção capitalista — há somente duas classes: a classe capitalista e a classe operária» (ES 2.º I 323, CB 2.º 369, D I 743).

Trata-se porém, aqui, de uma definição didáctica relativa ao curso da exposição e não ao cerne teórico da obra. Marx ainda não abordara a terceira classe, que o ocupará somente nos finais do livro terceiro.

> «(...) a renda fundiária é aqui a forma sob a qual se realiza economicamente, é valorizada, a propriedade fundiária. Além disso, as três classes que enquadram a socie-

---

tada, como se Marx tivesse dificuldade em seguir o ritmo dos seus pensamentos. Mas não tinha conseguido expô-los até ao fim. As linhas paravam de súbito, como se alguém tivesse entrado e interrompido Marx no seu trabalho. Bukharin leu a passagem até ao fim; depois voltou as páginas, olhando as da esquerda e em seguida as da direita. Procurava encontrar algum indício sobre essas linhas inacabadas, que pudesse esclarecer a nova luz o pensamento de Marx... mas não o encontrou. Pôs-se a reler a passagem, mas quando ficou convencido de que nada de novo aí encontraria, parou, suspirando: 'Ah, Carlinhos, Carlinhos, porque não acabaste? Sem dúvida que isso te seria difícil, mas como nos terias ajudado!'» (Boris I. NICOLAEVSKI, *Les Dirigeants soviétiques et la lutte pour le pouvoir*, Spartacus [ed. anterior: Denoël, Paris 1969], Paris 1975, pp. 31-32). *Désarrois* de um ex revolucionário, fracassado capitalista de Estado, procurando na poeira dos arquivos o segredo da verdade das novas lutas sociais. Vã ambição, a de tentar perceber pela história que não foi o futuro que começa a ser.

dade moderna estão aqui reunidas frente a frente: operário assalariado, capitalista industrial e proprietário fundiário» (ES 3.° III 11, CB 3.° 710, D II 533-534) [3].

No breve capítulo final de *O Capital* de que há pouco citei um extracto Marx escreve:

«Os proprietários da simples força de trabalho, os proprietários do capital e os proprietários fundiários, cujas origens dos rendimentos são, respectivamente, o salário, o lucro e a renda fundiária — por conseguinte os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários constituem as três grandes classes da sociedade moderna assente no sistema de produção capitalista» (ES 3.° III 259, CB 3.° 1012, D II 741).

Radica-se aqui muito claramente a origem de cada classe na forma particular da origem dos rendimentos. Mas como este texto é extraído do capítulo tão cedo interrompido, e aparentemente contraditório com o resto do que nele está escrito, prefiro não o tomar por base segura.

Outro local há, porém, onde se definem explicitamente as classes a partir da origem dos rendimentos:

«(...) sendo dado que esses três elementos — salário, renda fundiária, lucro (juro) — são as origens dos rendimentos das três classes — proprietários fundiários, capitalistas e trabalhadores assalariados (...)» (Pl II 879);

e Engels escreve, no prefácio ao terceiro livro: «Do último capítulo, só o princípio existe. Marx projectara expor aí as três grandes classes da sociedade capitalista desenvolvida — proprietários fundiários, capitalistas, assalariados — correspondentes às três grandes formas de rendimentos: renda fundiá-

---

[3] É inacreditável como a generalidade dos discípulos passa por cima da existência, na obra de Marx, desta terceira classe social. No capítulo seguinte abordarei os problemas levantados pela definição dos proprietários fundiários como classe, mas é evidente a ilegitimidade de um processo que substitui a crítica pelo esquecimento. Até um marxista conhecedor dos textos do mestre como Mattick pôde escrever que «O capitalismo é fundamentalmente uma sociedade de duas classes (...)» (Mattick, *Marx* ..., 339).

ria, lucro, salário (...)»[4]. Mas quando verificamos que esta definição lapidar refere como fonte da sua autoridade o mesmo capítulo cedo malogrado e que por insuficiente devemos afastar — é então de recear que a questão seja menos clara do que Engels a apresenta. Na verdade não é nada clara, e uma teoria das classes não pode ser deduzida de *O Capital,* mas somente construida a partir dessa obra.

*

Disse já na primeira secção que não concebo uma prática de um grupo social. A prática é um concreto máximo, uma prática sempre particular num momento particular. No seu processo há aspectos de uma prática concreta que se realizam nas mesmas instituições em que se realizam aspectos de outras práticas concretas, e é essa distinção estrutural entre o indivíduo como unidade concreta dos aspectos das práticas e a multiplicidade dos campos institucionais em que cada prática se realiza nos seus aspectos que faz com que seja impossível conceber um centro social. É improcedente a elaboração de modelos antropológicos, porque o indivíduo, se constitui a unidade dos aspectos de cada prática, não a realiza ao nível dessa unidade individual. E igualmente errónea é a elaboração de modelos puramente sociológicos, pois se as instituições sociais constituem o campo de realização das práticas, essa realização é repartida nos seus aspectos e não encontra ao seu nível a unidade concreta da prática individual. A distinção entre o concreto de uma prática e a multiplicidade dos seus campos de realização leva a que seja impossível elaborar o modelo que proponho consoante a tradicional ideologia que se baseia num *centro.* Ao nível das suas formas de realização institucionais não há, por conseguinte, práticas comuns, mas somente aspectos que se processam em comum de práticas concretas distintas. Na análise — toda a análise é um processo de divisão conceptual — podemos invocar a existência de *práticas comuns,* mas é bom não esquecer que esse conceito tem um referente puramente abstracto e ideal. Na realidade concreta não há práticas comuns, mas comunidade de instituições em que se realizam aspectos de práticas distintas. Dessas mesmas práticas concretas, outros aspectos realizam-se

[4] ES 3.º I 12, CB 3.º 9; a edição Delfos não transcreve este prefácio.

em instituições não comuns, mas comuns com a realização de aspectos de outras práticas cujo processo não decorre na primeira comunidade enunciada. Admitindo-se a prática como um concreto máximo, temos forçosamente de conceber essa prática como realizando-se em instituições múltiplas, nas quais se realizam também outras práticas que, nos seus outros aspectos, podem não participar nas outras instituições em que os restantes aspectos da primeira prática considerada se realizam. Não há possibilidade de sobreposição da categoria abstracta *prática comum* a uma qualquer prática concreta. Uma prática concreta realiza-se sempre numa multiplicidade de práticas comuns. Penso por isso que é impossível definir o conceito de classe a partir da infinidade das práticas concretas, e tampouco a partir do conjunto das práticas comuns, infinito também porque pensado a partir de cada um dos aspectos das práticas concretas.

No entanto, as várias dogmáticas marxistas, quaisquer que sejam as suas diferenças na definição das classes e na concepção dos seus aspectos mais caracterizadamente políticos, têm em comum o modelo ideológico geral em que as classes são redutíveis aos indivíduos e os indivíduos são expansíveis às classes. Para que este duplo processo seja possível, é necessário antes de mais que não concebam os campos de realização das práticas enquanto multiplicidade de instituições e, portanto, não concebam a prática como multiplicidade de aspectos. Produz-se deste modo uma imagem absolutamente idealizada do real, em que é negado o estatuto de objecto ideológico à multiplicidade das instituições sociais existentes. As práticas comuns aparecem assim como ilustração exemplar das definições teóricas abstractas prévias. E os indivíduos que as povoam são concebidos como figuras morais, demonstrando concentradamente em si próprios os aspectos fundamentais dessas práticas comuns. Porém, como estas figuras de ilustração não existem na realidade, a faceta prática destes modelos ideológicos ortodoxos é bem mais prosaica, e é a instituição do partido que cumpre simultaneamente as funções de campo de definição das práticas fundamentais e de consciência individual, sob a forma totalitária de *consciência pelos indivíduos*, quero dizer, consciência em vez dos indivíduos, que é sempre afinal a subordinação à consciência de um indivíduo. A problemática das consciências comuns não é mais do que a face idealizada do campo prático do Grande Inquisidor. Neste tipo de modelos pode partir-se das definições mais gerais das práticas comuns,

as práticas no processo de produção em que se definem as classes sociais, e através de sucessivas reduções chegar-se à definição de elementos individuais que representam como que em resumo os princípios básicos das classes fundamentais. Este processo de redução abre também, como é claro, a possibilidade inversa, e estes discípulos ortodoxos procuram então partir da definição do indivíduo para chegar à classe. A classe apareceria então como a projecção material, institucional, das consciências individuais tipo. É neste contexto que a generalidade dos teóricos ortodoxos afirma a necessidade de definir as classes tanto ao nível das relações sociais no modo de produção, como das consciências individuais. Admite-se, assim, que estes níveis sejam complementares e convergentes, que os indivíduos sejam elementos centrais dos processos de realização das práticas, e que os campos de realização das práticas se possam reduzir aos indivíduos enquanto elementos. Mas estes modelos são incapazes de conceber a complexidade dos aspectos reais. Não se referem às práticas efectivas que os produzem, mas à sua visão sob o prisma das práticas desejadas. São modelos que se resumem a formulações abstractas. Quando se trata de proceder à análise de práticas efectivas, estes ideólogos produzem, ainda que não explicitamente, modelos empíricos de outro tipo, e por isso os seus sistemas gerais são altamente contraditórios e a sua concepção das classes é paradoxal. É por outra via que me proponho conceber o problema das classes sociais e da sua relacionação com os indivíduos concretos. Qual é pois o critério — se o houver ... — de inter-relacionação que abstractamente define uma classe que tem não só uma existência ideológica, mas histórica — porque institucional?

É necessário introduzir aqui um outro conceito, o da *hierarquia* dos aspectos múltiplos que se estruturam na unidade de uma prática concreta [5]. Não penso que esta hierarquia dos aspectos de uma prática tenha uma forma imutável ou rigorosamente idêntica. Podia esboçar, não ainda uma definição, mas um princípio geral de tal hierarquia, dizendo que

---

[5] Godelier escreve: «(...) o papel dominante de uma estrutura significa que existe uma *hierarquia* das estruturas no seio de uma sociedade, e essa hierarquia é, em nosso entender, o fundamento da hierarquia dos *'valores'*, isto é, das normas de comportamento prescritas e, mediante essa hierarquia dos valores, o fundamento da hierarquia das necessidades dos indivíduos e dos grupos» (Godelier, *Rationalité* ..., 95). A minha concepção é, evidentemente, diferente. Aqui tra-

se torna dominante a prática que existir como condição do prosseguimento das restantes. Uma concepção deste tipo pensa desde logo, no interior de uma mesma estrutura, a possibilidade de uma mutação ou até rotatividade das práticas dominantes, se a existência de uma for condição para a existência de outra e vice-versa. Para maior clareza, vou tentar exemplificar com factos conhecidos da sociedade contemporânea. A prática básica na produção é o aspecto que as escolas marxistas consideram dominante em cada prática concreta contemporânea — ponto de vista que, como o leitor se apercebeu já, partilho inteiramente — e a generalidade da ideologia das classes dominantes actuais concebe como básica a prática *económica*, tomando porém o económico como uma realidade inestruturada. Aí reside, aliás, a grande diferença entre a caracterização económica das classes em Marx, em que o nível económico é estruturado e internamente hierarquizado sob a dominância da esfera da produção, e a classificação económica das classes no pensamento da burguesia particular ou dos gestores. A dominância hierárquica desta prática na produção provém simplesmente do facto de ser ela que assegura a reprodução material da humanidade. «A primazia do económico não resulta de um grau mais elevado de realidade de certos produtos humanos, mas do significado fundamental da praxis e do trabalho na elaboração da realidade» [6]. Não se trata de distinguir entre os produtos da praxis humana, atribuindo a uns, os imediatamente económicos, uma realidade material de carácter superior à de outros produtos, mais directamente ideológicos, por exemplo. A hierarquia que pode estabelecer-se entre aspectos práticos não resulta da apologia da corporalidade de certos produtos. «(...) o lugar da economia na realidade social e humana: é uma posição *central* porque representa a esfera da metamorfose histórica, onde o homem se realiza enquanto criatura racional e social, e onde o homem se humaniza. A economia situa-se onde a animalidade se humaniza e onde

---

ta-se de afirmar hierarquias sociais redutíveis a hierarquias individuais. No meu modelo, concebo a hierarquia como a forma concreta de articulação de uma prática concreta, e é a partir do facto de o aspecto hierarquicamente dominante num certo número de práticas ser o mesmo, que os campos de realização comuns desses aspectos se constituem institucionalmente em classes sociais. Nem há sobreposição entre os campos de realização institucionais e as hierarquias individuais, nem uns são pura função dos outros.

[6] Kosik, *La Dialectique*..., 83.

se forma a unidade da necessidade e da liberdade. Neste sentido, a economia é o *ponto de junção* das relações humanas e a fonte da realidade humana» [7]. A hierarquia estabelece-se unicamente ao nível da prática, entre os aspectos das práticas, e é o facto de um certo aspecto permitir a reprodução do mundo material e, com ele, a reprodução de todos os aspectos das práticas, que lhe confere o lugar dominante. Porém, a forma como essa reprodução é assegurada produz estruturas em que o nível da prática na produção é directamente o dominante, ou em que ele determina o carácter dominante de outro qualquer nível. Replicando a um crítico que negava que as relações de produção constituissem o nível básico para as civilizações não capitalistas, onde reinaria a religião, como na Idade Média, ou a política, como na Antiguidade clássica, Marx escrevia:

> «Em primeiro lugar, é estranho que certas pessoas consigam imaginar que alguém ignore esses lugares-comuns gastos e cediços quanto à Idade Média e à Antiguidade. É claro que nem aquela podia viver do catolicismo, nem esta da política. Pelo contrário, são as condições económicas de então que explicam por que razão o catolicismo, num caso e, no outro, a política, desempenhavam o papel principal» (ES 1.º I 93 n. 1, CB 1.º 91 n. 33, C 129 n. 32) [8].

É esta a distinção entre *determinação* e *dominação* [9]. As próprias funções da prática na produção definem-na como determinante da hierarquização dos aspectos da prática individual. Mas depende da forma como essas relações de produção se constituem, isto é, do modo de produção, que o aspecto dominante seja também o determinante, ou que este determine outro aspecto como dominante. Estabelece-se assim um campo institucional comum que, porque aí se realizam os aspectos hierarquicamente dominantes de cada prática individual, assume uma importância decisiva relativamente às outras instituições onde se processam outros aspectos das práticas.

---

7 Id., 145-146.

8 No seu massacre das notas de *O Capital*, a edição Delfos suprime também a nota em que esta passagem se insere.

9 Escreve Balibar: «Em estruturas diferentes, *a economia é determinante pelo facto de determinar qual das instâncias da estrutura social irá ocupar o lugar determinante*» (Althusser, Balibar, *Lire* ..., II, 110).

São esses campos onde se realizam os aspectos hierarquicamente dominantes das práticas que defino como *classes sociais*. As classes não são, pois, redutíveis a elementos individuais, realizando-se nelas somente os aspectos dominantes de práticas que, enquanto concretos individuais, se repartem pela multiplicidade dos outros campos institucionais existentes. Deste modo o espírito analítico concebe uma prática comum na produção. Para qualquer dos agentes da produção essa prática surge como a condição de existência de todas as outras, e desenvolvem-se então, não só as instituições em que essa prática comum se prossegue — as unidades produtivas — como ainda surgem instituições em que se realiza o que poderia chamar *prática da prática*. Trata-se de instituições em que se prosseguem formas particulares de prática cuja função é reforçar a dominação da prática na produção. Julgo ser esta a forma lógica implícita numa arguta descrição de Marx:

> «Tal como os corpos celestes, uma vez projectados nas suas órbitas, as descrevem por tempo indeterminado, também a produção social, uma vez lançada nesse movimento alternado de expansão e de contracção, repete-o por uma necessidade mecânica. Os efeitos tornam-se por sua vez causas, e peripécias, primeiro irregulares e aparentemente acidentais, ostentam cada vez mais na sua forma uma periodicidade normal» (ES 1.° III 77, CB 1.° 735, D I 406).

A institucionalização de uma prática comum só é possível mediante as práticas que a partir dela, e sobre ela, se prosseguem. Todas as *práticas comuns* — e esta é uma regra da maior importância para a teoria do social — desenvolvem em cadeia práticas específicas com a função única de reproduzirem a vários níveis tal prática comum e de a consolidarem institucionalmente. Disse há pouco que a categoria *prática comum* era puramente abstracta e ideal, não correspondendo à unidade de qualquer prática concreta. Mas a existência histórica de uma prática comum é afirmada pelo desenvolvimento, a partir dela, de outras práticas comuns que consistem na realização de uma prática sobre a prática. É essa a sua realidade institucional. Direi, assim, que nem todos os aspectos comuns de práticas concretas se constituem em práticas comuns, mas somente aqueles que determinam a existência sobre eles de novas práticas. Para maior facilidade, chamarei *práticas* às que se desenvolvem nas instituições que se processam contra

a realidade material, e *sobre-práticas* às que se desenvolvem nas instituições que se processam sobre as instituições em que as práticas se realizam. Na sociedade contemporânea temos, por exemplo, a unidade de produção, tecnologicamente considerada, como a instituição em que se realiza a prática comum básica dos vários agentes da produção, proletários, gestores e capitalistas particulares quando estes existem, embora tenhamos que diferenciar esferas particulares no interior da unidade de produção globalmente considerada, distinguindo nomeadamente o processo produtivo e a realização dos produtos. Mas a prática comum dos proletários e, em certos sistemas sociais, dos proletários e gestores no interior dessas unidades de produção desenvolve-se numa sobre-prática que se realiza institucionalmente no aparelho sindical, criando assim uma forma de *sobre-prática comum*. O aparelho sindical não constitui uma forma de processo prático sobre a realidade material, e sim sobre a prática na unidade de produção, ou mais exactamente sobre as instituições em que tal prática se realiza. É, por isso, a instituição de uma sobre-prática. Quando, na segunda secção, defini as condições gerais de produção como o campo fundamental das inter-relações capitalistas — e também, como vimos depois, das relações entre capitalistas e gestores — e defini o Estado como o centro institucional dessas condições e, portanto, da inter-relação capitalista, elaborei um modelo em que nas condições gerais de produção se processava a prática comum e o Estado correspondia à sobre-prática comum. Desenvolve-se ainda outras práticas comuns e sobre-práticas comuns a partir de campos que não são o da produção económica e que constituem, relativamente à prática na produção, aspectos subordinados, pois que sem esta não se assegurariam as condições de subsistência dos indivíduos particulares ou, mais simplesmente, as condições de riqueza material que permitem o desenvolvimento de práticas que não são de subsistência. A prática na produção é básica e hierarquicamente dominante.

Pode no entanto acontecer, e a nossa época fornece exemplos deste tipo, que contradições tecnológicas ou outras respeitantes à prática na produção ponham em causa o seu prosseguimento institucional, quero dizer, que surjam obstáculos institucionais à realização da prática na produção. Nessas ocasiões o esquema inverte-se e são as sobre-práticas que assumem o papel dominante, já que delas depende, em primeiro lugar, o prosseguimento da comunidade institucional

dos aspectos das práticas particulares na produção, apesar de a prática propriamente produtiva se encontrar pelo menos parcialmente suspensa ou impossibilitada; em segundo lugar, é a partir das instituições das sobre-práticas comuns que se reconstroem as instituições da prática comum básica numa nova forma que permitirá o seu prosseguimento em condições em que as contradições reais não se realizam ainda como actuais. Durante este período de inversão das dominações são as próprias sobre-práticas a manter a comunidade básica sobre a qual, em princípio, deviam ocorrer e, além disso, constituem o campo a partir do qual as instituições da comunidade básica são reconstruídas. Mas esta inversão de dominações não é completa. Na verdade, durante o período em que as sobre-práticas dominam, fazem-no em função da dominação estrutural da prática base. Devemos, por isso, conceber não só uma hierarquia como ainda várias formas de realização dessa hierarquia. Ou seja, a hierarquia tendencial pode realizar-se numa forma transformada; neste exemplo a dominação da prática básica na produção realiza-se sob a forma do domínio de sobre-práticas. É o caso das variadas convulsões sociais de que tem resultado no mundo contemporâneo a reorganização das formas de realização do modo capitalista de produção.

Podemos ainda conceber outro grande tipo de casos de inversão das hierarquias. Em certos períodos em que a prática básica na produção não pode prosseguir e em que as sobre-práticas que se desenvolviam sobre essa prática comum na produção se revelam insuficientes para reorganizar aquele sistema de produção, ou então em que as contradições daquele sistema se revelam demasiado profundas para poderem ser reorganizadas, e em que ao mesmo tempo não se desenvolvem suficientemente a qualquer outro nível da sociedade novas formas de prática na produção que se realizem em instituições sociais de tipo novo — então, nesse caso, a completa desorganização da antiga prática-base leva ao lugar dominante formas de prática a que na primeira secção chamei *práticas integradoras*. Vou redefinir agora este conceito: Quando certas práticas concretas desenvolvem o seu aspecto dominante em dadas instituições sociais e outras práticas os desenvolvem em outras instituições, surgem instituições secundárias em que se realizam aspectos não-dominantes das práticas particulares que, quanto aos seus aspectos dominantes, se desenvolvem em instituições absolutamente distintas. Chamo a essas práticas *integradoras* porque são elas que permitem a existência da

sociedade como um todo, e não como uma pura multiplicidade de sociedades. As ortodoxias marxistas, porque admitem a equivalência entre os indivíduos e as classes, são incapazes de conceber a existência destas instituições integradoras e, assim, toda a sua teoria da luta de classes surge como um paradoxo. A luta só existe se duas práticas antagónicas forem forçadas a relacionar-se. Campos práticos distintos e sem relação comum não lutam, separam-se e desenvolvem-se em direcções opostas, sem se oporem. A luta entre as classes não se deve só à existência institucional dos campos em que se processam as práticas comuns dominantes. Esses campos, por si só, explicam a realidade das classes, mas não da sua luta. Esta deve-se ao facto de práticas cujos aspectos hierarquicamente dominantes se realizam em campos opostos realizarem, por outro lado, outros aspectos dessas práticas em campos integradores comuns. É desta simultaneidade de uma oposição e de uma relação que decorre a luta. Incapazes de conceber estes campos integradores, os modelos formais das ortodoxias marxistas são por isso incapazes de explicar a existência das classes como uma luta. Nos momentos de luta social aguda as instituições integradoras volatilizam-se ou reduzem muito o seu âmbito e, inversamente, a todos os períodos de acalmia social corresponde a extensão da amplitude das instituições integradoras. Quando se processa uma crise geral na sociedade sem que nenhuma das práticas comuns existentes se desenvolva, ou consiga desenvolver-se, em novas formas de prática social que levem a uma reorganização da sociedade global, e em que as instituições existentes em que até então se processavam as sobre-práticas comuns se revelam incapazes de proceder à necessária reorganização — nesse caso a sociedade reorganiza-se como um todo, não a partir de uma cisão no seu interior, mas a partir de uma reconversão global. O fascismo clássico, no período da sua instituição, é um caso típico a que este modelo se aplica. A dominação episódica das instituições integradoras é a sua principal característica. No mundo moderno as práticas integradoras desenvolvem-se em instituições desportivas, em instituições culturais múltiplas e com diferentes tipos e coesões, em elevado grau nas instituições militares [10], e na própria instituição — tão absolutamente pre-

---

[10] Marat, o grande Marat, o Amigo do Povo, viu com toda a clareza a função integradora da guerra e denunciou-a com toda a violência que lhe foi possível. De todos os grandes espíritos revolucionários,

sente e circundante que de todo perdeu a evidência — que é o habitat urbano. Mais ainda do que nos fascismos, é na alta Idade Média, quando as contradições da estrutura da produção do império romano determinavam a sua inelutável desorganização sem que as sobre-práticas correspondentes conseguissem reorganizá-la numa nova forma; e sem que nenhuma prática paralela se desenvolvesse em nova estrutura de produção; e antes ainda de as formas de produção comunitárias dos povos invasores vindos de Leste (os «bárbaros»), elas próprias em dissolução, se terem fundido efectivamente com as formas dissolvidas da escravidão num modo de produção novo; o que equivale a dizer que se desagregavam as práticas comuns na produção — é então que assumem o domínio hierárquico dominante durante um longo período as formas religiosas da prática integradora. Isto não deixou de acarretar enormes mutações intelectuais e profundos dramas nas consciências íntimas. E, depois de um período extenso em que a desagregação de quaisquer outras práticas comuns permitiu a expansão avassaladora e universal — quando a um dos Universos da época — da prática integradora religiosa, de novo a sociedade se reorganizou sobre a dominância de uma prática comum na produção. Ainda aqui podemos dizer, pois, que esta inversão das hierarquias foi uma inversão de formas dentro de uma identidade de tendências, que é a da dominação última da prática comum na produção.

Tendência estrutural inelutável? É impossível, na análise da sociedade, fazer grandes previsões. A previsão é a expressão ideológica da prática desejada, usando a matéria da prática presente. Mas é possível tentar definir as condições que determinam a vigência de uma dada tendência e, assim, por aí, definir as que determinariam a sua não-vigência, a abolição dessa tendência.

Enquanto a subsistência do indivíduo e da sociedade global for uma necessidade e não uma facilidade, a prática na produção será sempre o aspecto básico da generalidade das práticas concretas. Há, no entanto, formas de prática comum básica na produção em que essa produção não está estruturada

---

Marat foi indubitavelmente o mais lúcido, por isso o mais odiado. Ele mostrou que o principal efeito da guerra exterior era interno às fronteiras e consistia em reforçar a coesão entre classes tendencialmente opostas.

enquanto modo de exploração, e há outras formas em que a produção é um modo de exploração. Entendo por *exploração* um sistema assente sobre uma cisão fundamental entre a reprodução das riquezas e a produção de novas riquezas, por um lado e, por outro, a decisão — quer deliberação, quer sua imposição prática — do modo de utilização da riqueza produzida e reproduzida. Este tipo geral de estrutura realiza-se em modos de exploração particulares, que se distinguem por diferentes tipos tecnológicos na produção das riquezas e por uma diferente forma social e diferentes canais sociais de formação e execução das decisões e de transmissão das riquezas produzidas. Aliás, em cada modo de produção o sistema tecnológico de produção decorre do sistema social de decisões e transmissões, de que é uma expressão material. Mas este será o tema geral da quarta secção, não vou por isso antecipar. Se, num regime de necessidade mas não de exploração, como é o caso em formas comunitárias a que os esclavagistas europeus e os modernos vampiros que se alimentam do sangue do proletariado inteligentemente chamam «primitivas», a tendência estrutural era para a dominância da prática na produção, não se desenvolviam sobre ela práticas distintas e opostas, ou seja, todos os aspectos das práticas concretas que decorriam na produção realizavam-se nas mesmas instituições e sobre-instituições. A exploração implica, na própria forma da sua estrutura, uma cisão. A exploração é sempre uma cisão, e cada modo de exploração é um modo de cisão. O que significa que se desenvolvem na produção práticas distintas, realizando-se em instituições distintas também. Num regime de subsistência sem exploração, a prática integradora é a própria prática na produção, por isso as formas religiosas integradoras confundem-se com as formas da produção e do consumo. Produção (e consumo) e religião são, então, um mesmo nível. A desagregação desta comunidade e a conversão deste modo de produção em modo particular de exploração não é mais, sob este aspecto, do que a separação entre a prática integradora religiosa e a prática na produção. Quando o rei do milho deixa de ser morto com a sementeira, quando a coroação e o labor da terra passam a ter lugar em locais distintos, sob formas institucionais distintas, e em períodos que se vão distinguindo também — então, sobre as práticas básicas na produção cindidas em campos institucionais opostos, erguem-se sobre-práticas comuns realizando-se no Estado, monárquico ou teocrático.

Num regime de exploração é, pois, impossível referir a absoluta dominação da prática comum na produção. As cisões sociais integram-se, é certo, numa instituição comum que é a unidade tecnológica de produção, sobre a qual se desenvolvem sobre-práticas comuns, mas desenvolvem-se também sobre-práticas distintas, de tal forma que os indivíduos concretos concebem as suas práticas na produção como decorrendo em planos distintos também. A concepção da prática na produção não exprime só essa prática, mas também a prática da prática, daí que na própria prática comum na produção se reflictam as distinções entre as sobre-práticas. A prática comum na produção é a produção e a reprodução da sociedade globalmente considerada. As sobre-práticas que sobre ela se desenvolvem são a produção e a reprodução das cisões existentes no modo de exploração, ou seja, das classes sociais. Numa análise mais minuciosa, que é imprescindível, verificaríamos que as sobre-práticas de alguns grupos sociais podem desenvolver-se como negação da prática comum na unidade de produção. É sob este modelo que analisarei a produção e o desenvolvimento pelo proletariado de novas relações sociais, igualitárias e anti-capitalistas, no próprio campo da sua luta interna no capitalismo, destruindo assim no interior da sociedade capitalista os limites deste modo de produção. Mas esse será o tema da quarta secção. Limito-me aqui a tentar definir um modelo de classes e relações entre classes estaticamente considerado. Procederei depois à dinâmica desse modelo, que me permitirá passar das relações entre as classes para o processo dessas relações entendido na série estruturada dos seus efeitos. Assim, restringirei por enquanto este modelo à presunção de uma prática comum na unidade de produção e de sobre-práticas comuns, decorrentes das cisões na estrutura da produção e definindo os grupos sociais denominados *classes sociais*.

É necessário notar aqui um ponto muito importante. Na medida em que a categoria *prática comum* é puramente ideal e abstracta, já que toda a prática concreta constitui uma multiplicidade de aspectos, a *classe social* é também uma categoria abstracta. Por outro lado, na medida em que esses aspectos comuns das práticas concretas particulares se realizam em instituições comuns, as quais têm uma existência real e não meramente conceptual, tais práticas comuns e tais classes sociais constituem uma realidade histórica institucional. Não são as classes que constituem uma realidade

concreta, mas as instituições em que se processam[11]. Para a tradição do pensamento ocidental é contraditório afirmar-se uma realidade como histórica e, simultaneamente, negar a sua equivalência aos indivíduos. A nossa tradição lógica considera a realidade supra-individual correspondente sempre a um conjunto de indivíduos demarcados enquanto tais[12], do mesmo modo que um conjunto de números inteiros se estabelece adicionando sucessivamente uma unidade. A divisibilidade dos números inteiros até atingir a unidade é o postulado dessa aritmética; a divisibilidade das realidades supra-individuais em indivíduos é o postulado da sociologia tradicional. O que equivale a dizer que toda a realidade supra-individual é consi-

---

[11] Para a compreensão da concepção marxista de abstracção enquanto momento do concreto, e não um modo ideal, ver em geral Colletti e Il'enkov.

[12] Isto relaciona-se, evidentemente, com a posição particular do verbo *ser* nas línguas indo-europeias, onde cumpre, além da sua função lexical, a função gramatical de cópula. «Para além dos termos aristotélicos (...) reina a noção de 'ser', que tudo envolve. Sem ser ele próprio um predicado, o 'ser' é a condição de todos os predicados. (...) O grego não só possui um verbo 'ser' (o que de modo nenhum é necessário em todas as línguas) mas empregou-o de maneiras bem particulares. Deu-lhe uma função lógica, a de cópula (...) e, assim, este verbo recebeu uma extensão maior do que qualquer outro. Além disso, graças ao artigo, 'ser' pode tornar-se uma noção nominal e ser tratado enquanto coisa. (...) Nunca mais acabaríamos o inventário desta riqueza de empregos, mas trata-se de dados da língua, de sintaxe, de derivação. É preciso sublinhá-lo, porque foi numa situação linguística assim caracterizada que pôde nascer e desenvolver-se toda a metafísica grega do 'ser' (...). É claro que a língua não orientou a definição metafísica do 'ser', pois cada pensador grego tem a sua, mas permitiu fazer do 'ser' uma noção objectivável, que a reflexão filosófica podia manejar, analisar e situar como qualquer outro conceito» (Benveniste, *Problèmes*..., 70-71; ver também 187 e seguintes). Setenta e dois anos antes já Nietzsche escrevera: «Com efeito, desde que haja parentesco linguístico, é inevitável que, devido a uma filosofia gramatical comum, as mesmas funções gramaticais exercendo no inconsciente o seu poder e a sua direcção, tudo esteja preparado para um desenvolvimento e um desenrolar análogo dos sistemas filosóficos, enquanto que parece vedado o caminho para outros tipos de possibilidades de interpretação do universo. As filosofias do domínio linguístico uralo-altaico (onde a noção de sujeito é a mais mal desenvolvida) considerarão muito provavelmente o mundo com olhos diferentes e seguirão vias distintas dos indo-europeus ou dos muçulmanos» (Frédéric NIETZSCHE, *Par-delà le bien et le mal*, Union Générale d'Éditions, Paris 1973, pp. 52-53). Note-se, porém, que Benveniste nunca consideraria que um sistema de linguagem «vedasse o caminho» para outras interpretações do universo, no que me parece ter razão; nesta questão, como nas outras, não é a linguagem em si que é decisiva.

derada como grupo de indivíduos. O leitor que queira integrar o modelo aqui apresentado numa lógica tradicional nada entenderá. Uma prática comum é um conjunto de aspectos comuns de práticas individuais — e, como já disse, essa comunidade de aspectos não se mede de maneira puramente formal; é necessário, para que tais aspectos possam ser considerados comuns, que se realizem numa instituição comum. A unidade elementar de uma prática comum não são, portanto, as práticas concretas individuais, mas aspectos dessas práticas concretas.

Este modelo tem implicações importantes na análise sociológica. Quando definimos uma prática comum não é ao nível dos indivíduos que o nosso pensamento deve decorrer, mas ao nível das instituições em que essa prática ou sobre-prática se realiza. Quando analisamos, pelo contrário, um indivíduo, temos de ter em conta que ele é um concreto, sendo por isso uma forma particular única, constituido por uma articulação específica de múltiplos aspectos práticos. Uma prática concreta, ou seja, um indivíduo enquanto agente, decorre em múltiplos campos e realiza-se em múltiplas instituições. Um concreto é sempre uma articulação particular dessas instituições. Assim, é absolutamente impossível fazer decorrer a análise de um indivíduo de uma simples transposição da prática comum hierarquicamente dominante em que o aspecto dominante da sua prática se insere. O indivíduo é sempre uma articulação específica dessa prática dominante com outras práticas, segundo uma forma específica, e com realizações específicas da hierarquia dominante. Se, como proponho, definirmos as sobre-práticas comuns na produção como marcando a existência de classes sociais, em regimes de necessidade e de exploração, toda a relação tradicional entre indivíduo e classe tem de ser repensada. O indivíduo não é a expressão concentrada de uma classe, mas sim uma forma particular de articulação do campo institucional básico que é uma classe social com a multiplicidade das restantes classes e instituições em que se realizam todos os outros aspectos da sua prática. Creio ser este o principal ponto de diferenciação entre o conceito de classe social que aqui apresento e o conceito tradicional, que vê no indivíduo a unidade componente da classe e a classe como conceptualmente redutível ao indivíduo que, por assim dizer, a representaria de forma resumida.

Toda a nova teoria utiliza as denominações das antigas, com o que exprime a equivalência funcional dos conceitos em

ambas as estruturas ideológicas. Não pretendo apresentar este modelo de classe social como o resumo fiel da concepção de Marx. Longe disso! Comecei por dizer que Marx não produzira em *O Capital* uma verdadeira definição de classe social, mas que era possível, a partir das suas indicações e da estrutura implícita da obra, produzir-se esse modelo para além dos limites rigorosos do livro máximo. Creio, no entanto, que o aspecto em meu entender fulcral do modelo que apresento — o da irredutibilidade da prática comum à prática concreta, da classe social ao indivíduo social — decorre da concepção mais original produzida por Marx nos seus vários esboços de teorias parcelares e referências dispersas acerca do problema das classes sociais.

Não produzi porém, até agora, uma definição teórica das classes sociais no modo de produção capitalista, o único em que Marx referiu extensamente o problema das classes. Segundo o modelo que apresentei, em cada modo particular de exploração, ou seja, em cada sistema específico de formação e execução das decisões, com o tipo geral de distribuição da riqueza que daí decorre e a forma prática de tecnologia da produção que determinam, definem-se as classes sociais, os campos institucionais básicos marcados por sobre-práticas comuns, consoante esses sistemas de exploração, de decisão e de distribuição. O domínio das condições gerais de produção sobre as unidades de produção última, e a distinção profunda entre estes dois campos, pelo menos durante um longo período do capitalismo, determinam na própria estrutura do capitalismo e em qualquer das suas fases de realização uma diferenciação entre a gestão da produção e a propriedade dos meios de produção. Não importa, como expliquei, que nas unidades de produção última essas funções se confundam durante épocas na mesma pessoa. Não se trata aqui da análise de pessoas concretas, mas de instituições em que se realizam aspectos particulares das práticas desses indivíduos concretos. A dinâmica do capitalismo veio, aliás, realizar esta diferenciação de funções numa diferenciação de pessoas, como vimos, para de novo as fundir individualmente, mas agora sob a dominância do outro campo, nos capitalismos do Estado monopolista. A cisão entre a gestão e a propriedade é um elemento fundamental para a divisão de classes no capitalismo, dela decorrendo formas distintas de distribuição da riqueza, neste caso particular: da mais-valia. Por outro lado, a distinção, básica em todas as formas de exploração, entre os que produzem e

reproduzem as condições de existência da sociedade globalmente considerada e os que detêm o poder de decisão e a faculdade de não produzir essas condições realiza-se no capitalismo pela distinção entre o proletariado, realizador de uma forma particular de produção dessas condições de existência global, e as restantes classes. Deste processo de divisão decorrem diferentes tipos de oposição de classes. Num modelo ainda estático das classes no capitalismo, como o que venho a apresentar, temos uma oposição do proletariado a cada uma das classes exploradoras, gestores e capitalistas, e a relacionação preponderante de cada uma destas com o proletariado que exploram, o que poderia representar-se graficamente, sob um ponto de vista proletário imediato, por um triângulo sem uma das faces, como um V. A dinâmica deste modelo, que prosseguirei na secção seguinte, alterará este esquema tendo em conta a tendência de evolução da estrutura global do modo de produção capitalista, que dá um peso diferente à relacionação de cada uma das classes exploradoras com o proletariado, bem como à evolução dessa relação, e permite desenhar nas suas formas sucessivas a outra face do triângulo, no desenvolvimento das relações entre os gestores e os capitalistas.

Segundo este modelo geral o critério específico de definição das classes é variável consoante os modos de produção, ou melhor, os modos de exploração, dada a inexistência — por definição — de classes sem exploração. Assim, por exemplo, se o modo de produção capitalista, pelas suas condições de integração tecnológica e de mobilidade da força de trabalho dela decorrente, produziu uma única classe explorada, outros modos de produção houve que determinaram a existência de várias classes exploradas. Os problemas da gestão, que se centram aqui no campo das condições gerais de produção, localizaram-se noutras épocas económicas em níveis diferentes [13]. Mas mais ainda. Em casos, como o que referi a

[13] Parece-me, por isso, bastante estranho que um grande número de autores não veja a especificidade da base tecnológica dos gestores no capitalismo, confundindo-os numa burocracia supra-histórica onde se misturam meros serviçais administrativos ou religiosos, com organizadores do funcionamento tecnológico dos despotismos ditos «hidráulicos» (e cuja distinção relativamente à integração tecnológica capitalista enunciei já sumariamente noutro ponto deste livro), com os gestores do modo de produção contemporâneo, etc. Vimos já brevemente que era esta a posição de Hegedüs. O mesmo faz um autor português num pequeno livro que constitui, aliás, uma boa síntese didáctica deste tipo

respeito da alta Idade Média, quando a prática comum na produção se desagregava e com ela as sobre-práticas correspondentes, e as formas de prática integradora assumiam a dominação — embora dominação pontual em função de uma prática na produção que continua a ser tendencialmente dominante — nesses casos a definição de classes não pode decorrer dessa prática comum na produção, que não tem então qualquer existência institucional, e deve definir-se a partir da prática integradora. Em que medida essa prática integradora será suficiente para tal definição, esse é um problema a que julgo impossível responder sem aprofundar o estudo histórico.

Analisados já os textos e as questões onde em *O Capital* se procede aos mais longos ou mais importantes esboços de definição de um modelo das classes em regime capitalista, posso integrar neles a resenha a que vou proceder das tentativas de menos vulto para uma definição das classes. Procederei simultaneamente a duas operações: a comparação interna dos textos de Marx permitindo — já que é impossível decifrar neles uma teoria desenvolvida e coerente — a definição dos pontos de insistência fundamentais e das principais contradições; e a referência funcional destes aspectos ao modelo por mim apresentado, o que permitirá ao leitor perceber melhor até que ponto nele se desenvolve o que julgo ser a estrutura implícita da obra de Marx.

---

de concepções (Baptista, *Pluralismo* ..., 43 e seguintes). Deste modo, é o papel fundamental dos gestores nas condições gerais de produção que fica escamoteado. A partir do mesmo escamoteamento pode também chegar-se a conclusões inversas: é o que fez Castoriadis. Não vendo o papel dos gestores nas condições gerais de produção capitalista e, portanto, não os concebendo como coevos do modo de produção contemporâneo, este autor vai considerar agora a sua abundância e preponderância actuais como prova da novidade desta classe, tendo-se tornado assim o visionário de um modo de produção novo, o «capitalismo burocrático». «Eureka, eureka, a luz acabou de ser criada», disse, ao passear pela primeira vez de dia, aquele que até uma idade avançada fôra guarda-nocturno. Se o marxismo ortodoxo não toma consciência dos gestores nas condições gerais de produção, o facto de vermos hoje a sua existência não implica que julguemos que eles só existem hoje, nem que os imaginemos como fantasmas a-históricos projectando desde a eternidade a sua sombra sobre o desenrolar das atribulações deste mundo. Trata-se, sobretudo, de compreender a sua especificidade no modo de produção actual.

CAPITULO XXIV

A NÃO-CONCEPÇÃO DOS GESTORES EM «O CAPITAL». TERCEIRA PARTE

Para além das referências concretas à existência dos gestores, para além dos germes de uma teoria dos gestores enquanto assalariados improdutivos que simultaneamente tenta pensar a sua existência e a escamoteia enquanto objecto ideológico, e muito mais importante do que em qualquer destes tipos de referências mais ou menos explícitas à sua existência, a concepção — ou não-concepção — dos gestores revela-se em Marx pela assimetria na definição da classe proletária e da classe capitalista.

As classes não constituem realidades em si, mas campos sociais opostos de uma realidade integrada, de modo que uma classe só existe se, e enquanto, existirem campos sociais que se lhe oponham. As classes são elementos de relações sociais antagónicas, que pressupõem sempre na sua definição os outros termos do antagonismo. A sua definição plena só pode ser uma definição integrada, pois são polos de uma estrutura. Ora, o fundamento implícito — aliás, por vezes, bem explicitado — das concepções de Marx sobre o proletariado e a burguesia mostra que cada uma destas classes é sempre definida em si, iludindo-se o facto de na própria teoria central de Marx uma só existir enquanto opositora antagónica da outra. Toda a estrutura da exploração capitalista, expressa nomeadamente no livro primeiro, a define como uma relação pela qual, e só pela qual, os proletários e os capitalistas têm

razão de ser. Mas quando passa das classes na estrutura da exploração para a análise de cada classe Marx abandona a definição integradora e pretende definir cada uma delas por métodos inteiramente distintos e inarticulados. Por um lado, temos a metodologia que define as classes pela propriedade ou não-propriedade dos meios de produção. É ela que vigora em todas as análises da classe capitalista tomada isoladamente. Os capitalistas são então referidos enquanto proprietários dos meios de produção e é a partir daí, generalizando esta definição particular, que Marx erige a propriedade ou não-propriedade dos meios de produção em critério geral de definição das classes. Mas, paralelamente àquele, outro critério geral se desenvolve, a partir da análise do proletariado como campo social isolado. Produtor da mais-valia, o proletário é o sujeito de uma expansão deste critério particular em critério universal, de modo que surge uma outra metodologia que define as classes pela produção ou não-produção de mais-valia.

O paralelismo destas definições implica no entanto um problema complexo, do qual resultam consequências da maior importância. Nas análises particulares a primeira definição é sempre aplicada ao capitalista e a segunda ao proletário, e nunca Marx as inverte, definindo os capitalistas pela pura não-produção de mais-valia e os proletários unicamente pela não-propriedade dos meios de produção. Restritos aos seus objectos particulares, estes modelos não são ainda gerais e expansivos e, por isso, o seu paralelismo não se verifica ainda. Somente quando generalizados é que se vão tornar realmente, e não já potencialmente, dois modelos paralelos. Desse paralelismo resulta uma consequência ideológica fundamental: o leitor tende a esquecer que se trata de generalizações de modelos particulares não fundamentadas teoricamente e a articular directamente estes dois modelos, que Marx nunca integrou, nem podem ser integrados porque não resultam de uma definição relacional das classes. A articulação processa-se, pois, de forma empírica, mediante a pura assimilação, a confusão, ou as figuras de estilo. Ideologicamente o leitor de Marx assimila a relação propriedade/não-propriedade à relação não-produção de mais-valia/produção de mais-valia, de forma a inverter as definições, aplicando ao proletariado a inversão do modelo restrito aos capitalistas, e vice-versa.

Nesta passagem teoricamente infundamentada da definição particular a modelo geral escamoteia-se a existência da classe dos gestores ou, mais exactamente, é uma forma parti-

cular de exprimir — não-dizendo — a existência de classe dos gestores. Temos aqui, pois, um novo aspecto da contradição entre a visão e a não-visão da classe dos gestores. Os gestores, simultaneamente não-produtores de mais-valia e não-proprietários de meios de produção, são não-pensados, não na definição particular das classes proletária e capitalista, mas na generalização empírica de cada uma dessas definições particulares. No paralelismo desses modelos e na sua falsa simetria reina em silêncio a não-consciência da classe dos gestores. Mas, metodologicamente, o mais importante de tudo isto é que a existência dos gestores como classe e a sua definição podem ser exactamente deduzidas a partir da não-articulação teórica entre as definições particulares dadas por Marx para o proletariado e a classe capitalista. Como as classes constituem uma realidade só concebível na sua relacionação, trata-se, perante a não-explicitação dessa relação, de determinar o lugar vazio existente entre as definições particulares. Esse lugar vazio é o ponto que tais definições particulares não cobrem, e só tendo-o em conta é que definições particulares isoladas podem ser integradas numa estrutura relacional, generalizando-se então enquanto novo nível de definição, em vez da forma empírica e logicamente ilícita que consistia em as desenvolver paralelamente e confundi-las ideologicamente. A possibilidade de definir os gestores sobre uma dedução a partir de cada uma daquelas definições particulares mostra que esse lugar-vazio só é existente quanto à ideologia explícita, ou seja, quanto à forma de exposição, e não quanto à estrutura ideológica implícita. Isto mostra que o lugar dos gestores está marcado na estrutura ideológica implícita da grande obra de Marx.

Posso, agora, enumerar exaustivamente os vários critérios empregues por Marx para a definição das classes no capitalismo e a forma como esses critérios são integrados numa estrutura de relacionação das classes. O lugar vazio que existe entre a produção de mais-valia e a apropriação dos meios de produção é a gestão do processo de produção, decorrente da integração tecnológica de unidades de produção última altamente diversificadas e da existência de condições gerais de produção como nível básico da laboração dessas unidades últimas. Se a apropriação dos meios de produção determina o controle da distribuição da mais-valia no interior de cada unidade de produção, a gestão da produção constitui o nível em que se determina o desenvolvimento das condições gerais para a sobre-produção da mais-valia e para a maximização

da sua realização. A relação de exploração no sistema capitalista é pois, funcionalmente, dual no campo dessa exploração. Se cada proprietário de meios de produção fosse tecnologicamente independente dos restantes, como aconteceu em outros modos de produção, constituiria uma unidade exploradora possível de isolar ideologicamente e, portanto, metodologicamente única. No caso do capitalismo, porém, a integração tecnológica de unidades diversificadas faz com que o capitalista particular não tenha nas suas mãos a organização da produção e da distribuição da mais-valia, porque esta é produzida globalmente, na relação global entre a totalidade do proletariado e a totalidade dos capitalistas (e gestores). A peculiaridade dos capitalistas resulta do facto de ocuparem, na estrutura geral do processo económico, uma posição de particularidade enquanto que toda a produção e distribuição da mais-valia decorre determinantemente do nível central. A relação entre esse nível central e o nível do particular é a relação existente entre os gestores e os capitalistas particulares. Se excluirmos os gestores que trabalham directamente ao nível das condições gerais de produção, e que portanto determinam eles próprios a repartição final da mais-valia no interior do seu campo, constituindo já sob este aspecto como que capitalistas de Estado, nas unidades particulares são os capitalistas a determinar a repartição de uma fracção da mais--valia entre os gestores que aí laboram.

O problema é aliás mais complexo, porque se torna necessário definir a propriedade das condições gerais de produção numa situação em que as unidades de produção última são propriedade particular dos capitalistas. Essas condições gerais serão uma propriedade comum dos capitalistas particulares? Ou uma propriedade comum dos gestores? Ou uma forma mista? É impossível fornecer uma resposta simples, porque em meu entender há uma evolução histórica que, em termos muito largos, faz as condições gerais de produção passar de propriedade comum dos gestores administrativos, no período de construção do capitalismo, para propriedade comum dos capitalistas particulares, nas primeiras formas de realização deste modo de produção, tendendo depois a desenvolver-se como propriedade comum dos gestores. Na nossa época, na esfera do capital norte-americano, realizam-se formas mistas dentro de uma tendência geral ao seu desenvolvimento enquanto propriedade comum dos gestores. Esta variabilidade de formas de realização decorre, no entanto, de uma constante: a proprie-

dade das condições gerais de produção é sempre comum. Devemos, por isso, afastar radicalmente uma ideologia bastante frequente nas correntes actuais de crítica ao capitalismo de Estado, que confunde propriedade capitalista comum com propriedade dos gestores, e propriedade capitalista particular com propriedade dos capitalistas privados tradicionais. Como disse, creio que houve e continua em parte a haver formas de propriedade comum dos capitalistas particulares quanto às condições gerais de produção. Se a globalidade da propriedade capitalista tende a desenvolver-se de particular em comum, isso não se deve à expansão da classe dos gestores, que hipoteticamente teria na sua essência tal forma de propriedade, e sim ao facto de a integração tecnológica, que resulta da lei fundamental, já tantas vezes analisada, da dinâmica do capitalismo, determinar a dominância crescente das condições gerais de produção sobre as unidades de produção última. As formas de propriedade, comum e particular, não decorrem de uma ou outra classe exploradora, mas da forma de inter-relação tecnológica dos elementos diversificados do processo de produção. As condições gerais de produção, de função integradora, pressupõem a forma de propriedade comum, enquanto que as unidades de produção última, particularizadas e que consubstanciam mesmo a particularização final do processo geral de produção, supõem uma propriedade de forma particular. A dominância das condições gerais ou das unidades últimas, em cada forma de realização do capitalismo, determina o tipo generalizado de propriedade e, se a dominância das condições gerais de produção for muito acentuada, a generalização da forma de propriedade delas decorrente tornar-se-á altamente expansiva e todas as unidades de produção última ficarão sujeitas ao sistema da propriedade comum. Se os gestores aparecem como agentes sociais da propriedade comum, é porque decorrem das condições gerais de produção. Para uma análise estática, esta distinção pode parecer inimportante. Para a dinâmica social ela é fundamental. É ao próprio nível tecnológico da integração crescente e, portanto, da expansão das condições gerais de produção, que se determina o desenvolvimento da forma comum de propriedade que caracteriza aquilo a que vulgarmente se chama capitalismo de Estado. Não se trata da resultante de um fenómeno meramente social, mas tecnológico — entendendo a tecnologia como a realização material da própria lei básica do desenvolvimento do capitalismo.

O tipo de relação existente entre os gestores e os capitalistas leva-me a conceber como dupla o que usualmente se julga ser uma única questão. A distribuição e a apropriação da mais-valia não constituem um só problema, mas dois: o problema da distribuição, que se determina fundamentalmente ao nível das condições gerais de produção e cujo agente social activo são os gestores, e o problema da apropriação, que se confunde com o da realização para os capitalistas particulares, ao nível dos quais decorre. É esta a teia de interesses e de conflitos, de solidariedade e de contradições, entre os capitalistas e os gestores[1]. Cada uma destas classes relaciona-se com um percurso particular de um ciclo único, o da extorsão da mais-valia. A distribuição é o fundamento da apropriação, e sem apropriação não se podem reproduzir as condições da produção da mais-valia e da sua distribuição. Porém, cindido, quanto às suas funções sociais, por classes diversas, o ciclo da exploração da mais-valia determina que os agentes da distribuição se queiram apoderar na apropriação de uma parcela crescente, para o que têm a força material sempre maior fornecida pela expansão das condições gerais de produção. Essa luta pela apropriação surge na consciência de cada uma das classes em jogo como uma luta entre as formas de propriedade em que essa apropriação se constitui; mas, como disse, a assimilação da propriedade particular pela propriedade comum não resulta de uma luta puramente social e sim da sua base de existência, da expansão da tecnologia material do modo de produção.

No campo restrito do proletariado a relação com as duas classes exploradoras é diversificada também, em virtude da

---

[1] Referindo-se ao ordenado do gestor, do *manager*, escreve Mattick: «O seu reflecte o prestígio da empresa; pode não ser desproporcionado relativamente aos seus lucros, mas não tem comparação possível com as funções que executa. É determinado de modo bastante arbitrário — constitui um 'salário político', por assim dizer — pois resulta de manobras no interior das empresas e entre elas; e, de certo modo, exprime o grau de controle que os gestores têm sobre os accionistas da sociedade» (Mattick *Marx* ..., 302-303). Estas constatações práticas apontam uma das vias por que pode ser estabelecida a mecânica da distribuição da mais-valia entre os capitalistas e os gestores. Pena é que Mattick não se tenha lembrado de desenvolver esta tese em crítica às concepções de Marx, o qual faz decorrer o salário do gestor do tempo de trabalho. Uma formulação mais confusa da luta entre capitalistas e gestores pela distribuição da mais-valia encontra-se em Robinson, *An Essay* ..., 90 n. 2.

função de cada uma no processo de exploração. São os gestores que consubstanciam a opressão quotidiana do capitalismo no processo de trabalho, concebendo a realização material do reforço da extorsão de mais-valia e, de um modo geral, a opressão crescente em todos os níveis da vida social. Mas são os capitalistas que consubstanciam o acto máximo desse processo de exploração, como que o seu concentrado pontual — o pagamento do salário que eterniza a desigualdade nas trocas de tempo de trabalho. Dominantes no campo da apropriação da mais-valia, os capitalistas são decisivos na sua repartição e, portanto, também no pagamento do salário.

Os três critérios fundamentais da propriedade dos meios de produção, da gestão do processo económico e da produção da mais-valia inter-relacionam-se assim na estrutura geral. O proletariado produz mais-valia para os gestores e os capitalistas. Os gestores dominam o processo global dessa produção e os capitalistas a sua conclusão particular. Por isso, os capitalistas dominam a repartição da mais-valia adquirida (entre os capitalistas e os gestores) e os gestores dominam a distribuição da mais-valia de que os capitalistas vão apropriar-se.

O aparecimento dos proprietários fundiários enquanto classe específica na enumeração das classes em *O Capital* pode espantar. Marx não fornece o mais leve esboço da particularidade dos proprietários fundiários quando aborda o processo geral do capitalismo, e a sua especificidade de classe não pode resultar puramente da particularidade na forma de distribuição da mais-valia que Marx lhe confere nos seus modelos sobre o assunto. Os capitalistas bancários e os capitalistas comerciais têm aí também, cada um deles, formas particulares na distribuição da mais-valia, e Marx não lhes confere por isso um estatuto de classe distinto do capitalista industrial. Não é também o critério da propriedade dos meios de produção, visto que o próprio nome indica que são proprietários. As ortodoxias, sempre incapazes de conceber as contradições do sistema de Marx, *resolvem* geralmente este problema — esquecendo-o. Críticos e discípulos, ao referirem-se a *O Capital,* consideram-no como um modelo a duas classes e não dão qualquer justificação para o facto de Marx ter incluido explicitamente a classe dos proprietários fundiários. Porque mais ingénuo, ou mais desonesto nas análises, Poulantzas encara o problema de forma ainda mais absurda. «Os efeitos da combinação concreta das instâncias respectivas dos modos de produção» — ou seja, as formações económicas e sociais — «(...)

dão origem a toda uma série de fenómenos de fragmentação de classes, de dissolução de classes, de fusão de classes, em suma, de *sobre-determinação* ou de *sub-determinação* de classes (...) destas considerações depende, por exemplo, a solução do problema capital dos *grandes proprietários de terras de renda fundiária,* que o próprio Marx» — Sic! Pois se é dele que se trata e de mais ninguém! — «por vezes» — re-sic! — «incluiu *abusivamente* no M.P.C. [modo de produção capitalista] 'puro'» [2]. Por outras palavras, os proprietários fundiários resultariam, enquanto grupo social específico, da articulação com o capitalismo de outros modos de produção, pré-capitalistas, a ele subordinados. Existiriam, assim, somente em formações económicas e sociais concretas, e não na própria estrutura do capitalismo. Mas se Marx teve o cuidado de afastar explicitamente essa objecção, afirmando que os proprietários fundiários não provêm de um relento de regimes económicos pré--capitalistas, mas se constituem na própria estrutura do modo de produção capitalista puro! [3] Poulantzas abstém-se, claro, de citar as passagens de Marx em que este discorda terminantemente da sua interpretação do problema, para poder assim apresentar a sua reformulação, não como contrária às teses de Marx, mas como uma correcção no interior dessas teses. A degradação destes métodos diz-nos suficientemente sobre a qualidade da sua ideologia. Não é, pois, por este caminho que poderemos compreender as razões da particularidade social dos proprietários fundiários. Qual é o critério por que Marx propõe esta nova classe? A especificidade dos proprie-

---

[2] Poulantzas, *Pouvoir*..., 75; ver também 250-252. Pode relacionar-se indirectamente com a questão: Poulantzas, *Les Classes*..., 26.

[3] Na própria abertura da secção dedicada ao problema da renda fundiária, Marx previne que a única forma de propriedade fundiária que terá em conta é a que decorre do modo capitalista de produção (ES 3.° III 7-8). Esse é, pois, o seu pressuposto metodológico explícito. Poucas páginas adiante afirma claramente: «(...) a renda fundiária, que é a forma de propriedade fundiária correspondente ao modo capitalista de produção (...)» (ES 3.° III 17, CB 3.° 717, D II 539). E afirma-o precisamente quando anuncia que *não* tratará os casos em que a renda «existe formalmente sem que exista o próprio modo capitalista de produção» (id.). «(...) o facto de 1.°) a renda limitar-se ao excedente sobre o lucro médio e 2.°) o proprietário fundiário ter passado a estar privado do seu papel de organizador e senhor do processo de produção e de todo o processo da vida social para não ser senão um senhorio de terras, um usurário agrário e um mero cobrador de rendas é um resultado histórico específico do modo capitalista de produção. Uma condição histórica desse sistema é que a terra tenha tomado a

tários fundiários decorre, para Marx, da especificidade da propriedade fundiária. É a existência do que denomina «monopólio natural» que confere à propriedade fundiária um carácter distinto do da propriedade dos outros capitalistas.

Mostrei na segunda secção, ao analisar as concepções de Marx sobre a distribuição da mais-valia e as contradições entre os seus quatro modelos, que tal tipo de monopólio nem é natural, nem é característico da propriedade fundiária. Num modo de produção não há realidades naturais, e unicamente realidades económicas. Uma realidade natural que não se integra na estrutura de um dado modo de produção não tem nele qualquer realidade, e as realidades que nele se verificam não provêm dos seus caracteres naturais, mas da sua determinação como realidades económicas. Tampouco se trata de um aspecto típico da propriedade fundiária, porque a diferenciação face às condições de produção, que Marx pensa no conceito empírico de «monopólio natural», caracteriza toda a propriedade particular, impossível de ser verdadeiramente pensada no capitalismo fora da sua relação com as condições gerais de produção. O «monopólio natural» da propriedade fundiária não é, afinal, senão a relação particular e diversificada de cada propriedade com aspectos *naturais* a que a estrutura tecnológica do modo de produção dá a realidade de condições *económicas* gerais da produção. Do mesmo modo, cada unidade de produção última decorre de uma relação particular, diferente de qualquer outra, com as condições de produção. Julgo que basta recordar aqui este aspecto, já analisado em detalhe. Assim, o que Marx supõe específico da propriedade fundiária

---

forma de propriedade fundiária. Um dos caracteres específicos do modo capitalista de produção é a propriedade fundiária tomar formas tais que permitam uma exploração agrícola à maneira capitalista. É certo que se pode, noutras formas de sociedade, chamar renda às receitas do proprietário fundiário; mas estas distinguem-se fundamentalmente da renda existente no modo capitalista de produção» (ES 3.° III 257, CB 3.° 1010-1011, D II 740). Além disso, a concepção da classe dos proprietários fundiários como específica do capitalismo não é episódica nem tardia no pensamento de Marx. Desde 1851 que ele formulou as principais objecções à concepção ricardiana da renda diferencial, como pode ver-se pela correspondência com Engels; a propriedade fundiária recebeu ainda um lugar específico, como fonte de rendimentos, ao lado do capital e do trabalho assalariado, desde os primeiros planos gerais que Marx esboçou para a sua grande obra (em 1857). Sobre o carácter especificamente capitalista da renda fundiária em *O Capital* ver Rosdolsky, *La Genèse*..., I, 54-71.

é um aspecto geral a toda a propriedade particular capitalista, e insusceptível por isso de definir os proprietários fundiários como uma classe.

Mas, se esse aspecto os não caracteriza em particular, é muito importante na estrutura geral do capitalismo. Se, como pretendo, na concepção empírica do «monopólio natural» está implícita a diversidade de cada empresa na sua relação com as condições gerais de produção, então é esse o campo específico de acção dos gestores. Segundo esta análise, a definição por Marx dos proprietários fundiários como classe específica é ainda uma forma de não-pensar a existência dos gestores enquanto classe; esse não-pensamento, porém, exprime a existência dos gestores, precisamente na referência, limitada, empírica, contraditória até — mas referência — à relação da propriedade particular com as condições gerais de produção. Não se trata aqui, bem entendido, de estabelecer qualquer relação entre os proprietários fundiários e os gestores, mas sim de afirmar a comunidade do campo problemático em que Marx pensa o «monopólio natural» e aquele em que concebo as formas sempre particulares de relacionação entre as unidades de produção última e as condições gerais de produção. Isto explica o aparente paradoxo que consiste na definição por Marx de uma classe, a dos proprietários fundiários, para a qual não apresenta nenhum lugar próprio na estrutura geral do modo de produção. O sistema capitalista, em *O Capital,* passa perfeitamente bem sem os proprietários fundiários, de modo que estes podem aparecer só nos últimos capítulos da exposição, espantando-se então o leitor por num modo de produção cuja estrutura funciona tão regularmente ir ainda caber uma nova classe. Não se trata sequer de os proprietários fundiários não terem aparecido antes sob uma forma teórica — os gestores também nunca são pensados como objectos ideológicos específicos — mas sim de nunca lhes ter sido feita a mínima referência empírica. enquanto que ao longo de dezenas de páginas os gestores da administração, comerciais ou até tecnológicos são incessantemente referidos. A razão por que Marx define a especificidade dos proprietários fundiários é a sua percepção, num campo limitado, da relação da propriedade particular com as condições gerais de produção. E a razão porque, simultaneamente, é incapaz de definir o lugar dessa pretensa classe na estrutura geral do capitalismo é o facto de a especificidade que invoca não caracterizar os proprietários fundiários mas sim os gestores, de que Marx se mostra incapaz de elaborar

a teoria geral. A definição dos proprietários fundiários como classe específica é, em meu entender, outro aspecto da contradição entre a visão e a não-visão dos gestores.

Em todos os aspectos dessa contradição que até agora analisei, ela realiza-se sempre de um modo formalmente idêntico: a oscilação entre a assimilação dos gestores ao proletariado e a sua assimilação aos capitalistas. Os gestores aparecem ao leitor da grande obra de Marx, implicitamente, subtilmente, mas com não menos efectividade, como realizadores do capitalismo sem o serem dos capitalistas, e ao mesmo tempo confundidos com o proletariado. Toda a ambiguidade da contradição entre a visão e a não-visão dos gestores resulta, assim, na identificação da sua prática com a prática proletária (não-visão), ao mesmo tempo que se identifica a sua função geral com o processo de exploração do capitalismo (visão). Os gestores aparecem, na contradição da obra de Marx, contra os capitalistas, mas como realizadores do capitalismo. A ambiguidade consiste em identificar o antagonismo com os capitalistas com o antagonismo com o capitalismo.

Podemos, assim, começar a aperceber-nos do tipo de prática que esta contradição ideológica implica. Mas antes de analisar propriamente a prática que na obra de Marx encontra a sua expressão, e encerrar o presente livro, convém ainda ver com mais detalhe as referências de Marx a um tipo de gestores que o ocupou menos do que os comerciais: os gestores tecnológicos.

•

As referências de Marx aos gestores estaduais ou da administração em geral não sofrem, em lado algum da sua obra, o mínimo esboço de desenvolvimento teórico. Isso deve-se, como disse, à incapacidade de pensar o papel do Estado no capitalismo. Os gestores comerciais foram analisados porque isso era possível, embora contraditoriamente, sem sair do modelo a uma só empresa. Ora, é igualmente impossível prosseguir um desenvolvimento teórico significativo dos gestores tecnológicos sem conceber o papel das condições gerais de produção e a diversificação das empresas particulares, visto que esses gestores tecnológicos decorrem no seu aspecto fundamental da relação mecânica e técnica entre as condições gerais de produção e as unidades de produção última. Por isso Marx, ou

simplesmente os refere, sem desenvolver teoricamente a sua função, ou os assimila a outros grupos sociais, por um processo que analisarei.

Marx enumera por vezes, numa variada amálgama, um certo número de profissões que não é claro se assimila ou não àquelas a que aqui dou a denominação geral de gestores. Nem é claro sequer em que classe as inclui. Parece não as querer incluir em qualquer grupo social geral e admiti-las assim enquanto fenómenos marginais da sociedade capitalista.

> «O sistema capitalista (...) impõe a economia de meios de produção a cada estabelecimento individualmente considerado; mas não se limita a fazer dos gastos insensatos de força operária um meio de economia para o explorador; o seu sistema de concorrência anárquica exige também o esbanjamento desenfreado do trabalho produtivo e dos meios de produção sociais, para não falar na multiplicidade de funções parasitárias a que dá origem e que torna mais ou menos indispensáveis» (ES 1.° II 201, CB 1.° 606-607, D I 331).

E Marx parece estar a referir-se a essas «funções parasitárias», que aparecem com a única finalidade explícita de complicar o processo económico, quando diz, a propósito da reprodução simples do capital:

> «Os diversos produtores capitalistas têm de pagar os salários em dinheiro; os trabalhadores gastam-no em seguida em artigos de consumo (...). Esse dinheiro segue, evidentemente, numerosas vias (negociantes, proprietários, cobradores, trabalhadores improdutivos como, por exemplo os médicos, etc., de que o operário precisa)» (ES 2.° II 106-107, CB 2.° 487-488, D II 99) [4].

Enumeração por demais variegada para que possa ser-nos útil, salvo no carácter parasitário destas funções, que parece pressupor.

Bastante mais claro é um texto, cuja análise terá um valor fundamental na quarta secção, e onde Marx analisa algu-

---

[4] Ver também 105-106.

mas consequências do desenvolvimento das sociedades por acções. Um desses efeitos é

> «a transformação do capitalista realmente activo em simples dirigente e administrador de capital alheio, e dos proprietários de capital em simples proprietários, meros capitalistas financeiros».

Marx continua dizendo que este aspecto

> «faz renascer uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas, sob a forma de maquinadores de projectos, promotores de empresas e directores puramente nominais; um sistema completo de fraudes e vigarices a propósito da fundação de sociedades, emissão e tráfico de acções» (ES 3.º II 102, 104; CB 3.º 505, 507; D II 447) [5].

A assimilação entre estas funções parasitárias e os gestores é clara a partir do ponto de vista dinâmico em que a análise de Marx se coloca. É a separação pessoal entre os proprietários dos meios de produção e as funções de gestão que desenvolve o grupo social que assume essas funções gestionárias. A gestão das sociedades por acções implica tanto a necessidade de «maquinadores de projectos» como do «sistema de fraudes e vigarices» sem o qual os capitais não são atraídos, as condições para o aumento da produtividade e da intensidade do trabalho não se obtêm, nem as condições que facilitam a realização da mercadoria. O que Marx denomina moralistamente «vigarice» e «fraude» não é mais do que os processos de gestão normais do capitalismo. A mesma concepção moralizante preside à denominação de um grupo social como «parasitário». Aliás, é curioso verificar-se que não são só os novos gestores, os «maquinadores de projectos», que Marx denomina «parasitas», mas também os capitalistas por eles afastados da gestão, reduzidos ao estado de «directores puramente nominais». Isto parece mostrar que a denominação de «parasita» não se aplica a nenhuma classe em especial, e sim a um estado social, uma época, que macularia de parasitismo as classes dominantes que nela banhassem.

Mas em quê nesse novo estado social, produto do desenvolvimento do capitalismo, as classes exploradoras são mais parasitárias do que nos anteriores? Não parece transparecer

---

[5] Sem qualquer aviso, a edição Delfos elimina a segunda passagem citada.

aqui uma ideologia vulgar, e muito divulgada na época, pela qual os personagens capitalistas pouco a pouco relegados da gestão eram vistos nesse afastamento sob a forma moralizante do parasitismo e da preguiça e, por seu turno, ós novos gestores eram acusados pelos capitalistas que começavam a superar de reproduzirem inflacionariamente funções inúteis? Em suma, esta concepção de parasitismo parece pressupor como padrão moral de actividade o velho capitalista particular dos primeiros tempos do capitalismo, que aliava ao carácter de detentor da propriedade o de gestor directo[6]. A definição do «parasitismo» como concebendo um estado social particular, e não uma classe social, parece-me ser demonstrada num texto em que Marx, a propósito da mesma questão, distingue entre «por um lado» a difusão do «parasitismo» e «pelo outro lado» as consequências desse novo estádio social quanto a um grupo preciso, o dos gestores tecnológicos:

> «Por um lado, o salário por peça facilita entre o capitalista e o trabalhador a intervenção de parasitas, a actuação de intermediários que sub-alugam o trabalho *(subletting of labour)*. O ganho desses intermediários provém exclusivamente da diferença entre o preço do trabalho que o capitalista paga e a porção desse preço que é concedida ao operário. (...) Por outro lado, o salário por peça permite ao capitalista estabelecer um contrato de tanto por peça com o operário principal, o chefe de grupo na manufactura, o mineiro propriamente dito nas minas, etc. — encarregando-se esse operário principal, pelo preço estabelecido, de ajustar ele mesmo os seus ajudantes e pagá-los. A exploração dos trabalhadores pelo capital realiza-se, aqui, mediante a exploração do trabalhador pelo trabalhador» (ES 1.° II 224-225, CB 1.° 640, D I 348).

Não é, pois, no campo da sua concepção do «parasitismo» que podemos detectar as referências de Marx aos gestores.

---

[6] «O lado saint-simoniano de Marx, que trata brutalmente os financeiros como 'parasitas', explica-se por toda a teoria da moeda e do papel do capital-dinheiro» (Brunhoff, *La Monnaie*..., 132). Quanto a estes desabafos de Marx, tão ricos de implicações ideológicas, ver por exemplo ES 3.° II 206. Esta mesma confusão entre *ócio* e *exploração*, caução ideológica dos gestores, encontra-se por exemplo em Godelier, *Rationalité* ..., 255.

Neste texto os gestores tecnológicos (ainda que possam acumular, com as funções de gestão, funções produtivas decorrentes da sua inserção passada no proletariado) surgem a partir de uma análise, embora breve e insuficiente, da hierarquia no processo de produção. O ponto metodologicamente mais importante é que Marx, se distingue funcionalmente o gestor tecnológico do proletário, dá-lhes o mesmo nome, o que significa que não concebeu tal distinção como objecto ideológico, reproduzindo-a portanto como indistinção quando afirma, no final do texto citado, que o «trabalhador» explora o «trabalhador». Contradiz este modelo o modelo central da sua obra, pois exploração implica uma relação de diferenciação social entre o termo explorador e o explorado. Mas Marx escamoteia, ao nível da exposição, essa contradição, quando dissolve os nomes que usualmente dá aos termos opostos da relação de exploração — capitalista, proletário — numa denominação neutra e sem conotações na sua obra — *trabalhador*. Pela sua própria expressão, o termo «trabalhador», em *O Capital,* só poderá ser um lugar de ambiguidade. Temos aqui a expressão verbal da contradição já analisada a propósito do trabalhador improdutivo: Marx distingue-o do proletário quanto à produção da mais-valia, entendida como processo de produção no sentido restrito, e confunde-os quanto à origem dos rendimentos e, afinal, quanto à sua definição de classe. No texto citado descreve a forma como o desenvolvimento dos métodos de exploração reforça as hierarquias no processo de trabalho, ou seja, como se subdividem as funções de decisão, nomeadamente de execução das decisões, acrescendo-se assim o número de gestores e a sua importância social. Vai mais longe e, da distinção entre a função tecnológica destes gestores e a do proletário, faz decorrer a distinção quanto ao processo de extorsão da mais-valia — mas aqui pára a meio. Se ao falar da «exploração» estão implícitas as figuras do operário e do gestor, Marx não desenvolve esta concepção numa verdadeira oposição social entre esses dois grupos, e daí que possa por fim confundi-los na mesma denominação vaga e neutra de «trabalhador».

Poulantzas assinala uma ambiguidade de Marx, de uma para outra edição de *O Capital,* talvez mais sugestiva ainda desta contradição. Na edição original alemã Marx escrevia:

> «O homem cria um produto apropriando-se de um objecto externo às suas necessidades e, nessa operação, o traba-

lho manual e o intelectual estão unidos por laços indissolúveis, tal como no sistema da natureza os braços e a cabeça se exigem reciprocamente. Mais tarde separam-se numa contradição antagónica»[7].

Na edição francesa, inteiramente revista, como é do conhecimento geral, por Marx, e que este considerou «possuir um valor científico independente do original», o último período desapareceu pura e simplesmente[8]. Ora, a eliminação desta frase é mais do que uma mera correcção, constitui a supressão de todo um campo ideológico. Até então, Marx estava a analisar o processo natural de trabalho, a função material nesse processo do trabalho directo e do trabalho intelectual. No último período mudara de terreno e passara a analisar a evolução das camadas sociais que executavam cada um desses aspectos tecnológicos. E essa evolução era definida como uma tendência ao antagonismo. Suprimindo a frase, Marx apagou as práticas sociais divergentes decorrentes do processo de produção na unidade natural empírica em que esse processo se constitui. Não é, assim, uma tentativa, discreta porque inconsciente, de assumir que o processo tecnológico de trabalho não se realiza somente numa cisão, mas numa unidade? Deste modo naturalizam-se as relações sociais de produção, implicitamente afirmadas como transparência do processo tecnológico materialmente considerado. Esta é uma nova forma como se revela a contradição entre a definição da função específica dos gestores e a sua assimilação aos proletários.

Esta forma de contradição é sistematicamente repetida sempre que Marx refere o desenvolvimento dos gestores tecnológicos. O seu aparecimento é referido no campo do processo de produção como função do antagonismo entre o proleta-

---

[7] Citado em Poulantzas, *Les Classes* ..., 248; CB 1.° 584.

[8] Para a passagem correspondente ver ES 1.° II 183. Poulantzas comenta, referindo-se à supressão da frase: «O que dá precisamente a impressão de que a aparição do 'trabalhador colectivo produtivo' significaria a ultrapassagem, num 'momento' da produção *capitalista*, da separação trabalho manual/trabalho intelectual. Incompetência de J. Roy [o tradutor na versão francesa] ou indício das ambiguidades do próprio texto de Marx, que reviu pessoalmente a tradução francesa?» (Poulantzas, *Les Classes* ..., 248 n. 1). Como vimos, Marx reivindicou expressamente todas as alterações introduzidas na edição francesa e considerou-as como a última palavra na sua teoria. Não me parece que a dúvida de Poulantzas possa ter lugar.

riado e os exploradores, e são definidos enquanto agentes da exploração, mas, logo em seguida, quando se convertem de meras referências em objectos ideológicos, ou são confundidos com outra classe, ou deixados socialmente indeterminados, indefinidos — sem nunca, afinal, constituirem efectivamente um objecto ideológico.

> «O capitalista começa por se dispensar do trabalho manual».

Na realidade, «dispensa-se» porque o desenvolvimento da diversificação de cada empresa implica o aumento das funções de execução das decisões e o capitalista, cortando os últimos laços que poderia ter com o trabalho manual, concentra-se nas funções de gestão — além, evidentemente, das suas funções específicas de apropriador da mais-valia.

> «Depois, quando o seu capital aumenta e, com ele, a força colectiva que explora, demite-se da função de vigilância imediata e assídua dos operários e dos grupos de operários, transferindo-a para um tipo particular de assalariados. A partir do momento em que começa a chefiar um exército industrial, precisa de oficiais superiores (directores, gerentes) e oficiais subalternos (vigilantes, inspectores, contra-mestres) que, durante o processo de trabalho, dirigem em nome do capital. O trabalho de vigilância torna-se a sua função exclusiva».

Apesar de implicitamente confundidos com o proletariado no mesmo epíteto de «assalariados», estes gestores são explicitamente distinguidos porque considerados «um tipo particular de assalariados». A sua particularidade provém claramente da função que exercem no processo tecnológico de produção, «a vigilância», e Marx esboça mesmo uma classificação hierárquica simples destes gestores numa camada superior, que tem a seu cargo a formulação das decisões — senão a sua iniciativa, que continua ainda durante algum tempo a ser detida pelo capitalista — e numa camada inferior que se encarrega da execução dessas decisões. A sua completa separação relativamente ao proletariado é bem afirmada na exclusividade da função de «vigilância». No entanto, este grupo social, que se distingue do proletariado e que Marx começou por distinguir bem claramente dos capitalistas, é logo depois apagado na

forma de exposição da obra. De repente Marx abandona o problema do corpo social que preenche as funções de gestor e passa a referi-las sem qualquer corpo social próprio, acabando por assimilá-lo à classe dos capitalistas. Vejamos como continua o texto que tenho vindo a citar.

> «Quando o economista compara o modo de produção dos agricultores ou dos artesãos independentes com a exploração assente na escravatura, tal como a praticam os fazendeiros [Marx refere-se aos grandes proprietários agrícolas esclavagistas da América de então], contabiliza *esse trabalho de vigilância* na rubrica das *despesas*. Mas, ao examinar o modo de produção capitalista, identifica a função de direcção e vigilância enquanto derivada da natureza do processo de trabalho cooperativo, com essa função enquanto tem por fundamento o carácter capitalista e, portanto, antagónico, desse processo. O capitalista não o é por ser dirigente industrial; pelo contrário, torna-se dirigente da indústria por ser capitalista. A direcção da indústria torna-se atributo do capital, tal como nos tempos feudais a direcção da guerra e a administração da justiça eram os atributos da propriedade fundiária» (ES 1.º II 24-25, CB 1.º 381-382, D I 208) [9].

A linha por que se exprime aqui o raciocínio de Marx é esclarecedora da não-visão da existência de classe dos gestores na forma de exposição de *O Capital*. Depois de ter referido o aparecimento, com o desenvolvimento da complexidade tecnológica, de um corpo social encarregado exclusivamente das funções de gestão e distinto do proletário e do capitalista, Marx inclui a fracção de capital de que esses gestores dependem nas «despesas». Enquanto que, na análise dos gestores comerciais e do trabalho improdutivo, passara da referência às «despesas» para a inclusão no capital variável, acabando por defini-los ao mesmo nível do proletariado, neste texto, afirmando a distinção entre a necessidade genérica de organização do trabalho e o tipo específico de organização no capitalismo, Marx polemica com os ideólogos burgueses e nega ao capitalista qualquer direito natural de gestão. O capitalista

---

[9] A edição Delfos suprime, sem qualquer justificação, uma frase deste texto. Sobre funções de gestão desempenhadas pelo capitalista, ver também ES 1.º I 302 e n. 1, 3.º III 205.

exerce as funções de gestor porque é proprietário capitalista. Mas, deste modo, o objecto da análise mudou completamente quando parecia que ia ser teoricamente definido. O problema inicial era o de classificar um grupo social que detinha as funções de gestão quando estas se separavam do capitalista, e Marx termina referindo o capitalista quando este detém ainda as funções de gestão. Nas volutas do raciocínio desapareceu o objecto de análise. Ora definidos ao nível do proletariado, ora confundidos com os capitalistas, os gestores podem assim ser referidos sem nunca serem teorizados.

Noutros lugares de *O Capital* Marx continua a não-pensar o corpo social dos gestores pela integração na pessoa do capitalista, além das suas funções específicas de capitalista, da função de gestão.

> «O operário trabalha sob o controle do capitalista a quem o seu trabalho pertence. O capitalista cuida com toda a atenção que a obra seja bem feita e que os meios de produção sejam empregues consoante o fim que se propôs, que a matéria-prima não se desperdice e que o instrumento de trabalho não se estrague mais do que o seu uso impõe» (ES 1.° I 187, CB 1.° 209, D I 115) [10].

Pode talvez pensar-se que o próprio carácter genérico da definição justifica a indistinção entre capitalistas e gestores. Mas numa definição muito mais precisa e exacta, em que Marx aponta «três factos principais da produção capitalista», o segundo dos quais é a «organização do próprio trabalho enquanto trabalho social» e o terceiro a «constituição do mercado mundial», aponta em primeiro lugar:

> «Concentração dos meios de produção num número restrito de mãos; deixam, assim, de aparecer como propriedade dos operários que os utilizam directamente e transformam-se, pelo contrário, em forças sociais de produção. Mas, primeiro, aparecem como propriedade privada dos capitalistas. Estes são os *trustees* (administradores) da sociedade burguesa, mas apropriam-se de todos os frutos que resultam dessa função» (ES 3.° I 278, CB 3.° 305, D II 335) [11].

---

[10] Sem qualquer aviso, a edição Delfos suprime o primeiro período desta passagem.

[11] Meia frase cortada na edição Delfos.

Aqui o capitalista é definido explicitamente como apoderando-se das funções de gestor. Afirma-se a divisão funcional entre as tarefas capitalistas e as tarefas gestionárias, mas dentro de uma indistinção pessoal e social. Duas funções tidas como distintas são, por definição, atribuidas ao mesmo grupo social.

Deste modo, todas as referências que Marx faz aos gestores no processo de produção não podem ser pensadas em si, mas incluidas neste campo ideológico contraditório em que os gestores, funcionalmente distintos do proletariado e dos capitalistas, são sistematicamente integrados, na sua definição social, numa ou outra destas classes.

«As forças intelectuais da produção desenvolvem-se de um só dos lados, porque desaparecem de todos os outros. O que é perdido pelos operários particularizados concentra-se face a eles no capital. A divisão manufactureira opõe-lhes as forças intelectuais da produção enquanto propriedade alheia e poder que os domina. Esta cisão começa a manifestar-se na cooperação simples, onde o capitalista representa, face ao trabalhador isolado, a unidade e a vontade do trabalhador colectivo; desenvolve-se na manufactura, que mutila o trabalhador ao ponto de reduzi-lo a uma parcela de si próprio; finalmente, completa-se na grande indústria, que torna a ciência uma força produtiva independente do trabalho, recrutando-a ao serviço do capital» (ES 1.° II 50, CB 1.° 413-414, D I 227).

E, um pouco adiante, Marx anotará:

«Como disse Ferguson: 'A arte de pensar, numa época em que tudo se separa, pode ela própria constituir uma profissão particular'» (ES 1.° II 52 n. 1, CB 1.° 415 n. 71) [12].

Seria tentador, está claro, partir da referência a um corpo social «independente do trabalho» e «ao serviço do capital», para afirmar que Marx pensou a particularidade social dos

---

12 Esta é mais uma das notas que a edição Delfos expurga. Ver ainda, sobre a mesma questão, ES 1.° II 118.

gestores, relativamente aos proletários e aos capitalistas, enquanto classe específica. Mas teria para isso de desprezar o único ponto que quanto a este assunto é definitivo e seguro — as contradições de Marx. Não podemos deduzir destas referências uma definição teórica dos gestores enquanto classe, porque em todos os pontos onde Marx parece pretender elaborar uma definição teórica a classe dos gestores é escamoteada.

Do mesmo modo, quando Marx, um pouco antes, escreve que

> «a manufactura propriamente dita não se limita a submeter o trabalhador às ordens e à disciplina do capital, mas estabelece ainda uma gradação hierárquica entre os próprios operários» (ES 1.° II 49, CB 1.° 412, D I 226) [13],

temos de nos lembrar que num contexto idêntico acabou por fundir estes níveis que funcionalmente distingue na mesma indeterminação genérica de «trabalhador».

Vimos já a questão da origem da remuneração do gestor a propósito do gestor comercial e do trabalho improdutivo em geral. O gestor tecnológico, se é assimilado aos capitalistas quando se trata da definição social dos indivíduos que executam essas funções, é tal como os gestores comerciais definido ao mesmo nível do proletariado quando Marx analisa a origem dos seus rendimentos. Na continuação de um texto já citado páginas atrás, o gestor no processo de produção é considerado também decorrente do capital variável.

> «A confusão entre lucro de empresa e salário de vigilância e de administração provinha primitivamente da forma contraditória em que o juro se opõe ao excedente do lucro relativamente a si. Esta confusão foi cultivada com o objectivo apologético de apresentar o lucro não como mais-valia, isto é, trabalho não-pago, mas como o salário que o proprietário capitalista recebe pela execução do seu trabalho. Perante esta atitude, os socialistas exigiram então que o lucro fosse reduzido àquilo que teoricamente pretendia ser: um simples salário de vigilância. Esta reivindicação, que se opunha aos embelezamentos teóricos,

---

13 Ver também ES 3.° II 54 n. 1.

era tanto mais desagradável quanto, por um lado, esse salário de vigilância, como aliás qualquer outro salário, tendia cada vez mais para o seu nível e o seu preço de mercado determinados em virtude da constituição de uma numerosa classe de dirigentes industriais e comerciais; por outro lado, esse salário diminuia cada vez mais, como para qualquer outro trabalho qualificado, devido ao desenvolvimento geral que acarreta a diminuição dos custos de produção de uma força de trabalho especialmente formada» (ES 3.° II 53-54, CB 3.° 447-448, D II 432-433) [14].

Na assunção de que o rendimento do gestor é determinado pelo tempo de trabalho incorporado na sua força de trabalho está implícita a sua relacionação com o capital variável. Tal assunção pretende ser aqui demonstrada por um facto empírico, a diminuição dos rendimentos distribuidos aos gestores individualmente considerados. É certo que, com o desenvolvimento das funções de gestão, os baixos gestores, encarregados mais das funções de execução do que de decisão, vêem os seus rendimentos eventualmente reduzidos. Mas os altos gestores recebem rendimentos cada vez superiores, enquanto que os dividendos distribuidos aos capitalistas, com a expansão das sociedades por acções, crescem cada vez mais lentamente, o que significa muitas vezes, com a inflação, que diminuem. Se a redução dos rendimentos é um facto empírico suficiente para que Marx estabeleça de imediato uma relação entre esses rendimentos e o tempo de trabalho, supostamente cada vez menor, incorporado na força de trabalho, então a diminuição dos dividendos das acções seria a prova de que também o capitalista era remunerado consoante o valor da sua força de trabalho! E é igualmente fácil invocar, para justificar eventuais acréscimos dos rendimentos do capitalista e do gestor, um pretenso aumento do tempo de trabalho incorporado nas suas forças de trabalho, pois que todas as camadas sociais de altos rendimentos dominam numericamente a frequência dos estudos superiores. Mas frequentam-nos pelas necessidades da sua função ou, pelo contrário, são os rendimentos que com essa função obtêm que lhes permitem, e até impõem, a frequência universitária e, assim, a sua utilização mais como

---

[14] Ver também ES 3.° II 47-48.

marca distintiva de classe e condição de ingresso pleno na classe, do que como fonte de conhecimentos? Em todas as sociedades em que a mobilidade social não permite uma relação de decorrência entre as classes e as famílias a castificação social emprega outros critérios. O diploma é precisamente o sinal de casta numa sociedade *aberta,* isto é, em que os obstáculos à mobilidade social não são pessoais.

Não é este, porém, o aspecto mais importante. O problema central é que o critério do tempo de trabalho como base da remuneração só pode ser empregue numa relação entre explorado e explorador. O critério do tempo de trabalho é somente válido numa relação de troca desigual de tempo de trabalho, ou seja, numa relação de exploração capitalista, de produção de mais-valia. A relação do gestor com o capitalista não é desse tipo. É a mais-valia a origem dos rendimentos do gestor, consoante o jogo de forças entre cada um e o patrão capitalista que é o apropriador final da mais-valia — nos regimes em que domina socialmente — e que decide em última análise da sua distribuição no seio da empresa. Quando, com o desenvolvimento da concentração capitalista, os gestores passam a dominar inteiramente todo o processo económico, o capitalista particular perde então a sua posição de força na repartição da mais-valia adquirida. E, no entanto, Marx afirmava mais claramente ainda, algumas linhas antes do texto citado, que

> «a retribuição do director [das empresas cooperativas] (...) constitui, tal como o salário dos restantes operários, uma parte das despesas de capital variável» (ES 3.° II 53, CB 3.° 446-447, D II 432).

Não-produtor de mais-valia, mas remunerado por aquela fracção do capital que o próprio Marx define como constituindo a retribuição aos produtores da mais-valia — a oscilação entre os dois polos da contradição é constante e acompanha qualquer das referências de Marx aos gestores. A contradição entre a visão e a não-visão dos gestores na obra máxima de Marx exprime-se formalmente, em todos os casos, pela contradição entre a visão da sua função e a não-visão da sua existência social.

•

Passando da relacionação estática dos gestores com as restantes classes para a visão dinâmica dessa relação coloca-se

o problema da sua origem social. De que classe ou classes surgem os gestores, sendo dado que o seu número cresce aceleradamente com o desenvolvimento capitalista? É claro que Marx, se não concebe a existência social dos gestores, não se preocupa também com o problema da sua origem, mas o que importa aqui determinar são os locais da não-visão desse problema.

> «Esmagando a pequena indústria e o trabalho domiciliário, ela [a tendência inelutável à aplicação das leis de fábrica] suprime o último refúgio de uma massa de trabalhadores, que cada dia mais se tornam *supranumerários*, suprimindo assim a válvula de segurança de todo o mecanismo social» (ES 1.° II 178, CB 1.° 575, D I 314) [15].

É a conhecida tese de Marx sobre a proletarização.

Na realidade, o desenvolvimento da concentração capitalista, implicando o crescimento acelerado das funções de gestão, determina um correspondente incremento numérico dos gestores. No estrato superior, no campo das tomadas de decisão, os gestores provêm geralmente de antigos capitalistas para quem a falência acarretou uma mudança de classe. Bastantes páginas atrás pôde o leitor passar por referências de Marx e de Engels neste sentido. Por outro lado, as funções de execução das decisões, nomeadamente as de execução imediata, são preenchidas socialmente por elementos destacados do operariado. O processo de reforço constante das hierarquias no trabalho, que vimos há pouco Marx referir, exprime a transformação permanente de uma parte do proletariado em baixos gestores [16]. Mas os gestores não se determinam sempre no interior da mesma geração. De geração para geração o seu

---

[15] Ver ainda, por exemplo, ES 1.° III 113, 3.° I 232-233.

[16] Sem produzir o conceito teórico dos gestores nem, por conseguinte, da sua origem social, Kautsky, numa análise concreta, indica como origem do número crescente de gestores burocráticos a aristocracia em decomposição e as antigas camadas de pequenos proprietários independentes ameaçadas de proletarização (Kautsky, *La Question*..., 210-212). Isto era sem dúvida exacto, mas estas fontes de recrutamento esgotam-se à medida que o capitalismo se desenvolve. Prefiro, por isso, indicar as vias de mobilidade social que podem definir-se internamente à própria estrutura do capitalismo. Mandel, que como toda a ortodoxia nega a existência dos gestores como classe, afirma que os capitalistas esmagados na concorrência se tornam geralmente directores, gerentes

aparecimento é preparado, pois se o próprio indivíduo pode mudar de classe, mais geralmente a mudança faz-se mediante transformações familiares. Um capitalista que prevê a impossibilidade de duração do seu negócio para além dos limites da sua própria vida activa educa a descendência no sentido de a converter em gestores e deste modo, sem que os próprios indivíduos mudem de classe, é na linhagem familiar que se opera a mudança. Num só ponto da sua obra Marx intuiu uma transferência de elementos do proletariado para as camadas gestoriais, e a função de certos aspectos das condições gerais de produção neste processo de mobilidade social:

«A generalização do ensino primário permite recrutar os trabalhadores comerciais em classes que até então haviam sido excluidas dessa possibilidade, estando habituadas a um modo de vida mais medíocre» (ES 3.° I 310, CB 3.° 345, D II 363).

Mas como não parte daqui para qualquer teorização do problema, podemos dizer que ele permanece não-visto enquanto objecto ideológico, e só num modelo teórico em que o problema seja colocado poderá esta passagem assumir significado.

É essa forma de mobilidade social que a concepção de proletarização de Marx não-pensa. Toda a análise do problema da super-população relativa, o *exército de reserva* [17], constitui na obra de Marx o mais extenso local onde não pensa a conversão de uma parte do proletariado e de uma parte dos capitalistas em gestores, e a tomada em conta desse fenómeno obrigaria a uma reelaboração *parcial* (sublinho, pois não se trata de modo algum de negar a importância do conceito em si para a compreensão do sistema capitalista de produção) do conceito de exército industrial de reserva. Se tomarmos estas

---

ou técnicos. E comenta: «É a *proletarização* das classes médias (...)». Quere-se melhor exemplo de dissolução dos gestores no proletariado, e isto no próprio texto em que indica a dinâmica da sua formação? É certo que a seguir este autor afirma que os gestores, sendo economicamente proletários, são social e ideologicamente burgueses (Mandel, *Traité* ..., I, 197 e n., 199), tal como dirá o maoista Poulantzas. Todos estão de acordo no escamoteamento dos gestores. Castoriadis nega a proletarização geral da sociedade e vê a origem dos gestores (Castoriadis, *L'Expérience* ..., II, 329-331), embora, como afirmei, esteja em completa discordância com a sua concepção desta classe.

[17] Livro primeiro, sétima secção, capítulo XXV, n.° III.

teses de Marx sobre a proletarização, não como a contradição que efectivamente constituem, mas como uma concepção logicamente coerente, é possível então negar-lhes qualquer fundamento, como faz a crítica burguesa usual. Os economistas e sociólogos burgueses, contra a previsão marxista do crescimento avassalador do exército de reserva, apontam o carácter em geral estacionário do desemprego médio e o elevado número de assalariados; e contra as previsões da proletarização geral da sociedade apontam o elevado número de não-proletários, que por vezes constituem mesmo um corpo social numericamente superior ao do proletariado e com maior taxa de crescimento. Estão deste modo a ser contraditórios na crítica, porque não vêem a contradição de Marx [18]. A proletarização não cresce nas dimensões que Marx previu porque a classe dos gestores absorve em grande parte a mobilidade social das outras classes. Se Marx defendeu aquela concepção, isso deveu-se à não-visão da existência social dos gestores, e a sua concepção sobre a proletarização geral da sociedade tem de ser entendida dentro dessa não-visão. A regra da proletarização é exacta sob o ponto de vista em que Marx se coloca, não tomando em conta os gestores. Essa regra só pode ser entendida como expressão de um dos polos da contradição fulcral da obra de Marx.

Além do texto atrás citado sobre o papel do ensino primário na mobilidade social, permitindo a expansão dos gestores comerciais, e que não constitui uma forma explícita de colocar o problema da origem dos gestores, num único ponto de *O Capital* encontrei um texto que poderemos talvez considerar uma intuição desta forma de mobilidade social pela qual os gestores absorvem os excedentes das outras classes.

> «Não são produzidos meios de produção em excesso para ocupar a fracção da população apta ao trabalho. Pelo contrário. Primeiro, produz-se uma fracção demasiado grande da população que efectivamente é incapaz de trabalhar e que, pelas condições em que vive, tem como único recurso explorar o trabalho alheio, ou que se vê reduzida a trabalhos que só podem ser considerados como tais no

---

[18] Mesmo um autor fortemente influenciado pelo pensamento marxista vê que as «classes médias» não se proletarizam; mas é incapaz de compreender o fenómeno da extensão da classe dos gestores (Axelos, *Marx* ..., 62-63).

contexto de um modo de produção miserável» (ES 3.° I 270, CB 3.° 296, D II 328).

Os tradutores das Éditions Sociales espantam-se desta ideia de que se explora o trabalho de outrem quando se não tem outro recurso, e indicam em nota tratar-se de uma «tradução literal do texto alemão». A tradução Jacob-Rubel-Voute, sempre mais interpretativa, escreve:

> «(...) uma parte demasiado grande da população produzida é efectivamente incapaz de trabalhar e depende, pela sua situação, da exploração do trabalho alheio, ou de trabalhos que só podem passar por tais num sistema de produção miserável» (Pl II 1040).

No mesmo sentido apresenta-se a versão do tradutor brasileiro. Poder-se-á interpretar este texto, em qualquer das suas traduções, como uma referência, embora bem pouco explícita, a uma mobilidade social que canalize para os gestores os capitalistas falidos e o excesso de proletários? É possível, embora seja muito pouco seguro e, no final de contas, prefiro integrar esta curta passagem nas concepções de Marx, já atrás analisadas, sobre o «parasitismo»; trata-se mais de um estado social do que propriamente de uma mobilidade entre classes. Em suma, a não-visão por Marx dos gestores tem a sua expressão flagrante na tese da proletarização maciça da sociedade.

É impossível dizer que os gestores não existem na grande obra de Marx, recheada de referências à sua função e aos indivíduos que a executam. Mas nunca se passa para a definição social desse aspecto da prática dos indivíduos. *O Capital* constitui, pois, no fulcro da contradição entre a forma da sua exposição e a estrutura implícita da sua ideologia, um modo como se afirma a presença dos gestores sem nunca a enunciar, uma forma de implicar a sua existência sem fornecer ao leitor a visão teórica dessa existência. Que prática pode exprimir-se nessa tomada em conta parcelar de uma classe sem a conceber teoricamente, globalmente?

A mobilidade social que converge nos gestores tem como consequência um fenómeno da maior importância. Se é frequente a passagem de capitalista a gestor e de proletário a gestor, o inverso tem sido praticamente inexistente, ou seja, socialmente irrelevante. Colocando-nos agora, não sob o ponto

de vista do conjunto articulado das classes no capitalismo, mas de cada uma delas como objecto particular, vemos que, enquanto os gestores recebem permanentes transfusões de elementos oriundos das outras classes, os proletários por um lado e os capitalistas por outro constituem — sob o ponto de vista dos elementos que permanecem nessas classes, e não dos que delas saem — classes altamente estáveis, com um fraquíssimo grau de transfusões sociais, nomeadamente após o fim do campesinato independente, pela proletarização dos seus membros. Não vou referir agora a importância deste facto para o proletariado, ou para o que se designa como *mentalidade proletária*. É a diferença daqui resultante entre os capitalistas e os gestores que quero sublinhar.

> «Para a Igreja católica na Idade Média o facto de recrutar a sua hierarquia entre as mentes populares mais capazes, sem preocupações de condição social, nascimento e fortuna, era um dos principais meios de reforçar o domínio do clero e de manter os leigos sob estrito controle. Quanto mais uma classe dominante for capaz de acolher nas suas fileiras os homens mais importantes da classe dominada, mais sólida e perigosa será a sua opressão» (ES 3.º II 260, CB 3.º 689, D II 524-525).

A elevada mobilidade social como condição do reforço da classe exploradora é uma regra sobre a qual insistiram muitos sociólogos posteriores a Marx e que já Machiavelli tinha bem compreendido. Pois não é *O Príncipe* a análise de como um *parvenu* pode reforçar a classe dominante a que ascende, e isto num processo permanente?

A elevada mobilidade social com que os gestores preenchem os seus quadros vai articular-se ainda com outro aspecto, produzindo-se em consequência uma situação que está na base de um dos fenómenos mais aterradores da sociedade contemporânea. A prática do gestor exprime-se numa visão ideológica antagónica do particularismo em que se exprime a prática do velho capitalista. O campo dominante da prática capitalista são as unidades de produção última mediante o polo da realização da mercadoria, e os gestores, pelo contrário, têm por eixo os que desenvolvem a sua acção no campo das condições gerais de produção ou da relação entre estas e as unidades últimas. Deste modo, os gestores tendem a exprimir-se numa visão globalizada do processo económico ou, mais exactamente,

do processo de trabalho. O gestor concebe o produto a partir do processo da sua produção e da sua distribuição, e não como o capitalista particular, exprimindo a realização do produto como sua produção. Daqui resulta para o gestor uma concepção inteiramente diferente da que tem o capitalista particular sobre o processo de trabalho, bem como sobre a própria realização das mercadorias. Se o particularismo das expressões ideológicas da burguesia, no campo económico, faz dela uma classe altamente conjecturante, a concepção do processo económico como uma globalidade, que exprime a prática dos gestores no fundamento geral do capitalismo e nos canais da inter-relação das unidades de produção, torna-os uma classe essencialmente planificatória. Marx intuiu este antagonismo ideológico quando escreveu:

> «Qualquer ideia de controle em comum, de dirigir e de prever antecipadamente a produção das matérias-primas — controle que, em termos gerais, é perfeitamente inconciliável com as leis da produção capitalista (...) — qualquer ideia de controle é substituida pela crença de que a procura e a oferta se equilibrariam mutuamente. A superstição dos capitalistas quanto a esta questão é tão grosseira, que até os inspectores das fábricas nunca deixam, nos seus relatórios, de bradar aos céus sobre este assunto» (ES 3.º I 137, CB 3.º 134-135, D II 224).

Numa classe como noutra, a naturalização da praxis proletária, no produto materialmente considerado ou no processo de trabalho reduzido à sua expressão tecnológica material, bem como a concepção de equilíbrio que exprime a prática desejada. Mas, num lado, esse equilíbrio é concebido como *lei da oferta e da procura*, a partir de um ponto fundamental que é a unidade particular. Trata-se de um equilíbrio de unidades particulares. Para os gestores, entre os quais os inspectores das fábricas que «bradam aos céus», o equilíbrio é concebido directamente no campo da globalidade da sua produção, e o plano é disso a expressão formal.

Articulam-se, assim, na aparência formal dos gestores, vários aspectos. É uma classe que o desenvolvimento económico leva a entrar em contradição com os capitalistas particulares; que exprime, pelo campo em que actua, uma outra forma de propriedade; que concebe o produto no próprio acto da sua produção, materializada tecnologicamente, tendo, em

geral, uma visão ideológica distinta da burguesa; cujas fileiras são reorganizadas por um processo de mobilidade social constante, o que a leva a possuir inúmeras ligações pessoais — e, portanto, nas práticas não-básicas e suas representações ideológicas — com elementos das outras classes, constituindo por isso, ao mesmo tempo que um elemento de oposição às outras classes, um elo de ligação e de conciliação entre elas. É por este motivo uma classe com extraordinária força e vivacidade na luta social, e a mobilidade que nela converge acresce-lhe suplementarmente o poder de manobra.

Ora, a lei tendencial do desenvolvimento de qualquer luta social é a sua agudização. Toda a contradição social, que existe durante a maior parte do tempo em estado larvar, real mas não actual, tende a actualizar-se. O processo do seu desenvolvimento é sempre, por uma forma ou outra, um processo de actualização. Se durante o período larvar uma luta social pode ter tantos campos quantas as múltiplas possibilidades de combinação dos aspectos opostos da contradição, quando essa luta se actualiza, quando deflagra como um fenómeno violento e que tudo o mais a si reduz, os campos resumem-se sempre a dois. A redução da multiplicidade à dualidade é a regra na passagem de qualquer conflito do estado meramente real ao estado actual. Toda a sociologia empirista, que analisa os aspectos unicamente no campo da sua deflagração aberta e que alarga depois o modelo assim constituido a todas as épocas de existência larvar do conflito, é incapaz de compreender esta distinção entre os períodos da multiplicidade e da dualidade dos opositores. E as ortodoxias marxistas bem o podem dizer ... Mas não é esta a única consequência. A hierarquização das práticas é muito diferente nos períodos de conflito larvar e nos de luta aberta. Nestes a prática dominante é a que decorre nas instituições da sobre-prática comum, como atrás tive oportunidade de explicar. Isto significa que nos períodos em que a luta social se mantém larvar a prática nessa luta social não é hierarquicamente dominante. Daqui resulta que, sendo a expressão ideológica da prática dominante mais forte e avassaladora do que a da prática não-dominante, a generalidade dos elementos sociais tende a conceber todos os períodos da luta segundo o modelo do período em que a luta deflagrou abertamente, acabando assim o modelo dual por imperar em absoluto na consciência empírica. A memória das guerras é sempre mais vigorosa do que a lembrança da paz. No regime capitalista, que produz um sistema de três

classes, isto significa que os agentes sociais tendem a ver o conflito sob um modelo puramente dual, em que uma das classes é portanto escamoteada ideologicamente e praticamente confundida com outra.

O escamoteamento de uma classe pela sua não-visão ideológica é, portanto, uma prática constante no modo de produção capitalista. Mas a não-visão da classe dos gestores em Marx tem uma forma muito particular, já que estes são referidos no seu aspecto funcional, embora não constituindo um objecto ideológico próprio. E, além disso, a contradição entre a visão e a não-visão dos gestores aparece como o fulcro de uma contradição mais larga em torno da qual toda a obra se desenvolve.

Poderei pois, enfim, começar a definir a prática que nessa contradição se exprime?

IV. SECÇÃO

TECNOLOGIA

CAPÍTULO XXV

O PONTO-VAZIO DO SISTEMA IDEOLÓGICO COMO EXPRESSÃO DA PRÁTICA FUNDAMENTAL

Conceber uma ausência ideológica como expressão de uma prática é concebê-la como significativa. À primeira vista poder-se-ia pensar que uma afirmação é sempre significativa, enquanto que a não-afirmação só passaria a sê-lo quando entrasse numa relação contraditória com afirmações, que lhe dessem nessa relação o seu significado. Uma afirmação mostraria sempre o seu significado, e um silêncio só o teria quando relacionado com afirmações. Porém, se as afirmações *o pastor guarda ovelhas* ou *a casa é alta* aparecem na mente do leitor como imediatamente significativas, isso deve-se ao facto de, com os elementos de significado que as compõem, terem já anteriormente entrado inúmeras vezes em relações de oposição, de modo que o seu significado ficou definido para o leitor. Se, pelo contrário, eu disser «*Manega uuâron, the sia iro môd gespôn*», é pouco provável que o leitor comum entenda a significação, porque desconhece o sistema de oposições em que estes elementos se inserem. Aprender uma língua é aprender um sistema de oposições e traduzir é passar uma oposição de um sistema para outro, o que é sempre difícil com exactidão e absolutamente impossível se as estruturas gerais obedecerem a lógicas distintas.

É este o problema da assimilação de que falei na primeira secção. Não há passagem de elementos de um sistema ideológico (ou linguístico) para outro sistema ideológico (ou linguístico). Ou são práticas que se realizam em instituições comuns que determinam a existência de elementos ideológicos

gerais idênticos, sem que essa identidade se deva, portanto, a uma transferência ou a uma comunicação a nível ideológico, ou então elementos ideológicos de um sistema vão servir de matéria-prima, por assim dizer, a outro sistema, que os assimila e re-elabora, ou seja, que os passa de um sistema de oposições para outro sistema de oposições, mudando-lhes assim o significado e a realidade. As ideologias e as linguagens obedecem ao mesmo modelo. Em ambos os campos um elemento nunca é definível em si, mas sempre no jogo das oposições do sistema geral em que se integra. Passar um elemento de um para outro sistema, seja ideológico, seja linguístico, é defini-lo em função das oposições com que se relaciona e, portanto, é definir ao mesmo tempo os outros elementos. Só uma coisa se mantém, dando uma ideia de continuidade e de existência e permanência materiais onde não existe nem continuidade, nem existência como matéria — é o nome. Em geral, quando um elemento de um sistema de oposições serve de matéria-prima a outro sistema de oposições, produzindo-se assim um novo elemento, a produção do nome desse novo elemento sofre um considerável desfasamento temporal, de modo que durante um longo período elementos distintos têm nomes idênticos. Este é um campo de existência do pensamento mágico, que parte dos nomes, da sua durabilidade e transmissão, não só para lhes afirmar um carácter imediatamente expressivo da realidade material, mas ainda para recriar, a partir dos nomes, a matéria [1]. É o reino absoluto do significante.

---

[1] As formas de censura não se dirigem tanto àquilo que é dito como aos nomes que se proferem. (Sobre o problema geral dos «Eufemismos antigos e modernos» ver Benveniste, *Problèmes* ..., 308 e seguintes). A denominação das realidades é o objectivo máximo das censuras políticas, de onde resulta a elaboração e a divulgação de novos códigos de vocabulário. Não pôde um ficcionista lúcido interpretar o salazarismo como o reino das transformações vocabulares? (ver José Cardoso PIRES, *Dinossauro excelentíssimo,* Arcádia, Lisboa). O grande Marat, o Amigo do Povo, o mais radical dos críticos de um capitalismo então em gestação, sintetiza o programa da tirania: «Nunca às coisas os seus verdadeiros nomes». «São poucos os homens que têm ideias claras sobre as coisas, e a maior parte preocupa-se somente com as palavras. (...) Iludidos pelas palavras, não se horrorizam os homens com as coisas mais infames, se decoradas de belos nomes; e horrorizam-nos as mais louváveis, quando aviltadas por nomes odiosos. Assim, o artifício corrente dos ministérios é corromper os povos pervertendo o sentido das palavras» (J. P. MARAT,*Les Chaînes de l'esclavage,* Union Générale d'Éditions, Paris 1972, pp. 160-161; ver em geral pp. 160-162).

Só aqui se pode estabelecer a diferença entre a afirmação e o silêncio como expressivos de uma prática. A afirmação é um nome, que pode ter em si congelado, para a memória do leitor, o sistema de oposições que lhe dá o significado. Um silêncio é incapaz de pressupor por si só esse sistema de oposições e, por isso, o seu significado tem que ser de cada vez enunciado, a sua existência tem de ser em cada caso buscada com afã igual ao do primeiro. Um silêncio nunca pressupõe, mesmo para o leitor mais atento, qualquer sistema de oposições, qualquer significado. Um silêncio só é significante no enunciado do próprio sistema das oposições. Foi através de sucessivas oposições entre a forma de exposição e a estrutura implícita da ideologia que defini a existência de um silêncio na contradição entre a naturalização da lei do valor, na forma de exposição de *O Capital*, e a decorrência da lei do valor do campo axiomático da mais-valia, no fulcro implícito da obra; a permanência desse silêncio só pôde ser definida no enunciado de um novo sistema de oposições, forma de realização do primeiro, entre o modelo a uma só empresa, que em si não se define nem como micro-económico nem como macro-económico e que nessa ambiguidade estrutura toda a forma de exposição, e o modelo micro-económico a uma só empresa, que Marx multiplica em elementos essencialmente idênticos até que, implicitamente, nos aspectos que decorrem da estrutura central da obra, tal modelo acaba por ser efectivamente negado; essa permanência continua a existir na oposição entre a não-visão do papel económico do Estado e, em geral, das condições gerais de produção, impossíveis de pensar num modelo a uma só empresa ou numa multiplicação de empresas essencialmente idênticas que se reflectem reciprocamente, e todas as referências concretas à diversificação da estrutura macro-económica e, portanto, à acção das condições gerais de produção e do Estado; é esta mesma a oposição que existe entre a não-visão dos gestores — não-visão ideológica — decorrente da não-visão das condições gerais de produção, e a sua visão — referências particulares — que nunca se define como tal; e mostrei por fim que este sistema de oposições se reproduzia no seu próprio interior, de modo que a visão dos gestores — referências parcelares — se constitui, na verdade, como uma contradição entre a visão da sua especificidade funcional e, no mesmo gesto, a sua indistinção social. No fundo, não pretendi mais do que descortinar um silêncio fundamental e desenvolver, a partir daí, os sistemas de oposições nos quais

esse silêncio se realiza em outras formas, em novos silêncios. A obra de Marx ficou, assim, re-estruturada na teia das suas contradições.

Esta leitura parte de um pressuposto fundamental: o de que um silêncio é não só expressivo, como constitui até o ponto expressivo central, a expressão máxima da especificidade da prática que nesse sistema ideológico se representa. Efectivamente, tal pressuposto decorre imediatamente do campo lógico básico que enunciei no início deste livro — a ideologia como expressão de uma prática. Nenhuma prática se realiza isoladamente, mas sempre em oposição a outras práticas. O tipo geral da oposição muda consoante o modo por que a sociedade se organiza, nomeadamente se se reproduz por um processo de exploração ou de não-exploração, consoante o grau de auto-reprodução das suas instituições, isto é, a sua inércia, etc., mas essa oposição é um elemento constante, implicado na própria definição da acção como social. As práticas constituem entre si um sistema de oposições e realizam-se assim em instituições contraditórias. É o sistema de oposições entre as práticas que define cada uma delas, o seu valor e o seu peso. As práticas sociais são práticas contra a sociedade e Hobbes afirmou isto mesmo na célebre definição, tendo além disso bem compreendido a prática como concreto individual. O ponto de definição de uma prática é o jogo das suas oposições às restantes práticas e, do mesmo modo, uma instituição só pode ser definida na sua relação com outras instituições. A expressão central de uma prática, quero dizer, o eixo de todo o seu sistema expressivo, o ponto em torno do qual se desenvolve, se estrutura e se ordena toda a ideologia, é a representação da localização dessa prática no jogo das oposições das práticas sociais.

Ora, toda a prática social concreta é uma prática contraditória, em que cada um dos aspectos se realiza em instituições comuns com outros aspectos de outras práticas concretas. Duas práticas concretas realizam os seus aspectos, parte em instituições comuns, e parte em instituições antagónicas. Se os campos lógicos e os elementos ideológicos básicos exprimem meramente a comunidade de práticas — de aspectos de práticas — e, por isso, não são contraditórios em si, os sistemas ideológicos, que defino sempre como individuais, expressores portanto de uma prática concreta, organizam-se em formas contraditórias. A contradição é a própria forma da inter-relação na dialéctica marxista. O silêncio numa ideologia con-

creta resulta da integração de cada prática particular, nos seus múltiplos aspectos, em instituições várias que, como tais, são contraditórias ou até antagónicas. Mais ainda, a hierarquia dos aspectos da prática, de que falei na terceira secção, faz com que a expressão da prática dominante domine o sistema de exposição da ideologia, isto é, a visão que a ideologia tem de si própria, o que poderia talvez chamar *ideologia da ideologia*. A ideologia concreta é, pois, um sistema integrado de expressões de aspectos práticos que se realizam em instituições contraditórias no seu processo social.

Essa contradição é uma partilha do indivíduo concreto, uma cisão da pessoa, que não pode portanto ser pensada pelo próprio enquanto cisão. Pensar uma cisão é unificar numa síntese as partes repartidas; é, por isso, destruir a cisão como cisão real. Só outro pode pensar a cisão da minha prática. A cisão da prática de um indivíduo exprime-se nos silêncios da sua ideologia, nas contradições entre o ver e o não-ver, o dizer e o não-dizer. Um indivíduo não-pensa a sua cisão, porque ela se exprime num silêncio e não numa afirmação, e só o sistema de outro, na análise, pode transformar tal silêncio em discurso. Já não é, porém, o discurso do analisado, e sim — sempre — de quem analisa. Falamos sempre de nós próprios, e para nós próprios.

O sistema das contradições da obra de Marx, no silêncio que em si constitui, é a não-visão por Marx da integração como sua prática própria de aspectos que socialmente se realizam em instituições contraditórias. O silêncio é o não-pensar de Marx. Para ele não é um silêncio, mas uma inexistência. É porque o meu discurso ideológico existe, e é distinto do de Marx, que na sua obra me soam silêncios. Eles serão outros, ou estes de maneira diferente, para o leitor. O silêncio central da obra de Marx consiste, pois, na sua impossibilidade de pensar a contradição entre aspectos da prática que decorrem em instituições contraditórias no seu processo social. Implícita na estrutura da sua ideologia reside a afirmação da mais-valia como axioma lógico e, portanto, como campo básico de todos os desenvolvimentos ideológicos. É a expressão imediata da prática proletária no modo de produção capitalista, embora haja ainda que definir, na sequência desta análise, qual a prática proletária que na ideologia de Marx se exprime. Mas a prática que é explicitada na forma de exposição da ideologia de Marx entra em contradição com a estrutura implícita desse sistema, quer porque consiste num processo de naturalização

da lei do valor, quer pelas consequências dessa naturalização, nomeadamente o carácter inestruturado do modelo macro--económico, com a consequente não-visão do papel económico do Estado e dos gestores. Essa não-visão não se confunde com o alheamento em que uma prática pode manter-se quanto a outra prática com a qual não tem qualquer contacto. O conhecimento é sempre conhecimento da prática, e só podemos conhecer a prática de outrem se sobre ela a nossa se realiza e desenvolve a sua acção. O silêncio sobre práticas sociais com as quais a nossa não se relaciona, nem indirectamente, consiste num limite do nosso universo real, e não resulta de qualquer contradição da nossa prática.

O silêncio sobre os gestores em Marx é muito diferente. Em primeiro lugar, a estreita integração dos «agentes do capitalismo» — para empregar o termo de Marx — obriga a que as práticas de uns decorram sobre as práticas dos outros. Não são universos que se desconhecem, mas um mesmo mundo real, onde todas as instituições sociais em que se realizam os mais diversos aspectos práticos se encontram estreitamente inter-relacionadas no desenvolvimento do seu processo social. Em segundo lugar, não são os gestores a ser silenciados, mas a sua existência como classe, pois a sua realidade funcional é múltiplas vezes afirmada, por constatação ou por dedução. A existência de classe dos gestores é confundida alternativamente na dos capitalistas e na dos proletários. Se recordarmos um pouco o que atrás indiquei sobre o desenvolvimento dos gestores como classe, vemos que a sua existência social, após o período de constituição do capitalismo, se processa fundamentalmente em dois campos diferentes, o das condições gerais de produção e do aparelho de Estado em particular, e o das unidades de produção última. Com a dinâmica do capitalismo pela realização da lei do valor na sua segunda determinação, e a crescente mecanização que ela implica, a integração das unidades últimas nas condições gerais de produção é cada vez mais estreita e, por isso, desenvolve-se a coesão social entre os gestores, polarizando-se todos em torno dos que funcionam nas condições gerais de produção. Num estádio do capitalismo, porém, em que a integração tecnológica não assumira ainda as formas que viria a conhecer com o aumento da complexidade da maquinaria e, especialmente, com a expansão crescente da propriedade de Estado — e essa integração restrita era a dominante na época de Marx — cada gestor não reflectia a comunidade de aspectos da sua

prática com os gestores do outro campo do processo económico, ou seja, não se reflectiam como classe específica. Daí que, exprimindo embora a especificidade da sua prática concreta, concebessem a sua existência social como integrada nalguma das outras grandes classes do capitalismo. Ao fazê-lo exprimiam, aliás, o facto de, em múltiplos aspectos, a prática do gestor realizar-se nas instituições onde se realizava a prática proletária, e naquelas onde a prática capitalista se processava. A não-coesão social dos gestores determina a inexistência de instituições em que se realizasse a sobre-prática comum, que só o porvir traria. Os gestores simultaneamente pensavam a sua prática concreta sem a pensar como prática social de classe. A visão da sua existência funcional acasalada com a não-visão da sua existência social é a expressão da prática dos gestores naquele período do modo de produção capitalista em que a integração tecnológica ainda reduzida não fundira as práticas-base dos gestores em instituições comuns a todos eles.

Isto não quer dizer que a ideologia de Marx seja a mera expressão de uma prática dos gestores num momento histórico particular. A contradição entre a visão e a não-visão dos gestores não é o silêncio central da obra de Marx, mas somente a contradição em que se estrutura um dos termos dessa contradição central. Num desses termos exprime-se uma prática histórica particular dos gestores. Mas no processo da sua visão incluem-se aspectos que a concebem como visão crítica, exprimindo-se aí a prática dos explorados. Neste termo da contradição central de *O Capital* reflecte-se já o outro termo dessa contradição, em que se afirma a mais-valia como campo lógico axiomático de toda a ideologia, exprimindo a prática básica da classe explorada, do proletariado. O sistema ideológico de Marx aparece, assim, como a expressão, em si contraditória, de práticas distintas e socialmente opostas. Institucionalmente, porém, aspectos dessas práticas realizavam-se em instituições comuns, e são esses aspectos que se exprimem na obra de Marx.

•

Cada proletário tem dois grandes campos — opostos — de realização da sua prática. Por um lado, é a prática no interior do modo de produção capitalista, enquanto um dos «agentes da produção». Por outro, é uma prática radicalmente anta-

gónica do capitalismo, realizada em relações sociais inteiramente distintas das que caracterizam o modo de produção actualmente prevalecente, as quais se desenvolvem num novo sistema económico — que raramente, porém, ultrapassou o estádio da gestação e, no máximo, realizou-se em formas incipientes e de breve duração. É esta a prática da classe proletária relativamente à qual Marx é cego em *O Capital*[2]. Esta simultaneidade de práticas, não só opostas mas existindo, pelo menos tendencialmente, cada uma como um todo, distingue o proletariado das restantes classes do capitalismo e explica as mutações radicais, que uma visão empírica julga bruscas e atribui à «inconstância das massas», sofridas pela mentalidade proletária nas agudizações e nos refluxos dos processos históricos. A prática do proletariado no interior do modo de produção capitalista, se é uma prática contra os capitalistas e, eventualmente, contra os gestores também, não constitui uma prática contra o próprio sistema de produção do capitalismo. A exploração capitalista, troca desigual de tempos de trabalho mediante a relação do assalariamento com a produção mecânica, suscita uma luta constante do proletariado para diminuir a desigualdade dessa troca. Quando, na segunda secção, analisei a formação do valor da força de trabalho, vimos como a sua especificidade enquanto mercadoria no modo de produção capitalista determina uma forma particular de incorporação do valor. Contrariamente aos produtores capitalistas das restantes mercadorias, os produtores da força de trabalho, isto é, os proletários, não procuram em geral incorporar nessa mercadoria o mínimo de tempo de trabalho, e sim o máximo, sendo os compradores, os capitalistas, quem, pelo seu controle do processo económico, pode procurar a diminuição desse valor. Daqui resulta que a determinação do valor da força de trabalho, contrariamente a todas as outras mercadorias, se estabelece por uma luta social. Daqui resulta, também, a diferença estrutural entre a luta social que opõe os proletários aos capitalistas e a que opõe aos capitalistas as baixas camadas de gestores. Num caso, trata-se de um problema de extorsão da

---

[2] Embora a conceba em outras obras. Aliás, a figura social do proletariado apareceu no desenvolvimento do pensamento de Marx, não pela sua função no interior do capitalismo, mas porque nela o capitalismo se dissolve e decompõe, sendo portanto considerada como uma universalidade exterior ao capitalismo. Abordarei este problema, como todos os respeitantes à formação do pensamento de Marx e aos seus desenvolvimentos, no livro segundo.

mais-valia; no outro caso, da sua distribuição. Por isso os processos destas lutas são sempre diferentes, o carácter das oposições é distinto e as instituições sociais criadas no processo de luta não podem confundir-se. Essa luta social proletária tem pois, relativamente ao capitalismo, um estatuto peculiar. Ela constitui, por um lado, um elemento integrador do modo de produção, na medida em que é o próprio processo que determina a definição de um valor que tem no assalariamento a forma jurídica. Mas, por outro lado, as instituições desta luta social tendem sempre a realizar-se exteriormente ao campo institucional do modo de produção capitalista. É, assim, na própria estrutura do capitalismo que se articula a inelutável necessidade da expansão das relações sociais antagónicas com as do regime económico vigente, aquelas relações sociais que os proletários estabelecem nos campos institucionais que se desenvolvem exteriormente ao capitalismo. Só nesses campos institucionais pode o proletariado lutar pelo aumento do tempo de trabalho incorporado na sua força de trabalho e, de uma forma geral, pela diminuição da mais-valia que lhe é extorquida. Mas essa diminuição quantitativa da mais-valia extorquida não põe em causa o sistema básico da reprodução do capital pela extorsão da mais-valia e, por outro lado, constitui um factor do aumento posterior da intensidade do trabalho e da produtividade, ou seja, um elemento componente da própria lei tendencial básica do desenvolvimento capitalista. A contradição permanente entre o proletariado e a extorsão da mais-valia, resultante na luta pela diminuição da exploração, é um dos elementos do desenvolvimento do capitalismo. Trata-se de um desenvolvimento contraditório, que resulta entre outras coisas do próprio carácter contraditório da relação entre o explorado e os exploradores; mas não é aí que se desenvolvem relações sociais novas, antagónicas das vigentes no capitalismo. Não é na prossecução da luta pela diminuição da mais-valia extorquida enquanto objectivo explícito que o proletariado rompe com o capitalismo como sistema global. É na prática social em que as instituições dessa luta se podem desenvolver. É este o verdadeiro carácter contraditório do processo: o assalariamento proletário, objectivo explicitamente capitalista, que constitui mesmo o fulcro do capitalismo como sistema de exploração, realiza-se mediante instituições que, se se desenvolvem, determinam relações sociais opostas ao capitalismo e tendentes a realizarem-se, por sua vez, em verdadeiras relações económicas, quero dizer,

num novo modo de produção[3]. É esta a questão de maior importância, sem a qual é impossível a compreensão da prática proletária enquanto prática concreta, na totalidade individual.

O modo de produção capitalista realiza um tipo fundamental de inter-relacionação proletária, determinado pelas próprias condições tecnológicas de produção.

> «A subordinação técnica do operário ao andamento uniforme do meio de trabalho, e a composição particular do trabalhador colectivo por indivíduos de ambos os sexos e de todas as idades criam uma disciplina de caserna, perfeitamente elaborada no regime de fábrica. Nesse regime leva-se ao grau extremo de desenvolvimento o chamado trabalho de vigilância e a divisão dos operários em soldados rasos e oficiais subalternos industriais» (ES 1.º II 105-106, CB 1.º 485, D I 264).

A disciplina de caserna é a forma de organização dos operários enquanto tais no interior do modo de produção capi-

---

[3] Em si, as reivindicações destinadas a aumentar o valor da força de trabalho (quer as salariais, quer as relativas à melhoria das instalações, a «pausa do café», etc.) são um elemento componente do capitalismo, na segunda determinação da lei do valor. *Só* começam a ser formuladas reivindicações antagónicas do capitalismo *a partir* das relações sociais que se estabelecem nas instituições que surgem *sobre* a prática de luta reivindicativa interna ao capitalismo, e *só* quando tais instituições *se desenvolvem*. Não podemos confundir, como faz Castoriadis, as reivindicações da «pausa do café» com as formulações prático-ideológicas antagónicas do capitalismo. Para este autor, a iniciativa proletária permanece sempre interna ao capitalismo, circunscrevendo-se fatalmente a esse modo de produção, de maneira que nem o capitalismo pode funcionar sem a constante iniciativa operária, nem tal iniciativa constitui o germen de uma universalidade oposta à capitalista — como eu a concebo no modelo aqui proposto. (Já em 1948 Castoriadis delineava este ponto de vista: Castoriadis, *La Société*..., I, 115 e seguintes; sobre o problema em geral ver id., 34, 35-36, 156-157; II, 279-280, 291-292; *L'Expérience*..., I, 91-103, 198-211, 378-380; II, 10-11, 39 e seguintes, 134 e seguintes, 318, 356-357, 378. Por vezes a iniciativa operária aparece *de facto* como organização na luta antagónica ao capitalismo globalmente considerado, mas daqui não são retiradas as implicações teóricas necessárias: *L'Expérience*..., I, 206-207; II, 45, 74-77). A principal oposição entre o modelo que aqui apresento e o de Castoriadis consiste, pois, na concepção da dinâmica da prática operária na luta, que sob o meu ponto de vista é criadora de uma totalidade social e económica inteiramente nova, enquanto que para Castoriadis é um dos elementos integradores da produção capitalista.

talista, e qualquer outra forma de organização na unidade de produção é excluida do sistema e dele antagónica.

É certo que a realidade de produtor não é a única do proletariado. No outro extremo do circuito económico ele realiza-se como consumidor. Aí, porém, não há propriamente um sistema de inter-relação, mas um sistema de não-relação. O consumidor em regime capitalista define-se pelo absoluto isolamento em que é considerado. A extrema particularização dos indivíduos enquanto consumidores determina que todos eles sejam tomados como expoentes de uma igualdade abstracta, réplicas perfeitas uns dos outros e qualquer deles de um padrão imaginário e omni-presente que é o do consumidor tipo, objectivo ideal da produção para os capitalistas que só na realização da mercadoria vêem a produção da mais-valia. Tanto assim que a noção do igualitarismo jurídico só começa a desaparecer quando se desenvolvem as formas do capitalismo do Estado monopolista, quer de tipo fascista quer de tipo staliniano, em que os campos dominantes da prática dos gestores exprimem outros conceitos jurídicos. É comum os pensadores marxistas, na esteira de Marx, considerarem que o carácter abstractamente igualitário da jurisprudência burguesa vem da igualdade de todos os indivíduos no mercado de trabalho. Não creio que assim seja, até porque o mercado de trabalho é monopolístico na sua própria constituição, e não livre-concorrencial como o concebeu Marx; aliás, já acima referi este aspecto. Creio que o igualitarismo metafísico da jurisprudência burguesa reflecte a particularização abstracta dos consumidores, que não têm entre si qualquer forma de relação e constituem, além do mais, na lógica básica da burguesia, os elementos por excelência do processo económico, pois que a prática dos capitalistas privados decorre fundamentalmente na realização da mercadoria, ou seja, na relação com o consumidor[4]. O proletariado considerado como produtor existe nas unidades de produção; os indivíduos componentes do proletariado, considerados como consumidores absolutamente particularizados, existem nas zonas habitacionais.

---

[4] Aliás, Marx também encarou a determinante do igualitarismo jurídico sob este ponto de vista; ver, por exemplo, a passagem citada em Kosik, *La Dialectique* ..., 44. Num sentido oposto, considerando que a igualdade jurídica reflecte as condições do mercado de trabalho, ver por exemplo: Hilferding, *Böhm-Bawerk's criticism* ..., 190; Poulantzas, *Pouvoir* ..., 137.

Mostrei na segunda secção que esta divisão entre os locais de trabalho e de habitação decorria do próprio sistema capitalista. Posso acrescentar agora que é o próprio sistema capitalista a determinar as formas arquitecturais distintas em cada uma destas grandes zonas urbanísticas; uma elevada integração em cada unidade de produção, que corresponde à estreita inter-relacionação dos proletários e, bem entendido, à forma específica dessa relacionação; na zona habitacional a particularidade de cada habitação e a existência do conjunto enquanto soma de elementos indestintos.

Na unidade de produção a inter-relacionação dos proletários tem a forma específica da subsunção do operário pela máquina, ou pela função técnica do seu labor, de modo que essa relação entre os elementos humanos da produção é inteiramente dominada pela forma em que se relacionam os elementos tecnológicos materiais. A disciplina da fábrica é a completa obediência do proletário à estrutura imposta por um elemento que lhe é inteiramente exterior e hostil [5], porque nele se consubstancia toda a mais-valia extorquida e através dele se realiza materialmente essa extorsão. É este o tipo de organização proletária especificamente capitalista, o único que o capitalismo pode admitir no seu seio. Todas as organizações proletárias inseridas na legalidade capitalista, quero dizer, que são elementos constitutivos do sistema geral do capitalismo, ou decorrem imediatamente da prática regrada pela disciplina de fábrica, ou constituem instituições em que se realiza a sobre-prática que reforça tal prática base.

Este tipo de organização capitalista do proletariado é, no entanto, insusceptível de poder realizar plenamente a prática proletária na luta pela extorsão de menos mais-valia. E essa luta não pode deixar de existir, sendo exigida como elemento permanente do sistema, não só porque, como indiquei já, aí se constitui o assalariamento produtivo e dela resulta o reforço da produtividade e da intensidade do trabalho, constituindo portanto um componente estrutural do capitalismo no seu desenvolvimento, mas também porque sem a luta do proletariado pela diminuição quantitativa da exploração ocorreria o absurdo de a classe operária, não pondo travões à miséria, desaparecer fisicamente, deixando-se assim morrer, diria Marx,

---

[5] Sobre a hostilidade e a exterioridade da disciplina fabril relativamente ao operário, ver ES 1.º II 24, 25.

a galinha dos ovos de ouro. A luta dos proletários para restringir a extorsão de mais-valia reforça, nos seus objectivos reivindicativos explícitos, o próprio sistema da exploração, de que é um elemento. Mas essa luta não pode processar-se no tipo de organização proletária que o sistema capitalista de exploração determina. A inter-relação dos operários na fábrica decorre exclusivamente da relação tecnológica entre as máquinas ou as funções a que cada um está ligado. A resistência à extorsão da mais-valia implica uma prática social que nada tem a ver com a relação tecnológica das máquinas e dos seus apêndices humanos. No seu desenvolvimento, o processo de trabalho capitalista criou sobre-práticas que asseguram às suas instituições próprias a coesão e a reprodução. Num sistema em que os produtores da força de trabalho procuram aumentar o valor da sua mercadoria e os seus compradores procuram diminui-lo, existe um campo de sobre-práticas específicas que garantem a reprodução desta contradição no interior do capitalismo, enquanto elemento integrador desse modo de produção. Esse campo institucional são os sindicatos. A organização sindical não representa o desenvolvimento da luta global do proletariado pela diminuição da exploração, mas o ponto em que essa luta, pelos seus objectivos, se insere no capitalismo. Quando se procede à análise efectiva das lutas reivindicativas proletárias, verifica-se que elas desenvolvem geralmente campos institucionais e formas de organização exteriores ao sindicato, sendo precisamente por essas formas de organização novas que conseguem pressionar o aumento de valor da força de trabalho. Nos casos de aumentos salariais em que esses campos institucionais não surgem, nem minimamente, não há qualquer forma de luta proletária e os sindicatos não são mais do que organismos especializados que planificam para o capitalismo os aumentos que este necessita do mercado de consumo particular. Quando, pelo contrário, se verifica uma luta proletária efectiva, ela extravasa sempre, pelo menos no interior dos limites de cada unidade de produção, a forma sindical de organização, e os especialistas sindicais cumprem então a função de definir um meio-termo aceitável para o patronato nas reivindicações apresentadas pelos operários, integrando-as assim no funcionamento do modo de produção capitalista. O pessoal componente dos sindicatos é uma fracção dos gestores burocráticos, com um estatuto social idêntico aos que preenchem o aparelho governativo e a administração. Por isso, quando afirmo que a reprodução da explo-

ração capitalista implica o desenvolvimento de formas de luta que constituem relações sociais de tipo novo, antagónicas do capitalismo, não quero dizer, nem que essas relações se realizam nos sindicatos, nem que os sindicatos constituem estruturas capitalistas em que essa luta proletária se possa desenvolver. Tão hierarquizados e burocratizados como a sociedade capitalista em geral, os sindicatos reproduzem fundamentalmente a disciplina da fábrica, de cuja manutenção constituem uma sobre-prática[6]. Porque dispõem de meios de informação e de máquinas propagandísticas colossais, porque controlam assim a magia do verbo, as burocracias sindicais eliminam da história escrita e, quantas vezes, da memória dos homens, esta verdade elementar: nenhuma luta reivindicativa operária se pode desenvolver nos limites estreitos do aparelho sindical, como não se desenvolve nos cânones rígidos da disciplina da fábrica. Práticas e sobre-práticas do capitalismo articulam no

---

[6] Os sindicatos como reprodutores do capitalismo e não como seus destruidores, as relações sociais estabelecidas no aparelho sindical como desenvolvimento dos princípios fundamentais da sociedade capitalista — tudo isto é ingenuamente afirmado pela figura teórica cimeira da segunda Internacional. Pretendendo apresentar um retrato da destruição do capitalismo, Kautsky mais não faz do que profetizar a sua reprodução pela organização social dos gestores. O tempo, as lições históricas que com ele nos vieram, constituem, parece-me, crítica bastante das linhas que se seguem: «Suprimir as diferenças de classe, tornar iguais as condições de vida das diferentes classes, não é de modo nenhum suprimir todas as outras diferenças sociais que podem agir sobre os indivíduos e estimulá-los. É assim que hoje, por exemplo no interior de um sindicato operário, cujos membros se não distinguem nem por uma diferença de classe, nem pelo *standard of life* [nível de vida], vemos diferenças na autoridade, no poder, no género de actividade de cada qual e, em virtude disto, uma emulação e uma selecção na escolha dos que são chamados a representar ou a administrar a comunidade; e estas diferenças só poderiam acrescer-se no organismo tão complicado que seria a sociedade socialista moderna. (...) Esta emulação e esta selecção não são a concorrência como a entendem os economistas burgueses. Elas produzem-se hoje no interior das empresas capitalistas onde reina, não a concorrência, no sentido dos economistas burgueses, mas uma cooperação metódica. O reino da concorrência considerado como regulador da vida económica começa onde acaba esta cooperação metódica» (Kautsky, *La Question* ..., 308-309). O protótipo da sociedade a que chama socialista, Kautsky encontra-o na forma de organização interna das fábricas capitalistas. O socialismo resultaria assim da extensão a toda a sociedade da disciplina da fábrica. Aliás, veremos mais adiante que Marx e inúmeros discípulos fazem o mesmo. O teórico da segunda Internacional estava em boa companhia.

modo de produção os objectivos reivindicativos explícitos das lutas proletárias e os seus efeitos quanto ao assalariamento. Mas as relações sociais que nessas lutas se criam escapam inteiramente aos quadros capitalistas. Na resistência ao capital os operários estabelecem entre si relações sociais igualitárias e não especializadas, onde estiolam o sistema da *representatividade,* característico da sociedade burguesa, que o gerou, e todas as especializações sociais que são meras formas transformadas da especialização básica em que se constituem as grandes classes dos produtores, dos gestores e dos proprietários. Na resistência ao capital todos os operários são iguais, igualizados pela potência antagónica a que se opõem. Somos escravos, por isso todos somos livres uns dos outros, iguais e fraternos. Mas enquanto que o cristão se contentava nesta afirmação contraditória e pretendia manter a igualdade dos homens na escravidão ao deus que cada um deles imaginava, realizando assim o isolamento individual em que se encontravam e a ausência de inter-relações nos explorados do sistema de escravidão, o grande movimento social dos explorados contemporâneos tende a projectar a igualdade para além da destruição do sistema em que se gerou. A luta do proletariado contra o capital processa-se em formas inteiramente exteriores à forma da disciplina na fábrica, mas parte desta forma, no sentido de que reflecte os explorados em relação e não num isolamento. Por isso, como já atrás afirmei, bem como pelos objectivos imediatos da sua luta, só os explorados podem dar origem a formas institucionais antagónicas do capitalismo, enquanto que as instituições da luta dos baixos gestores pelo reforço da sua posição na distribuição da mais-valia são sempre, na sua forma última, conciliatórias com o capital. As formas das inter-relações proletárias na disciplina da fábrica e na prática de luta, e as suas funções sociais, são inteiramente distintas — o único ponto de contacto é a existência de uma relação *a priori* entre os indivíduos, e esse é aliás o próprio ponto de contacto na realidade material.

A igualdade entre os explorados, se é sempre real enquanto definição abstracta, actualiza-se na luta como verdade psicologicamente sentida por cada um. A luta pode ser pontual, restrita, dispersa, porque o sistema geral do capitalismo é suficientemente mutável para se reestruturar em função de uma nova margem de exploração, ou porque, não o podendo, as instituições de luta do proletariado não consigam força suficiente para o obrigar a proceder a essa reorganização. Com

consequências diferentes em cada um dos casos, a luta pode terminar cedo. Mas se um regime capitalista oferecer dificuldades institucionais a essa reorganização e as instituições operárias na luta forem, por seu lado, suficientemente fortes para continuarem a exercer pressão, o próprio prolongamento da luta desencadeia uma mecânica interna de ascenção aos extremos, segundo uma regra já estabelecida por Clausewitz para a guerra. As organizações do proletariado na luta desenvolvem-se assim, de instituições sociais, em instituições tendencialmente económicas, cada vez mais globalizantes e aparecendo então, não já como utopia ou como réplica da sociedade, mas como uma verdadeira alternativa. O proletário exclui-se então da disciplina da fábrica, existindo dominantemente nas instituições expansionais em que se realiza a sua prática de luta. E como a sua realidade humana lhe impõe o comer, o dormir e outras mesquinharias, resulta daí a necessidade do funcionamento material da produção. As instituições da luta proletária, em que inicialmente se realizavam só formas de relação social, desenvolvem-se então em relações económicas novas, tentando modelar à sua imagem o domínio da produção fabril e rural pelo proletariado em luta.

Tentativa contraditória, pois se por um lado se expande a instituição social igualitária, está no outro a inércia de um sistema tecnológico que não pode mudar-se entre um dia e uma noite e que implica, a perdurar, a subsunção das relações sociais pelo seu sistema mecânico, a destruição de quaisquer possibilidades de relações igualitárias na fábrica e a especialização das funções de gestão, as quais se reproduzem na existência de uma classe específica de gestores, perpetuada enquanto tal, acarretando portanto a reorganização de uma classe exploradora. Nunca o proletariado, até agora, conseguiu ultrapassar esta contradição[7], mas não é da história do

---

[7] «O problema que levantei pode ser posto numa forma igualmente simples, perguntando: Que tipo de moinho dará lugar a uma sociedade sem classes, ou socialista? Para responder a esta pergunta será necessário, ou averiguar, estrutural e historicamente, o papel da classe operária no desenvolvimento de uma nova tecnologia que venha a gerar a nova sociedade; ou então apresentar uma solução diferente, afirmando que a classe operária possui a liberdade, até agora negada às classes anteriores, de encetar uma luta autónoma e consciente por um novo tipo de sociedade sem ser portadora de novas forças tecnológicas» (Bottomore, «Class ...», 51). O autor, evidentemente, não resolve a alternativa.

movimento operário que pretendo aqui falar, nem das suas ambições, e somente da expressão na grande obra de Marx das práticas sociais suas contemporâneas.

Os aspectos dominantes da prática dos proletários repartem-se, pois, entre o interior do sistema capitalista e instituições em que a forma de relação social — e, no seu desenvolvimento, socio-económica — é inteiramente antagónica do sistema capitalista e contém em si os germens de uma totalidade oposta à totalidade do capitalismo. Na fase de expansão do capitalismo, quando todas as suas instituições eram extremamente mutáveis e ele se reorganizava facilmente em função de quaisquer novas circunstâncias de existência, os objectivos reivindicativos das instituições de luta do proletariado eram normalmente depressa respondidos, daí que o processo de ascenção aos extremos ficasse, em geral, pouco mais do que encetado, sem que as novas formas de organização social se tornassem alguma vez dominantes relativamente à disciplina na fábrica. Foi a época em que os sindicatos assumiam no movimento operário uma importância incontroversa. Mas a esclerose do modo de produção contemporâneo, quero dizer, a diminuição da sua margem de adequação institucional acarretada pela baixa da taxa de lucro, faz com que o capitalismo tenha uma dificuldade crescente em responder às exigências operárias de uma redução da mais-valia extorquida e, por isso, as instituições da prática de luta expandem-se, ultrapassando as reivindicações iniciais e tendendo à reestruturação da produção e da vida económica em geral consoante o sistema igualitário que consubstanciam. Na época de Marx, porém, o capitalismo atravessava ainda a fase expansional, por isso as instituições proletárias na luta pouco desenvolviam as suas virtualidades específicas e a prática fundamental dos proletários decorria no interior do sistema de produção capitalista, organizada na disciplina da fábrica.

Como disse já, a inter-relação dos operários no sistema capitalista é completamente dominada pela maquinaria e, em geral, pelos aspectos tecnológicos materiais da produção. A mais-valia, enquanto expressão da prática do proletariado restrita ao interior do processo de trabalho capitalista, reflecte a integração do proletariado no sistema tecnológico da maquinaria e, assim, decorre do sistema industrial em que vigoram os gestores. Ou seja, essa inter-relação decorre ao mesmo nível e nas mesmas instituições em que os gestores exercem as suas

funções. O que encontra a sua expressão na ideologia de Marx não é a prática dos gestores, nem a prática dos proletários. É aquela instituição específica em que se realizam a prática do proletariado no interior do sistema capitalista e a do gestor como executante de uma função tecnológica determinada. O silêncio central da grande obra de Marx, a contradição fundamental que a estrutura, provém do facto de a instituição que nela se exprime ser comum de práticas cujas dinâmicas as fazem realizar-se em formas institucionais fundamentalmente distintas e cuja relação geral no capitalismo é de classes antagónicas. Em Marx o gestor assimila-se ora ao proletariado, ora ao capitalista, porque de si próprio só vê como específica a função tecnológica; e o proletário assimila-se ao gestor porque só sob a dominância tecnológica ele vê a sua forma de inter-relacionação. Na contradição que constitui a sua expressão fundamental, a obra de Marx concebe uma prática dual só vigorante numa esfera específica. Daí que tanto se degladiem as escolas dos sucessores, mutuamente heréticas porque cada uma continua um dos termos da contradição que a evolução social distinguiu já em práticas demarcadas e instituições específicas. As várias formas em que se sistematiza a contradição central da obra de Marx, analisadas ao longo das três secções anteriores, constituem o quadro geral que determina *O Capital* como expressão contraditória da prática dos proletários no interior do sistema de produção capitalista e dos gestores enquanto decorrentes das suas funções tecnológicas específicas.

O único autor a quem vi expor uma concepção da obra de Marx convergente com a que aqui apresento foi um marxista checoeslovaco, que teve a coragem de escrever: «Na *Miséria da filosofia* Marx caracteriza a dialéctica hegeliana como sendo a expressão mistificada, abstracta, raciocinante e especulativa do *movimento industrial*. 'A compreensão da praxis' [Marx] própria a Marx é compreensão do facto de o movimento industrial capitalista gerar necessariamente o seu declínio pelo seu próprio desenvolvimento. (...) Pela sua natureza, a teoria de Marx é, sem dúvida, uma teoria da *crítica* e da *ultrapassagem* do movimento industrial. Mas a teoria económico-política de Marx só raramente ultrapassa o horizonte do movimento industrial. É aí que deve ser procurada — apesar da grande distância que fundamentalmente as separa — a raiz de uma certa aproximação histórica entre as dialécticas de

Hegel e de Marx (consoante se encontra em *O Capital*)» [8]. O sistema ideológico de *O Capital* é, assim, afirmado como a expressão do campo prático constituido pela tecnologia capitalista, campo que partilha com um pensamento filosófico que pode ser definido como expressão dos proto-gestores. Esta referência do sistema ideológico marxista à tecnologia do capitalismo, sob o ponto de vista da necessidade de ultrapassar essa tecnologia, é um facto suficientemente raro entre os discípulos de Marx para merecer todo o destaque.

É na concepção marxista das instituições tecnológicas em que se realizam essas práticas antagónicas comuns, quer na sua expressão sincrónica, quer na diacronia em que Marx projecta a sua evolução desejada, que poderei finalmente definir em termos mais exactos as práticas que na obra de Marx encontram uma das mais geniais concepções.

---

[8] Zeleny, «Rationalité ...», 47; ver também 58. Em Hegel, na dialéctica do senhor e do escravo, é claro o papel do trabalho na formação, no escravo, da *consciência-para-si* para ele próprio (e não só para o senhor). Mas a restrição da prática proletária ao interior do sistema capitalista é, em *O Capital*, mais contraditória ainda, pois Hegel abstrai o trabalho das suas determinações históricas, e é ao trabalho em geral que se refere, enquanto que em Marx o trabalho é sempre um dado modo de produção, com uma dada tecnologia. É mais fácil, para Hegel, invocar um duplo carácter, escravizador e libertador, do trabalho abstracto, do que, para Marx, apresentar uma tecnologia determinada como permitindo a transcendência do modo de produção em que se insere. Note-se ainda que Zeleny afirma que os regimes de capitalismo de Estado da esfera da URSS constituem a ultrapassagem deste «horizonte do movimento industrial». Mas não é menos certo que nos regimes de censura forte tem de se dizer certas coisas para poderem dizer-se outras.

CAPITULO XXVI

A VISÃO DA DETERMINAÇÃO DA TECNOLOGIA PELAS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO

Campo de desenvolvimento das instituições em que se realizam os aspectos comuns da prática do proletariado no interior do sistema capitalista e das funções tecnológicas específicas dos gestores, a tecnologia capitalista é, por isso, na análise que dela faz Marx em *O Capital,* um dos lugares privilegiados em que o antagonismo dessas práticas se exprime por uma contradição ideológica flagrante, e a prática comum pelo silêncio que nessa contradição se realiza.

São inúmeras as ocasiões em que em O *Capital* se afirma a relação entre uma tecnologia e um modo de produção, produzindo cada sistema de produção o seu sistema tecnológico peculiar, e Marx concedeu mesmo a esta tese um papel filosófico fundamental, no seguimento da antiga polémica sobre Feuerbach. O princípio é afirmado com o carácter de generalidade que um autor sempre confere às suas teses principais:

> «Darwin chamou a atenção para a história da *tecnologia natural,* isto é, a formação dos orgãos das plantas e dos animais considerados como meios de produção para a sua vida. A história dos orgãos produtivos do homem social, base material de toda a organização social, não seria digna de pesquisas semelhantes? E não seria até mais fácil levá-las a cabo, já que, como diz Vico, a história do homem distingue-se da da natureza por termos feito a primeira, e não esta última? A tecnologia desvenda o modo de acção do homem face à natureza, o processo

de produção da sua vida material e, por conseguinte, a origem das relações sociais e das ideias ou concepções intelectuais que delas resultam. À própria história da religião falta o critério, se abstrairmos desta base material. Certamente que é bastante mais fácil encontrar pela análise o conteúdo, o núcleo terrestre das concepções nebulosas das religiões, do que mostrar pelo caminho inverso como as condições reais da vida revestem a pouco e pouco uma forma etérea. Mas é este o único método materialista e, por conseguinte, científico. Quanto ao materialismo abstracto das ciências naturais, que não toma em conta o desenvolvimento histórico, os seus defeitos tornam-se evidentes nas concepções abstractas e ideológicas dos seus defensores a partir do momento em que estes e se arriscam a dar um passo além da sua especialidade» (ES 1.º II 59 n. 2, CB 1.º 425 n. 89) [1].

Trata-se de um verdadeiro manifesto filosófico e de um programa de estudos e investigação. A importância que Marx dá, neste conjunto de teses, à concepção da tecnologia como expressão básica de um modo de produção e de organização social é bem sublinhada pelo facto de se articular com outras concepções que o leitor sabe constituirem a síntese filosófica que Marx apresenta do seu sistema: o materialismo, a inversão da metodologia tradicional na história das religiões, a visão da sociedade como resultante de uma prática colectiva.

«O que distingue as diferentes épocas económicas não é tanto o que se fabrica, como a maneira de fabricar, os meios de trabalho pelos quais se fabrica. Os meios de trabalho medem o desenvolvimento do trabalhador e expõem as relações sociais em que se trabalha. Porém, os meios mecânicos, a cujo conjunto pode chamar-se o sistema ósseo e muscular da produção, oferecem caracteres muito mais distintivos de uma época económica do que os meios que servem somente para receber e conservar os objectos e produtos do trabalho, e cujo conjunto pode ser chamado sistema vascular da produção, como por exemplo: vasos, cestos, potes e bilhas, etc. Estes só na

---

[1] Nota suprimida, como habitualmente, na edição Delfos.

produção química começam a desempenhar um papel mais importante» (ES 1.º I 182-183, CB 1.º 204, D I 112) [2].

Este texto esclarece melhor ainda o que Marx entende pela tecnologia que está na base de um modo de produção e da vida social. Não se trata da forma material dos meios de produção, considerada em si, mas de como eles representam a maneira de trabalhar, as relações sociais estabelecidas nesse trabalho material. É a estreita interdependência, a relação íntima entre a tecnologia material e as relações sociais que é afirmada.

A análise do capitalismo decorre, explicitamente, deste ponto de vista teórico geral.

> «O capital industrial é o único modo de existência do capital em que a sua função não consiste somente na apropriação, mas também na criação de mais-valia, ou seja, de sobre-produto. É por isso que condiciona o carácter capitalista da produção; a sua existência implica a contradição de classe entre capitalistas e operários assalariados. À medida que se apodera da produção social, revoluciona a técnica, bem como a organização social do processo de trabalho e, por isso, o tipo económico-histórico da sociedade» (ES 2.º I 53, CB 2.º 56-57, D I 510).

Já disse atrás, na primeira secção, que em meu entender a aplicação por Marx dos critérios da lei do valor às formas de capital pré-industrial e, de um modo geral, a concepção da identidade fundamental entre essas formas e o capital industrial, decorrem da naturalização da lei do valor. Mas não é este o aspecto que está aqui em jogo. O ponto essencial é que, para Marx, o processo social de criação e extorsão da mais-valia determina uma forma tecnológica particular, com ele intimamente relacionada. É isto mesmo que afirmará *a contrario* no livro terceiro, num texto que pode figurar, tal um espelho, o exacto reverso daquele.

> «O capital usurário utiliza a forma de exploração do capital sem conhecer o seu modo de produção. No contexto da economia burguesa essa relação reproduz-se

---

[2] Ver ainda: ES 1.º I 182 n. 4.

também em ramos de indústria atrasados ou nos sectores que se recusam a passar ao modo de produção moderno» (ES 3.º II 257, CB 3.º 685, D I 522).

Em suma, o desenvolvimento das relações sociais capitalistas acarreta o desenvolvimento de uma tecnologia própria, em que elas se materializam; sem tais relações sociais essa tecnologia é inexistente.

No mesmo capítulo, que Marx denominou «Notas sobre o período pré-capitalista», lê-se um pouco antes:

> «No sistema de produção capitalista desenvolvido, o operário não é proprietário dos meios de produção, nem do campo que cultiva, nem da matéria-prima com que labora, etc. Mas esta alienação dos meios de produção sofrida pelo produtor corresponde aqui a uma revolução efectiva do próprio modo de produção. Os operários isolados são agrupados em grandes oficinas onde se dedicam a uma actividade dividida e colectiva: a ferramenta transforma-se em máquina. É o próprio modo de produção que não permite já a dispersão dos instrumentos de produção decorrente da pequena propriedade, como não permite também aos trabalhadores permanecerem isolados» (ES 3.º II 256, CB 3.º 683-684, D II 521).

Relação entre a maquinaria e o modo de produção, relação entre a forma de inter-relacionação dos proletários e a maquinaria, estas teses vão guiar toda a análise marxista do sistema de produção capitalista.

Criticando duas definições, contraditórias entre si, que dá sobre a tecnologia capitalista o Dr. Ure, «o Píndaro da fábrica», escreve Marx:

> «Estas duas definições não têm a mínima semelhança. Numa, o trabalhador colectivo, ou corpo de trabalho social, aparece como o *sujeito* dominante, e o autómato mecânico como o seu *objecto*. Na outra, é o próprio autómato que é o sujeito, sendo os trabalhadores meros auxiliares, como orgãos conscientes desses orgãos inconscientes, e sendo com eles subordinados à força motriz central. A primeira definição aplica-se a qualquer emprego possível de um sistema de maquinaria; a outra caracteriza o

seu emprego capitalista e, por conseguinte, a fábrica moderna» (ES 1.º II 102, CB 1.º 480, D I 261-262).

A dupla relação que acima apontei entre o modo de produção capitalista e a maquinaria, e entre esta e o sistema de relações operárias no trabalho vai agora ser definida por Marx na sua articulação recíproca e na sua hierarquização. O modo de produção, isto é, o sistema geral das relações sociais entre as classes e as suas materializações, determina a tecnologia empregue, e é esta que por sua vez vai determinar o sistema de relações interno à classe proletária, pela subordinação das relações inter-proletárias às relações tecnológicas materiais.

«Em toda a produção capitalista, enquanto criadora não só de coisas úteis mas também de mais-valia, as condições de trabalho dominam o operário em vez de lhe estarem submetidas; mas é a maquinaria a dar pela primeira vez a esta inversão uma realidade técnica. Convertido em autómato, o meio de trabalho ergue-se perante o operário, durante o próprio processo de trabalho, sob a forma de *capital*, de trabalho morto que domina e suga a força viva» (ES 1.º II 105, CB 1.º 483-484, D I 263) [3].

A tecnologia capitalista decorre, pois, do próprio ponto central da estrutura do modo de produção, a produção-exploração da mais-valia, ou seja, a realização como potência material oposta ao proletariado do próprio fruto do seu trabalho.

Nesta redefinição da determinação da tecnologia pela relação geral das classes no modo de produção Marx aflora um problema importante, o do desfasamento, no período da constituição do modo de produção, da tecnologia relativamente à sua determinação social. É a própria estrutura do modo de produção capitalista que determina uma tecnologia própria, mas só com a maquinaria, diz Marx, ela se realiza efectivamente. Desse desfasamento, como lei geral em todos

---

[3] Sobre a questão da determinação de uma tecnologia específica pelo modo de produção capitalista, ver também ES 1.º II 105-106, 118; III 65-66; 3.º I 104; Pl II 550 n. Ver também a análise do período manufactureiro no capítulo XIV do livro primeiro: ES 1.º II 28 e seguintes.

os modos de produção, podem resultar contradições históricas de grande relevância, e já no capítulo anterior dei exemplo de um desses casos quando referi o domínio das instituições de luta do proletariado, tendencialmente realizadoras de relações sociais antagónicas das capitalistas, sobre a fábrica cuja tecnologia consubstancia materialmente as relações sociais do capitalismo, e que não pode ser alterada num momento. Desse desfasamento resulta uma tendência para a reprodução dos gestores, com as relações sociais de exploração que implicam. E o facto de nunca até hoje essa tendência ter sido efectivamente ultrapassada demonstra suficientemente a sua força histórica.

O livro primeiro de *O Capital* contém um grande número de referências e de análises parcelares do problema do desfasamento entre a constituição da estrutura social geral do capitalismo e a tecnologia por ela determinada.

> «(...) o capital (...) é indiferente ao carácter técnico do género de trabalho de que se apodera. Começa por apossar-se dele tal como se lhe oferece» (ES 1.° I 244, CB 1.° 281, D I 157) [4].

A tecnologia capitalista existia nessa fase da constituição do modo de produção só como tendência de realização, sem possuir ainda qualquer forma de actualização. Para o estudioso posterior, que vê o passado com os olhos já iluminados pelo seu curso, existe como uma forma abstracta, determinável em função do aspecto central da estrutura geral do modo de produção, mas sem qualquer realização material na época considerada.

> «Como o modo de produção técnico não possuia ainda nenhum carácter especificamente capitalista, a subordinação do trabalho ao capital existia somente na forma» (ES 1.° III 179, CB 1.° 855, D I 459) [5].
> «É claro que a natureza geral do trabalho não é modificada por o operário executar o seu trabalho não para si,

[4] Certamente para compensar os seus múltiplos roubos do texto de Marx, o tradutor da edição Delfos decidiu aqui acrescentar-lhe uma frase de sua lavra. O pior é que esta deturpa o sentido do texto!

[5] Certamente por gralha, na edição Civilização Brasileira escreve-se «a subordinação do capital ao trabalho» em vez de *a subordinação do trabalho ao capital*.

mas para o capitalista. Nem a intervenção deste poderia modificar subitamente os processos particulares pelos quais se fazem botas ou tecidos. A força de trabalho é comprada tal como existe no mercado; e o trabalho é-o também tal como se desenvolveu num período em que não havia ainda capitalistas. Só mais tarde o modo de produção se transformará profundamente em virtude da subordinação do trabalho ao capital (...)» (ES 1.° I 186-187, CB 1.° 209, D I 115).

«(...) de começo, a manufactura propriamente dita mal se distingue do artesanato da Idade Média, a não ser pelo maior número de operários que explora simultaneamente. A oficina do mestre corporativo limitou-se a aumentar de dimensões. A diferença começa por ser meramente *quantitativa*» (ES 1.° II 16, CB 1.° 370, D I 202) [6].

Este desfasamento entre a determinação e a realização, Marx irá segui-lo ao longo das várias formas de realização da tecnologia capitalista, mostrando assim que não se trata somente de um desfasamento, mas de uma dinâmica constante da tecnologia uma vez constituida:

A cooperação, resultado do assalariamento de vários operários sob o mesmo capitalista para a execução de uma função convergente, exige por si própria uma dada forma de tecnologia.

«A cooperação permite alargar o espaço em que o trabalho se executa; por isso a exigem empreendimentos como a drenagem, a irrigação do solo, a construção de canais, de estradas, de caminhos de ferro, etc.» (ES 1.° II 21, CB 1.° 377, D I 206).

Mas esta é ainda uma característica formal de toda a tecnologia capitalista. A primeira realização específica da tecnologia no sistema de exploração da mais-valia foi a manufactura.

«A divisão social do trabalho, com ou sem troca de mercadorias, é inerente às formações económicas das mais

---

[6] Ver também, sobre a questão geral deste desfasamento, ES 1.° I 303-304; II 28-29, 29; III 203.

diversas sociedades, mas a divisão manufactureira do trabalho é uma criação específica do modo de produção capitalista» (ES 1.° II 48, CB 1.° 411, D I 226).

Porém, enquanto forma de realização da tecnologia capitalista, a manufactura realiza-a como uma dinâmica, preparando assim as condições para uma nova forma de realização.

> «A divisão manufactureira do trabalho só se enraíza onde alcançou já um certo grau de desenvolvimento a sua divisão social, que ela vai por sua vez desenvolver e multiplicar» (ES 1.° II 43, CB 1.° 404-405, D I 222).

A divisão social do trabalho é a forma em que a organização geral da sociedade no capitalismo determina a sua tecnologia própria. Aliás, sob este nome cobrem-se duas realidades distintas. Por um lado, a divisão social entre exploradores e explorados, e entre executantes e deliberativos, que é a forma social da produção-exploração da mais-valia. Por outro, a divisão das funções entre os proletários, que tem a sua forma inteiramente determinada pelo tipo particular de mecanização. O processo de desenvolvimento do capitalismo consiste na acentuação destas formas de divisão social, por isso a manufactura, primeira forma de realização tecnológica do capitalismo já constituido, realiza ao mesmo tempo as condições materiais para o estabelecimento da forma de realização tecnológica seguinte:

> «O período manufactureiro simplifica, aperfeiçoa e multiplica os instrumentos de trabalho, adaptando-os às funções separadas e exclusivas dos operários parcelares. Cria, desse modo, uma das condições materiais para o emprego das máquinas, que consistem numa combinação de instrumentos simples» (ES 1.° II 33, CB 1.° 392, D I 215) [7].

Este carácter da manufactura como charneira nas transformações tecnológicas foi magnificamente sintetizado por Marx.

> «A revolução na indústria e na agricultura exigiu uma revolução nas condições gerais do processo de produção

---

[7] Ainda sobre o problema da manufactura ver: ES 1.° II 54 n. 1, 67.

social, isto é, nos meios de comunicação e de transporte. Os meios de comunicação e de transporte de uma sociedade que, para empregar a expressão de Fourier, tinha por eixo a pequena agricultura e como corolário a economia doméstica e o artesanato urbano, eram perfeitamente insuficientes para corresponder às necessidades da produção manufactureira, com a sua ampla divisão do trabalho social, a sua concentração dos operários e dos meios de trabalho, os seus mercados coloniais; foi preciso, por isso, transformá-los. Do mesmo modo, os meios de comunicação e de transporte legados pelo período manufactureiro rapidamente se tornaram intoleráveis obstáculos para a grande indústria, com a velocidade febril da sua produção em grande escala, o lançamento contínuo de capitais e trabalhadores de umas para outras esferas de produção, e as novas condições do mercado universal por ela criado. Excluindo as alterações radicais introduzidas na construção dos barcos à vela, o serviço de comunicações e transportes foi a pouco e pouco adequado às exigências da grande indústria mediante um sistema de navios a vapor, de caminhos de ferro e de telégrafos. As enormes massas de ferro que a partir de então foi necessário forjar, soldar, cortar, perfurar e moldar exigiram máquinas monstruosas cuja criação era impossível para o trabalho manufactureiro. Assim, a grande indústria foi obrigada a adaptar o seu meio característico de produção, a própria máquina, à produção de outras máquinas. Criou deste modo uma base técnica adequada e, a partir de então, pôde desenvolver-se por si só» (ES 1.° II 69, CB 1.° 437-438, D I 240).

Na análise da grande indústria Marx levou mesmo a uma certa minúcia a relacionação entre a tecnologia e o sistema geral do modo de produção. Assim, por exemplo, ao examinar a rotação do capital e o problema da deterioração do capital fixo no período de inacção, indica que

> «essa interrupção regular do processo de produção é absolutamente incompatível com o ritmo da grande indústria moderna, em que a própria continuidade é uma força produtiva do trabalho» (ES 2.° I 261, CB 2.° 297, D I 692);

e ao estabelecer, também no livro segundo, a necessidade da existência no capitalismo de uma cadeia de intermediários

entre o produtor e o consumidor final, fá-la decorrer da necessidade que se verifica para aquele, no processo de reprodução do seu capital, de vender por grosso, e da obrigatoriedade em que está o consumidor particular de comprar a retalho[8]; embora não explicitamente estabelecida, é neste caso a dominância da tecnologia que serve de base à análise marxista da reprodução das funções comerciais e da sua diversificação.

A tecnologia capitalista realiza-se, pois, em formas essencialmente dinâmicas, não só no desfasamento da sua realização material relativamente à determinação que as fundamenta, mas ainda porque cada uma das suas formas de realização é um estádio para a forma seguinte e, até, um acelerador da tendência que leva a essa forma.

> «A indústria moderna nunca considera definitivo o modo actual de um processo, nem o trata como tal. A sua base é revolucionária, enquanto que a de todos os outros modos de produção anteriores era essencialmente conservadora. Mediante a maquinaria, os processos químicos e outros métodos, revoluciona a base técnica da produção e, junto com esta, as funções dos trabalhadores e as combinações sociais do trabalho; revoluciona incessantemente a divisão nelas estabelecida ao lançar sem interrupção massas de capitais e de operários de um ramo de produção para outro» (ES 1.° II 165, CB 1.° 557-558, D I 301-302).

Manufactura e grande indústria, variabilidade constante dos processos de fabrico, das formas e tipos das máquinas, bem como da sua organização recíproca, alteração incessante da tecnologia, todos estes novos tipos são — sempre — formas de realização de um mesmo sistema social básico e determinante no capitalismo: o processo social de produção-extorsão da mais-valia. A descrição das atrocidades da mais-valia relativa[9], isto é, da própria dinâmica do capitalismo na segunda determinação da lei do valor, constitui, na verdade, uma descrição da maquinaria capitalista, do carácter que o desenvolvimento da exploração capitalista reforça na sua tecnologia.

---

[8] ES 2.° I 102-103.
[9] ES 1.° III 87-88.

Todas as formas de realização da tecnologia capitalista obedecem a uma tendência fundamental, que é a cisão crescente entre o produtor e os meios ou instrumentos de trabalho. O prosseguimento da exploração significa o desenvolvimento da cisão entre os frutos materiais do trabalho proletário, as máquinas, que são também a sua condição tecnológica, e o proletariado no seu trabalho. E todas as novas formas de realização da tecnologia capitalista não são mais do que o acentuar desta oposição material. A tecnologia capitalista, na sua dinâmica, é a materialização da relação exploradores/ /explorados, da relação de extorsão da mais-valia no seu prosseguimento. Marx escreve, no capítulo em que trata de «A maquinaria e a grande indústria»:

> «O carácter de independência que, em geral, a produção capitalista imprime às condições e ao produto do trabalho face ao operário desenvolve-se, com a máquina, até ao antagonismo mais acentuado. Por isso foi esta a primeira a originar a revolta brutal do operário contra o meio de trabalho» (ES 1.º II 113, CB 1.º 494, D I 268).

Esta afirmação explícita da máquina como materialização da cisão entre o operário e o produto do seu trabalho — e essa cisão é a mais-valia — é reforçada ainda no original alemão, onde Marx escreveu, em vez de «o carácter de independência»:

> «o carácter autónomo e alienado» (Pl I 967 e n.) [10].

Mostrei já na primeira secção que o conceito filosófico *alienação* é, em Marx, o antecessor do conceito sócio-económico *mais-valia*. Ao referir, na versão original, essa cisão em que a maquinaria se fundamenta à tradição conceptual da alienação, Marx pensa o problema da tecnologia capitalista como decorrente do próprio âmago da estrutura da mais-valia, não só enquanto sistema sócio-económico, mas mais ainda — enquanto

---

[10] O tradutor da edição brasileira, vertendo para «a feição independente e estranha», parece ter preferido empregar a terminologia da *extraneação* à da *alienação*. Efectivamente, a palavra usada por Marx é «*entfremdete*». Sobre os problemas levantados pela tradução deste conceito, o leitor recordar-se-á talvez da nota 16 no capítulo VIII.

sistema de relações e filiações lógico-ideológicas no evoluir das suas próprias concepções.

A tecnologia capitalista enquanto realização material do sistema de produção e, em geral, qualquer tecnologia como realização do modo de produção de que decorre [11] — é, pois, uma tese afirmada com a maior clareza na obra de Marx. Parece não poder haver nem dúvida nem contradição possível.

[11] Sobre a tecnologia decorrente da produção esclavagista ver ES 1.' I 196.

CAPITULO XXVII

DOIS MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE UM MODO DE PRODUÇÃO NOUTRO. A NÃO-VISÃO DA DETERMINAÇÃO DA TECNOLOGIA PELAS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO

A contradição surge, porém, com tanto relevo como a tese que se verificou no capítulo anterior, e a dúvida levanta-se no espírito de todo o leitor que a cegueira dogmática não possua. Foi até o carácter extremado dessa contradição que me levou a compor o capítulo anterior quase exclusivamente com citações de Marx, de modo a que a divergência entre as suas teses possa aparecer com a maior clareza.

A lógica dialéctica inaugurada por Marx toma por base das suas formalizações a realidade em movimento. Isto não quer dizer que não produza estruturas sincrónicas, nem que outras formas lógicas sejam incapazes de conceber o movimento. A grande distinção reside no facto de para a generalidade das lógicas dialécticas não-marxistas o movimento significar a evolução simultânea de todos os elementos, definidos como entidades demarcadas e de antemão enumeráveis. Estas formas lógicas não negam a existência de um movimento da realidade mas, na medida em que o concebem como uma evolução simultânea de todos os elementos, o movimento é, em cada momento, absolutamente imperceptível, o que significa que não é pensado momento a momento. O movimento não é, assim, mais do que o produto intelectual de uma comparação entre estádios diversos; se os estádios não forem diversificados em si, não haverá neles movimento e, como o desenrolar da realidade é concebido enquanto sucessão desses

estádios, temos uma situação curiosa em que se admite a evolução sem propriamente se pensar o tempo. O movimento consistiria numa sucessão de estádios em que o tempo não existe e, portanto, o tempo não possui nessas formas lógicas qualquer existência conceptual, sendo base das formalizações lógicas e de todos os desenvolvimentos ideológicos a concepção de movimento de uma realidade atemporal. Outras formas lógicas não-dialécticas têm existido que negam a própria existência de um movimento, considerando-o ilusório, na acepção de erro dos sentidos, ou admitindo a insignificância das transformações verificadas na realidade e assumindo que elas mais não são do que expressões formalmente equivalentes de uma essência inalterável. Julgo que as variadas correntes filosóficas tradicionais se podem incluir num ou outro destes tipos gerais.

Este pensar a realidade como absolutamente estática ou, admitindo a existência de movimento, recusar ao tempo qualquer lugar no sistema teórico, exprime o próprio fundamento de uma prática que pretende auto-reproduzir como tais as estruturas sociais em que se realiza e encerra. A inexistência conceptual do tempo é a expressão da inércia social. Porém, conceber o movimento enquanto base das formalizações lógicas caracteriza as lógicas de tipo dialéctico como subversivas, no sentido de: expressão de práticas contrárias às instituições sociais vigentes. Nos casos em que uma prática destruidora do regime social dominante pressupõe, na nova totalidade social que encerra, a inércia das suas estruturas e a sua auto-reprodução, como acontece com todas as classes exploradoras novas, ao mesmo tempo pensa a destruição das estruturas sociais dominantes e a perpetuação daquela em que ela própria se realiza, representando-se assim em formas dialécticas particulares, que articulam a transformação e a perpetuação, produzindo as categorias do movimento na permanência, ou seja, como disse, concebendo o movimento sem conceber o tempo.

Com a evolução das instituições em que tais práticas se realizam da subversão social para a opressão social, procede-se a uma reorganização interna das suas lógicas, que se transferem do campo dialéctico para o campo não-dialéctico. Os axiomas lógicos da perpetuação dominam então ideologicamente os da transformação.

O pensamento dialéctico que Marx inaugurou produz estruturas sincrónicas, mas nestas não se abstrai do tempo enquanto fundamento lógico, e somente do mecanismo da sua

acção, isto é, das realizações concretas nos seus efeitos. A lei do desenvolvimento desigual, que não é aliás uma lei no sentido moderno do termo e sim um axioma lógico, constitui um fundamento geral do pensamento dialéctico de Marx, e não ocorre só quando aborda especificamente o problema das transformações; a lógica do desigual desenvolvimento consiste na concepção do desfasamento entre os elementos da estrutura, pensando-se assim sob a categoria fundamental do tempo tanto as estruturas diacrónicas como as sincrónicas, e distinguindo-se nesse desfasamento as estruturas sincrónicas dos modelos estáticos. Conceber o movimento e pensar como simultânea a transformação dos elementos, pensando assim o movimento sem pensar o tempo, é admitir a identidade recíproca dos elementos do todo, marcados por uma evolução indiferenciada em que o movimento de um reflecte os movimentos dos restantes. É esta a concepção de movimento e a respectiva não-concepção do tempo em todas as formas dialécticas que assumem o todo como inestruturado. A lógica do desigual desenvolvimento, ou seja, a admissão dos elementos enquanto elementos desfasados, não é mais do que a reflexão, sob o ponto de vista dos elementos, de um todo estruturado e complexo. A assunção da complexidade do todo implica o tempo como categoria lógica fundamental e, mesmo quando o movimento não é concretamente concebido, o tempo é logicamente dominante e os modelos estáticos são impossíveis.

A bem dizer, não se trata, para a dialéctica do todo estruturado, de conceber o tempo e sim de pensar tempos vários. Um tempo único concebido como identidade das transformações não constitui mais, afinal, do que um movimento atemporal, onde o tempo não é a expressão dos critérios decorrentes dos ritmos de transformação dos elementos, mas um outro nome dado ao movimento e que funciona verbalmente como essência, sendo as denominações do movimento reservadas para as formas. Ou o todo é inestruturado e, portanto, as transformações dos seus elementos pressupostas idênticas e simultâneas, reflectindo-se este tempo num movimento-sem-tempo; ou a estruturação do todo, implicando o desfasamento entre os seus elementos, exige para cada elemento e para cada conjunto de elementos um ritmo próprio, de modo que não existe um tempo nem um movimento-com-tempo, mas sim tempos e movimentos-com-tempos. A suposta identidade dos tempos e a sua redução a um tempo único é, sob o ponto de vista da dialéctica do todo estruturado, a não-concepção do

tempo enquanto categoria lógica e a sua eliminação na concepção atemporal do movimento. Não há tempo singular. Afirmá-lo na sua singularidade é, no mesmo gesto, apagá-lo num movimento sem tempo. E postular a categoria lógica do tempo é, sempre, afirmar a sua existência como tempos plurais. Nas ideologias em que o todo é estruturado a própria complexidade dos elementos, de onde resulta a complexidade e a diversidade das suas formas de correlação, exige a concepção da sua dinâmica enquanto ritmos vários e, mesmo que não sejam as formas concretas da dinâmica o objecto da análise, isto é. mesmo que o movimento não seja especificamente considerado, da diversidade dos elementos e do desfasamento que ela implica resulta a dominância dos tempos vários e a impossibilidade de conceber o modelo como estático. Numa dialéctica em que o todo é estruturado, a distinção diacronia/ /sincronia só corresponde funcionalmente à tradicional divisão em dinâmica e estática na medida em que afasta da análise o movimento, entendido como a mecânica *concreta* dos tempos no *resultado* das suas acções; na distinção estática/dinâmica, porém, o afastamento do movimento implicava a eliminação do tempo, categoria vazia, como disse, e que se reduzia a reforço verbal do movimento, enquanto que na distinção sincronia/diacronia, tal como a concebo, a eliminação do movimento como objecto específico de análise não implica a eliminação dos tempos, que decorrem da própria concepção lógica fundamental que assume o todo como complexo. Nos modelos sincrónicos pensam-se os tempos e, portanto, estabelecem-se as leis de transformação que vão encontrar na diacronia a sua realização[1]. Nessas estruturas sincrónicas é concebido um desfasamento entre os elementos da estrutura, onde se determinam as suas leis de tendência, de tal modo que a linha de evolução encontra-se incluida na definição sincrónica.

---

[1] Ver a reelaboração por Althusser da distinção sincronia/diacronia, e a sua redefinição num sentido condizente com o que aqui emprego: Althusser, Balibar, *Lire* ..., I, 83-84, 118-119, 134-135; comentários de Balibar em id., II, 212, 216. Escreve outro autor: «O uso dos termos 'sincrónico' e 'diacrónico' tem a vantagem de evidenciar o *facto* do tempo, evitando fazer crer que a análise de uma estrutura possa realmente ser efectuada sem a análise da sua evolução. Livramo-nos assim da velha linguagem ambígua que opunha uma 'análise estrutural' a uma 'análise dinâmica', como se uma pudesse existir sem a outra, como se o tempo fosse uma variável exterior ao funcionamento de um sistema, que pudéssemos introduzir *a posteriori* nesse funciona-

Temos um exemplo desta forma lógica na definição que atrás enunciei da lei do valor enquanto base ideológica fundamental no capitalismo. Para certas formas lógicas tratar-se-ia de um modelo estático, pois o movimento não é objecto específico da análise. Mas ao definir a lei do valor na sua segunda determinação afirmei um sistema de contradições — da necessidade de incorporar no produto um tempo de trabalho sempre menor resulta uma situação de contradição permanente e estrutural entre todas as empresas, um desfasamento entre os elementos integradores do sistema. Daqui decorre imediatamente a lei fundamental da dinâmica capitalista, a lei da baixa tendencial da taxa de lucro. A lei fundamental da dinâmica define-se na própria estrutura sincrónica, o que mostra uma vez mais a não-equivalência entre os casais de conceitos sincronia/diacronia e estática/dinâmica. A pura definição da lei do valor, nesta forma de lógica dialéctica, fundamenta um modelo sincrónico, mas não um modelo estático, visto que as leis da transformação estão contidas na própria definição da sincronia. Nas lógicas dialécticas que concebem o todo estruturado, a sincronia distingue-se da diacronia pelo facto de não ter por objectivo a análise das formas de realização das leis tendenciais; mas essas leis tendenciais encontram-se contidas na definição das leis sincrónicas. Assim, um dos problemas lógicos fundamentais é o da transformação de uma forma noutra, ou seja, o da realização diacrónica das leis de tendência definidas num modelo sincrónico, até se produzir um novo modelo sincrónico. Para referir só dois exemplos, tentarei sintetizar as formas lógicas da transformação em Hegel e em Marx.

O todo hegeliano, inestruturado e conceptualmente decomponível em elementos reciprocamente idênticos e idênticos ao todo, distingue-se do que tenho chamado a estrutura implícita da obra de Marx, embora fundamente a forma da sua expo-

mento» (Godelier, *Rationalité* ..., 241-242). Sobretudo preocupado com o problema das crises económicas e os desequilíbrios do capitalismo, Grossmann designa por economia pretensamente «estática» aquela cujos elementos se movem num equilíbrio perfeito e chama economia «dinâmica» a um sistema em cujo movimento os elementos não se mantêm em equilíbrio recíproco (Grossmann, *Marx* ..., 123). Mas esta classificação está mais perto da formulação de modelos hipotéticos para o processo de análise do que propriamente de uma teoria do movimento e dos tempos e, além disso, tende a inserir-se no campo em que a multiplicidade dos tempos é reduzida a um tempo único.

sição; o modelo a uma só empresa, desdobrável numa multiplicidade de empresas reciprocamente idênticas, repetitivamente, constitui um todo inestruturado, em que a unidade e a identidade se confundem. Nesta forma lógica um todo transforma-se noutro pela evolução global dos seus elementos, visto que qualquer deles é considerado como expressão pura do todo. A concepção da transformação em Hegel integra-se naquelas formas lógicas em que a evolução é pensada como simultânea em todos os elementos. A diferença relativamente a outras formas reside no facto de que nelas o acento é posto na simultaneidade da transformação, enquanto que em Hegel é sobretudo essa transformação que é pensada como essência comum do todo. A lógica de Hegel articula a transformação e a perpetuação, e a prática social que nela se representa acaba sempre, quando convertida de subversora em dominadora, por reforçar os elementos da perpetuação. «O pensamento dialéctico de Hegel é conjuntamente 'conservador' e 'revolucionário', se estas designações se lhe podem aplicar. Tudo o que é, é ultrapassado, suprimido, superado, sendo ao mesmo tempo mantido, preservado e conservado» [2]. É neste sentido que deve ser entendida a célebre fórmula do movimento *tese-antítese-síntese,* que aliás está mais estreitamente relacionada com a dialéctica de Fichte do que com a hegeliana. A tese e a antítese constituem a unidade da contradição, mas concebida num todo inestruturado e em que, por conseguinte, a união dos elementos se constitui como uma verdadeira identidade, a identidade dos contrários. A relação tese-antítese estabelece-se na própria essência do todo, enquanto conjunto de elementos e enquanto cada um desses elementos exprimindo imediatamente a essência do conjunto. A síntese é a reorganização desta con-

---

[2] Axelos, *Marx* ..., 34. Escreve um grande estudioso de Hegel, numa nota à sua tradução de *A Fenomenologia do espírito:* «A tradução dos termos hegelianos *'Aufheben, Aufhebung'* é particularmente delicada em francês. É sabido que esta palavra tem na linguagem corrente sentidos diversos, até diversos e contraditórios: suprimir, conservar, sublevar. Hegel começou por utilizar o termo na sua significação puramente negativa (...). A pouco e pouco introduziu os outros sentidos; e na grande *Lógica* (...) precisa esse duplo sentido da palavra. *'Aufheben'* unifica (...) conservar e suprimir (Jean Hyppolite em Hegel, *La Phénoménologie* ..., I, 19-20 n. 34). E Hegel escreve, por exemplo: «O *Aufheben* apresenta o seu verdadeiro significado duplo que vimos no negativo. Tem ao mesmo tempo o sentido de *negar* e o de *conservar* (...)» (Hegel, *La Phénoménologie* ..., I, 94). Ver Althusser, *Pour* ..., 75 n. 40, 115, 220; «Sur ...», 66. Ver ainda Guihéneuf, *Le Problème* ..., 15.

tradição essencial e única numa nova forma contraditória, mas o fundamental é que a nova contradição exprime tanto os princípios positivos do todo anterior como os princípios negativos que constituíam o outro polo da sua contradição essencial. A síntese, efeito da antítese, é expressão da tese. A ultrapassagem da tese é a sua conservação numa nova forma[3]. É este o modelo de evolução de um todo inestruturado, em que o movimento é pensado como fundamento essencial, mas em que o tempo não é concebido. Na medida em que a forma de exposição de Marx decorre de uma dialéctica de tipo hegeliano, ela constituirá também o esquema formal que permitirá este reforço dos elementos de perpetuação e a passagem da dialéctica à não-dialéctica com a evolução das práticas sociais. Adiante abordarei este problema, mas quero desde já apontar a sua existência e a sua localização ideológica.

Uma forma distinta de dialéctica é produzida na estrutura implícita do pensamento de Marx, em que na diversidade dos elementos do todo, implicando a sua estruturação complexa, concebe-se a transformação como a realização de um desfasamento estrutural. Não se pensa deste modo um tempo único, que seria o da evolução do todo enquanto essência. mas uma articulação de tempos vários e hierarquizados, em hierarquias aliás mutáveis. Assim, enquanto que o modelo da transformação na lógica de Hegel, bem como na forma de exposição de *O Capital,* é o da passagem de um todo a outro todo, sendo essa passagem a essência do real, o modelo implícito na grande obra de Marx concebe a transformação de uma estrutura complexa noutra estrutura complexa, de um modelo sincrónico para outro modelo sincrónico, como resultado da reorganização da estrutura global em torno de um dos seus elementos, que fica assim definido a outra luz na nova estrutura para cuja constituição serviu de charneira. Na lógica de Hegel tratava-se da passagem simultânea num todo em que os elementos são reciprocamente idênticos. Na lógica implícita de Marx trata-se da transformação centrada num dos elementos da estrutura global, complexa e diversificada, o que implica de imediato uma reorganização de todos os elementos da estrutura e a sua redefinição na nova estrutura. Na lógica de Hegel há efectivamente passagem de um todo para outro, uma evolução da realidade global, existindo verdadeiramente uma

---

3 Ver Korsch, *Marxisme* ..., 184.

passagem. Na lógica implícita da obra de Marx, porém, não pode falar-se de passagem, mas de *reorganização* do todo. O conceito de passagem implica um processo de extinção de umas leis e de criação de novas leis; do conceito de reorganização decorre que essas novas leis desde o início estão estabelecidas na nova estrutura sincrónica que se organizou, sendo o processo, portanto, não o da definição dessas leis, mas o da sua realização. A passagem só existe, assim, de um sistema meramente constituido para a realização desse sistema constituido, ou seja, é um processo interno a um sistema já definido como tal e que nessa definição tem marcadas as suas leis de tendência. Deste modo há na lógica inaugurada por Marx uma variabilidade dos tempos, e hierarquizações e re-hierarquizações particularmente importantes desses tempos vários.

•

Definida a concepção geral das transformações globais inaugurada por Marx, há que ver qual a forma particular por que essas transformações são pensadas quanto à dinâmica do capitalismo, e a expressão desta questão na contradição — básica na ideologia de Marx enquanto sistema ideológico particular — entre a forma de exposição e a ideologia implícita de *O Capital*.

A concepção da transformação como reorganização centrada num dos elementos do todo é apresentada por Marx no seu modelo da contradição geral. O elemento em torno do qual se irá reestruturar o modo de produção e a super-estrutura é definido como estando em contradição com os outros elementos com ele relacionados no todo vigente, e tal contradição, distinta das restantes e que com elas não se identifica, é apresentada como central, isto é, aquela que vai constituir o fulcro da transformação, a charneira, e que vai determinar, na re-hierarquização dos tempos de evolução, o seu tempo como o fundamental. Assim definida, a localização desta contradição central não oferecerá dúvidas ao leitor. Sem hesitar dirá quem conheça minimamente a obra de Marx que se trata da contradição entre os explorados e os exploradores. Pois não assenta toda a história, para Marx, na dialéctica social da exploração? Quantas vezes definiu ele a história da humani-

dade — embora não a sua pré-história — como a luta das classes? Deste modo, aquele aspecto que considero como base da estrutura implícita da obra de Marx consistiria na contradição fundamental para conceber a transformação do capitalismo no modo de produção seguinte.

Mas o problema não é tão simples. Em lado algum de *O Capital* Marx analisa extensivamente o modo por que esta contradição social se constitui em contradição central e qual a forma por que o proletariado, o polo explorado da contradição, se constitui no elemento da transformação, reorganizando o todo noutro modo de produção, sem exploração, e redefinindo-se, nessa reorganização, de explorado em não-explorado. Se é este o modelo implícito na obra, ele nunca é explicitado, e quando Marx o explicita é sempre sob a forma de outro modelo. O modelo que surge nas análises extensivas de Marx, quero dizer, na forma de exposição da sua obra, toma por base outra contradição, cujos termos definidos são as relações de produção e as forças produtivas. Em lado algum Marx teorizou a divergência entre estes dois modelos, pelo que a contradição entre eles se constitui como um silêncio, nova expressão ideológica particular da prática que fundamenta o seu sistema. Parece ser possível uma articulação entre os dois modelos quando se define o proletariado como agente social da resolução da contradição entre as relações de produção e as forças produtivas, e a generalidade das escolas do marxismo segue esta aparente via conciliatória.

O problema, no entanto, permanece inteiro. Definido como um dos polos antagónicos da relação de exploração, o proletariado é o produtor da mais-valia, e a reorganização do todo social tomando-o como elemento básico implica a eliminação da produção da mais-valia, forma particular da exploração, e a extinção da própria exploração em geral. Em que acepção pode o proletariado constituir a base desta reconversão? Só na prática da sua luta o proletariado se realiza em instituições que, partindo da inter-relação entre os proletários no processo produtivo e consubstanciando a igualdade dos explorados na oposição à exploração, constituem o quadro de relações sociais de não-exploração e, portanto, o elemento capaz de pré-figurar a reconversão do modo de produção em modo de não-exploração. As relações sociais igualitárias estabelecidas pelo proletariado no campo institucional que decorre da sua prática de luta articulam-se com o todo constituido pelo modo de pro-

dução capitalista num ponto concreto — os proletários enquanto concretos individuais que em si reunem as reivindicações explícitas da sua luta pela elevação dos salários e as novas relações sociais que decorrem da prática nessa luta — mas trata-se de uma articulação sempre concreta entre dois todos, que só pode ser pensada momento a momento, e não de uma integração dessas relações igualitárias no todo do regime capitalista. Temos de distinguir o todo concreto, constituido pela integralidade das práticas sociais e das instituições em que estas se processam em cada momento, e os todos estruturais, constituidos pelas práticas que se relacionam em sistemas globalizantes e auto-suficientes. Cada sociedade, num dado momento, é um todo concreto. Mas nas formas sociais capitalistas desenvolvem-se dois todos estruturais, sendo um o modo de produção capitalista e consistindo o outro nas relações sociais de tipo novo, que o proletariado em luta estabelece, e cuja vocação globalizante tende a transformar em verdadeiras relações económicas e, portanto, num outro modo de produção, num outro todo económico-social. As sociedades modernas e contemporâneas articulam, assim, dois todos — um desenvolvido, o outro com permanente tendência para o desenvolvimento. A transformação ou não-transformação do modo de produção capitalista noutro modo de produção não decorre, no sistema implícito em *O Capital*, da evolução de quaisquer elementos internos ao capitalismo, que os restantes elementos reflectissem imediatamente; decorre da reorganização, ou não-reorganização, do todo concreto que é a integralidade das formações sociais, sobre o campo constituido pelo segundo dos todos estruturais, que é o das relações igualitárias e comunitárias das lutas sociais do proletariado. Marx, ou, mais rigorosamente, certas escolas marxistas concebem uma categoria específica denominada *formação económica e social*. Este conceito pretende pensar os regimes económicos concretos em que se articulam sempre, sob a alçada do modo de produção dominante, outros sistemas produtivos que lhe estão inteiramente assimilados, embora mantenham a sua identidade formal. É assim que o capitalismo, por exemplo, integra economicamente, e socialmente também, o produtor artesanal independente para certos trabalhos, ou ainda o comerciante independente, de tipo pré-capitalista. Convém deixar bem claro que de modo algum este modelo se aplica à relação dos todos estruturados no todo concreto, tal como acima a defini. As relações práticas estabelecidas na luta proletária não são uma função económica ou social do

capitalismo, mas opõem-se contraditoriamente à totalidade do modo de produção capitalista. Castoriadis, que pensa igualmente uma distinção entre os objectivos reivindicativos explícitos formulados pelo proletariado em luta e a prática social nessa luta, integra-a porém no capitalismo como um elemento dele constitutivo, aproximando assim esse seu modelo do modelo clássico da formação económica e social. Deste modo, Castoriadis só pode pensar a transformação do capitalismo noutro modo de produção como uma passagem evolutiva dos elementos do capitalismo reproduzindo identicamente uma essência ou um elemento essencial. No modelo que aqui tenho apresentado, pelo contrário, a transformação do capitalismo depende do desenvolvimento do outro todo estruturado e da realização das suas formas sociais em formas económicas actuais; a sua não-transformação decorre do desenvolvimento do todo estruturado do capitalismo, impedindo o desenvolvimento actual das relações sociais estabelecidas na luta proletária. Em suma, aquele proletariado que constitui o elemento de transformação do todo social num modo de não-exploração é o que se define na prática da luta anti-capitalista, é o que se realiza nas instituições dessa prática de luta, antagónicas da globalidade do sistema capitalista. É este o modelo de transformação que está sem dúvida implícito na obra de Marx, mas, como sabemos, o único proletariado a aparecer explicitamente nas páginas de *O Capital* é o que se integra no modo de produção capitalista, no sistema tecnológico da fábrica e nas sobre-práticas que o reforçam.

Explicitado na forma de exposição de *O Capital*, é de modo inteiramente distinto que o modelo se apresenta. Aí, a contradição entre as forças produtivas e as relações de produção aparece deduzida de uma característica que Marx, como vimos atrás, define como geral a toda a tecnologia capitalista: a permanente mutabilidade. Segundo a forma explícita da contradição, as forças produtivas tenderiam a um crescimento permanente, ao qual as relações de produção capitalistas oporiam uma barreira decorrente, em última análise, da particularização da propriedade. A forma desta contradição distingue-se perfeitamente da que acabei de analisar. É um dos elementos integrantes do capitalismo — as forças produtivas — que constitui ele próprio a base da transformação no modo de produção seguinte, assimilando a si, como expressão de uma identidade, os restantes elementos, tal como no modelo hegeliano.

«A apropriação capitalista, conforme ao modo de produção capitalista, constitui a primeira negação dessa propriedade privada que é somente o corolário do trabalho independente e individual. Mas a produção capitalista gera ela própria a sua própria negação, com o carácter de necessidade que preside às metamorfoses da natureza. É a negação da negação. Restabelece, não a propriedade privada do trabalhador, mas a sua propriedade individual [4], assente nas conquistas da era capitalista, na cooperação e na posse comum de todos os meios de produção incluindo o solo» (ES 1.º III 205, CB 1.º 881-882, D I 480).

A «negação da negação», decorrente do modelo *tese-antítese-síntese,* surge aqui como clara expressão das forças produtivas do capitalismo que, desenvolvendo-se inelutavelmente, tal como os elementos da natureza, acabariam por produzir o seu contrário, num movimento que todo o modo de produção identicamente reproduz. A forma marxista da contradição desaparece, para regressar ao modelo de contradição anterior a Marx, em que esta é a essência de um todo inestruturado.

Esse modelo surge também em franco antagonismo com uma característica que Marx estabeleceu não só para a tecnologia capitalista mas para todos os sistemas tecnológicos: a sua estrita determinação por um modo de produção. Os desfasamentos que existem devem-se à inércia material dos meios de produção e da sua disposição recíproca, e uma determinação tecnológica é estruturalmente vigente em qualquer modo de produção desde a sua própria constituição. A tecnologia é a materialização das relações de produção. É possível a duração por inércia de uma tecnologia durante o período de constituição do modo de produção seguinte, mas é impensável que essa

---

[4] Para elucidar o sentido em que Marx emprega este termo «propriedade individual», que à primeira vista se confundiria com o outro usado imediatamente antes, de «propriedade privada», Rubel cita o seguinte texto de Marx: «Só quando o objecto se torna para o homem um objecto *humano,* um prolongamento da sua individualidade, é que o homem não se perde no objecto. Isso só será possível se esse objecto for para ele um objecto *social* e se ele próprio se tornar um ser social. É preciso também que a sociedade se encarne para o homem nesse objecto» (Pl I 1240 n. 1). «Individual» tem, pois, a acepção de humano, não-alienado, enquanto que «privado» é alienado e anti-humano. O carácter hegeliano desta passagem nota-se até na terminologia que Marx faz ressurgir.

inércia tecnológica vá constituir o elemento básico da fundação do novo modo de produção, que ele próprio determina estruturalmente outro tipo de tecnologia. Como é possível a existência simultânea tão paradoxal, na grande obra de Marx, de uma tese que estabelece a tecnologia como inteiramente determinada pelas relações de produção e de uma outra que considera o polo das forças produtivas, na contradição forças produtivas/relações de produção, isto é, o polo do sistema tecnológico no seu sentido mais geral, como fundamento das novas relações de produção? Os paradoxos usualmente não residem tanto nas obras como na leitura que delas se faz, e há pois que ver qual o sentido exacto que Marx dá a estas teses e às categorias nelas implicadas, de forma a que os aparentes paradoxos não o sejam realmente ou, então, de modo a desmontarmos o mecanismo que, pelo estilo da obra, os organiza coerentemente na forma de exposição.

Sob a forma de uma contradição forças produtivas/relações de produção é uma contradição com as relações de propriedade que Marx efectivamente exprime, visto que o obstáculo que, no interior das relações de produção capitalistas, se ergue às forças produtivas no seu desenvolvimento é a particularização das unidades de produção última, expresso no carácter particular da sua propriedade. As forças produtivas decorrem sempre de relações de produção dadas, que as determinam, e com as quais não entram em qualquer contradição. Existe uma dupla definição, em Marx, do conceito *relações de produção*. Uma, no primeiro modelo, implícito na sua obra, distingue as relações de produção, ou seja, o tipo geral dos sistemas sociais de onde decorre a produção material possíveis de realizar no capitalismo, das várias formas de realização da tecnologia e, portanto, das relações de propriedade em que essa tecnologia se consubstancia. Julgo que atrás fui já suficientemente claro ao explicar porquê, em meu entender, as relações de propriedade decorriam dos sistemas gerais de gestão. No capitalismo a integração tecnológica e a gestão expansional e generalizada, que caracteriza as condições gerais de produção e é sublinhada no processo do desenvolvimento do seu papel na produção, realiza-se, ou tende sempre a realizar-se, em formas de apropriação colectiva dos gestores, enquanto que a particularização das unidades de produção última se exprime em formas particularizadas de propriedade, que se restringem, ou tendem a restringir, com a expansão do papel das condições gerais de produção, resultante da con-

centração do capital. Uma e outra destas formas de propriedade têm os seus agentes sociais, mas estes são-no porque, antes de mais, consubstanciam uma ou outra zona produtiva do sistema tecnológico geral e um ou outro tipo particular de gestão. Outra definição, decorrente no segundo modelo, explícito na forma de exposição de *O Capital,* em que se pensa somente a ultrapassagem dos capitalistas particulares pelo campo de existência dos gestores, assimila as relações de produção às relações de propriedade dos capitalistas particulares e reflecte a integração crescente da zona das unidades de produção última na zona expansional e globalizante das condições gerais de produção.

Resumindo: No modelo implícito, o elemento de transformação no novo modo de produção é o proletariado, mas não o proletariado organizado no interior do modo de produção capitalista, não o proletariado decorrente do sistema tecnológico da disciplina da fábrica. É um proletariado definido pelas instituições em que se realiza a sua prática de luta contra a exploração, e as relações sociais que aí se desenvolvem são antagónicas do capitalismo como um todo. Neste modelo, portanto, o elemento de transformação é exterior à totalidade do capitalismo, embora dele simultâneo e possuindo com ele uma articulação ao nível dos indivíduos concretos que preenchem umas e outras instituições. Essa articulação bivalente da individualidade concreta é um ponto central para a teoria das práticas e para a definição dos sistemas ideológicos individuais. Mas é a um outro nível que conduzo agora a análise, ao nível das práticas-base e das instituições em que ocorrem. No modelo implícito em *O Capital* a transformação não assume a forma de uma evolução conjunta do todo dinamizada por um dos seus elementos, neste caso as funções produtivas, e sim de um elemento de uma totalidade contemporânea do capitalismo, e por este dominada — o proletariado como elemento das novas relações sociais pressupostas nas instituições da sua luta —, que na sua expansão é concebido como destruidor da totalidade capitalista. Neste modelo implícito a totalidade concreta resulta da articulação, sempre particular e caso a caso, de duas estruturas totais, uma realizada e outra tendencial. A história contemporânea é, assim, a articulação sempre concreta de dois todos antagónicos. No modelo de uma contradição entre as forças produtivas e as relações de produção, pelo contrário, o elemento da passagem a uma nova totalidade é interno à totalidade capitalista. No primeiro

modelo trata-se da luta entre duas totalidades articuladas antagonicamente num todo sempre concreto. No segundo, trata-se da transição de uma para outra totalidade.

Quando se concebe o proletariado como agente social da contradição expressa neste segundo modelo ele decorre de uma definição inteiramente distinta da que o opõe à globalidade da exploração capitalista; trata-se do proletariado incluido na estrutura do capitalismo e «disciplinado pela fábrica». A contradição invocada entre as forças produtivas e as relações de produção é a expressão, na forma de exposição de Marx, dos obstáculos surgidos ao desenvolvimento da tecnologia capitalista enquanto integração crescente das unidades particulares de produção. É aquela mesma contradição que se reflecte socialmente na luta entre os capitalistas privados, que o desenvolvimento tecnológico consequente à segunda determinação da lei do valor pouco a pouco vai despossuindo da gestão, e os gestores que nesse mesmo desenvolvimento se vão apropriando da gestão das unidades de produção última e expandindo, sobre a base das condições gerais de produção que os sustentam, a forma comum de propriedade, convertendo assim o afastamento dos capitalistas relativamente às funções de gestão em afastamento relativamente à propriedade, negando a propriedade particular e negando os próprios capitalistas particulares enquanto classe. Afirmar o proletariado como agente social desta contradição tem um duplo sentido. Por um lado, define-se como *proletariado* aquele aspecto parcelar do todo concreto da prática proletária que se realiza nas instituições tecnológicas do sistema capitalista de produção. Por outro, a partir dessas instituições comuns ao labor do operário e à função dos gestores, Marx identifica os gestores enquanto classe com o proletariado, o que constitui uma nova forma de realização de um aspecto que já descrevi logicamente. O primeiro destes modelos não representa, pois, ao contrário do que pretendem as ortodoxias, a expressão social de uma forma de transformação de que o segundo seria a expressão material[5]. Não é o proletariado o agente social da resolução

[5] Godelier, que propõe para o mais degenerado dos reformismos uma expressão lógica rigorosa, reformula o modelo tradicional, que interpreta a actividade do proletariado no interior do processo de trabalho capitalista como resolução da contradição fundamental entre as forças produtivas e as relações de produção, numa nova tese. Além da contradição entre o capitalismo e outros modos de produção, este autor

da pretendida contradição forças produtivas/relações de produção. Trata-se de dois modelos opostos e expressores de práticas distintas, que são, nos campos lógicos em que se filiam, modelos distintos também.

A concepção da contradição entre as relações de produção e as forças produtivas relaciona-se com o modelo hegeliano de passagem, na medida em que no modelo a uma só empresa essas forças produtivas aparecem como essência de um todo só divisível em elementos idênticos e que se reproduzem uns aos outros e à totalidade. Esta contradição constitui, portanto, um processo interno a este modelo de totalidade idêntica, em que um todo se reproduz noutro todo. Mantém-se um sistema não-estruturado e uma lógica pré-marxista. Esta distinção radical entre as formas lógicas da transformação exprime-se,

---

distingue dois tipos de contradição: primeiro, os conflitos de interesses entre capitalistas, e entre capitalistas e proletários; segundo, as crises, que consistem em contradições entre a produção e o consumo, entre as condições de produção do valor e mais-valia e as condições de realização, bem como a contradição base entre as relações de produção e as forças produtivas. Considera os primeiros como internos ao sistema, caracterizando-o em todos os momentos da sua evolução, e as segundas são definidas como contradições entre sistemas; são estas últimas as fundamentais. Na sua base estaria «uma contradição entre a estrutura das forças produtivas, a sua socialização cada vez mais desenvolvida, e a estrutura das relações de produção, a propriedade privada das forças produtivas». Assunção das forças produtivas como elemento que, na sua evolução, constituirá a base do modo de produção seguinte, confusão entre as relações de produção e as relações de propriedade, até aqui temos as teses clássicas dos discípulos marxistas, explícitas na forma de exposição de *O Capital*. Onde Godelier começa a inovar é na caracterização do primeiro tipo de contradições como originário e não fundamental, e do segundo como fundamental e não originário, visto que só nasce com o desenvolvimento da tecnologia capitalista. É a partir desta cronologia entre as contradições que nega à contradição social o carácter de expressora, ou de resolutora, da contradição considerada fundamental; essas relações de produção assimiladas às relações de propriedade são «propriedades objectivas do sistema, e essas propriedades fundam a necessidade da sua evolução e da sua desaparição. Agem, pois, sobre ele próprio, são a *causalidade da estrutura* sobre ela própria» (Godelier, *Rationalité* ..., 76-80, 85). O modelo de Godelier constitui como que a extremação lógica do modelo contido na forma de exposição de Marx. A naturalização nas forças produtivas da transformação do capitalismo noutro sistema de produção torna-se absoluta, e os conflitos sociais são inteiramente dispensados. Sem ser infiel a Marx, mas precisamente tomando-o à letra, reduzindo *O Capital* à forma da sua exposição, Godelier converte a teoria da luta de classes na teoria das transformações que a tecnologia a si própria determina. Temos aqui, uma vez mais, o espelho de Marx.

na obra máxima de Marx, por uma igual distinção entre os modos ideológicos de dedução dessa transformação. Num caso, Marx, a partir da segunda determinação da lei do valor e das leis de tendência da tecnologia capitalista, pensa o desenvolvimento dessa tecnologia e a ultrapassagem das relações de propriedade particular, assimilando-os à destruição das relações de produção capitalistas e, portanto, à passagem para o modo de produção seguinte. É, como vimos, a forma dupla de escamoteamento dos gestores que permite este tipo de dedução. A função dos gestores nas forças produtivas capitalistas torná-los-ia objecto central da análise da transformação, neste modelo. Mas, nesse momento, a assimilação da sua realidade de classe à do proletariado leva Marx, ultrapassado o fundamento da existência dos capitalistas particulares, a apresentar por exclusão de partes o que sobra como sendo o socialismo, visto que se admite que só o proletariado restou. E assim os gestores, que dominam o ponto de partida desta via de dedução porque têm nas forças produtivas a base material da sua existência, encontram-se no ponto de chegada, encobertos com a denominação de proletariado mas sempre reinantes nessas forças produtivas que, sendo as mesmas — mais ainda, sendo as mesmas em desenvolvimento acelerado — produzem idênticas consequências tecnológicas e sociais: a existência dos gestores como classe dominante no sistema de produção e a existência do proletariado como classe oprimida no sistema de disciplina da fábrica e, assim, explorada na produção da mais-valia, de que a tecnologia vigente nessas forças produtivas é a expressão material. A demonstração da transformação do capitalismo num novo modo de produção, neste segundo modelo, assume a forma de uma análise interna da tendência de evolução da tecnologia capitalista. No primeiro modelo, implícito na obra, a oposição global entre as instituições em que a prática da luta operária se realiza e a totalidade das instituições do capitalismo leva a que a afirmação do modo de produção seguinte seja feita imediatamente a partir do nível dessas relações sociais igualitárias desenvolvidas na prática de luta dos explorados. O modo de produção seguinte é definido por extensão dessas relações sociais igualitárias. Mas como a prática proletária exterior ao sistema capitalista não é pensada teoricamente em *O Capital* e a análise de Marx se resume à prática do proletariado enquanto «agente» da produção capitalista, à disciplina de fábrica, a transformação e o modo de produção seguinte, neste primeiro modelo, não são

propriamente demonstrados, mas afirmados sem dedução. Quando raciocina no interior deste primeiro modelo Marx constroi usualmente as frases segundo o esquema: «ao contrário do capitalismo que ..., o comunismo ...». Aqui o modo de produção seguinte não resulta de uma verdadeira análise explícita e parece surgir ao nível do desejo, tal como nos velhos autores em que a ausência de uma análise explícita do sistema capitalista fazia com que o lucro e a procura capitalista do lucro fossem apresentados sob o ponto de vista da ganância patronal. Em qualquer dos casos trata-se de uma expressão psicológica empírica, que pressupõe a existência de um processo prático, embora não analisado. É neste primeiro modelo que Marx percebe a pujança e a exactidão de socialistas a que, quando se exprime mediante o segundo modelo, chama «utópicos». (Refiro-me aos «utópicos» revolucionários, não aos reformistas.) Aqueles não se colocavam no campo «científico» da análise de tendência das forças produtivas capitalistas, mas no campo dos desejos provenientes das relações sociais igualitárias nas instituições da prática proletária de luta. Acusar de metafísicos os socialistas «utópicos» por se referirem a uma verdade absoluta é tomá-los à letra da sua exposição. Num modelo epistemológico em que as verdades absolutas não são concebidas, temos de ver qual a prática de que o socialismo «utópico» é a verdade. Não se trata de negar a utopia, mas de a compreender. O socialismo «utópico» absolutiza os desejos e as vocações produzidas pelas relações sociais do proletariado em luta. A expressão desses desejos constitui a primeira forma, ainda embrionária e altamente empírica, da análise do próprio processo da prática social igualitária do proletariado nessas instituições antagónicas da totalidade capitalista.

A contradição entre cada um destes modelos e entre as demonstrações que pressupõem constitui na grande obra de Marx um silêncio actual, expressor ideológico da instituição em que se realizam comummente a prática de gestores, ainda inconscientes da sua razão de classe mas bem cônscios do campo em que se processam as suas funções, e a prática proletária interna ao modo de produção capitalista e estruturada pela sua disciplina. Mas os gestores desenvolvem-se de executantes práticos de uma função em classe coesa e, por outro lado, na hierarquização da prática concreta de cada proletário o aspecto da sua prática de luta tende a crescer em detrimento dos aspectos da prática inseridos no sistema de produção capitalista. Esta simultaneidade pontual e este antago-

nismo tendencial exprimem-se numa contradição ideologicamente irresolúvel e, portanto, não pensada como tal, num silêncio. É este o silêncio central da obra de Marx. O valor do que o grande livro diz reside naquilo que não profere. Como se repercute esse silêncio nas contradições em que se estruturam as definições do modo de produção seguinte, nas descrições da transformação de um modo de produção noutro e na teorização da sua problemática, na definição das práticas proletárias? Só a concretização da análise da obra de Marx me permitirá ir mais longe no estudo desta contradição central e da prática que a fundamenta.

Um dos aspectos fulcrais do problema da transformação do capitalismo no modo de produção seguinte é o da tecnologia capitalista constituir ou não a base do sistema de produção comunista. Em todos os textos anteriores que transcrevi e analisei Marx afirmava, no plano das generalidades, a relação de determinação de dadas condições de produção sobre a tecnologia nelas vigorante, mas trata-se agora de seguir a análise de Marx quanto à questão concreta da transformação do capitalismo em comunismo, e não quanto ao problema teórico geral das determinações abstractas de uma tecnologia pura.

O único capítulo prospectivo no livro primeiro de *O Capital* é o capítulo XXXII[6]. É aí que Marx pretende sistematizar a demonstração da inelutabilidade do comunismo, e nessa tentativa pode definir-se não só uma das concepções da transformação do capitalismo no modo de produção seguinte, a que atrás chamei o segundo modelo de Marx, como, a partir daí, as próprias características desse modo de produção vindouro. Afirma Marx que o puro jogo económico determina a existência de duas vias com resultados convergentes: uma constitui-se no processo de concentração do capital e da sua centralização; a outra, aliás estreitamente inter-relacionada com a primeira, resulta da cada vez maior aplicação da ciência à produção, da expansão crescente dos meios de produção, do estreitamento das redes de dependência internacionais. Este desenvolvimento da tecnologia capitalista aumenta

> «a resistência sempre crescente da classe operária, cada vez mais disciplinada, unida e organizada pelo próprio mecanismo da produção capitalista».

---

[6] ES 1.° III 203 e seguintes.

Assim, o processo de resistência da classe proletária contra a exploração capitalista é confundido com as instituições em que se realiza esse próprio processo de exploração, o que mostra a incapacidade de Marx para pensar, ou referir sequer, as instituições de carácter igualitário onde decorre a prática proletária na luta. A coesão do proletariado na luta não provém da disciplina da fábrica, dessa «organização da classe operária pelo próprio mecanismo da produção capitalista». O sistema da produção capitalista só pode organizar o operário como elemento da máquina, instrumento vivo da tecnologia que o domina. A própria condição da luta é a organização do proletário exteriormente à disciplina da fábrica e contra ela, e este processo nasce inelutável e espontaneamente sempre que tal luta se desenvolve. Em *O Capital* Marx é incapaz, como a seguir mostrarei mais detalhadamente, de conceber para o proletariado uma prática exterior à disciplina imposta pela tecnologia capitalista. O proletário, restringido por Marx ao papel de «agente da produção» capitalista, surge nesse aspecto restrito da sua prática como um dos factores da passagem ao modo de produção seguinte.

> «O monopólio do capital torna-se um obstáculo para o modo de produção que, com ele e sob os seus auspícios, cresceu e progrediu».

Ou seja, a tecnologia que, nas suas formulações genéricas, Marx definiu como determinada pelo sistema geral de produção, e que volta aqui a definir como por ele determinada — «com ele, e sob os seus auspícios, cresceu e progrediu» —, torna-se depois antagónica desse sistema de produção e constitui a base de desenvolvimento do novo modo de produção.

> «A socialização do trabalho e a centralização das suas forças materiais chegam a um ponto em que o seu invólucro capitalista não pode já contê-las, e quebra-se em mil pedaços. Soou então a hora da propriedade capitalista. Os expropriadores são por sua vez expropriados».

Subtil transição. Era da transformação das relações de produção que primeiro se falava. É à mudança das relações da propriedade que se refere agora. E a tecnologia capitalista aparece não só como a base do socialismo, mas até como a sua própria realização.

«Para transformar a propriedade privada e repartida, objecto do trabalho individual, em propriedade capitalista, foi certamente necessário mais tempo, maiores esforços e dificuldades do que os que exigirá a metamorfose em propriedade social da propriedade capitalista que, de facto, assenta já sobre um modo de produção colectivo» (ES 1.º III 205, CB 1.º 881-882, D I 480) [7].

O comunismo seria, assim, a assimilação das formas de propriedade pelas características internas da tecnologia, e nessa tecnologia do capitalismo descobre Marx tradição e linhagem das mais altas virtudes colectivistas. Mas o aparente paradoxo resolve-se quando nos lembramos que a base fundamental de todo o sistema tecnológico capitalista são as condições gerais de produção e a relação destas com as unidades particulares. Como disse atrás, estas condições de produção exigem uma forma não-particular de propriedade, que é ou tende a realizar-se como propriedade colectiva dos gestores, e por isso no seu desenvolvimento entram em contradição com a propriedade dos capitalistas particulares, à medida que esta vai sendo tecnologicamente integrada nas condições gerais de produção. O elemento que Marx privilegia contra a propriedade particular capitalista e que toma como base da

[7] Já por várias vezes ao longo deste livro tenho empregue, na análise das tendências contraditórias que se articulam na obra de Marx, os efeitos que resultam do isolamento de uma dessas tendências por um discípulo. Obtém-se assim, como que em traços caricaturais, a demonstração extremada da contraditoriedade das teses que se articulam no sistema de Marx. Nesta prova de Marx pelos seus discípulos, ou espelho de Marx, como atrás lhe chamei, a obra de Sorel deve assumir um lugar de primeiro plano. O leitor interessado pela génese do pensamento reaccionário contemporâneo sabe que Sorel constitui uma das origens do fascismo italiano. E, no entanto, a obra do sindicalista revolucionário francês podia aparecer, na época, como exemplo de uma violência extremada na luta contra o capital. Sorel ataca as burocracias e o parlamentarismo num tom que parece precursor das críticas actuais ao capitalismo de Estado. Mas reconstroi ampliadamente o regime capitalista quando toma a tecnologia do capital enquanto base da sociedade futura. É no campo da maquinaria capitalista que Sorel pensa uma estética do movimento e uma metafísica do movimento que, um pouco mais tarde, seria o dogma do futurismo e o pressuposto em todas as ideologias fascistas. O exemplo de Sorel, que se reivindicava de Marx na sua apologia do sistema tecnológico capitalista, mostra que, mais forte do que uma crítica política arguta, é a definição das forças produtivas capitalistas como base da nova sociedade. Será porque Sorel é a má-consciência de todos os apologistas marxistas da tecnologia do capital que estes se esforçam por recalcar para a penumbra do esquecimento a obra deste precursor?

transformação noutro modo de produção é, pois, o sistema de que os gestores são o agente social, considerado tanto como sistema tecnológico como enquanto regime de propriedade. A «socialização do trabalho» que Marx enaltece na tecnologia capitalista é aquele mesmo sistema que em páginas veementes o mesmo Marx denunciou como a «disciplina da fábrica». Trata-se da extensão da inter-relacionação dos trabalhadores no processo de trabalho, resultado da integração tecnológica crescente das unidades de produção última nas condições gerais de produção, e não de qualquer forma de colectivismo no labor e na decisão, a que essa tecnologia é em absoluto avessa. A contradição de cujo processo Marx pretende deduzir o modo de produção que se sucederá ao capitalismo não opõe as forças produtivas às relações de produção capitalistas, mas sim à forma de propriedade consubstanciada pelos capitalistas particulares. Das novas relações de propriedade não decorrerão nem nova tecnologia geral, nem novas relações de produção. Pelo contrário, são as novas relações de propriedade que se adaptam à tecnologia e ao sistema de produção já existente — «colectivo» e «socializante»... As *relações de produção* são, em Marx, um conceito altamente ambíguo, que ora se assimila ao sistema tecnológico geral do capitalismo, ora é assimilado às relações de propriedade, que constituiriam como que o seu equivalente super-estrutural. No geral da obra de Marx as relações de produção não conseguem nunca alcançar o estatuto de conceito teórico. São o nome com que se cobre o silêncio da contradição entre os dois modelos da transformação. As relações de produção ora entendem a integração das forças produtivas no sistema geral do capitalismo, exprimindo assim a hostilidade do proletariado, na sua luta prática, à globalidade do modo de produção; ora tendem a confundir-se com as relações de propriedade e distribuição, no modelo que concebe o sistema das forças produtivas do capitalismo como base de passagem ao modo de produção posterior.

No capítulo[8] que dedicou ao problema da relação entre «Relações de distribuição e relações de produção» Marx é explícito na assimilação entre ambas, complicada somente pelas intenções polémicas do capítulo. Começa por definir

> «as relações ou formas de distribuição (...) exprimindo as proporções em que a totalidade do novo valor produzido

[8] Livro terceiro, capítulo cinquenta e um.

se reparte entre os possuidores dos diferentes agentes materiais da produção» (ES 3.º III 252, CB 3.º 1004. D II 735).

E continua:

«A opinião corrente, considera as relações de distribuição como relações naturais, que resultariam da própria natureza de qualquer produção social e das leis da produção humana em geral. É, porém, impossível negar que as sociedades pré-capitalistas comportam outros modos de repartição (...). Contudo, uma crítica mais profunda e mais lúcida admitirá que as relações de distribuição são o fruto do desenvolvimento histórico [e Marx refere aqui, em nota, o caso de John Stuart Mill], mas tanto mais firmemente persistirá na ideia de que as relações de produção é que são permanentes e têm origem na natureza humana, sem de modo algum dependerem do desenvolvimento histórico[9]. Mas, pelo contrário, a análise científica do modo capitalista de produção demonstra que ele possui uma natureza particular e comporta particularidades específicas determinadas. (...) as relações de produção correspondentes a esse modo específico e historicamente determinado da produção (relações em que os homens são

[9] Marx toma à letra a distinção exposta por John S. Mill entre as relações de distribuição e as relações de produção. Num livro recente um estudioso das ideologias económicas procura mostrar que John Stuart Mill, na realidade da sua análise, reduz afinal as relações de distribuição ao mesmo nível natural em que define as relações de produção e que o corte explicitado é, na estrutura da obra, transformado numa distinção entre os actos humanos e as suas consequências, num esforço para repensar os problemas da vontade e do determinismo. «John Stuart Mill procurou mostrar como as leis da produção, como por exemplo a lei dos rendimentos decrescentes, se 'distinguiam fortemente' das leis da distribuição dos rendimentos. As leis da produção, segundo Mill, 'participam do carácter das verdades naturais'. 'Nelas nada é facultativo ou arbitrário'. São determinadas 'pela constituição das coisas externas' e pelas 'propriedades inerentes' aos seres humanos. Pelo contrário, a distribuição do *output* 'decorre unicamente das instituições humanas'. Após as coisas terem sido produzidas 'a humanidade, individual ou colectivamente, pode fazer com elas o que lhe aprouver' — colocando-as 'à disposição de quem quer que queira, e sob quaisquer condições'. Tudo depende das 'leis e costumes da sociedade', 'dos sentimentos e opiniões' dos seus elementos dirigentes, e é 'muito diferente em épocas e países diferentes' e pode mudar mais ainda 'se a humani-

colocados pelo processo da sua vida social, quando esta se constitui) têm também um carácter específico, histórico e transitório; enfim, que as relações de distribuição são, no essencial, idênticas às relações de produção, constituindo a sua outra face, de maneira que ambas participam do mesmo carácter histórico transitório» (ES 3.° III 252-253, CB 3.° 1004-1005, D II 735-736).

A função ideológica deste texto é dupla. Antes de mais é, explicitamente, uma peça de polémica contra Stuart Mill e neste sentido o essencial é a afirmação do carácter histórico das relações de produção. Aliás, é sob este ponto de vista que costuma ser citado. Mas implicitamente, na argumentação desenvolvida, o interesse do texto é outro, em estreita relação com o problema que agora me ocupa. Marx afirma que as relações de produção têm também um carácter histórico porque são «no essencial, idênticas» às relações de distribuição, ou seja, às relações de propriedade. O que quero aqui sublinhar não é a afirmação da historicidade das relações de produção, mas sim a admissão da sua equivalência com as relações de propriedade. Marx é incapaz de conceber que sobre dadas relações de produção — afirmadas como históricas — se desenvolvem várias relações de propriedade. Mas em que consiste esta «identidade, no essencial» entre os dois tipos de relações?

---

dade assim o escolher'. No seu sentido literal, as palavras de Mill podem levar a crer que a produção é uma questão económica, enquanto que a distribuição diria respeito à filosofia social. Mas é evidente que a produção e a distribuição não podem ser tão completamente independentes uma da outra, quando a maneira de distribuir o *output* num dado período afecta o uso dos *input*, e portanto também dos *output*, nos períodos seguintes. Mill tinha consciência disto: 'Consideramos aqui não as causas, mas as consequências das regras que governam a distribuição da riqueza. Estas são pelo menos tão pouco arbitrárias como as leis da produção, e possuem o mesmo carácter de leis naturais. Os seres humanos podem controlar os seus próprios actos, mas não as suas consequências sobre eles próprios e os outros. A sociedade pode submeter a distribuição da riqueza às regras que preferir; mas os resultados práticos decorrentes da acção dessas regras têm de ser descobertos, como quaisquer outras verdades naturais ou espirituais, pela observação e o raciocínio'. Desaparece assim a distinção originária entre as leis da produção e as leis da distribuição. No mesmo sentido em que a sociedade pode distribuir segundo a sua vontade, e aceitar então as consequências, pode também produzir consoante o seu agrado e aceitar as consequências. Em suma, Mill não afirma que haja maior liberdade num campo do que no outro» (Sowell, *Classical* ..., 95-97).

Algumas páginas adiante, a encerrar o capítulo, Marx continua:

«O que se chama relações de distribuição corresponde, por conseguinte, a formas sociais específicas, historicamente determinadas, do processo de produção, e correspondem-lhes e delas decorrem as relações estabelecidas entre os homens no processo de reprodução da vida humana. O carácter histórico dessas relações de distribuição é o carácter histórico das relações de produção, de que exprimem somente uma face. A distribuição capitalista difere das formas de distribuição que resultam dos outros modos de produção; cada forma de distribuição desaparece com o modo determinado de produção de que provém e a que corresponde. A opinião segundo a qual só as relações de distribuição são históricas, e não as relações de produção, emana de uma crítica jovem e ainda hesitante da economia política burguesa. Assenta, por outro lado, na confusão que identifica o processo social de produção com um simples processo de trabalho, como, por exemplo, o que executaria um homem anormalmente isolado e que não recebesse qualquer ajuda da sociedade. Enquanto o processo de trabalho não for mais do que um processo entre o homem e a natureza, os seus elementos simples permanecem gerais a todas as formas sociais posteriores desse processo. Mas qualquer forma histórica definida desse processo continua a desenvolver as suas bases materiais e as suas formas sociais. Quando chega a um certo grau de maturidade, essa forma histórica é destituida e dá lugar a uma forma superior. Percebe-se que chegou o momento de uma crise desse tipo quando se aprofundaram a contradição e a oposição entre as relações de distribuição, por conseguinte, o aspecto histórico definido das relações de produção correspondentes, e as forças produtivas, a capacidade de produção e o desenvolvimento dos seus agentes. O desenvolvimento material da produção e a sua forma social entram então em conflito» (ES 3.° III 257-258, CB 3.° 1011, D II 740).

A relação de distribuição é definida como um aspecto da relação geral de produção. como uma das suas consequências, neste caso no campo da distribuição e da propriedade. As relações de distribuição não esgotam as relações de produção, na

medida em que estas têm mais consequências, mas exprimem-nas de modo hegeliano, como um dos elementos exprime o elemento mais geral de que decorre. É desta forma que os dois tipos de relações são assimilados. Embora de carácter mais extensivo, as relações de produção podem assimilar-se às relações de distribuição porque estas as exprimem. Estruturado desta maneira o sistema de conjunto da produção capitalista, a contradição enunciada por Marx no seu segundo modelo da transformação opõe, de um lado, as forças produtivas a, por outro lado, as relações de produção e o seu aspecto expressivo, as relações de distribuição. As linhas finais do texto citado exprimem claramente a contradição entre, por um lado, a tecnologia e as formas sociais que dela decorrem, e, por outro, relações de produção que são assimiladas às relações de distribuição do capitalismo particular. A verdadeira contradição, neste modelo, localiza-se entre o desenvolvimento da tecnologia e as formas de propriedade colectiva dos gestores de que ela é a base, e a existência das unidades de produção última enquanto propriedades particulares dos capitalistas, decorrente da sua integração tecnológica ainda fraca nas condições gerais de produção.

Nenhum termo de uma contradição pode ser claramente entendido se não for definido com exactidão o outro termo que com ele se articula. As forças produtivas constituem a tecnologia material e humana, pois Marx não as reduz ao aspecto puramente mecânico do trabalho e inclui nelas o problema da preparação da força de trabalho, ou seja, correspondem exactamente à tecnologia no sentido lato em que tenho empregue o conceito, que integra o tipo de maquinaria e a sua ordenação recíproca, bem como o sistema de inter-relações proletárias e de funções gestoriais por aquele determinadas. A esta tecnologia assim entendida opõem-se, como outro termo da contradição, dadas relações de propriedade e de distribuição, visto que são estas que constituem para Marx a manifestação mais expressiva das relações de produção. Neste segundo modelo a transformação decorre sobre a base de umas forças produtivas em evolução permanente, num crescimento linear, que tornam caducas certas relações de propriedade — particular — e definem outras à sua imagem ou, mais exactamente, à imagem do seu processo de expansão, do avassalamento tecnológico de todas as unidades de produção pelas condições gerais de produção.

Colocam-se assim, nesta forma de contradição, três problemas, que vou passar a analisar. Primeiramente, a caracterização de uma tecnologia considerada como base do modo de produção seguinte. Em seguida, a definição das práticas sociais que realizam tal forma de passagem. Finalmente, a descrição do modo de produção de que a tecnologia dos gestores é a base e que se concebe à sua imagem e semelhança.

*

«Vimos que a indústria mecânica desenvolve e organiza, pela primeira vez de maneira sistemática, a economia dos meios de produção; mas no regime capitalista essa economia reveste um carácter duplo e antagónico» (ES 1.º II 142, CB 1.º 530, D I 286).

Esta tese do carácter duplo da tecnologia capitalista é a chave para a compreensão do segundo modelo marxista da transformação de um modo de produção noutro. Marx vai estabelecer uma distinção entre, por um lado, a utilização da maquinaria, que considera decorrente do sistema capitalista e, portanto, historicamente definida e ultrapassável, e, por outro lado, a maquinaria propriamente dita, que será a determinante do novo sistema social que se seguirá ao capitalismo. Não se trata, para Marx, da distinção entre um princípio geral e abstracto e as suas realizações concretas. Neste sentido, é claro que todos os modos de produção assentam numa dada tecnologia e podem estabelecer-se relações funcionais entre as tecnologias de uns e outros. «Não é a técnica que é uma fatalidade; é a maneira como ela se junta com as relações sociais que a contêm» [10]. Evidentemente que o princípio geral da técnica é, em si, neutro. Trata-se somente de uma abstrac-

---

[10] Adorno, «Marx ...», 291. Para uma crítica ultra-ortodoxa às concepções de Adorno e Horkheimer sobre a tecnologia, ver Colletti, *Le Marxisme* ..., 177-178. Entre estas duas posições, escreve outro autor: «A tecnologia é neutra *em princípio*, mas uma dada forma de tecnologia *instituída* não o é» (Mészáros, *Marx's theory* ..., 247); o autor, porém, não relaciona a tecnologia com as relações de produção, e sim com a quantidade dos produtos e com as necessidades humanas em sentido abstracto. E um pouco mais à frente parece dar a entender que a abolição do capitalismo faria com que os mesmos instrumentos de produção não fossem alienantes (id., 247-249). Para uma crítica radical à concepção de que um sistema tecnológico criado no capitalismo possa superar este modo de produção, ver Castoriadis, *La Société* ..., I, 32, 35; II, 413-414, 418 n. 2; *L'Expérience* ..., I, 43-45, II, 9, 319, 354-355.

ção produzida na análise de várias técnicas particulares, ou seja, da forma específica tomada pelo princípio da técnica em cada uma das relações sociais. Não pode supor-se a vigência de uma produção sem tecnologia nem instrumentos de produção. Mas Marx não se refere à tecnologia em abstracto, à necessidade geral de existência de uma técnica particular, e sim à técnica capitalista concreta e às máquinas existentes. É nessas máquinas existentes no capitalismo que Marx descobre um *lado bom* e um *lado mau*, consoante aquelas formas de dialéctica degenerada que antes impiedosamente criticara a Proudhon[11]. Marx não afirma, pois, que o socialismo realizará numa outra forma o princípio abstracto geral da tecnologia, e define o socialismo como utilização das máquinas capitalistas num sentido não-capitalista, cindindo metafisicamente uma dada tecnologia concreta da sua utilização. Esta diferenciação tem uma forma semelhante à distinção usual em Marx entre o *natural* e o *histórico*, que abordei já a propósito da

---

[11] E não é só o mestre a fazê-lo, mas a corte dos discípulos. Rubin, por exemplo, parece achar a naturalização da tecnologia capitalista compatível com a crítica ao fetichismo, pois propõe a separação entre os aspectos técnico-materiais da produção capitalista e os seus aspectos sócio-económicos, perpetuando os primeiros (Rubin, *Essays* ..., 1-2, 40-42, 70). E Kostas Axelos, num livro célebre, embora prolixamente ignorante dos textos de Marx a que, no entanto, insiste em se referir, acaba por cair na mesma apologia da máquina capitalista em si contra o seu uso capitalista (Axelos, *Marx* ..., 265-277). Mais ingénuo e nada brilhante, mas por isso mesmo melhor ilustrador desta tendência, um discípulo maoista compara a utilização capitalista da tecnologia actual à utilização da força de trabalho proletária. Pobre tecnologia capitalista, explorada pelos capitalistas e que aguarda só o momento da redenção socialista para desabrochar plenamente, no seu uso *verdadeiro!* (ver Fallot, *Marx* ..., 29-30, 38, 39, 103-104). Um membro do Instituto de História Económica da Academia das Ciências da República Democrática Alemã escreve: «Eis a máquina em si, espécie de objecto mecânico ornado de todo o tipo de qualidades proveitosas para o operário (...). Porém, na realidade, a máquina não é um objecto em si; funciona num meio social, que a transformou no seu contrário. O capitalismo faz com que a condição do operário evolua num sentido exactamente oposto ao que poderia esperar-se do emprego das máquinas (...). Vemos dois mundos: o mundo da máquina 'em si', como diz Marx ou, como diríamos hoje, o mundo racional do socialismo; ou então o mundo que faz da máquina um uso capitalista» (Kuczynski, «Karl Marx ...», 220). Mas o autor esqueceu-se de explicar como foi possível a criação de uma tecnologia contrária ao modo de produção que a utiliza. Fala das máquinas capitalistas como de uma existência, nunca de uma criação.

questão do trabalho produtivo e improdutivo, e também do problema da gestão. Trabalho produtivo natural é aquele que possui qualquer forma de utilidade e define-se somente na relação do homem com a natureza, explicava Marx, enquanto que em regime capitalista só é produtivo o trabalho que reproduz o capital, ou seja, o trabalho de produção da mais-valia. Do mesmo modo Marx distinguia entre a necessidade de coordenação que exige qualquer forma de trabalho em comum e a forma particular que essa coordenação assume em cada sistema económico. Mas será possível reproduzir uma idêntica distinção a propósito das máquinas e da sua utilização no capitalismo? Considerar só essa utilização como histórica e definir as máquinas em si como naturais é um contra-senso evidente, porque as máquinas são um elemento da relação do homem com a natureza, e não um elemento constitutivo da natureza. As máquinas são uma criação, e não um já-dado. Contra-senso, claro está, para a lógica de quem analisa, que não para a de Marx, pois neste segundo modelo marxista — o modelo explícito na forma de exposição de *O Capital* — as máquinas podem ser consideradas naturais, visto serem elas a constituir o elemento de passagem para o novo modo de produção e a base de que ele decorrerá. Esse novo modo de produção, de que Marx é profeta e iniciador, apresenta-se como o polo positivo da evolução da humanidade, a resolução dos seus antagonismos sociais e, por isso, Marx sagra-o na forma ideológica da sua exposição da mesma maneira que todas as ideologias auto-perpetuadas pretendem eternizar a prática de que são expressão — naturalizando-a, afirmando-a como decorrente do natural. É este o verdadeiro sentido da distinção marxista entre as máquinas e o seu uso capitalista. Afirmar as máquinas como naturais é afirmar como natural o sistema económico que a tecnologia capitalista desenvolve e que os gestores realizam socialmente.

É certo que Marx, por outro lado, define a própria forma das máquinas e a sua inter-ordenação como expressões materializadas da extorsão da mais-valia, e já atrás citei nesse sentido. Mas é esta mesma a contradição que existe entre ambos os modelos da transformação do modo de produção.

No livro terceiro, no fim do capítulo sobre as contradições internas da lei da baixa tendencial da taxa de lucro, podem encontrar-se os desenvolvimentos teóricos da distinção entre as máquinas *naturais* e a sua utilização *histórica*.

«(...) todas as objecções aos fenómenos palpáveis de super-produção (os quais nada se preocupam com essas objecções) tendem a afirmar que os limites da produção *capitalista* não são limites *da produção em si*, não podendo por isso também constituir limites desse modo de produção específico, a produção capitalista. Mas, precisamente a contradição desse modo de produção capitalista consiste na sua tendência a desenvolver absolutamente as *forças* produtivas, as quais entram incessantemente em conflito com as *condições* específicas da produção em que o capital se move, e que são as únicas em que pode mover-se» (ES 3.º I 270, CB 3.º 295, D I 328).

Cantor não tinha ainda proposto a sua teoria nesta época, e mesmo que o tivesse pouco natural seria que Marx a conhecesse [12], mas até sem a formalização da teoria dos conjuntos podia estar implícita a concepção de que o desenvolvimento permanente das forças produtivas se realiza dentro dos limites do capitalismo. Os limites do modo de produção capitalista são os limites das relações sociais que nele se constituem, a forma particular de exploração que o caracteriza; afirmar que as forças produtivas podem crescer *ilimitadamente* no interior dos *limites* do capitalismo significa que o número, a complexidade e a integração dos meios de produção aumenta incessantemente, mas sempre inseridos no tipo geral dessa maquinização e da sua inter-relação tecnológica. Não há qualquer contradição entre esta expansão ilimitada e os limites em que ela ocorre, porque se trata de dois tipos diferentes de limitação. «Na verdade, Marx era demasiado optimista ao esperar que um primado das forças produtivas representasse uma certeza histórica e estoirasse obrigatoriamente as relações de produção. Neste sentido, Marx, inimigo figadal do idealismo alemão, mostrava-se fiel ao carácter afirmativo da sua estrutura histórica. (...) Como o único objectivo das relações de produção é a sua própria conservação, elas submeteram às suas leis, mediante remendos e medidas particulares, as forças produtivas cujo desenvolvimento haviam desencadeado. É característica da nossa época a preponderância das relações

---

[12] Porém, a concepção do infinito actual encontra-se já em pelo menos dois filósofos que Marx conhecia bem. Ver Wolf, *The Correspondence* ..., 116, 120, 279-280, 362 (quanto a Spinoza); Leibniz, *The Monadology* ..., 39 n. 2, 254-255, 254 n. 104.

de produção sobre forças produtivas que no entanto, e desde há muito, deixam essas relações ridicularizadas»[13]. As forças produtivas podem entrar, no seu desenvolvimento, em relações contraditórias com as relações de produção, mas é uma contradição no interior da estrutura, determinada em ambos os seus termos, e que não ultrapassa portanto a estrutura. O desenvolvimento ilimitado das forças produtivas significa a ilimitada reorganização da contradição em novas formas particulares sempre determinadas, e os limites desse desenvolvimento significam um dado tipo geral de contraditoriedade. Nas teses em que apresenta as forças produtivas como determinadas pelo capitalismo Marx inclui nessa determinação a expansão permanente das forças produtivas, mas é essa mesma característica que irá agora ser considerada como ultrapassando a globalidade do sistema capitalista e, portanto, como determinante do novo modo de produção. As forças produtivas ficam, assim, indeterminadas, o que é mais uma expressão da sua naturalização. Esta perpetuação ideológica das forças produtivas do capitalismo é uma forma transformada da naturalização da lei do valor, base da forma de exposição de Marx em *O Capital,* e veremos no encerrar desta longa análise como a naturalização da tecnologia acabará por se encontrar, afinal, com a naturalização da lei do valor, de onde partiu.

A transcorrência da tecnologia do capitalismo para tecnologia do sistema de produção seguinte e base da sua constituição não é afirmada só materialmente, mas também ao nível dos processos de realização social.

> «Cada vez mais o capital aparece como um poder social de que o capitalista é o agente. Parece não haver mais qualquer relação possível entre ele e o que o trabalho de um indivíduo isolado pode criar; o capital aparece como um poder social alienado, que se tornou autónomo, uma coisa que se opõe à sociedade e a defronta enquanto poder do capitalista resultante dessa coisa. A contradição entre o poder social geral, de que o capital toma a forma, e o poder privado dos capitalistas individuais sobre essas condições gerais de produção, torna-se cada vez mais gritante e implica a supressão dessa relação, incluindo simultaneamente a transformação dessas condições de

---

[13] Adorno, «Marx ...», 291-292.

produção em condições de produção sociais, colectivas, gerais. Essa transformação é implicada pelo desenvolvimento das forças produtivas em sistema de produção capitalista, e pela maneira como esse desenvolvimento se leva a cabo» (ES 3.° I 276, CB 3.° 303, D II 333) [14].

A tecnologia capitalista como «poder social geral» é a expressão imediata da prática comum dos gestores quanto à sua função tecnológica e dos proletários quanto à sua integração no sistema da disciplina da fábrica. A naturalização da maquinaria capitalista é expressão dessa comunidade prática, que pressupõe a restrição dos proletários à sua inter-relação sob o domínio dessa maquinaria.

Marx não só distingue o uso capitalista da máquina do seu uso no socialismo, como afirma ser essa utilização socialista da maquinaria a que corresponde verdadeiramente à sua natureza, enquanto o uso que no capitalismo dela se faz a contraria.

> «Se a própria natureza da grande indústria exige a mudança no trabalho, a fluidez das funções, a mobilidade universal do trabalhador, reproduz por outro lado, na sua forma capitalista, a antiga divisão do trabalho com as suas particularidades rígidas. Vimos já que essa contradição absoluta entre as necessidades técnicas da grande indústria e os caracteres sociais que reveste no regime capitalista acaba por destruir todas as garantias de vida do trabalhador, ameaçado sempre de perder, com os meios de trabalho, os seus meios de existência (...); sabemos também que esse antagonismo dá origem à monstruosidade de um exército industrial de reserva (...); que tem por resultado as hecatombes periódicas da classe operária (...). Este é o lado negativo. Mas se, por enquanto, a variação no trabalho se impõe só como uma lei natural, cuja acção esmaga cegamente os inúmeros obstáculos que perante ela se erguem, as próprias catástrofes originadas pela grande indústria impõem o reconhecimento do trabalho variado e, por conseguinte, o maior desenvolvimento possível das diversas capacidades do trabalhador, enquanto lei da produção moderna, sendo absolutamente necessá-

[14] Além de outra passagem na mesma página, ver também ES 3.° I 271, 278.

rio que as circunstâncias se adaptem ao funcionamento normal dessa lei. É uma questão de vida ou de morte. Sim, a grande indústria obriga a sociedade, sob pena de morte, a substituir o indivíduo partilhado, que sofre uma função produtiva particularizada, pelo indivíduo integral[15], que saiba enfrentar as mais diversas exigências do trabalho e, alternando as suas funções, expanda livremente a multiplicidade das suas capacidades naturais ou adquiridas»[16].

A pujança deste texto fá-lo ultrapassar os próprios limites do modelo de raciocínio que o fundamenta. A mobilidade da força de trabalho acarretada pelo desenvolvimento da tecnologia capitalista resulta unicamente da cisão crescente entre o trabalhador e os instrumentos e produto do trabalho. É porque a maquinaria se torna cada vez mais auto-suficiente, sob o ponto de vista do processo exclusivamente técnico do trabalho produtivo, que o proletariado tem uma mobilidade cada vez maior. Ela significa, pois, que a tecnologia capitalista destroi as bases de qualquer formação intelectual do proletariado médio, e não pode constituir a base dessa formação intelectual. Só um macabro jogo de palavras pode confundir essa «mobilidade» com um desenvolvimento pleno das potencialidades de cada indivíduo. Como disse atrás, o aumento da instrução geral não se deve às necessidades do proletariado médio e sim aos requisitos exigidos pelo trabalhador qualificado, que vai geralmente integrar as camadas inferiores dos gestores tecnológicos. Esta extensão do nível educacional decorre, assim. do processo de mobilidade social e dos seus canais, e não de qualquer exigência do sistema mecânico da produção capitalista. Por outro lado, a extensão da instrução corresponde em parte ao aumento das funções do Estado e da complexidade da vida urbana, que exigem do cidadão médio um número cada vez maior de conhecimentos para se integrar nos aparelhos burocráticos sempre mais complicados.

---

[15] Da versão alemã traduzir-se-ia «totalmente desenvolvido» (Pl I 992 n.) ou «integralmente desenvolvido» (CB 1.° 559).

[16] Kosik procede também à apologia da mobilidade da força de trabalho como constituindo a realização integral do homem (Kosik, *La Dialectique*..., 68), mas um académico russo, membro do Instituto para o Movimento Operário Internacional, de Moscovo, afirma claramente que a especialização crescente é a base própria do homem no «socialismo» (Rumjantsev, «Karl Marx...», 17).

A necessidade, para os regimes económicos assentes na importância do sector II, de alargar o consumo particular, e portanto a criação de necessidades individuais, leva ainda a fomentar a instrução, fonte de desejos e de necessidades. Não é «a antiga divisão do trabalho» que afasta o operário do conhecimento no processo de produção; é a nova, a novíssima tecnologia determinada no capitalismo que cada vez mais dispensa o conhecimento, automatiza o pensamento e elimina no indivíduo qualquer iniciativa. A forma de conhecimento que se desenvolve com o incremento tecnológico nada tem a ver com o proletariado e integra-se no desenvolvimento da camada dos gestores cuja função é a de conceber e conhecer o processo de produção, nas suas fases. A prova suplementar de que esta instrução operária nada tem a ver com o seu labor no processo de produção imediato, nem é por ele determinada, têmo-la quando verificamos que a evolução das ciências e da sua aplicação tecnológica, a passagem do vapor como fonte de energia para a electricidade e, agora, para a fissura do átomo, em nada transforma o tipo básico da instrução ministrada aos operários. A única classe social cuja evolução de conhecimentos está decorrente da evolução da tecnologia capitalista são os gestores (ou o capitalista particular enquanto gestor). A pujança deste texto, ao desejar para o proletariado a situação social descrita, provém da intervenção revolucionária de Marx, dos desejos latentes na prática de luta proletária, e de modo algum do campo de deduções em que explicitamente se integra. Mas a razão lógica porque Marx pode extrapolar para o proletariado este processo de evolução dos conhecimentos que efectivamente se restringe aos gestores consiste na assimilação de classe dos gestores ao proletariado. Este extravasar dos limites do raciocínio explícito reproduz-se na continuação do texto:

> «(...) se a legislação fabril (...) se viu obrigada a combinar a instrução primária (...) com o trabalho industrial, a conquista inevitável do poder político pela classe operária introduzirá o ensino prático e teórico da tecnologia nas escolas do povo. Não há dúvida que estes germens de transformação, de que o objectivo último é a supressão da antiga divisão do trabalho, estão em contradição flagrante com o modo capitalista da indústria e o meio económico em que coloca o operário. Mas o desenvolvimento histórico dos seus antagonismos imanentes é a

única via real por que um modo de produção, e a correspondente organização social, caminham para a sua dissolução e a sua metamorfose» (ES 1.º II 165-166, CB 1.º 558-559, D I 302-303) [17].

Ao longo de dezenas de páginas Marx cita os mais esclarecedores documentos para mostrar que a instrução do proletário de modo algum se «combina» com o seu processo de trabalho, mas decorre paralelamente a este e sem qualquer relação. Se estas observações, agora, são contraditórias com tal massa de documentos, isso deve-se ao facto de constituirem uma extrapolação para o proletariado do processo socialmente verificado com os gestores. Confundidos ambos na mesma classe, a ambição subjectiva deste texto de Marx não é a manutenção dos privilégios dos gestores, mas a sua extensão à generalidade dos operários. Porém, no seu processo objectivo e inelutável, na realidade dos raciocínios explícitos, só a manutenção dos privilégios dos gestores decorre do texto, pois que o desenvolvimento da maquinaria capitalista é a própria base desses privilégios e, em especial, do elitismo dos conhecimentos. A pujança deste texto provém, pois, de constituir um local máximo de contradição, em que as aspirações decorrentes do primeiro modelo da transformação do modo de produção — uma sociedade igualitária à imagem da prática do proletariado na luta contra a exploração — são impostas no segundo modelo para além do teor dos seus raciocínios e da sua lógica própria.

Quando Marx desenvolve os raciocínios estritos deste segundo modelo é de novo o reino dos gestores que se perfilará no horizonte como modo de produção futuro, e a «disciplina da fábrica» é apresentada como o *nec plus ultra* da harmonia proletária.

«Para lhe dar uma expressão inteiramente geral. eis em que consiste a contradição: o sistema de produção capitalista implica a tendência para um desenvolvimento absoluto das forças produtivas, sem ter em conta o valor, nem a mais-valia nele contida, nem mesmo as relações sociais em cujo quadro a produção capitalista se efectua; enquanto que, por outro lado, o objectivo do sistema é

[17] Ver também ES 3.º I 255.

a conservação do valor-capital existente e a sua valorização ao máximo grau (...)» (ES 3.° I 262, CB 3.° 286-287, D II 321).

A tecnologia capitalista, que como todas as tecnologias Marx determinara pelo modo de produção, extravasa agora o que considera «as relações sociais em cujo quadro a produção capitalista se efectuou». Essas «relações sociais» não são as que a tecnologia consubstancia materialmente, mas aquelas com que as relações sociais realizadas na tecnologia capitalista entram em contradição, ou seja, a particularização das unidades de produção oferecendo à expansão das condições gerais de produção uma resistência de antemão votada ao fracasso. É entre a função dos gestores e o papel dos capitalistas particulares que se processa a contradição que, na acepção material deste modelo, Marx situa entre as forças produtivas e as relações de produção.

O sistema tecnológico decorrente das condições gerais de produção em expansão, o seu desenvolvimento a toda a sociedade, e a assimilação de toda a sociedade por essa tecnologia — eis o modo de produção de que o segundo modelo de Marx, na forma de exposição de *O Capital,* anuncia a vinda próxima.

«O *verdadeiro* obstáculo à produção capitalista é *o próprio capital* (...)».

Desenvolver o capitalismo sem os capitalistas particulares — não é este o sonho dos gestores? E não o encaminham para isso a expansão das condições gerais de produção e, sobre ela, a destruição do tipo particular da propriedade? Marx continua:

«Os limites que constituem o quadro inultrapassável da conservação e da valorização do valor-capital assentam na expropriação e no empobrecimento da grande massa dos produtores; portanto, entram incessantemente em contradição com os métodos de produção que o capital tem de empregar para os seus próprios fins, e que tendem a promover um acréscimo ilimitado da produção, um desenvolvimento incondicionado das forças produtivas sociais do trabalho, que tendem a fazer da produção um fim em si. O meio — desenvolvimento incondicionado da produtividade social — entra perfeitamente em conflito com o fim limitado: a valorização do capital existente.

Assim, se o modo de produção capitalista é um meio histórico de desenvolvimento da força produtiva material e de criação do mercado mundial correspondente, representa ao mesmo tempo uma permanente contradição entre essa função histórica e as relações de produção sociais que lhe correspondem» (ES 3.° I 263, CB 3.° 287-283, D I 322).

O sistema mecânico do capitalismo separa inelutavelmente o operário do processo de trabalho e cria sem cessar a camada social que, surgida nessa cisão, preenche as funções do conhecimento tecnológico. Desta cisão material resulta para os gestores — quando estes se tornam proprietários colectivos após a eliminação da propriedade capitalista particular — o controle do emprego da mais-valia produzida, e é precisamente esse controle que define a exploração capitalista. O sistema tecnológico capitalista tende sempre a reproduzir a forma capitalista da exploração, sendo impossível sobre ele terminar com «a expropriação e o empobrecimento da grande massa dos produtores». Nesse «desenvolvimento incondicionado das forças produtivas» sonham os gestores o futuro radioso da sua existência de classe, eliminadas as barreiras da particularização representada pelos capitalistas tradicionais. Cada classe vê o seu futuro como o da humanidade e sente o seu declínio como catástrofe mundial. Esta sociedade ridente que Marx proclama no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas é um sistema de exploração em que os gestores são a classe dominante e o apropriador colectivo. Pela óptica da sua prática vêem os gestores de cor-de-rosa os destinos do proletariado em tal sistema [18].

Na ausência de uma verdadeira teorização deste modelo do modo de produção futuro, as referências de Marx são sugestivas.

---

[18] «KARL MARX: — Engana-se, senhor Godson. A revolução não destruirá os brinquedos das crianças. Fará as máquinas passar das mãos do capital para as dos trabalhadores. A não ser que... GODSON: — A não ser que? KARL MARX: — Nada, nada. É uma ideia absurda... GODONS: — A não ser que, não é, senhor Marx? ... a não ser que a revolução seja só um meio aperfeiçoado para fabricar máquinas, sempre mais máquinas, um imenso exército de máquinas que esmagará os operários. Há! há! há! KARL MARX: — O senhor surpreende-me, Godson. GODSON: — Eu ... desculpe ... é uma ideia estúpida ... KARL MARX: — É uma ideia perigosa, Godson, muito perigosa ... ideia para cobardes ... Esqueça-a» (Malaparte, «Das Kapital», 193-194; ver também 187-188).

> «Basta a consulta dos livros de Robert Owen para nos convencermos de que o sistema fabril foi o primeiro a fazer desabrochar a educação do futuro, que permitirá a todas as crianças acima de certa idade unirem o trabalho produtivo com a instrução e a ginástica, e isto não só enquanto método para aumentar a produção social, mas ainda como o único método possível para produzir homens completos».

O homem de Marx, ou melhor, de Marx em *O Capital,* completa-se, pois, no interior do sistema de fábrica, quando a tecnologia do capitalismo se desenvolve sem limites e, com ela, a «instrução» e a «ginástica» da disciplina da fábrica.

> «Vimos que ao mesmo tempo que suprime, sob o ponto de vista técnico, a divisão manufactureira do trabalho, a qual condena um homem a executar por toda a sua vida uma função de pormenor, a grande indústria, na sua forma capitalista, reproduz no entanto essa divisão de modo mais monstruoso ainda, quando transforma o operário fabril em acessório consciente de uma máquina parcelar» (ES 1.º II 162, CB 1.º 554-555, D I 300).

Da grande indústria é, portanto, a base técnica que determinará a sociedade do futuro. Acabando com a particularização da propriedade capitalista e expandindo ao máximo a mobilidade da força de trabalho, teríamos o homem completo. Pouco importa, agora, que nessas sociedades dominadas pelos gestores a mobilidade da força de trabalho não tenha aumentado e, pelo contrário, o proletariado industrial seja cada vez mais adscrito à gleba, nomeadamente durante os períodos a que o humor dos capitalistas de Estado chama «tempos livres». Não é da não-realização das práticas previstas por Marx e do desfasamento entre a profecia e a realidade que cabe aqui tratar, mas só do sentido dessas profecias no sistema ideológico global do marxismo. A extrema circulação da força de trabalho no capitalismo é possível precisamente porque a sua tecnologia prescinde sempre mais de qualquer forma de conhecimento, de modo que todos os trabalhos têm como essência comum a ignorância que pressupõem. Querer completar o homem, física e intelectualmente, sobre a base da tecnologia capitalista desenvolvida, é supor como homem completo uma soma de ignorâncias.

Como disse atrás, nenhum paradoxo o é para o autor, e somente para o leitor, no choque de lógicas distintas. Não há nestas teses de Marx nada de paradoxal, se lermos no que apresenta como completar do Homem, a expansão pessoal do Gestor enfim dominante. O sistema da fábrica é o santo dos santos do modo de produção desejado. Anátema, por isso, a quem violar a própria base da sua existência, a quem puser em causa o seu dogma supremo. Mas não se trata, nesta mística de novo tipo, de um credo ideal. São bem materiais os seus dogmas. De aço e óleo, suam sangue.

«A luta entre o capitalista e o assalariado data das próprias origens do capital industrial e desencadeia-se durante o período manufactureiro, mas os trabalhadores só atacam o *meio de trabalho* quando a máquina é introduzida. Revoltam-se contra essa forma particular do instrumento, em que vêem a encarnação técnica do capital» (ES 1.º II 108-109, CB 1.º 489, D I 265).

Temos aqui, perguntará o leitor, nova contradição de Marx? Se afirma que o proletariado se revolta contra as máquinas, como podem elas constituir a base da emancipação dos proletários? E Marx continua, citando uma série de exemplos de revoltas proletárias contra a maquinização capitalista nos séculos dezasseis a dezoito, para concluir:

«Foi preciso tempo e experiência até que os operários, tendo aprendido a distinguir entre a máquina e o seu emprego capitalista, dirigissem os seus ataques não contra o meio material de produção, e sim contra o seu modo social de exploração. Os operários manufactureiros lutaram para elevar os salários, não para destruir as manufacturas. Foram os mestres das corporações e as cidades privilegiadas *(corporate towns)*, não os assalariados, que procuraram obstar ao seu estabelecimento» (ES 1.º II 110, CB 1.º 491, D I 266).

Esta conclusão entra em abertíssima contradição com os próprios factos que Marx narrou nas duas páginas que precedem o texto citado [19], mas é precisamente essa contradição

[19] Bem como no que se encontra implícito em ES 1.º II 56-57.

que sublinha o valor da conclusão. Esta não resulta de uma análise, e sim de um apriorismo ideológico. É esse o seu enorme significado. Marx *narra* factos concretos de revolta dos operários contra o sistema capitalista de maquinização, mas não os *concebe* como tais; vê-os como uma luta entre esse sistema e as velhas camadas privilegiadas da tecnologia de tipo artesanal. Os operários não tinham ainda «aprendido a distinguir entre a máquina e o seu emprego capitalista», donde deduz que eram instrumentos inconscientes nas mãos de antigas elites. Esta ideologia policial da história, em que os movimentos de massas são explicados pelo engano colectivo e não por interesses objectivos e pela prática material, este diabolismo que substitui a artimanha de uns quantos à luta das classes enquanto tais, é sempre o último recurso explicativo das ideologias auto-perpetuantes. É preciso, diz Marx, «tempo e experiência» antes que os operários se convertam às virtudes da maquinaria capitalista, distintas dos malefícios só oriundos da particularização da propriedade. Talvez o «tempo» sirva mais para consolidar essa tecnologia, monstro tentacular que aparece à consciência individual das gerações posteriores como a realidade já-dada. Talvez a «experiência» seja, aqui, não a dos proletários mas a dos gestores na preservação da tecnologia que justifica a sua existência social. Talvez «o tempo e a experiência» sirvam só, em resumo, para consolidar uma opressão e tornar menos frequente a revolta contra o fundamento material da exploração; mas nem a «experiência» nem o «tempo» conseguiram apagar da história a revolta directa dos operários contra a maquinaria — e as lamentações estatísticas do capital são eloquentes. Diria Marx que se trata, no operário contemporâneo, de uma defesa do artesanato corporativo? Quatro séculos, porém, não haviam chegado, mesmo no tempo de Marx, para convencer os operários da excelência da maquinaria capitalista. Não espanta por isso que cem anos depois os gestores transformados em classe dominante tenham de recorrer ao mais didáctico corpo social, a polícia, para ensinar aos operários que, sem capitalistas particulares, as forças produtivas do capitalismo são o reino do homem completo, da felicidade individual e colectiva, do desenvolvimento intelectual e físico, em suma, o reino da «instrução» e da «ginástica».

Se o objecto dessa peculiar instrução dos operários é a distinção entre a máquina em si e um seu uso particular, na própria forma lógica de uma distinção assim concebida reside

a naturalização da maquinaria capitalista e da tecnologia do capitalismo em geral.

«A máquina está inocente das misérias que acarreta. Não é sua a culpa se, no nosso meio social, separa o operário da sua subsistência» (ES 1.º II 122, CB 1.º 506, D I 274) [20].

A naturalização da tecnologia é a forma última da naturalização da lei do valor. É a partir daí que podem definir-se com exactidão as práticas sociais que nesta naturalização, ou seja, na forma de exposição da ideologia de Marx, se exprimem. Se o elemento base da transformação do modo de produção, neste segundo modelo de Marx, é a tecnologia capitalista, os agentes sociais da passagem são os que nas instituições dessa tecnologia realizam a sua prática — e não só: todos os que realizam aspectos da sua prática na pluralidade das instituições que decorrem do desenvolvimento da tecnologia capitalista. É o desenvolvimento da tecnologia capitalista — realização material do desenvolvimento geral do capitalismo — que devo seguir para definir a complexidade das práticas sociais que sobre essa expansão se desenvolvem, abordando assim o segundo dos problemas atrás enunciados.

*

Numa passagem do livro terceiro Marx enuncia a sua concepção do desenvolvimento geral do capitalismo de uma forma bem elucidativa. Engels sintetizou-a em meia-dúzia de linhas anódinas, onde a conclusão perde o carácter concreto para se reduzir a uma generalidade pouco explícita [21]. É na edição Rubel que se encontra a passagem completa.

«*A acumulação primitiva do capital* implica a centralização das condições de trabalho. Significa a separação dessas condições relativamente ao trabalhador e à força de trabalho. O seu acto histórico é a génese histórica do capital, o processo histórico de separação que transforma as condições de trabalho em capital, e o trabalho em trabalho assalariado. Assim se constitui a base da produção capitalista. A acumulação do capital, verdadeiro funda-

---

[20] Ver ainda ES 1.º II 77 n. 1, III 32.
[21] ES 3.º I 259 últimas linhas da alínea I.

mento do capital, pressupõe por conseguinte a relação capital — trabalho assalariado. Reproduz numa escala cada vez maior a separação e a fixação da riqueza material face ao trabalho. *Concentração dos capitais*. A acumulação dos grandes capitais pela destruição dos pequenos. Atracção e dissolução dos elos intermédios entre o capital e o trabalho. Só a última forma — o apogeu do processo — é que transforma em capital as condições de trabalho, e reproduz o capital numa escala cada vez maior; por fim, separa dos seus proprietários os capitais constituídos em numerosos pontos da sociedade, e contraliza-os em poder dos grandes capitalistas. Nesta forma extrema do antagonismo, a produção vê-se transformada em produção social, *ainda que sob um aspecto desfigurado*. Trabalho social e, no processo de trabalho concreto, emprego comum dos instrumentos de produção. Enquanto *funcionários* do processo que ao mesmo tempo acelera essa produção social e o desenvolvimento das forças produtivas, os capitalistas tornam-se supérfluos, na própria medida em que, mediante a sociedade, apropriam-se do lucro, e enquanto proprietários dessas riquezas sociais adquirem o aspecto de *dirigentes* do trabalho social. Acontece-lhes o mesmo que aos senhores feudais com a ascenção da sociedade burguesa: as suas pretensões tornavam-se supérfluas, ao mesmo tempo que os seus serviços, convertidos em simples privilégios, se tornaram anacrónicos e irracionais; foi isso que apressou a sua queda» (Pl II 1028-1029 nº).

Este texto constitui uma peça muito importante para a compreensão do segundo modelo marxista de transformação do modo de produção, isto é, do modelo que estabelece as forças produtivas enquanto elemento base do desenvolvimento no modo de produção seguinte. Marx sintetiza aqui todo o processo de constituição do capitalismo e a sucessão das suas formas de realização, em função da tecnologia como base da transformação. A análise da lógica do seu raciocínio tem, por isso, uma importância muito grande. O capital começa por se constituir como «separação das condições de trabalho relativamente ao trabalhador e à força de trabalho». É esta «a base da produção capitalista», o fundamento de um processo em que o capitalismo se reproduz sempre, nas suas formas de realização, como «separação e fixação da riqueza material face ao trabalho». A «riqueza material» do capita-

lismo não é, evidentemente, o tesouro do avaro, a montanha de ouro sob a cama, o grito do *père* Grandet finando-se. Marx tem páginas, belas páginas aliás, em que mostra claramente que a reprodução do capital pelo seu reinvestimento caracteriza a acumulação capitalista da riqueza, diferenciando-se daquelas formas de acumulação puramente monetária, pré-capitalistas. A «riqueza material» que se ergue face ao trabalhador, dele separada e que nessa separação se constitui como o próprio fundamento da produção capitalista, é a maquinaria, a riqueza investida, é a fábrica. A oposição crescente entre a riqueza e o produtor da riqueza, e o domínio do produtor pelo produzido, realizam-se, nos elementos materiais do processo de produção, como oposição entre a máquina e o operário, e como assunção dos produtores pelo sistema de relações da maquinaria. É esta a tecnologia capitalista; nela se realizam as relações entre os explorados e os exploradores na produção da mais-valia — e nenhumas outras podem realizar-se sobre esta base. No prosseguimento do raciocínio, Marx, aparentando manter a análise no mesmo campo da cisão entre a riqueza material capitalista e o trabalho proletário, muda de terreno e passa para o problema das relações inter-capitalistas, ou melhor, inter-exploradores. A concentração dos capitais, se por um lado é um processo que diz respeito aos capitalistas, na medida em que torna um número restrito de capitalistas detentores dos capitais que se dividiam pela grande parte, diz também respeito à relação entre os capitalistas e os gestores, pois reflecte a expansão da maquinaria e a integração tecnológica crescente das empresas particulares nas condições gerais de produção. Essa concentração de capitais e os seus efeitos não implicam a ultrapassagem da tecnologia capitalista e, pelo contrário, realizam em formas extremadas o processo-base dessa tecnologia. Marx salta, portanto, desse processo-base do desenvolvimento tecnológico para o campo dos seus efeitos nas relações de propriedade, ao afirmar que com a monopolização «a produção vê-se transformada em produção social». Esse carácter «social» da produção não decorre de qualquer nova tecnologia que suprima a cisão entre a maquinaria e a força de trabalho — pelo contrário, tal cisão é acentuada —, mas de uma nova forma de propriedade assumida por esse capital, decorrente da sua passagem das mãos de muitos para as de poucos. Mas essa forma é, ainda, «um aspecto desfigurado». Ela só assumirá o seu verdadeiro aspecto quando passar de propriedade particular de poucos a propriedade geral de

exploradores indeterminados enquanto indivíduos. Essa forma colectiva de propriedade capitalista é sempre reflectida por Marx como apropriação social, mas a expansão e o reforço da tecnologia capitalista e, portanto, a reprodução alargada da classe dos gestores e a solidificação do seu poder, dão à magia dos significantes o verdadeiro referente: a propriedade social é a propriedade colectiva dos gestores. Ela é social porque é «comum», contrariamente à propriedade particular dos capitalistas tradicionais. Trata-se de uma mudança na forma da propriedade, correspondente a uma mudança na composição da classe exploradora, sobre a base da realização da lei de tendência do capitalismo e da expansão da sua mecanização. Sob essa propriedade comum dos gestores, é a mesma mecanização, é a mesma tecnologia capitalista que se desenvolve. Quando Marx regressa ao campo-base de onde partira e pretende fazer equivaler a esta «produção social» um «trabalho social e, no processo de trabalho concreto, emprego comum dos instrumentos de produção», é agora sob a forma que a tecnologia assume sempre neste segundo modelo da transformação do modo de produção — a naturalização da máquina. Que os instrumentos de produção sejam empregues cada vez mais em comum, isso só significa que a produção se concentrou, que as condições gerais de produção se expandiram, que a integração tecnológica prosseguiu, em suma, que a tecnologia capitalista continuou o seu desenvolvimento. O desenvolvimento da tecnologia capitalista aumenta esta cooperação entre os operários, no sentido de: assunção de um número cada vez maior de operários por unidades de produção cada vez mais extensas e integradas reciprocamente. Mas este trabalho só é «social» no sentido em que podia sê-lo o dos escravos construtores das pirâmides ou o dos *Untermenschen* no império SS. Não é um trabalho social socialista, em que a cisão entre o homem e a técnica seja destruida e sejam abolidas as relações de exploração, porque a sua base é a tecnologia capitalista em desenvolvimento. O socialismo que Marx prefigura neste segundo modelo é, pois, definido ao nível das relações de propriedade, na substituição final dos gestores aos capitalistas particulares enquanto classe exploradora dominante, ou exclusiva.

É na prática social dos gestores que este modelo de transformação encontra o seu significado central. Citei na terceira secção, por duas ocasiões, uma passagem do capítulo sobre «Juro e lucro de empresa» no livro terceiro, inicialmente a

propósito das referências de Marx à função tecnológica dos gestores e, em seguida, a propósito da tese da decorrência dos gestores relativamente ao capital variável. Vamos ver, nesse mesmo texto, como a afirmação da tecnologia enquanto elemento base do modo de produção seguinte exprime a substituição dos capitalistas particulares pelos gestores. Marx começa por distinguir entre o facto genérico natural do trabalho em conjunto e as formas históricas variadas que o trabalho em conjunto assume nos diversos sistemas de produção.

> «Por um lado, em todos os trabalhos onde se verifica a cooperação de muitos indivíduos, a coerência geral e a unidade do processo exprimem-se necessariamente numa vontade dirigente (...)».

Considera depois, num grau menor de generalidade, as características comuns que tem o trabalho em conjunto nos sistemas em que o trabalhador é explorado.

> «Por outro lado, (...) este trabalho de vigilância é necessário em todos os modos de produção assentes na oposição entre o operário, enquanto produtor directo, e o proprietário dos meios de produção. Quanto maior for esta oposição, mais importante será o papel desempenhado pelo trabalho de vigilância».

Esta distinção entre o aspecto genérico de todos os trabalhos em conjunto e o carácter específico das funções de gestão nos regimes de exploração é reafirmada a propósito do sistema capitalista:

> «Quando o trabalho de direcção e vigilância não é só uma função particular exigida pela própria natureza de qualquer trabalho social combinado, mas provém da oposição entre o proprietário dos meios de produção e o detentor da simples força de trabalho (...)».

Agora, porém, Marx vai percorrer ao invés esta cadeia de raciocínios e naturalizar a tecnologia capitalista; negando ao capitalista particular as funções de gestor, reconhece no entanto essas funções, não como específicas do sistema tecnológico capitalista, mas resultado do aspecto geral de todo o trabalho

em comum. Primeiramente, distingue as funções do gestor da pessoa do capitalista particular:

> «Na medida em que é consequência do carácter antagónico do capital e do trabalho, do domínio de um sobre o outro (...) o trabalho de vigilância e de direcção está, no regime capitalista, directa e inseparavelmente entremeado com as funções produtivas que qualquer trabalho social, combinado, impõe aos indivíduos como trabalho particular. (...) o sr. Ure observou já que não são os capitalistas industriais, mas os gerentes *(managers)* industriais que 'são a alma da nossa indústria'».

O trabalho do gestor é, pois, afirmado como decorrente do antagonismo capitalista. Mas, em seguida, Marx saltará da definição do gestor pela sua função no processo de produção para a não-definição do gestor mediante a sua assimilação à classe capitalista. Aqui a contradição entre a visão e a não-visão dos gestores mostra plenamente a sua ambiguidade. Ao referir o gestor à sua função no processo de trabalho, Marx vê a sua especificidade decorrente da tecnologia capitalista; mas quando não-vê a sua existência de classe e o assimila ao capitalista — porque o capitalista possui também, nos estádios iniciais do modo de produção, funções de gestão —, ou ao proletário — considerando um e outro decorrentes do capital variável —, então Marx retira às suas funções a especificidade social e histórica, naturalizando-as assim, e por aí mesmo naturaliza a tecnologia capitalista.

> «A produção capitalista (...) chegou ao estádio em que se encontra a cada esquina o trabalho de direcção superior, completamente separado da propriedade do capital. Tornou-se, assim, inútil que esse trabalho de direcção seja desempenhado pelo próprio capitalista. (...) As empresas cooperativas demonstram que o capitalista, enquanto funcionário da produção, tornou-se supérfluo, tal como os representantes mais evoluidos do capitalismo acham inútil o grande proprietário fundiário. Na medida em que o trabalho do capitalista não decorre da natureza exclusivamente capitalista do processo de produção, isto é, não finda com o próprio capital; que não se limita à função de explorar o trabalho alheio; que, pelo contrário, resulta da forma social do trabalho, da combinação e da coope-

ração de um grande número de indivíduos tendo em vista um resultado comum — esse trabalho é tão independente do capital como o é essa própria forma a partir do momento em que estoirou com o seu invólucro capitalista. (...) O carácter contraditório do trabalho de vigilância não existe na fábrica cooperativa, pois o director é pago pelos operários, em vez de representar o capital perante os operários».

Mas quando o gestor de uma empresa dita cooperativa é um profissional dessa gestão, um indivíduo em quem se reproduz a divisão entre o trabalho e o conhecimento do trabalho e, portanto, que reproduz a cisão da tecnologia capitalista entre o meio de produção e o operário que com ele labora e o fabricou; quando esse gestor é um monopolista da gestão e não um trabalhador como os restantes, que execute rotativamente as variadas funções exigidas pelo processo de trabalho — então os seus proventos não vêm de uma repartição voluntária e colectiva da riqueza comum, mas resultam de uma extorsão da mais-valia, de que os gestores inelutavelmente se apropriam pelas funções que executam num processo tecnológico e que só pode resultar a cisão capitalista. Que o gestor receba a porção de mais-valia que lhe cabe das mãos do capitalista tradicional, ou que ela lhe chegue directamente dos proletários, isso só muda a forma jurídica por que a exploração se realiza e depende das circunstâncias da luta social, da autonomia assumida pela prática proletária no interior do sistema capitalista e, sobretudo, da extensão da sua prática de luta antagónica à globalidade do capitalismo, e da consciência ideológica que daí resulta — ou não resulta. O fio do raciocínio de Marx é muito elucidativo. Após ter afirmado que o trabalho de gestão no capitalismo decorria da oposição específica entre o capital e o trabalho produtor de mais-valia, colocando-se portanto no campo da realização tecnológica do modo de produção, Marx começa a referir a separação pessoal entre as funções do gestor e as funções do capitalista particular. Mas essas funções estiveram estruturalmente separadas desde o primeiro momento da constituição do capitalismo, como Marx o reconhece noutros pontos da sua obra, e a sua unidade resultou somente do facto de uma mesma pessoa, o capitalista particular, acumular duas funções distintas, a de capitalista e a de gestor, ao nível das empresas particulares. Não se tratou nunca de uma unidade de funções, e sempre de uma unidade

de indivíduos. Ora, Marx começa o seu raciocínio afirmando a separação, a partir de certo grau da evolução do capitalismo, entre «o trabalho de direcção superior» e «a propriedade do capital». Trata-se, pois, de uma separação dos indivíduos, que em nada altera a definição das suas funções, desde sempre distintas. Mas, para que Marx pudesse distinguir claramente entre as funções e os indivíduos, seria necessária uma ideia clara de que o gestor, que concebe unicamente quanto às suas funções, tem uma existência social de classe. Confundindo os gestores, enquanto classe, ou com o capitalista particular, quando se unem num só indivíduo ambas as funções, ou com o proletário, Marx tem assim o terreno preparado para, quando o indivíduo capitalista particular desaparece, deduzir daí o desaparecimento da própria função de gestor que esse capitalista acumulara com o seu papel próprio. Deste modo pode naturalizar as funções de gestão decorrentes da tecnologia capitalista: se essas funções não se devem nem a um corpo social próprio nem a qualquer indivíduo particular, dever-se-ão então à própria razão de ser das coisas, ao aspecto geral e abstracto do trabalho em comum, à sua natureza. Quando o capitalista tradicional desaparece, com o desenvolvimento da concentração do capital e com a integração tecnológica crescente, desaparece enquanto proprietário particular dos meios de produção, pois é esta a sua função própria, e não se extingue com ele a função de gestão, que lhe é exterior. Esta transição da eliminação do capitalista particular para a naturalização das funções de gestão pode demarcar-se perfeitamente neste texto de Marx. Leiamos de novo: «Tornou-se (...) inútil que esse trabalho de direcção seja desempenhado pelo próprio capitalista. (...) o capitalista, enquanto funcionário da produção, tornou-se supérfluo (...)». Na primeira frase é a separação entre as funções de gestão e as funções do capitalista particular que se afirma; na segunda, quatro linhas depois, é o desaparecimento das próprias funções de gestão que está implícito. Feita esta transição, Marx pode afirmar logo em seguida que tais funções de gestão não têm a origem no aspecto capitalista do trabalho, mas sim no seu carácter abstracto geral de trabalho em comum, pois o capitalismo foi *a priori* reduzido ao período demarcado pela existência de capitalistas particulares, isto é, de uma forma particular de apropriação no seio do próprio sistema geral capitalista de produção. Sem os capitalistas particulares, Marx enaltece os gestores como decorrentes, não das sofisticações de um modo

histórico de exploração, mas da beleza natural do trabalho em comum abstracto. Na liquidação dos capitalistas particulares expurga-se o gestor dos seus pecados, apresenta o sacrifício da outra classe capitalista como o banho de sangue que lhe dará alma nova e selará para todo o sempre a ambiguidade com que se confunde no proletariado, e apresenta-se então ao proletariado como um irmão, *par inter paris*, cujo destaque de entre os comuns e os privilégios sociais não se devem ao jogo das oposições sociais, mas a necessidades naturais, extra-sociais, independentes da exploração. Concluindo, é a confusão entre a função dos capitalistas enquanto tais e a função dos gestores que constitui o lugar central do processo de naturalização da tecnologia e, portanto, dos próprios gestores. É certo que esta cadeia dos raciocínios de Marx pode passar relativamente despercebida, no contexto em que se insere. O objectivo explícito de Marx ao longo de toda esta passagem, visível nas partes que não transcrevi, é o de polemicar com os ideólogos da burguesia que justificam, pela naturalização, a existência dos capitalistas particulares. Mas quando Marx nega aqui a naturalização da burguesia, não é sob o ponto de vista proletário, e sim sob o prisma da prática dos gestores. A naturalização dos capitalistas particulares é negada só porque as suas funções são confiadas aos gestores, e naturalizadas então. Daí que a evolução da tecnologia capitalista, vista agora como um crescimento da natureza talqualmente as couves num quintal, seja apresentada como o regresso da tecnologia à sua existência natural:

> «(...) o simples gerente, que não tem qualquer qualidade de possuidor do capital, nem como mutuário, nem de qualquer outro modo»

— tem-na como proprietário colectivo, mas isso Marx não pode conceber visto que assimila capitalismo e propriedade particular —

> «exerce todas as funções efectivas exigidas ao capital activo enquanto tal; daqui resulta que só o funcionário permanece, e o capitalista torna-se supérfluo e desaparece do processo de produção» (ES 3.° II 48-53, CB 3.° 441-446, D II 428-432) [22].

[22] A edição Delfos suprime, sem qualquer aviso, um período e meio do texto citado.

Neste segundo modelo da transformação do capitalismo no modo de produção seguinte, a prática social dos gestores é, pois, o elemento básico de realização. Há que analisar essa prática na diversidade das suas funções, e não meramente na sua função tecnológica. É certo que a tecnologia é o campo básico da existência dos gestores, mas sobre as condições gerais de produção e a sua relação com as unidades de produção última desenvolvem-se múltiplos níveis institucionais e, assim, a classe dos gestores articula com os gestores tecnológicos propriamente ditos os gestores comerciais, bancários, e estaduais, isto é, a burocracia.

No capítulo do livro terceiro sobre «O papel do crédito na produção capitalista» Marx vai mais longe do que em todos os textos até aqui analisados, considerando como elemento de passagem para o modo de produção seguinte não só a tecnologia capitalista, mas todos os aspectos do desenvolvimento do capital, isto é, a própria realização deste modo de produção nas suas formas transformadas. Afirma nesse capítulo que o sistema de crédito acarreta quatro grandes consequências: contribui para a igualação da taxa de lucro, diminui os custos de circulação do capital e está na base da constituição das sociedades por acções; veremos depois a quarta consequência[23]. Na análise da terceira consequência Marx desenvolve novas teses sobre a transformação no modo de produção seguinte e sobre a prática social que a realiza. Após apontar uma primeira consequência das sociedades por acções, que é a extensão da produção, Marx continua:

> «2.°) O capital, que assenta por definição no modo de produção social, e pressupõe uma concentração social de meios de produção e de força de trabalho, reveste aqui [nas sociedades por acções] directamente a forma de capital social (capital de indivíduos directamente associados) por oposição ao capital privado».

Esta oposição entre o «social» e o «privado» exprime, como já tive oportunidade de dizer, a oposição entre a propriedade capitalista particular e a propriedade colectiva capitalista. É a assimilação dessa propriedade colectiva a uma apropriação social que permitirá a Marx confundir, na terminologia, a propriedade colectiva com a não-propriedade, quero dizer, confundir a forma de propriedade dos gestores com a

[23] ES 3.° II 101-102.

não-propriedade que resulta do desenvolvimento das relações igualitárias constituidas pelo proletariado na sua prática de luta. Definir a propriedade social como propriedade de indivíduos directamente associados deixa em branco uma questão, que é o ponto central: são todos os indivíduos da sociedade que estão associados nessa fase, ou só uma parte deles? O importante aqui não é a associação na propriedade, mas a amplitude de tal associação. A associação de todos os indivíduos na apropriação constitui a propriedade como não-propriedade. A associação de uma parte deles mantém a propriedade privada — isto é, privada de uma parte da sociedade — mas agora sob uma forma colectiva, e não particular. Esta é a primeira das assimilações terminológicas que permitirão a Marx definir o domínio dos gestores como socialismo. Mas continuemos a leitura:

> «As suas empresas apresentam-se, pois, como empresas sociais, por oposição às empresas privadas. Trata-se da supressão do capital enquanto propriedade privada no interior dos limites do próprio modo de produção capitalista. 3.°) Transformação do capitalista realmente activo num simples dirigente e administrador do capital alheio (...)».

A assimilação terminológica realiza-se aqui nos seus primeiros efeitos. Basta a existência de uma pura forma de propriedade colectiva, mesmo restrita a uma fracção da sociedade e, portanto, privada, para que Marx decrete a abolição do capitalismo. «A supressão do capital enquanto propriedade privada» é a assimilação do capitalismo à propriedade particular. O que leva Marx, então, a conceber que, apesar de tal «supressão», o capitalismo continua em geral a existir? A mera existência física de capitalistas particulares. Desaparecidos estes, o sistema geral da produção, a tecnologia e a oposição social fundamental entre os produtores da mais-valia e os seus apropriadores permanece. Mas tal desaparição é quanto basta para que Marx profetize o fim do capitalismo. O fim do capitalismo de propriedade particular é, porém, o domínio dos gestores. Um pouco adiante, referindo «a conversão dos meios de produção em capital», Marx define-a:

> «Isto é (...) a sua alienação relativamente aos produtores efectivos, (...) a sua oposição, enquanto propriedade

estranha, a todos os indivíduos realmente activos na produção, desde o gerente até ao mais humilde dos assalariados».

É um critério puramente moral o que divide a sociedade em activos e ociosos, e é precisamente a actividade do gestor que lhe permite, opondo-se ao carácter parasitário do rentista puro, assimilar-se ideologicamente ao proletariado. Sobre a base única dessa assimilação terminológica define Marx o capital, definição supremamente importante, núcleo de todas as concepções. A existência do capital é a cisão entre o capitalista particular e «todos os indivíduos realmente activos na produção, desde o gerente até ao mais humilde dos assalariados». Suprimindo os capitalistas particulares fica o resto, os «activos», os gestores e o proletariado que, juntos, vão constituir esse sistema de produção social de que Marx tece o elogio. Indefinidos como classe, assimilados ao proletariado, os gestores podem pois — como tão bem sabemos que o fazem — falar em nome de toda a sociedade. A sociedade, na sua visão ideológica, são eles próprios. Mas, quando se define o capital a partir da produção da mais-valia e, portanto, quando se definem as classes não pelo critério moralizante do seu grau de ociosidade, mas pela sua função específica no processo de produção, o proletariado opõe-se globalmente aos gestores e aos capitalistas, e a definição de capital é outra. A contradição entre estas duas definições é uma forma transformada da que existe entre os dois modelos de transformação do modo de produção que tenho estado a analisar ao longo desta secção, ou seja, da contradição que distingue a estrutura implícita do pensamento de Marx, da forma explícita em que ele o expõe em *O Capital*. Da assimilação dos gestores aos proletários, da confusão entre capitalismo e forma particular de propriedade capitalista, resulta a naturalização da função dos gestores; a sua oposição aos proletários é absolutamente escamoteada e o mero desaparecimento do capitalista particular é condição bastante para que o modo de produção se torne plenamente socialista.

> «Nas sociedades por acções a função está separada da propriedade do capital; assim, também o trabalho está completamente separado da posse dos meios de produção e do sobre-trabalho. Este resultado do desenvolvimento

supremo da produção capitalista é o ponto por onde necessariamente passa a reconversão do capital em propriedade dos produtores, já não como propriedade privada dos produtores particulares, mas enquanto propriedade dos produtores associados, propriedade directamente social. Além disso, é o ponto por onde passa a transformação de todas as funções do processo de reprodução ligadas ainda à propriedade do capital em meras funções dos produtores associados, em funções sociais».

Todos os raciocínios deste texto exprimem um ponto único: Marx assimila os gestores enquanto classe aos capitalistas para, desaparecidos estes e o tipo de propriedade que deles decorre, naturalizar a função dos gestores no sistema de produção e assimilá-los assim a uma comunidade social de trabalhadores que, desprovida de qualquer realidade, é meramente o aspecto geral e abstracto do trabalho em comum.

«É a supressão do modo de produção capitalista no interior do próprio modo de produção capitalista, portanto uma contradição que a si mesma se destroi e que, sem qualquer dúvida, apresenta-se como mera fase transitória para uma forma nova de produção».

Quando procedi à formalização lógica de dois modelos da transformação afirmei que o primeiro, em que o comunismo decorre das relações sociais igualitárias que os proletários estabelecem entre si na prática de luta, assumia a forma da destruição de uma totalidade por outra totalidade, as quais se articulam somente ao nível dos indivíduos concretos que as compõem, nunca constituindo portanto senão todos históricos particulares, só definíveis momento a momento; o segundo modelo, em que a tecnologia capitalista constitui o elemento base de desenvolvimento do modo de produção seguinte, assume a forma da transformação de uma totalidade noutra, do parto de uma totalidade por outra. É a própria forma lógica desta oposição que Marx aqui definiu, ao estabelecer o modelo da transformação de um modo de produção internamente e em todos os seus elementos, «destruindo-se a si mesmo».

«É também como uma contradição deste tipo que esta fase de transição se apresenta. Em certas esferas estabelece o monopólio, provocando assim a interferência do

Estado. Faz renascer uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas, sob a forma de maquinadores de projectos, promotores de empresas e directores puramente nominais; um sistema completo de fraudes e vigarices a propósito da fundação de sociedades, emissão e tráfico de acções. Trata-se da produção privada sem o controle da propriedade privada».

Ao citar esta passagem, na terceira secção, julgo ter demonstrado que a enumeração das funções que as sociedades por acções desenvolvem se refere não tanto aos gestores, mas sobretudo a um estádio parasitário extensivo a várias camadas sociais. Integrada essa citação no seu contexto geral, pode o leitor conferir a justeza da minha afirmação anterior, pois que todo este texto se caracteriza precisamente por não-pensar os gestores enquanto classe. O seu aspecto mais interessante, porém, reside noutro ponto. Na versão de Engels, que tenho estado a transcrever, o sujeito desta acção continuada é a «contradição», ou seja, «a supressão do modo de produção capitalista no interior do próprio modo de produção capitalista», a passagem, a «fase transitória». Rubel assinalou aqui um erro de transcrição, «o pronome *'er'* (que se aplica a *'Widerspruch'*, contradição) tendo sido por três vezes substituido a *'es'*, que designa evidentemente o sistema das sociedades por acções (como aliás o mostra todo o contexto)» [24]. O que o contexto mostra, porém, é que o sistema das sociedades por acções se confunde precisamente com essa «contradição», quer dizer, com o elemento base da transformação no modo de produção futuro. O facto de o erro de transcrição ter sido cometido, e por aquele que de mais perto conhecia o pensamento de Marx, é mais um indício revelador do facto de Marx considerar a ultrapassagem da propriedade privada, sobre a manutenção da tecnologia capitalista e do sistema de produção capitalista em geral, como constituindo um novo modo de produção. Afirma logo em seguida que o

> «sistema das acções é uma abolição da indústria capitalista privada sobre a própria base do sistema capitalista e (...) destroi a indústria privada na própria medida em que se expande e se apodera de novas esferas de produção (...)».

---

[24] Pl II 1176 n. 3

Marx pode considerar a forma particular da propriedade como «a base» do «sistema capitalista» porque o capitalismo já de antemão foi assimilado a essa propriedade particular. Entrando no enunciado da quarta consequência do sistema de crédito, que é a disposição quase absoluta que o capitalista tem da propriedade alheia e, por conseguinte, do trabalho alheio também, Marx reformula a assimilação do capitalismo à propriedade particular.

«Agora, a expropriação alastra do produtor directo aos próprios pequenos e médios capitalistas. O ponto de partida do modo de produção capitalista é precisamente essa expropriação. O seu objectivo é realizá-la e, em última instância, expropriar todos os indivíduos de todos os meios de produção, os quais, com o desenvolvimento da produção social, deixam de ser meios e produtos da produção privada e limitam-se a ser meios de produção nas mãos dos produtores associados, podendo portanto ser a sua propriedade social, tal como são o seu produto social. Mas no interior do próprio sistema capitalista essa expropriação apresenta-se sob uma forma contraditória, enquanto apropriação por alguns da propriedade social (...). No sistema das acções existe já a oposição à antiga forma em que o meio social de produção aparece como propriedade privada; mas a transformação em acções permanece ainda prisioneira dos limites capitalistas; em vez de ultrapassar a contradição entre o carácter social das riquezas e a riqueza privada, limita-se a elaborá-la e desenvolvê-la, dando-lhe um novo aspecto».

Reduzido o capitalismo a uma forma de propriedade, os seus limites são a existência, ou a resistência, dos proprietários particulares e a tecnologia é naturalizada e inteiramente desarticulada do modo de produção. Assim como o sistema de crédito e as sociedades por acções constituem a ultrapassagem da propriedade particular, a tecnologia capitalista e a disciplina da fábrica, que estão na base de todas aquelas formas de desenvolvimento do capitalismo em geral, constituem a base da passagem para o novo modo de produção.

«No interior da velha forma, as próprias fábricas cooperativas dos operários representam a primeira ruptura dessa forma, ainda que, evidentemente, a sua organização

efectiva reproduza todos os defeitos do sistema existente, nem possa deixar de fazê-lo. Mas nessas cooperativas a contradição entre capital e trabalho é suprimida, mesmo se os trabalhadores começam por ser, enquanto associação, o seu próprio capitalista, isto é, se utilizam os meios de produção para valorizar o seu próprio trabalho. Elas mostram como, num certo grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais e das correspondentes formas sociais de produção, um novo modo de produção pode surgir e desenvolver-se naturalmente a partir de um modo de produção dado. A fábrica cooperativa não poderia desenvolver-se sem o sistema fabril procedente do modo de produção capitalista, nem sem o sistema de crédito resultante desse modo de produção.

Espantar-se-á talvez o leitor por, neste contexto, ter ido verbalmente tão longe a crítica de Marx às empresas cooperativas, que «reproduzem todos os defeitos do sistema existente». Isso deve-se provavelmente à polémica prática e teórica com os proudhonianos, permitindo uma crítica à cooperação mais profunda do que o contexto justificaria. Mas é o contexto a prevalecer e as empresas cooperativas, desenvolvidas sobre a disciplina da fábrica, são apresentadas como um elemento de desenvolvimento do modo de produção anunciado.

«As empresas capitalistas por acções e, do mesmo modo, as fábricas cooperativas, têm de ser consideradas como formas de transição do modo capitalista de produção para o modo colectivista, com a diferença porém que, nas primeiras, a contradição é resolvida negativamente e, nas segundas, positivamente».

O que o sistema de crédito tem de negativo, para Marx, é a presença ainda de capitalistas particulares, e não a tecnologia que o fundamenta. Desaparecidos estes, na empresa cooperativa, temos a vigência do novo modo de produção anunciado — sobre a manutenção e a reprodução da tecnologia capitalista e de todo o sistema capitalista de fábrica, com as funções que ele engendra e, assim, o domínio de classe dos gestores. Marx profeta contempla-se nos seus meios-pares:

«Eis ambos os aspectos da característica imanente do sistema de crédito: por um lado, desenvolver o motor da

produção capitalista (...); mas, por outro, constituir a forma de transição para um novo modo de produção — é este duplo aspecto que dá aos principais defensores do crédito, de Law a Isaac Péreire, o seu carácter agradavelmente mitigado de burlões e de profetas» (ES 3.° II 102-107, CB 3.° 505-510, D II 447-450) [25].

Marx não é nada terno. Como lhe chamar, a ele, que «mitiga agradavelmente» também o comunismo e a apologia

---

[25] A edição Delfos suprime um parágrafo inteiro. Intercalada no texto que acabo de analisar está uma página de Engels que reforça as concepções de Marx, afirmando, a propósito da fusão de todas as empresas inglesas de produção do amoníaco: «Nesse ramo, que constitui a base de toda a indústria química, a concorrência foi, em Inglaterra, substituída pelo monopólio, o que prepara alegremente o caminho para a futura expropriação por toda a sociedade, pela nação» (ES 3.° II 104, CB 3.° 507; esta passagem não é transcrita na edição Delfos). Sobre o crédito como elemento da passagem ao modo de produção seguinte, ver ainda ES 3.° II 266. Cheio de boas intenções, Sweezy escreve: «Marx (...) não cometeu o erro, em que caíram muitos dos modernos escritores que abordaram o assunto, de considerar as sociedades por acções como um passo directo para o controle da sociedade sobre a produção» (Sweezy, *The Theory* ..., 258). As passagens citadas mostram que Sweezy não tem razão e que procura aqui eliminar as contradições de Marx. Kautsky encontra por isso plena legitimidade para afirmar que «podemos já descobrir em muitas formas da economia de Estado, da economia municipal e da cooperação os germens de um modo de produção novo e mais elevado» (Kautsky, *La Question* ..., 1). Este reformismo está na tradição de uma parte das teses de *O Capital*. Plekhanov dá a este tipo de concepções uma forma extremada (Plekhanov, *Oeuvres* ..., II, 571-573). E, na ponta oposta do leque político marxista, Lukács considera a planificação económica capitalista como uma «capitulação da consciência de classe da burguesia perante a do proletariado» (Lukács, *Histoire* ..., 92; ver também 260-261); mas na mesma obra, num ensaio redigido um ano antes, encontra-se uma perspectiva oposta (id., 286). As populações rurais dizem frequentemente que pela boca dos patetas fala a verdade divina, pois que não olham para as consequências do que afirmam; é por isso que vale a pena perder tempo a ler um reformista francês que escreve que «no próprio interior do conjunto constituído pelo capitalismo é tal o desenvolvimento das forças produtivas que obriga as próprias relações capitalistas de produção a modificar-se, a instaurar o socialismo sobre uma base capitalista (sociedades por acções, cooperativas)» (Michaud, *Teoria* ..., 168); a partir daqui este autor apaga as relações de produção nas forças produtivas tecnológicas (id., 168-169). Tendendo para um campo oposto está Bettelheim, que propõe a distinção entre «socialização capitalista» e «socialização socialista» das forças produtivas (Bettelheim, *Calcul* ..., 27 n. 12). Mas este autor, como adiante referirei, oscila nesta obra entre a naturalização da lei do valor e a admissão de que o socialismo implica uma nova tecnologia.

da tecnologia do capitalismo, a libertação do proletariado e a dominação dos gestores?

Sobre o desenvolvimento da tecnologia capitalista enquanto realização material do aumento da produtividade e da mecanização, ergue-se uma classe complexa de gestores, com funções múltiplas e diversificadas que vão muito mais longe do que o processo tecnológico propriamente dito. O desenvolvimento do capitalismo expande os gestores a todos os aspectos do modo de produção. É esta a dinâmica social do segundo modelo marxista da transformação do modo de produção. O sistema tecnológico capitalista como instituição onde se realiza uma prática dos gestores é também a instituição em que se processa aquele aspecto da prática do proletariado restrito ao interior do capitalismo[26]. A comunidade pontual da mesma instituição para aspectos de práticas de duas classes que se desenvolvem antagonicamente exprime-se, na obra máxima de Marx, como um silêncio entre teses contraditórias. Esse silêncio, o cerne do sistema ideológico de Marx, não exprime uma ou outra prática considerada na sua totalidade, mas o ponto institucional em que duas classes globalmente antagónicas articulam aspectos das suas práticas num processo de laboração comum. Vimos que esse ponto institucional é o sistema tecnológico capitalista, em que se organiza o processo de produção imediato. A naturalização da tecnologia capitalista é a chave para a compreensão da dinâmica social em que se realiza este segundo modelo da transformação. Até agora procurei analisar tal dinâmica ao nível da classe dominante nesse processo, a classe dos gestores. Antes de a analisar no seu outro polo, no aspecto da prática proletária que decorre no interior do sistema tecnológico capitalista, mostrando a forma como essa restrição constitui um elemento integrante deste segundo modelo, convém deter-me um pouco na concepção de Marx quanto à relacionação da prática dos gestores e da prática dos proletários no termo comum da tecnologia capitalista.

Num capítulo especialmente dedicado ao problema de «A cooperação» Marx analisa diferentes aspectos do sistema tecnológico capitalista, sob o ponto de vista do seu significado

---

[26] Neste sentido, uma passagem notável em Lukács, *Histoire*..., 126-127. Mas, segundo o filósofo húngaro, para que o proletariado ultrapasse e negue o campo tecnológico que partilha com os gestores, basta o processo de desenvolvimento interno da sua prática nesse campo.

para a inter-relacionação dos operários e do seu efeito tecnológico material propriamente dito. Vejamos o desenrolar da análise. A tecnologia capitalista significa, em primeiro lugar, uma forma particular de organização dos operários:

> «(...) desde que haja cooperação entre operários assalariados, a direcção do capital desenvolve-se como uma necessidade para a execução do trabalho, como uma condição real da produção. No campo da produção, as ordens do capital tornam-se então tão indispensáveis como as do general no campo de batalha. Todo o trabalho social ou em comum que se desenvolva em grande escala exige uma direcção que harmonize as actividades individuais. Esta tem de executar as *funções gerais* que resultam da diferença entre o movimento de conjunto do corpo produtivo e os movimentos individuais dos membros independentes que o compõem».

Até aqui, o trabalho de gestão no capitalismo corresponderia às necessidades decorrentes do carácter geral e abstracto do trabalho em comum; essa gestão teria como objectivo «executar as funções gerais».

Não quero deixar de intercalar aqui uma observação que já poderia ter feito a propósito de inúmeras passagens deste género até agora citadas. Quando Marx afirma que o trabalho concreto do gestor possui aspectos que correspondem às próprias necessidades de todo o trabalho em comum considerado abstractamente e em geral, cai no que, para a sua própria dialéctica do abstracto-concreto, é um vício lógico flagrante. Nestas passagens Marx parece pressupor que o aspecto abstracto e geral do trabalho em comum encontra correspondência numa parte materialmente definível da actividade concreta dos gestores, sendo o concreto restante um resultado da expressão histórica particular que esse trabalho em comum assume num dado modo de produção. Mas, para a dialéctica inaugurada por Marx, nenhum aspecto geral e abstracto se realiza imediatamente como tal; o concreto é sempre, para Marx, uma forma particular de realização do geral abstracto. Não há no concreto marxista duas partes empíricas, uma que correspondesse ao carácter geral, outra ao carácter particular, ou seja, o abstracto nunca se exprime imediatamente no concreto. A existência concreta da classe dos gestores é, em si

mesma, uma forma particular de realização das necessidades de organização decorrentes do trabalho comum em geral, sem que seja possível dividir as acções do gestor entre as que exprimem imediatamente esse carácter abstracto do trabalho em comum e as que o exprimem só mediatamente, ou seja, enquanto formas particulares e concretas de realização. As práticas dos gestores constituem sempre formas particulares de realização concreta, e nenhum aspecto da sua actuação é inocente dessa historicidade determinada. Nenhum dos seus actos pode ser justificado e naturalizado como exprimindo as necessidades do trabalho geral em comum. Não há execuções de trabalhos abstractos; toda a execução é uma concretização. Quando Marx pretende dividir a prática dos gestores em duas partes, uma correspondente ao carácter abstracto, outra, ao carácter particular, está a proceder a um dos elementos do processo de naturalização das funções do gestor, por isso entra em contradição com a lógica implícita na estrutura da sua obra, numa forma transformada da contradição que existe entre a estrutura implícita e a forma da sua exposição. Esta divisão do trabalho do gestor num aspecto imediatamente correspondente ao carácter geral do trabalho em comum abstracto, e noutro aspecto puramente histórico e particular, ressalta quando Marx escreve no seguimento:

> «Essa função de direcção, de vigilância e de mediação torna-se a função do capital a partir do momento em que o trabalho que lhe está subordinado se torna cooperativo e, enquanto função capitalista, adquire caracteres especiais».

Em segundo lugar, a tecnologia capitalista significa uma forma particular de contenção repressiva:

> «O grande estímulo e o verdadeiro móbil da produção capitalista é a necessidade de valorizar o capital; o seu objectivo determinante é a maior extracção possível de mais-valia, ou seja, a maior exploração possível da força de trabalho. À medida que aumenta a massa dos operários explorados simultaneamente, aumenta a sua resistência ao capital e, por conseguinte, também a pressão necessária para vencer essa resistência. Nas mãos do capitalista a direcção não é unicamente a função especial que nasce

da própria natureza do processo de trabalho cooperativo ou social; é também, e especialmente, a função de explorar o processo de trabalho social, função assente no inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria explorada».

Em terceiro lugar, a tecnologia capitalista significa uma forma particular de organização da maquinaria:

«Além disso, à medida que aumenta a importância dos meios de produção que defrontam o trabalhador enquanto propriedade estranha, aumenta a necessidade de controlar e de verificar se são empregues de maneira adequada» (ES 1.° II 23-24, CB 1.° 379-380, D I 207-208).

A partir desta análise Marx formula de novo a tese já conhecida sobre a ultrapassagem do capitalista particular pelo gestor[27] e, nesse processo, a naturalização da tecnologia capitalista e a sua adopção como elemento base da passagem para o modo de produção seguinte[28]. Mas estes aspectos foram já suficientemente referidos, não é sobre eles que vou demorar agora. O que me parece particularmente importante é, na imediata continuação deste texto, a redução da prática do prole-

---

27 «O capitalista começa por se dispensar do trabalho manual. Depois, quando o seu capital aumenta e, com ele, a força colectiva que explora, demite-se da função de vigilância imediata e assídua dos operários e grupos de operários, transferindo-a para um tipo particular de assalariados. (...) O trabalho de vigilância torna-se a sua função exclusiva» (ES 1.° II 24, CB 1.° 381, D I 208). O leitor, que conhece já este texto da terceira secção, viu como nele, ao mesmo tempo que se refere a função tecnológica do gestor, este é confundido com o proletário sob a designação jurídica de «assalariado». A função específica dos gestores é transferida, deste modo, para a colectividade social de trabalhadores indeterminados e, por isso, o sistema de produção em que eles dominam exclusivamente é apelidado de socialismo.

28 Marx de novo considera no sistema histórico do modo de produção capitalista uma parte concreta que exprimiria imediatamente o trabalho comum em geral, e uma parte concreta que exprime o carácter particular desse sistema: «Perante eles [a agricultura individual e o artesanato] a cooperação capitalista não aparece como uma forma particular de cooperação; pelo contrário, é a própria cooperação que surge como a forma particular da produção capitalista. Se o poder colectivo do trabalho, desenvolvido pela cooperação, aparece como força produtiva do capital, a cooperação aparece como modo específico da produção capitalista. É esta a primeira fase de transformação que o processo de trabalho percorre em consequência da sua subordinação ao capital. Essa transformação desenvolve-se espontaneamente. A sua base, o emprego

tariado à sua prática no interior do sistema capitalista de produção. Após ter analisado o sistema tecnológico capitalista nos três aspectos que acabaram de se definir, Marx prossegue, afirmando que só enquanto engrenagens do capital, após a venda da sua força de trabalho, e já por completo integrados no processo tecnológico, os proletários cooperam reciprocamente, sendo esse relação a única possível entre eles. Antes da venda da força de trabalho os operários são seres particularizados e sem relações recíprocas; após a venda têm entre si as relações que o sistema mecânico determina.

«(...) a cooperação dos operários assalariados é um mero efeito do capital que os ocupa simultaneamente. O elo entre as suas funções individuais e a sua vontade enquanto corpo produtivo é-lhes exterior, e encontra-se no capital que os reune e assim os conserva. O encadeado dos seus trabalhos aparece-lhes idealmente como um plano do capitalista; a unidade do seu corpo colectivo aparece-lhes praticamente como a autoridade do capitalista, como a submissão dos actos dos assalariados aos objectivos de uma vontade estranha e poderosa. Assim, se sob o ponto de vista do seu conteúdo a direcção capitalista tem uma

---

simultâneo de um certo número de assalariados na mesma oficina, é pressuposta na própria existência do capital, e constitui um resultado histórico das circunstâncias e dos movimentos que contribuiram para decompor o organismo da produção feudal. O modo de produção capitalista apresenta-se, pois, como uma necessidade histórica de transformar o trabalho isolado em trabalho social; nas mãos do capital, porém, essa socialização do trabalho só aumenta as forças produtivas para explorá-lo com maior lucro» (ES 1.° II 27, CB 1.° 385, D I 210). Aquela divisão, que procurei definir sincronicamente, é agora, na sua diacronia, a chave da tecnologia enquanto elemento base da transformação do modo de produção. Por um lado o carácter de cooperação do capitalismo, aspecto positivo; por outro, aspecto negativo, a forma particular de apropriação da mais-valia. O original alemão é ainda mais explícito do que a tradução Roy: «Se o modo de produção capitalista se apresenta, pois, por um lado, como *necessidade histórica* de transformar o processo de trabalho em processo social, a forma social do processo de trabalho apresenta-se, por outro lado, como um método empregue pelo capital para o explorar com maior lucro, aumentando a força produtiva» (Pl I 874 n., CB 1.° 384). Por um lado o capitalismo reduzido à propriedade capitalista particular, por outro a naturalização da tecnologia. Abolido o primeiro, o segundo sagra-se a si próprio como natural e o modo de produção anunciado neste segundo modelo aparece justificado pelas próprias premissas.

dupla face, pois o próprio objecto que dirige é, por um lado, processo de produção cooperativo e, por outro, processo de extorsão de mais-valia — a forma dessa direcção torna-se necessariamente despótica» (ES 1.º II 24, CB 1.º 380-381, D I 208).

A única relação possível de existir entre os proletários seria, pois, «um mero efeito» da tecnologia capitalista, a subsunção do proletariado por um sistema de relações que lhe é exterior e que foi constituido exteriormente à classe operária. Isto corresponde a dois dos aspectos da tecnologia capitalista que Marx distinguiu: o primeiro aspecto, a organização dos operários na produção, e o terceiro, a organização da maquinaria propriamente dita. Mas é fundamental repararmos que esta definição da prática proletária não cobre o segundo aspecto enunciado por Marx, o da contenção repressiva necessária aos capitalistas contra a revolta operária crescente. A distinção deste aspecto relativamente aos outros dois é reflectida pelo próprio Marx no último texto citado, quando arruma a um lado a gestão do «processo de produção cooperativo» e, do outro, o «processo de extorsão de mais-valia». Mas esta distinção limita-se, para Marx, à prática dos capitalistas — ou dos gestores que por eles agem — e não concebe os seus efeitos na prática proletária. No entanto, se o capitalista luta com os operários para lhes extorquir cada vez mais mais-valia, isso significa que os operários lutam contra os capitalistas para produzirem cada vez menos mais-valia. Uma luta é uma relação recíproca de dois sujeitos activos, que não pode ser pensada com um único sujeito, nem enquanto relação entre um sujeito activo e outro passivo. A passividade de um dos campos implicaria a inexistência de luta e, inversamente, se há luta é porque há actividade mútua. Como pode pensar-se, pois, que a prática proletária nessa luta decorra num sistema que Marx define como um «mero efeito do capital», num sistema que «lhes é exterior, e se encontra no capital que os reune e assim os conserva»? Em tais condições não poderia haver qualquer acção do proletariado contra os capitalistas, pois a sua inter-relação decorreria unicamente do sistema tecnológico capitalista, o que significa que seria passiva relativamente a esse sistema. Ou não há luta possível do proletariado contra os capitalistas, ou então o proletariado, na prática dessa luta, constitui-se numa organização que não é determinada pelos capitalistas e que é distinta da disciplina

da fábrica. Este é um problema central da luta das classes na sociedade contemporânea e Marx, se o encara aqui sob o ponto de vista da prática dos capitalistas, é cego à sua existência no campo da prática proletária. O sistema tecnológico capitalista fica, assim, apresentado não só como o único campo de relações proletárias, mas até como a única razão de ser da existência do proletariado enquanto indivíduos inter-relacionados praticamente, ou seja, da sua existência como classe social.

> «O capitalista paga (...) a cada um dos cem operários a sua força de trabalho independente, mas não paga a força combinada dessa centena. Enquanto pessoas independentes, os operários são indivíduos isolados que estabelecem relações com o mesmo capital, mas não entre eles. A sua cooperação só começa no processo de trabalho; aí, porém, não pertencem já a si próprios. A partir do momento em que aí se inserem, ficam incorporados no capital. Enquanto cooperam e constituem os membros de um organismo activo, não passam de um modo particular de existência do capital. A força produtiva que desenvolvem ao funcionar como trabalhador colectivo é, por conseguinte, força produtiva do capital. As forças sociais do trabalho desenvolvem-se sem ser pagas a partir do momento em que os operários estão colocados em certas condições, e que o capital aí os coloca» (ES 1.º II 25-26, CB 1.º 382, D I 209).

A função repressiva da gestão não pode assim ser compreendida, porque lhe falta o outro campo com o qual uma repressão — forma de luta — inevitavelmente tem de se relacionar, sob pena de pura e simplesmente não existir. A prática do proletariado no processo de luta anti-capitalista é ausente de *O Capital.* Marx vê a cooperação dos operários decorrente da tecnologia capitalista, mas ignora a que resulta da luta contra a tecnologia capitalista e o sistema capitalista em geral. Trata-se, porém, de uma forma peculiar de ignorância, em que esta não-visão não constitui uma pura exterioridade do problema relativamente à obra de Marx, pois que a prática proletária de luta pode ser deduzida da sua obra a partir da função repressiva da gestão. É um silêncio, e não uma exterioridade. Esse silêncio constitui-se na contradição entre a explicitação de uma prática do proletariado restrita ao campo da tecnologia

capitalista e a existência implícita de um campo de luta prática dos proletários contra o capitalismo. Uma vez mais, é o silêncio em torno do qual se estrutura a obra de Marx enquanto sistema ideológico, a contradição entre a forma da sua exposição e a estrutura implícita da ideologia. Neste silêncio pode Marx explicitar o seu segundo modelo de transformação de um modo de produção noutro, naturalizando a tecnologia capitalista e reduzindo a ela todo o real actual existente, na medida em que não-pensa uma prática proletária que lhe seja exterior; mas pode também, implicitamente, admitir essa prática proletária na luta e exprimir por vezes, pontualmente, elementos de descrição do comunismo que revelam as relações igualitárias constituidas entre os proletários nessa prática da luta anti-capitalista. Veremos este último aspecto na continuação da análise. Por agora vou tentar definir com maior exactidão a forma como Marx restringe ao sistema tecnológico capitalista a prática proletária.

A questão da redução do tempo de trabalho é o único campo de luta entre o proletariado e a burguesia que Marx analisa com algum pormenor em O *Capital*. A diminuição do tempo de trabalho é um aspecto importante da luta dos operários pela restrição da mais-valia que produzem, mas sabemos que é também um elemento constitutivo do desenvolvimento do capitalismo. A dinâmica do capitalismo na realização da segunda determinação da lei do valor significa o aumento crescente da produtividade, o qual só pode ter lugar mediante uma diminuição da relação entre o tempo de trabalho e o produto. É claro que esta relação poderia diminuir, aumentando no entanto os limites máximos do dia de trabalho, ou seja, a produtividade e o tempo de trabalho cresceriam simultaneamente. No entanto, na medida em que o aumento da produtividade exige em geral um reforço da atenção dispendida pelo trabalhador, é impossível que por regra esse aumento seja acompanhado por uma extensão do horário de trabalho. Mas o problema central, aqui, é o inverso, e consiste no facto de a luta pela diminuição do tempo de trabalho resultar sempre, quanto aos capitalistas, num aumento da produtividade, constituindo portanto um elemento integrante do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Por outro lado, do aumento da produtividade resulta a necessidade de alargar a capacidade de absorção do mercado e, por isso, também do mercado de consumo particular; o aumento dos tempos livres, reverso da medalha da diminuição do tempo de trabalho, e a sua inte-

gração nos circuitos do consumo capitalista, mediante o desenvolvimento e a criação de necessidades de consumir bens pouco duráveis, é outro dos aspectos exigidos pela própria dinâmica do modo de produção capitalista. As necessidades materiais do modo de produção não se realizam automaticamente, mas só mediante a prática social. Num sistema contraditório, não só pelo antagonismo entre o proletariado e o conjunto dos capitalistas e gestores, mas ainda pelas contradições que dividem capitalistas e gestores e que dividem entre si os capitalistas particulares, no processo de concorrência na produção pela distribuição da mais-valia — neste tipo de sistemas a realização de uma necessidade material pela prática social assume sempre a forma de uma luta social. Os resultados dessa luta social não são mais do que a forma contraditória de realização de uma necessidade material.

O capítulo sobre «O dia de trabalho», integrado na secção que trata de «A produção da mais-valia absoluta», mostra, no geral, como o próprio capitalismo não pode desenvolver-se sem limitar o horário de trabalho. Por isso, a luta proletária pela diminuição do número de horas de trabalho aparece suficientemente integrada, quanto aos seus objectivos concretos, no sistema capitalista. Perto do fim do capítulo sintetiza Marx:

> «A criação de um dia de trabalho normal é, por conseguinte, o resultado de uma guerra civil longa, persistente e mais ou menos dissimulada entre a classe capitalista e a classe operária. Como a luta começou no campo da indústria moderna, devia, portanto, declarar-se em primeiro lugar na terra natal dessa indústria: a Inglaterra. Os operários manufactureiros ingleses foram os primeiros lutadores da classe operária moderna, e os seus teóricos foram os primeiros a atacar a teoria do capital» (ES 1.° I 293, CB 1.° 341, D I 185).

Esta «classe operária moderna» é também, num certo sentido, a classe operária de um capitalismo moderno, em que da produção da mais-valia absoluta o capital começa a passar para a produção da mais-valia relativa, e onde o capitalismo se realiza na série das suas várias formas transformadas decorrentes do desenvolvimento da produtividade e da maquinaria. Trata-se de uma luta social, mas os seus resultados são o desenvolvimento do capitalismo, não a sua destruição.

Marx sublinha sempre, sem equívoco, o carácter deste processo enquanto luta social.

«Há (...) aqui uma antinomia, direito contra direito, ambos validados pela lei que regula a troca das mercadorias. Entre dois direitos iguais, quem decide? A força. É por isso que a regulamentação do dia de trabalho se apresenta na história da produção capitalista como uma luta secular pelos limites do dia de trabalho, que opõe o capitalista, isto é, a classe capitalista, ao trabalho, isto é, a classe operária» (ES 1.° I 231, CB 1.° 265, D I 148).

Afirma-se a realização deste processo como luta social, porém nos seus resultados ele não é contraditório com o sistema capitalista, e integra-se nele.

A realização desta luta social não é a realização da destruição do capitalismo, mas a realização do próprio capitalismo em desenvolvimento, por isso os seus resultados integram-se na instituição fulcral do campo das relações inter-capitalistas — o Estado.

«Essas leis restringem a paixão desordenada do capital para absorver o trabalho, impondo um limite oficial à duração do dia de trabalho. e fazem-no em nome de um Estado governado pelos capitalistas e pelos proprietários fundiários. Para não falar do movimento das classes operárias, cada dia mais ameaçador, foi a necessidade quem impôs a limitação do trabalho manufactureiro, a mesma necessidade que obrigou a espalhar guano pelos campos de Inglaterra. A mesma ambição cega que esgota o solo punha em perigo, no seu próprio fundamento, a força vital da nação. As epidemias periódicas confirmavam esse enfraquecimento de modo tão evidente como a diminuição da estatura dos recrutas na Alemanha e em França» (ES 1.° I 234-235, CB 1.° 269-270, D I 151).

Estes dois aspectos são, porém, inseparáveis. Se a existência física do proletariado foi preservada — e sem essa preservação o capitalismo não poderia subsistir — isso realizou-se através de uma luta entre os proletários e cada capitalista particular. Os capitalistas despejaram até hoje. nos rios e mares, biliões de toneladas de produtos nocivos, até que o

peixe começou a morrer e a sofrer de doenças gravíssimas contagiosas aos indivíduos que com eles se alimentam. Este processo, a continuar, poderá acabar com uma importante fonte de subsistência, mas sem os contágios e o começo da extensão às pessoas dos efeitos da poluição não se teria desenvolvido uma prática social que leva hoje os capitalistas a inaugurarem um novo ramo da produção — o dos produtos anti-poluentes — e a definirem normas e critérios que têm como efeito imediato reforçar as exigências tecnológicas e, por aí, acelerar a concentração dos capitais. Os peixes, ou as nuvens tóxicas, não se manifestam, mas os homens exprimem socialmente as contradições em que se inserem e neste caso, como no da limitação do tempo de trabalho, a expressão social dessas contradições é parte integrante do desenvolvimento do capitalismo pela realização da segunda determinação da lei do valor. Assim como os peixes são preservados, não para nadarem vivos e sãos nos vastos mares ou nos rios caudalosos, mas para serem pescados e vendidos em filetes congelados, também o operário que luta pelo seu direito à vida e ao consumo alcança uma vida de assalariado produtivo e consome produtos capitalistas. Lutando pela redução do tempo de trabalho, e enquanto a luta se circunscrever a esses limites explícitos e não mudar de campo pelo desenvolvimento das suas instituições próprias, o operário não combate para se tornar independente do capitalismo e destrui-lo. Em si, esta luta social é uma pura manifestação, um sintoma. de uma evolução do processo material do sistema capitalista: o esgotamento das formas absolutas de exploração e o desenvolvimento das formas relativas, do aumento da produtividade e da expansão da maquinaria, com as quais se inaugura a realização do capitalismo em formas plenas.

Parte integrante do capitalismo quanto às suas consequências, esta luta dos proletários contra os capitalistas pela diminuição do tempo de trabalho é em certas ocasiões destacada por Marx do nível da luta entre as classes para o campo do Estado tomado como entidade mítica, tornando-se assim, de resultado de um antagonismo social, em efeito de uma sociedade considerada globalmente como corpo integrado e indiferenciado.

> «*Après moi le déluge!* [depois de mim o dilúvio!] — eis a divisa de qualquer capitalista ou país capitalista. O capital só se inquieta com a saúde e a duração da vida do

trabalhador se a sociedade a isso o obriga» (ES 1.º I 264, CB 1.º 306, D I 168).

Que «sociedade» é esta, que se opõe ao capital sem ser definida como proletariado? Mitifica-se o capital como força maléfica socialmente desincorporada, para se poder mitificar a acção do proletariado, estendendo-a à generalidade do corpo social, isto é, dos indivíduos incaracterizados.

> «(...) essa desmedida violação [do tempo de trabalho] exige em seguida, para estabelecer o equilíbrio, a intervenção social que, por seu turno, limita e regulamenta com uniformidade o dia de trabalho, com os seus períodos de repouso legais» (ES 1.º I 292, CB 1.º 340, D I 185) [29].

Aqui, esta «intervenção social» é definida, embora implicitamente, com bastante clareza: esta «sociedade» que pode regulamentar mediante a legislação — é o Estado. Do facto de os resultados práticos desta contradição social se integrarem no capitalismo enquanto elemento da sua evolução, Marx parte para uma mitificação dessa contradição pela concepção de uma «sociedade» não antagónica que encontra no Estado, como equilibrador de tendências e produto desse equilíbrio, a melhor expressão. A restrição da prática proletária ao campo do capitalismo, assim como levou Marx a naturalizar a tecnologia capitalista, leva-o agora a naturalizar a própria sociedade capitalista.

O proletariado é assim integrado no sistema tecnológico do capital quanto às relações entre os seus membros; integra-se ainda no capitalismo quanto aos efeitos da luta prática pela diminuição da exploração; e essa integração vai ao ponto de se ver no proletariado um aperfeiçoador meticuloso da produtividade e da tecnologia do capital. Quando Marx, num texto acima citado, define três funções da tecnologia capitalista, escrevendo quanto à terceira que «à medida que aumenta a importância dos meios de produção que defrontam o trabalhador enquanto propriedade estranha, aumenta a necessidade de

---

[29] Sobre esta questão geral da luta do proletariado pela diminuição do tempo de trabalho ver ainda ES 1.º I 275, 277, 286, 290, 294-295 e 296.

controlar (...) se são empregues de maneira adequada» — acrescenta em nota:

> «Um jornal inglês ultra-burguês, o *Spectator*, de 26 de Maio de 1866, relata que em resultado do estabelecimento de uma espécie de sociedade entre capitalistas e operários na *Wirework Company* de Manchester, 'o primeiro resultado evidente foi uma diminuição súbita dos desperdícios de material, pois os operários não viam por que razão haveriam de destruir a sua propriedade, e os desperdícios são talvez, junto com os devedores insolventes, a maior fonte de prejuízos para as manufacturas'» (ES 1.° II 24 n. 1, CB 1.° 380 n. 21) [30].

A ultrapassagem dos capitalistas particulares e o domínio dos gestores, mesmo tendo só lugar em unidades de produção isoladas, como neste caso, é um factor daquela ambiguidade real de que se encontra na obra de Marx a expressão ideológica. Eliminados os capitalistas particulares, a integração do proletariado no sistema capitalista tem-se regra geral desenvolvido, na fase inicial da dominância dos gestores, de uma forma tão plena que os próprios proletários se encarregam, voluntária e gratuitamente, de boa parte do trabalho de gestão e vigilância, isto é, vigiando-se a si próprios. O modelo marxista das forças produtivas como elemento base da passagem ao novo modo de produção não constitui somente a profetização de um estádio futuro, mas a apologia desse estádio em todos os casos em que se realizava, embora parcialmente, na época de Marx.

*

O modo de produção que Marx anuncia no seu segundo modelo não constitui mais do que a previsão do desenvolvimento da tecnologia capitalista. Como vimos, esse desenvolvimento não pode realizar-se sem a luta reivindicativa do prole-

---

[30] O tradutor da edição Delfos continua a sua razia das notas de *O Capital*. A única comparação histórica que me ocorre é o estado da erva após a passagem de Atila, ou melhor — do seu cavalo. Outra nota do mesmo teor em ES 1.° II 108 n. 2. Uma observação de Engels, no prefácio ao livro terceiro, constitui um bom campo de crítica a este tipo de concepções: «(...) assalariados, cuja condição de assalariados podia dissimular-se sob formas de associação com participação nos lucros (...)» (ES 3.° I 39, CB 3.° 1034). Este texto de Engels não é reproduzido na edição Delfos.

tariado. Porém, se todos esses objectivos reivindicativos se integram no desenvolvimento do capitalismo, o que de modo algum se insere no sistema capitalista — e isso nunca Marx concebe em *O Capital* — é a prática do proletariado nessa luta. É necessário distinguir entre os objectivos explícitos da luta e a sua prática. Nos seus objectivos ela constitui um elemento de desenvolvimento do capitalismo, nomeadamente do sistema tecnológico; quanto à prática que nela se realiza, processa-se num campo inteiramente distinto das relações inter-proletárias determinadas pela mecanização. A organização do proletariado no sistema tecnológico capitalista é insusceptível de funcionar em qualquer outro sentido que não seja o do trabalho imediatamente produtivo. Marx integra a globalidade da luta operária nas forças produtivas do capitalismo porque reduz as lutas aos seus objectivos explícitos, quer dizer, abstrai-lhes o carácter de processos sociais concretos, como se as determinações do capitalismo em evolução se realizassem pelo simples enunciado das suas leis. A prática na luta tem, em *O Capital,* uma existência meramente implícita, entrando no campo da não-visão de Marx. Porém, as relações que se estabelecem entre os operários na tecnologia do capital são as da hierarquia, da disciplina e da servidão à máquina; e as estabelecidas nas instituições decorrentes da prática de luta são as da igualdade pela liberdade. Estes dois campos de relações práticas exprimem-se, por isso, em visões ideológicas distintas. Numa representa-se o campo prático que o proletariado tem em comum com os gestores e, porque é essa a concepção explícita na obra de Marx, a que decorre da forma da sua exposição, aparece logicamente como uma dedução. É este o «socialismo científico» de Marx. A sua cientificidade não é mais do que a dedução de um modelo futuro a partir das forças produtivas capitalistas consideradas como base do desenvolvimento do novo modo de produção. Implícita na teoria mas nunca explicitada, isto é, existente mas não-vista, a prática proletária na luta exprime-se por vezes em textos isolados, sem inter-relação teórica e em caso algum deduzidos do campo de que verdadeiramente decorrem: das relações igualitárias que os operários entre si estabelecem na luta contra os capitalistas. A forma de apresentação deste modelo de sociedade futura é por isso muito diferente. Nunca deduzido explicitamente, aparece imposto ao nível do desejo, o que leva em geral a considerá-lo «utópico». Filia-se este modelo naquela tradição do «socialismo utópico» que Marx se esforçou sempre por escorraçar da sua obra como

doença vergonhosa — e sem nunca o conseguir[31]. Expulsou-o, sim, do nível do discurso formal, da forma de exposição, que sempre decorre no campo da naturalização da lei do valor, dos gestores e da tecnologia capitalista. Mas nunca pôde afastar completamente as concepções «utópicas», porque em *O Capital* exprime-se também um proletariado que, além da prática integrada no sistema capitalista, desenvolve uma prática de luta antagónica à globalidade do sistema. Distintas a nível institucional, estas práticas articulam-se em cada indivíduo proletário em práticas particulares concretas. Por isso, na sua expressão ideológica, exigem-se reciprocamente. A expressão simultânea destas práticas articula-as numa hierarquia que consiste em dar-lhes formas distintas, a uma o domínio da exposição, a outra a mera implicitação teórica. A esta o discurso, àquela o discurso sobre o discurso, ou seja, o aspecto imediatamente visível da obra, o campo em que o sistema se pensa a si próprio. O espelho e máscara. A oposição entre as visões «científica» e «utópica» é a realização, ao nível da expressão das práticas desejadas futuras, da contradição entre a forma de exposição e a estrutura implícita da ideologia. A análise destas visões e da forma da sua oposição será, assim, o último passo a dar antes da definição final da prática que se exprime no sistema ideológico de Marx. Abordarei no próximo capítulo a concepção do modo de produção futuro implícita no primeiro modelo marxista da transformação do modo de produção. Encerro este capítulo com a análise do modo de produção seguinte tal como Marx o concebe no seu segundo modelo da transformação, tratando assim o terceiro dos problemas atrás enunciados.

A naturalização da tecnologia capitalista é a materialização da naturalização da lei do valor. A lei do valor é a expressão ideológica de um sistema de produção que se baseia numa forma de troca desigual de tempos de trabalho, e a expressão material desse sistema é a opoição entre uma maquinaria crescente e avassaladora que resulta do trabalho proletário, e o proletariado que tem de subordinar à máquina a sua prática produtiva. O sistema tecnológico capitalista é

31 «O que o romantismo de Marx 'deplora' no processo de industrialização — a desnaturalização —, o seu positivismo admira-o» (Axelos, *Marx* ..., 81). Será necessário pensar a esta luz a observação de Jean Hyppolite, que notou uma ambiguidade na concepção da tecnologia em *O Capital,* resultante da simultânea presença de teses hegelianas e darwinianas (Hyppolite, *Études* ..., 146).

a lei do valor na sua realização material. E, assim como Marx considerava a propriedade particular como um óbice ao desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, considera-a agora como um limite à plena realização da lei do valor. O novo modo de produção distinguir-se-ia, pois, do capitalismo porque neste a lei do valor vigorava de forma imperfeita enquanto que, no modo de produção seguinte, vigoraria plenamente. É o triunfo do lei do valor, e não a sua destruição, que Marx pensa no seu segundo modelo da transformação do modo de produção.

> «(...) depois de suprimido o modo capitalista de produção, mas mantendo-se a produção social, a determinação do valor continuará a dominar, visto que será mais do que nunca necessário regulamentar a duração do trabalho, distribuir o trabalho social entre os diferentes grupos produtivos e, por fim, fazer a contabilidade» (ES 3.° III 228, CB 3.° 976, D II 714).

As evidências constituem sempre o modo formal de ocultar os axiomas. Que seja necessário regulamentar o tempo de trabalho, distribui-lo entre os vários grupos, etc., é uma evidência, e mais, é até uma constante de todos os modos de produção. Mesmo sozinho na sua ilha Robinson repartia o seu próprio tempo de trabalho. Mas continuará o tempo de trabalho a ser o critério da sua própria distribuição uma vez ultrapassado o capitalismo? Definido o comunismo como o controle social sobre a produção — e Marx assim o define — o critério da regulamentação da produção e da distribuição do tempo de trabalho só poderá ser o do valor de uso dos produtos para o conjunto social, isto é, o da utilidade social objectiva (não individual, nem inter-subjectiva) dos produtos. Neste caso o tempo de trabalho incorporado nunca será o instrumento contabilístico principal e, se empregue, terá uma mera função suplementar. As categorias contabilísticas limitam-se a constituir uma formalização particularmente apurada dos grandes elementos ideológicos; são a extorsão da mais-valia e a concorrência na produção pelo aumento da produtividade que determinam a existência do tempo de trabalho como categoria essencial do capitalismo, que lhe dão o valor de tema obsessivo de toda a realidade económica e de todas as inter-relações sociais, erigindo portanto a lei do valor em lei central. A lei do valor é a expressão da dominação no sistema de produção desta troca desigual de tempos de trabalho. E a sua existência, ou a sua permanência e reprodução, são o sin-

toma indubitável de que o modo de produção continua a ser fundado neste tipo de troca de tempos de trabalho que caracterizava o capitalismo. A lei do valor é somente lei do capitalismo. Fundando o modo de produção seguinte no desenvolvimento do sistema tecnológico do capitalismo, Marx mantém e reproduz alargadamente toda a materialização do sistema capitalista, o que significa que mantém o capitalismo, o seu tipo de desenvolvimento, e as expressões ideológicas dessa existência e desse desenvolvimento, como a lei do valor. Em suma, a naturalização da tecnologia capitalista exprime-se na naturalização da lei do valor.

Esta concepção é partilhada pela prática totalidade das escolas marxistas, embora sob formas distintas e dando azo a interpretações variadas. No terceiro livro, quando abordar o desenvolvimento das teses de Marx pelos discípulos e a dissolução, nesse processo real, do sistema expresso na obra máxima, poderei seguir detalhadamente como as práticas opostas que se exprimem na doutrina marxista e a evolução material dessas práticas determinaram a formulação explícita de diferentes concepções da vigência da lei do valor no socialismo. O meu interesse agora é outro. Uma visão, ainda que muito sintética, da acepção em que estas teses são produzidas pelas várias escolas permitirá sem dúvida a percepção mais clara das próprias contradições de Marx.

A afirmação da vigência da lei do valor no socialismo, expressão lógica da naturalização da tecnologia capitalista, poderia chamar o segundo estádio da naturalização da lei do valor, que constitui o reflexo simétrico da naturalização da lei do valor no mito da «produção mercantil simples». Numa forma lógica absoluta, a naturalização da lei do valor representa-se na sua definição como lei geral da ditribuição do tempo de trabalho pelas diversas esferas produtivas. A lei do valor seria, assim, a lei natural da repartição do trabalho. Godelier, que como disse forneceu ao ultra-reformismo marxista uma expressão lógica apurada, é o único dos autores de que tenho conhecimento a naturalizar a lei do valor nesta forma absoluta, considerando-a então como o quadro teórico geral que permite a comparação entre modos de produção distintos. É esta a forma por que afirma a vigência da lei do valor no socialismo[32]. Na sua generalidade, porém, os discí-

[32] Godelier, *Rationalité* ..., 65, 75, 148, 163-164 n. 53, 199, 208. Uma crítica em Mandel, *La Formation* ..., 44, 90; adiante criticarei a tese deste último autor,

pulos de Marx afirmam de modo mais atenuado a vigência da lei do valor no socialismo. Embora essa afirmação fosse geral, salvo excepções raras, durante o período da segunda Internacional[33], só a partir do fracasso da revolução russa de 1917-1918 e da constituição do capitalismo de Estado integral nesse vasto país é que a questão começou a pôr-se com acuidade, passando a constituir um problema teórico de primeiro plano.

Até à ascensão do stalinismo, no final da década vinte, os economistas marxistas russos mais importantes eram unânimes em recusar a extensão da lei do valor ao socialismo. Mas esta concepção não nos deve enganar, pois na sua base não reside uma clara definição da lei do valor enquanto lei do modo de produção capitalista e, pelo contrário, é o próprio capitalismo a ser des-estruturado e a lei do valor a transformar-se numa categoria superficial. Todas as correntes económicas dominantes, quer a dita «de esquerda», integrada no bloco de oposição Trotsky-Zinov'ev-Kamenev, e que tinha Preobrazenskij enquanto ideólogo principal, quer a de direita, que ora se unia aos stalinianos, ora constituia a oposição de direita marxista ao regime staliniano, e de que Bukharin era o principal teórico, ambas estas correntes restringiam a vigência da lei do valor ao capitalismo «livre-concorrencial», isto é, pré-monopolista. Aliás, Hilferding fôra, durante o período da II Internacional, o iniciador desta concepção. Só a esta luz pode entender-se a negação, por parte destes economistas, da vigência da lei do valor no socialismo: É que a aplicação da lei do valor era já recusada ao capitalismo monopolista. O socialismo aparecia, assim, como a expressão directa, imediata, do desenvolvimento das forças produtivas dos monopólios capitalistas. Em suma, estas correntes, tal como as que afirmam a vigência da lei do valor no socialismo, naturalizam a tecnologia capitalista e consideram-na como a base de constituição do futuro regime de produção. A diferença reside exclusivamente no facto de as duas mais importantes escolas económicas russas dos anos vinte restringirem a lei do valor, no interior do capitalismo, ao nível do mercado pretensamente «livre-concorrencial», aproximando-se assim das concepções capitalistas usuais, que vêem na lei do valor uma lei dos pre-

---

[33] No que conciliava autores sob outros aspectos tão divergentes como Sorel e Jules Guesde, ou Gabriel Deville. Ver Sorel, *La Décomposition...*, 44-47.

ços de mercado. Entre a escola económica de Bukharin e a de Preobrazenskij existia uma oposição fundamental, pois o primeiro concebia a ultrapassagem da lei do valor como uma evolução no próprio nível da lei do valor, ou seja, no campo do mercado, em que os progressos da economia russa afirmariam a superioridade económica sobre os produtos do capitalismo tradicional segundo os próprios critérios mercantis, enquanto que Preobrazenskij concebia a ultrapassagem da lei do valor como resultando de um conflito entre essa lei do valor e a instância das decisões políticas do poder de Estado bolchevique, formulada no conceito de «lei da acumulação socialista primitiva». Uma e outra destas escolas exprimiam práticas distintas relativamente ao que constituia o principal problema da época na URSS: a conjugação de uma indústria estadualizada e susceptível de planificação com uma agricultura em que reinava a pequena produção capitalista. Como reorganizar globalmente o sistema económico, integrando a agricultura na esfera planificada da indústria? Expandindo a indústria nos próprios termos do sistema económico do camponês capitalista, como pretendiam os bukharinistas, ou sujeitando a agricultura, pela intervenção política activa do poder de Estado, à esfera da planificação, como propunha Preobrazenskij? As diferentes alternativas sociais a esta questão central exprimiam-se na ideologia de cada uma destas escolas económicas. Mas o campo ideológico que lhes era comum, reduzindo a lei do valor às manifestações do mercado e fazendo o socialismo decorrer da expansão da tecnologia capitalista e do sistema de propriedade inaugurado com os monopólios, exprimia em qualquer destas correntes a prática do desenvolvimento dos gestores em capitalistas de Estado[34]. A ascensão

[34] Quanto à corrente bukhariniana ver, por exemplo: Boukharine, «Les Catégories ...»; Lapidus, Ostrovitianov, «Du Régulateur ...». Quanto a Preobrazenskij, ver: Préobrajensky, «L'Utilité ...»; «L'Equilibre ...»; *La Nouvelle* ... Na mesma época, ideologicamente relacionado com o terreno comum a estas duas escolas, mas com uma posição revolucionária e intuindo efectivamente a vigência de novos critérios económicos no socialismo: Rubin, *Essays* ..., 68, 98-99. Contemporaneamente, baseiam a negação da vigência da lei do valor no socialismo numa restrição da sua validade ao capitalismo pré-monopolista, por exemplo: Mattick, *Marx* ..., 32-36, 312, 315 e seguintes, 319-322, 324; Cliff, *Russia* ..., 153; mas este autor coloca o problema importante da relação do mercado mundial com a vigência da lei do valor nos capitalismos do Estado monopolista (id., 159-162). Ver ainda Dallemagne, *Le Débat* ..., 26.

do stalinismo resolveu aquela questão central por uma forma que, se politicamente se assemelhava a algumas das formulações das direitas, economicamente seguia a linha geral traçada pela escola de Preobrazenskij. Daí, aliás, a aliança da generalidade dos trotskistas russos (excepto Trotsky) com os stalinianos, durante este período. Para esta dicotomia ideológica o importante é que a mudança da problemática material retirou a razão de ser a cada uma daquelas escolas, e durante a década de trinta o problema das relações da lei do valor com o socialismo deixou de ser focado.

Só em 1943 um artigo anónimo (soube-se depois que publicado sob a direcção de Leontiev) veio reformular a concepção oficial da naturalização da lei do valor. Embora continuando a referir, no sentido teorizado por Preobrazenskij, a importância das decisões políticas na economia da URSS, o artigo relega-as para segundo plano e a sua grande inovação consiste na afirmação da lei do valor como constituindo a lei económica do socialismo. Os salários dos trabalhadores são definidos, escrevem os autores do artigo, ou consoante o tempo de trabalho neles incorporado, ou consoante os produtos do trabalho, o que constituiria a demonstração da aplicação da lei do valor na economia da URSS [35]. Este artigo suscitou uma vasta polémica, e um dos críticos observou justificadamente que ao critério marxista do tempo de trabalho incorporado se estava a substituir o critério marginalista centrado no produto materialmente considerado [36]. Importante numa primeira abordagem, esta crítica não é epistemologicamente decisiva. Em meu entender, são dois os aspectos principais desse artigo. Por um lado, continuando a atribuir certa importância ao nível das decisões do aparelho de Estado, reflecte a prática de um sistema económico ainda em constituição, em que os automatismos resultantes das instituições da sobre-prática não funcionavam plenamente; por outro lado, ao pôr no mesmo plano, para a definição das diferenças salariais, o tempo de trabalho incorporado na força de trabalho e o valor atribuido ao produto, os autores não estão senão a procurar justificar, em termos de conotação — ou *semi-conotação* — marxista, as enormes diferenças de rendimentos existentes na URSS, cobrindo com a mesma categoria *salário* o salário proletário e o decor-

---

[35] «Teaching ...». Um dos raros autores actuais a reivindicar-se deste artigo: Michaud, *Teoria* ..., 114.

[36] Landauer, «From Marx ...».

rente da distribuição da mais-valia. Alguns outros críticos, na polémica que se seguiu, mantiveram a posição tradicional, restringindo a lei do valor ao capitalismo pré-monopolista e, portanto, negando a sua vigência no socialismo como a negavam já no regime dos monopólios[37]. Na medida em que é uma repetição das concepções tradicionais, o seu interesse não é muito grande, e é preferível seguir as teses inovadoras surgidas na polémica. Bastante importante, porque precursora de uma tese de Stalin que viria a marcar uma época, é a crítica de Bettelheim ao referido artigo. Teórico das meias-tintas e dos tons pardos, este autor enuncia restrições, não à tese da vigência da lei do valor no socialismo, mas à argumentação dos autores do artigo de 1943, e afirma que essa vigência se deve à propriedade privada dos objectos de consumo, isto é, à manutenção da propriedade privada ao nível do mercado[38]. É impossível, pois, uma assimilação mais directa entre o valor e os preços de mercado. Até aqui, todos estes autores polemicam no campo da naturalização da lei do valor. A única que, então, assumiu uma posição decisivamente revolucionária na polémica foi Raya Dunayevskaya, aliás a tradutora do artigo em questão quando ele, em fins de 1944, foi pela primeira vez publicado no Ocidente. Dunayevskaya, embora salte alegremente por cima das contradições de Marx e de Engels escrevendo que estes, em *O Capital,* nunca afirmam a vigência da lei do valor capitalista nem no socialismo nem nas formas mercantis pré-capitalistas, diz que efectivamente a lei do valor se aplica na URSS porque esta constitui uma forma de regime capitalista. e não um socialismo[39]. Esta era uma posição que, na altura, raros marxistas tinham a coragem ideológica de assumir.

O desenvolvimento do capitalismo de Estado na URSS e o funcionamento dos automatismos económicos decorrentes do campo institucional das sobre-práticas teve como consequência a eliminação, enquanto expressão ideológica, da concepção da intervenção política como constituindo um nível habitual da actividade económica. Foi Stalin, num dos últimos escritos da

---

[37] Por exemplo: Baran, «New ...». Embora sem entrar explicitamente em polémica, pode interpretar-se neste sentido uma passagem em Dobb, *Political* ..., 319-320.

[38] Bettelheim, «Lois ...».

[39] Dunayevskaya, «Une Nouvelle ...».

sua vida, quem proclamou a nova dogmática. Uma década havia já passado sobre o artigo económico de 1943, e o Pai dos Povos podia agora afirmar serenamente a similitude de carácter geral entre as leis económicas do capitalismo e as do socialismo. A lei do valor continuaria a vigorar na economia da URSS devido à permanência de diferenças entre os tipos de propriedade na indústria (estadualizada) e na agricultura (na maior parte cooperativas)[40]. Esta nova tese, como todas as produções dogmáticas, limita-se a cobrir uma realidade prática já inteiramente dominante e formulações ideológicas correntes, embora não passadas a escrito ou, se publicadas, desprovidas de carácter sistemático. A expansão da planificação capitalista de Estado a toda a vida económica da URSS, que marcou a ascenção de Stalin ao poder supremo, transformou os mecanismos do mercado no sentido em que, como já atrás indiquei, permitiu a elaboração de cálculos *a priori*. Mas esses cálculos não constituem, na sua forma, uma realidade económica radicalmente distinta do mercado pré-monopolista. O seu carácter inovador consiste em tentar elaborar os movimentos do mercado antes de estes terem efectivamente lugar, sem pretender substitui-los por qualquer outro processo económico. Do mesmo modo, na URSS, na medida em que a planificação governamental não exprimia os critérios de uso sociais que os trabalhadores pudessem determinar em instituições autónomas, tinha de se elaborar idealmente os mecanismos de um mercado, procurando depois impô-los na realidade. Neste sentido desenvolveram-se práticas económicas e formas de cálculo bastante anteriores à obra de Stalin dos princípios da década de cinquenta[41].

De então até hoje estas práticas económicas só se reforçaram e, por isso, as concepções quanto à aplicação da lei do valor no socialismo têm permanecido inalteradas entre as escolas marxistas ideologicamente integradas no bloco da URSS. Entre os marxistas contemporâneos mais radicais, ou que assim se pretendem, o panorama não é menos sombrio, e a naturalização da lei do valor é geral. Bettelheim é o único

---

[40] Para uma visão da evolução que levou do artigo de 1943 até à obra de Stalin *Problemas económicos do socialismo na URSS* ver Meek, *Studies* ...,256-280.

[41] Para uma iniciação resumida a este assunto, ver: Lange, «On the Economic ...»; Campbell, «Marx ...». É interessante também, quanto à posição oficial contemporânea, o breve artigo: Milejkovskij, «Marx ...».

dos economistas maoistas que ousa abordar a questão, embora em termos ideais e formalistas, claro está, porque as realidades económicas na China são demasiado escaldantes para que os seus propagandistas possam analisá-las. Desde o artigo de 1946, em que antecipava relativamente às teses de Stalin, escrevendo que a lei do valor vigorava no socialismo devido à manutenção de formas de propriedade distintas, as concepções de Bettelheim sofreram uma certa evolução. O importante, sob este ponto de vista, é que tal evolução mais não fez do que acentuar a naturalização das relações económicas e da lei do valor. Numa obra recente, este autor, assimilando a distinção capitalista entre os produtores e os meios de produção, em cujo processo se constitui a lei do valor, à separação técnica das unidades de produção entre elas, vai afirmar que a permanência da lei do valor no socialismo se deve à deficiente integração tecnológica recíproca das unidades de trabalho. A tecnologia deixa assim de ser a expressão material de dadas relações sociais e passa ela própria a vigorar, directamente na sua materialidade, dispensando a existência de um nível social. Será difícil proceder a uma naturalização mais completa das relações sociais. Nas formas de transição para o socialismo — saco sem fundo onde se misturam as formas mais paradoxais que os oportunismos teóricos podem descobrir — escreve este autor que, com o princípio da separação técnica entre as empresas, se articula contraditoriamente outro campo, antagónico da lei do valor, que será o da propriedade de Estado [42]. Tão longo o percurso para tão triste conclusão! Este antagonismo entre a separação tecnológica das empresas e a propriedade do Estado não é mais do que uma reformulação, ideologicamente pedante e na verdade nada inovadora, da contradição em que se exprime a forma de propriedade decorrente das unidades de produção última, incorporada pelos capitalistas particulares, e a forma de propriedade comum que se desenvolve a partir do campo das condições gerais de produção, e que os gestores consubstanciam socialmente. De novo temos aqui a visão gestorial do processo de evolução do capitalismo.

Bastante mais interesse, sob o ponto de vista revolucionário, têm aqueles autores que, definindo a lei do valor, expressão do tempo de trabalho incorporado, como um critério específico do capitalismo, afirmam que a actividade produtiva

---

[42] Bettelheim, *Calcul*...; ver em especial 47-133.

no socialismo se orienta sobretudo pelo não-tempo de trabalho, pelo tempo livre [43]. Esta posição constitui uma inversão revolucionária do capitalismo no próprio campo do capitalismo, pois pensar a especificidade do socialismo como diminuição do tempo de actividade na produção é pressupor implicitamente que a forma do processo de trabalho continua a constituir uma opressão, quer dizer, afinal, que a tecnologia capitalista continua a vigorar. Trata-se de uma posição sem dúvida revolucionária, porque contrária à tecnologia capitalista, mas que não consegue ainda sair do campo desta, não admitindo pois a possibilidade de novas formas tecnológicas em que a produção não constitua uma cisão no processo de trabalho e em que o produtor deixe de ser oprimido no acto produtivo. Veremos no capítulo seguinte que Marx partilha por vezes concepções similares. A posição trotskista oficial, na sequência da obra de Trotsky e das suas concepções sobre a origem da burocracia, tem uma certa semelhança com esta, embora não coloque explicitamente o problema da tecnologia actual e, portanto, não a referindo, contribua para a sua perpetuação. Mandel, o economista oficial da quarta Internacional, considera que a vigência da lei do valor nas formas iniciais do socialismo se deve à penúria relativa dos bens de consumo particular, que implica a necessidade de manter a troca de força de trabalho por bens [44]. Por um lado, esta apologia da abundância tem uma evidente relação com a posição revolucionária atrás descrita, que considera o socialismo como expansão do tempo livre, concebido como criatividade humana. Mas, por outro lado, esta tese não se centra no campo da produção e sim do mercado, parecendo pressupor que a mais-valia é determinada institucionalmente ao nível do mercado, e não ao nível do processo de trabalho; a força de trabalho aparece, assim, naturalizada nos produtos de consumo. Além disso, esta tese não dá qualquer lugar ao sector fundamental no capitalismo contemporâneo, e mais especialmente ainda nos capitalismos de Estado, o sector I, onde se produzem os meios de produção e as matérias-primas; a determinação do valor nas primeiras fases do socialismo dever-se-ia, assim, a aspectos marginalizados no interior do processo geral de produção. Finalmente,

---

[43] Por exemplo: Mattick, *Marx* ..., 193-194.

[44] Mandel, «Introduction ...» em Préobrajensky, *La Nouvelle* ... Este autor afirma que Marx nunca pretendeu que a lei do valor se aplicasse ao socialismo (Mandel, *Traité* ..., II, 429 e seguintes), o que é evidentemente falso.

falar em penúria, mesmo «relativa», de bens de consumo, é admitir um padrão estático e metafísico de consumo; toda a produção cria necessidades e, por isso, nunca haverá uma sociedade de satisfação plena. Por todos estes motivos, a concepção trotskista parece-me a mais paradoxal e a mais incoerente de todas as referidas.

Esta síntese breve, mas em que no entanto pretendi traçar as linhas fundamentais da sucessão das várias teses relativas à vigência da lei do valor no socialismo, mostra claramente que esta nova forma de naturalização da lei do valor exprime a perpetuação da tecnologia capitalista, resultado material da expansão dos gestores como classe dominante no capitalismo. Ao defenderem esta concepção, o discípulos marxistas encontram no mestre caução ideológica suficiente. Ela não constitui em Marx uma formulação ocasional ou uma tese de segunda ordem, mas um dos aspectos cruciais da forma de exposição de *O Capital,* um dos elementos decisivos da contradição em que o seu sistema ideológico se constitui. Para Marx, neste seu segundo modelo da transformação do modo de produção, a diferença existente entre o capitalismo e o modo de produção seguinte reside fundamentalmente no facto de, no sistema capitalista, a lei do valor não se aplicar de forma natural, enquanto que no modo de produção seguinte a sua realização decorreria naturalmente. No sistema capitalista a lei do valor vigoraria mediante o jogo da oferta e da procura, na diferença entre os preços de produção e o valor, e entre o valor e os preços de mercado. Nessas circunstâncias, a lei do valor era real enquanto média geral. Já na devida altura analisei o significado destas concepções. Importa agora tomá-las na própria forma como se apresentam, em contraste com o diferente processo de realização da lei do valor no modo de produção seguinte. Aí a lei do valor vigoraria directamente, o tempo de trabalho exprimir-se-ia imediatamente na troca dos produtos e não no desfasamento entre valor e preços.

> «Só onde a produção se encontra sob o controle real e planificado da sociedade, esta estabelece a relação entre o tempo de trabalho social empregue para produzir certos artigos e o volume das necessidades sociais que esses artigos devem satisfazer» (ES 3.º I 203, CB 3.º 212, D II 267) [45].

[45] Ver também, na reelaboração por Engels de uma passagem de Marx, uma afirmação idêntica: ES 3.º I 273.

Esta concepção de Marx reflecte o desenvolvimento do capitalismo. Nas fases iniciais deste modo de produção a restrita amplitude das condições gerais de produção e, por outro lado, a grande particularização das unidades de produção última e das unidades de propriedade tinha como consequência a circulação de um mínimo de informações e de um máximo de conjecturas. Não só a inadequação era sempre muito grande entre as possibilidades de produção e as possibilidades de realização como, pela quase completa ausência de informações, os esforços de adequação só podiam surgir *a posteriori*. O cálculo na produção era sempre posterior ao cálculo da distribuição, para usar expressões que comecei a empregar noutro texto, de modo que se tratava sempre da conjugação de possibilidades de produção actuais com possibilidades de realização já ultrapassadas, de onde resultava a permanência da inadequação. Esta realizava-se sob a forma de súbitas mudanças nas massas de bens produzidas e nas capacidades de realização, ou seja, pela passagem constante de uma para outras formas de inadequação. A moeda era o veículo material de inter-relacionação destas múltiplas inadequações e desta rede de conjecturas, daí a grande oscilação dos preços, os seus saltos bruscos, etc. Com o desenvolvimento da integração tecnológica e a consequente expansão das condições gerais de produção, com a constituição de unidades de propriedade cada vez maiores e, finalmente, com a ultrapassagem ou até a eliminação da propriedade particular e a dominação ou exclusividade dos gestores enquanto classe exploradora, a relação entre as conjecturas e as informações alterou-se substancialmente. O facto de as unidades de produção última passarem a estar na dependência das condições gerais de produção fez com que a instituição central destas, o aparelho de Estado, pudesse recolher enormes massas de informações, passando o cálculo na produção a ser anterior, na generalidade dos casos, ao cálculo de distribuição, o que levou a uma maior adequação entre as massas de bens produzidas e as capacidades de realização, à evolução das funções da moeda e a outros aspectos correlacionados que já enunciei sumariamente no final da segunda secção. O capitalismo evolui assim de uma fase em que eram regra os saltos bruscos no desfasamento entre os valores incorporados e os valores realizados, para outra fase em que, continuando esse desfasamento a existir, realiza-se em médias mais estáveis ou, por vezes, altamente estáveis. Esta passagem da quase exclusividade da conjectura para a grande importância

das informações reflecte-se nas concepções de Marx sobre a ultrapassagem dos obstáculos à realização da lei do valor e a inauguração da sua realização natural.

A forma ideológica em que Marx exprime essa passagem constitui-se como um empirismo, mas trata-se de um empirismo peculiar, que se pretende instituído como verdadeiro processo real, e a que, por semelhança com o paraíso prometido, gostaria de chamar *empirismo prometido*. A diferença entre a lei do valor realizando-se mediante o desfasamento dos preços, no jogo da «oferta e procura», e a sua realização imediata é reflectida como uma distinção entre a realização inconsciente e a realização consciente da lei do valor. O modo de produção seguinte ao capitalismo é, assim, apresentado como a consciência do capitalismo.

> «Em geral, o reflexo religioso do mundo real só poderá desaparecer quando as condições do trabalho e da vida prática apresentarem ao homem relações transparentes e racionais com os seus semelhantes e com a natureza. A vida social, cuja base é formada pela sua produção material e pelas relações que esta implica, só se libertará da nuvem de misticismo que a dissimula quando nela se manifestar a obra dos homens livremente associados, agindo conscientemente, e senhores do seu próprio movimento social» (ES 1.º I 91, CB 1.º 88, D I 47, C 125).

Trata-se de reflectir a naturalização da lei do valor como naturalização da naturalização, quero dizer, a sua naturalização ideológica não é só afirmada como um facto real, mas ainda afirmada como consciência ideológica transparente desse facto real. Disse, no princípio da primeira secção, que o processo de naturalização de uma ideologia consiste em pensá-la, não como expressão de uma prática, mas como expressão de uma realidade. O processo dessa naturalização encerra-se — a naturalização da naturalização — quando a ideologia é afirmada, mais do que como expressão da realidade, como expressão transparente da realidade de modo que realidade e ideologia se confundem num nível único, e o empirismo deixa de ser uma forma de raciocínio para passar a apresentar-se como a verdadeira característica definidora da nova realidade que se inaugura. Deste processo de arqui-naturalização retiram as ortodoxias marxistas a caução ideológica para definirem o comunismo como a consciência transparente do

processo económico[46] e o partido, guardião de um sistema congelado e auto-reproduzido, como o elemento indispensável à eclosão de tal consciência. Se o stalinismo é a suprema caricatura, pela extremação das suas formas, deste segundo modelo de transformação do modo de produção, ele está desde o início implícito, com o valor central que nele assume a concepção do partido hierarquizado e elitista, no próprio âmago do segundo modelo. A naturalização das forças produtivas como base da passagem ao modo de produção seguinte levou à naturalização da ideologia, que passaria a confundir-se com a própria realidade material, de onde resultou a instituição do partido como orgão supremo, tanto da naturalização das forças produtivas (mito do plano), como da hiper-naturalização da ideologia (transparência da realidade). No modo de produção que Marx prevê no seu segundo modelo da transformação, a lei do valor vigora como vigorava no capitalismo, mas segundo uma forma distinta, em que a lei do valor como facto

---

[46] Hilferding produziu uma formulação clássica deste empirismo futurável: «(...) o alcance da ciência económica restringe-se às épocas definidas da evolução social em que os bens se tornam uma mercadoria. Por outras palavras, restringe-se à época em que o trabalho e o poder que o controla não foram conscientemente elevados ao nível de um princípio regulador do metabolismo social e do predomínio social, mas em que esses princípios se estabelecem inconscientemente e automaticamente como qualidade material das coisas (...)» (Hilferding, *Böhm-Bawerk's criticism* ..., 133). É sem dúvida sob a influência deste autor que o jovem Bukharin proclama a desaparição da economia política no socialismo (Boukharine, *L'Économie* ..., 58-59, 188-189); a ciência, definida por Marx como esforço na busca das essências por detrás das aparências fenomenais, torna-se inútil a partir do momento em que a realidade aparenta a sua própria essência íntima. E se o Bukharin de direita, na década de vinte, repudia esta tese, não abandona por isso o seu fundamento lógico, e o socialismo continua a ser definido como consciência da lei do valor (Boukharine, «Les Catégories ...», 177, 180). O campo ideológico comum a Bukharin e Preobrazenskij, que já atrás sublinhei, denota-se aqui novamente. Na sua obra maior, o principal economista da oposição dita «de esquerda» a Stalin afirma a distinção entre o capitalismo e o socialismo como decorrendo da consciência das leis económicas (Préobrajensky, *La Nouvelle* ..., 43-44, 115). Mais recentemente, é Sweezy quem distingue o socialismo do capitalismo pelo papel naquele desempenhado pela consciência das leis económicas, assimilando a essa consciência o plano central de Estado (Sweezy, *The Theory* ..., 53 54). Para uma crítica a estas concepções e, explicitamente, às passagens referidas de Hilferding e Sweezy, ver Mattick, *Marx* ..., 32-36. Mas este autor parece esquecer que tal formulação se encontra em Marx, eliminando assim, como o fez já noutras passagens da mesma obra, as contradições de *O Capital*.

real natural e a consciência dessa lei se fundem num só. A ideologia não é já a expressão de uma prática, e tãopouco a expressão do real material, ela é o próprio real material sendo, por isso, tão única e exclusiva como ele. O expurgo permanente é a lógica deste empirismo realizado, e no sangue das execuções se afirma plenamente a luta desta ideologia inadequada para se constituir em realidade única. No comunismo como no capitalismo ou em qualquer outro modo de produção as ideologias económicas exprimem as práticas económicas, e é essa a única adequação e a única consciência que quanto a elas pode ser pensada. Comparando o capitalismo com o modo de produção seguinte, nota Marx:

> «a interdependência do conjunto da produção impõe-se aos seus agentes como uma lei cega, em vez de ser uma lei que a razão associada dos seus produtores tivesse compreendido e, portanto, dominado, o que lhes teria permitido submeter o processo de produção ao seu controle colectivo» (ES 3.° I 269, CB 3.° 295, D II 237) [47].

O controle colectivo do processo de produção é aqui definido como a consciência individual da lei do valor. É muito importante a compreensão do significado distinto da expressão «controle colectivo» em cada um dos dois modelos de transformação, pois é essa comunidade terminológica que permite a Marx, na forma da sua exposição, iludir a oposição estrutural existente entre ambos os modelos e dar à obra a sua coerência estilística.

No modelo que toma como base da transformação no modo de produção seguinte o desenvolvimento da tecnologia capitalista, esse «controle colectivo» sobre a produção tem a forma do plano.

> «Se imaginarmos que foi abolida a forma capitalista da sociedade, e esta organizada em associação consciente e provida de um plano (...)» (ES 3.° III 51, CB 3.° 757, D II 564)

— profetiza Marx. O plano é mesmo o elemento fundamental que distingue o capitalismo deste modo de produção

[47] Ver ainda ES 3.° I 107.

seguinte. Mas a palavra *plano* não é suficiente para definir a realidade a que se refere. A planificação é um cálculo elaborado em conjunto e anterior à realização efectiva dos fenómenos. Seria necessário definir as formas de realização do plano, o tipo de conjunto social que o determina, e o tipo de fenómenos a que ele se refere. Na obra de Marx, *plano* é um termo que cobre um ponto vazio, é um dos elementos de estilo necessários à coerência expositiva de um sistema contraditório. Esta palavra, tal como, há pouco, o «controle colectivo», permite a Marx saltar de um para outro dos modelos de transformação do capitalismo e de previsão do modo de produção futuro sem cair por isso no paradoxo.

> «Qualquer ideia de controle em comum, de dirigir e de prever antecipadamente a produção das matérias-primas — controle que, em termos gerais, é perfeitamente inconciliável com as leis da produção capitalista e que, por conseguinte, permanece no campo das boas intenções ou limita-se a algumas diligências excepcionais em comum nos momentos de grave perigo imediato e de grande perplexidade (...)» (ES 3.º I 137, CB 3.º 134-135, D II 224).

A lei do valor é subtilmente negada como lei do modo de produção capitalista, já que não só não é inconciliável com o plano, mas até encontra nele a realização do seu desenvolvimento tecnológico. Por oposição ao modo de produção profetizado no segundo modelo, Marx estabelece como leis específicas do capitalismo aqueles factores que contrariam a realização imediata da lei do valor: o jogo da «oferta e procura»; a anterioridade do cálculo de distribuição relativamente ao cálculo na produção, concebida sob o sistema dos preços; a dominância absoluta das conjecturas — em suma, a particularização da propriedade e a fraca integração tecnológica que caracterizam as primeiras formas de realização do sistema capitalista. É o desenvolvimento do próprio capitalismo que Marx exprime, neste seu segundo modelo, como novo modo de produção. O capitalismo deixou agora de ser um modo de produção, um sistema geral de extorsão de mais-valia com uma tecnologia própria, para passar a ser encarado enquanto mera forma de propriedade.

> «A divisão manufactureira do trabalho supõe a autoridade absoluta do capitalista sobre homens transformados em simples membros de um mecanismo que lhe pertence».

Aqui, a tecnologia da fábrica, nesta forma inicial, é concebida como expressão do capitalismo, porque está implícita a restrição da prática operária e do sistema de inter-relações proletárias ao sistema tecnológico da fábrica. Mas Marx vai passar do campo da tecnologia enquanto expressão materializada da relação entre os exploradores e os explorados para a forma da inter-relacionação dos exploradores capitalistas:

> «A divisão social do trabalho faz com que se defrontem produtores independentes que reconhecem como única autoridade a da concorrência, e como única força a da pressão que sobre eles exercem os seus interesses recíprocos, tal como no reino animal a guerra de todos contra todos, *bellum omnium contra omnes,* mantém mais ou menos as condições de existência de todas as espécies. E essa mesma consciência burguesa que exalta a divisão manufactureira do trabalho, a condenação perpétua do trabalhador a uma operação de pormenor e a sua subordinação passiva ao capitalismo, essa consciência encoleriza-se ou desfalece quando alguém fala de controle, regulamentação social do processo de produção! Denuncia qualquer tentativa desse tipo como um ataque aos direitos da Propriedade, da Liberdade, do Génio capitalistas. 'Querem, pois, transformar a sociedade numa fábrica?' gritam histéricos os apologistas entusiásticos do sistema fabril. O regime das fábricas é bom só para os proletários! (...) a anarquia na divisão social do trabalho e o despotismo na divisão manufactureira do trabalho caracterizam a sociedade burguesa (...)» (ES 1.° II 46, CB 1.° 408, D I 223-224) [48].

O capitalismo deixou de se definir no campo do sistema da fábrica e passou a ser caracterizado mediante uma forma particular de relações inter-capitalistas. O sistema da fábrica é considerado contraditório com o capital e instituído enquanto elemento base do modo de produção seguinte [49]. Há, de facto, uma oposição entre o sistema da fábrica e a particularização

---

[48] A edição Delfos suprime, sem qualquer aviso, algumas frases.
[49] Ver em geral ES 1.° II 44-46. Esta concepção é corrente de uma ponta a outra do leque dos discípulos marxistas, e encontra-se até num teórico revolucionário como Rubin: *Essays* ..., 14, 79 e seguintes; e num representante do esquerdismo burocrático contemporâneo: Cliff, *Russia* ..., 151. Estes são meros exemplos. Uma lista minimamente completa seria forçosamente muito extensa.

dos capitalistas. Cada unidade de produção representa, no seu interior, um campo de integração tecnológica, enquanto que a relação entre as várias unidades de produção última, representada pelas relações inter-capitalistas, decorre dos limites dessa integração tecnológica. À medida que o desenvolvimento do capitalismo na realização da segunda determinação da lei do valor expande a integração tecnológica, a disciplina da fábrica vai-se tornando geral a toda a sociedade e a particularização capitalista vai diminuindo correspondentemente. Neste sentido, é certo que o capitalismo particular e o desenvolvimento da tecnologia do capital se opõem. Mas essa oposição não significa o confronto de dois modos de produção distintos, e sim o próprio desenvolvimento, socialmente contraditório, de um mesmo modo de produção. Esta contradição do capitalismo no seu desenvolvimento realiza-se socialmente pela luta dos gestores contra os capitalistas particulares, uns realizando praticamente a extensão do sistema tecnológico do capital e a propriedade colectiva que pressupõe, os outros realizando a particularização de unidades de produção frouxamente integradas, que caracterizaram as primeiras formas de realização do capital, e os tipos de propriedade particular em que se constituem.

Neste segundo modelo marxista da transformação exprime-se a prática dos gestores e a extensão do sistema da fábrica à sociedade em geral.

> «Supunhamos que em vez de ser capitalista a sociedade era comunista: Primeiro, o capital-dinheiro desaparece e, assim, os disfarces das transacções por ele impostos. Tudo se resume ao seguinte: é preciso que a sociedade calcule antecipadamente a quantidade de trabalho, de meios de produção e de subsistência que, sem qualquer prejuízo, pode empregar em empreendimentos como, por exemplo, a construção de caminhos de ferro, os quais durante um período bastante longo, talvez superior a um ano, não fornecem meios de produção ou de subsistência, nem têm qualquer função útil, mas retiram à produção anual trabalho, e meios de produção e de subsistência. Pelo contrário, na sociedade capitalista, em que o bom senso social se impõe só *a posteriori*, é possível e inevitável que incessantemente se produzam grandes perturbações» (ES 2.° I 292-293, CB 2.° 335, D I 719) [50].

[50] Ver também ES 2.° I 159.

O desenvolvimento da integração tecnológica, que permite a circulação de uma grande massa de informações e, por conseguinte, a anterioridade do cálculo da produção relativamente ao cálculo de distribuição — eis o modo de produção de que Marx é, no seu segundo modelo, o triste profeta. É esse o «controle social» sobre a produção. Vimos já como a «sociedade» serviu de cobertura ao Estado, naturalizando a prática dos gestores. O controle social representado pelo plano neste segundo modelo da transformação é o controle dos gestores sobre a sociedade. Enquanto se reproduzir o sistema tecnológico capitalista, permanecerá a lei do valor e o antagonismo social que nela se representa. Nessas condições a sociedade não poderá controlar-se a ela própria. O controle social só pode existir numa sociedade que não for materialmente dividida por antagonismos, senão assumirá sempre a forma do controle de uma parte da sociedade sobre a outra. O desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo é o desenvolvimento de um sistema de mecanização que, pelo seu próprio princípio fundamental, afasta os produtores directos de qualquer forma de conhecimento do meio de trabalho e do processo de produção. Ora, sem conhecimento do processo de produção não pode haver controle nem, por conseguinte, apropriação do produzido pelo produtor. Enquanto o controle da produção for reservado a uma fracção da sociedade, com exclusão da outra, a que detém o controle detém também a utilização da mais-valia e constitui-se como classe exploradora.

É esta a grande oposição entre os modos de produção profetizados em cada um dos modelos da transformação. Neste modelo o plano significa a anterioridade do cálculo na produção relativamente ao cálculo de distribuição, mas esse cálculo é feito pelos gestores, que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas inevitavelmente reforça e consolida, e o critério desse cálculo continua a ser a troca desigual de tempos de trabalho sob a forma do assalariamento produtivo, isto é, a extorsão da mais-valia. No primeiro modelo, pelo contrário, o plano decorre das relações sociais igualitárias que os proletários estabelecem na prática da sua luta. É em função dessas relações sociais que a produção é determinada. O critério não é o tempo de trabalho, que deixa de funcionar enquanto elemento contabilístico fundamental, mas o valor de uso social dos produtos, isto é, o seu valor não para os indivíduos particulares mas a sua institucionalização social. A isto chamei, num outro livro, a *lei do institucional*.

Plano e *controle social* são palavras que cobrem práticas opostas e encerram expressões ideológicas antagónicas. Na contradição entre essas expressões ideológicas estrutura-se o sistema de Marx, em torno do ponto fulcral que é o silêncio que reina nessa contradição. *O plano* é a palavra vaga que cobre o silêncio. Daí a importância que esta categoria ocupa nas previsões marxistas do modo de produção seguinte, já que cobre sob a mesma forma terminológica as duas previsões antagónicas, garantindo à ideologia a unidade formal que lhe é exigida enquanto sistema. Daí também a completa ausência de significado próprio nesta categoria puramente terminológica, que leva teóricos, escolas, movimentos e grupos dos mais variados a degladiarem-se sem fim, tentando estabelecer com exactidão o significado do *plano,* reivindicando-se cada um de uma acepção particular, todos com razão e todos sem ela, já que este *plano* e este *controle social* significam unicamente a junção formal de duas concepções antagónicas — e nada mais.

ANEXO AO CAPÍTULO XXVII

ARTUR J. CASTRO NEVES, «SOBRE OS DOIS MARX E AS TÉCNICAS» *

Comentário ao texto:

«O próprio trabalho urbano criou os meios de produção para os quais as corporações se tornaram um obstáculo tão grande como as velhas relações de propriedade fundiária o eram para uma agricultura desenvolvida, a qual, por sua vez, era parcialmente consequência do aumento das vendas de produtos agrícolas às cidades, etc.» [1].

a) No texto supra-citado há dois exemplos diferentes de influência de uma esfera sobre outra esfera social [2]:

1.º Trabalho artesanal urbano → meios de produção — sistema de corporações.
2.º Mercado agrícola urbano → desenvolvimento agrícola — propriedade fundiária.

A flecha indica uma relação de causa a efeito, ou de acto a produto. O traço indica que o segundo termo, independente, é influenciado pelo primeiro (o sistema social fica «fora de moda», *inadequado*).

---

* Agradeço a Artur Castro Neves a autorização para reproduzir este texto, extraído de uma correspondência privada.

[1] Karl MARX, *Pre-capitalist economic formations* (trad. COHEN, E. J. HOBSBAWM dir.), Lawrence & Wishart, Londres 1964, p. 112.

[2] *Esfera* tem aqui o sentido de um conjunto socializado de actividades.

b) A esfera tecnológica (ou técnico-económica) é sempre resultante da organização social: no caso 1.º, da organização laboral artesanal urbana e, no caso 2.º, do alargamento do mercado urbano de produtos agrícolas.

c) No caso 1.º a esfera tecnológica é determinada pela esfera *produtiva* e, no caso 2.º, pela esfera *circulatória*.

Pode assim estabelecer-se uma HIPÓTESE:

No caso da esfera produtiva as relações com a tecnologia são de acto a produto.

No caso da esfera circulatória as relações são de causa a efeito.

A conclusão a tirar seria que há endogeneidade no caso 1.º e exogeneidade no 2.º. (Está excluída a hipótese de uma importação exógena de tecnologia na esfera produtiva).

d) Se pensarmos que o Capital (trabalho livre) é o resultado de um *processo histórico* (de *dissolução* de todos os «modos de produção» anteriores) vemos que há aqui outra forma de exogeneidade no que respeita a modificação (dissolução) dos sistemas sociais anteriores (e por consequência as suas esferas produtivas e tecnológicas).

e) Se nos lembrarmos que, para Marx, o desenvolvimento da esfera de circulação monetária era uma condição do Capital, então podemos ver que a tecnologia no capitalismo, enquanto tecnologia diferente dos «modos de produção» anteriores, explica-se por razões que não radicam numa evolução endógena destes.

A maneira como ela altera a esfera produtiva pode ser assim descrita:

Processo histórico { — trabalho livre
— condições objectivas do trabalho livre } — tecnologia — sistema de produção — organização social

f) Deste esquema pode deduzir-se que:

1.º A tecnologia não existe na formação do capitalismo: ela é um efeito.

2.º A tecnologia capitalista tem influência sobre o sistema produtivo *(o que é diferente de dizer que determina o sistema social na totalidade)*.

g) Posto o problema dos efeitos sobre as alterações tecnológicas, resta saber quem as produz. A tecnologia é sempre

o produto de uma actividade social independente, e a produção tecnológica deve ser sempre interpretada como uma resposta de uma parte ou do todo social, e não como a execução teleguiada pelas leis internas de evolução da própria tecnologia.

h) Marx, ao formular o materialismo histórico, transformou a teoria da formação do «modo de produção» capitalista numa lei de passagem de um modo de produção a outro, numa teoria da transição e, pior, numa filosofia da história.

Resta explicar as razões desta extrapolação. Como foi ela possível?

i) Mesmo a *teoria* do «modo de produção» é parcial e pouco explica. (Segundo Bazin, o «modo de produção» é um pré-conceito de Marx para descrever impressionisticamente o que vai ser estudado). Parcial porque:

1.° Nem sempre a tecnologia age por razões endógenas ao «modo de produção»; por exemplo, nos casos de «contágio».

2.° Quando o sistema social entra «em crise» não é a tecnologia quem decide. As tecnologias são inventadas por homens, mas só por socialização é que são produzidas (no quadro de um regime económico, claro).

j) As tecnologias são o produto de esferas que nem sempre são a produtiva. Mas são sempre o produto de uma esfera de actividade socializada, senão da organização social no seu conjunto.

k) A sobrestimação da esfera produtiva (no «todo orgânico») pode paradoxalmente levar a um determinismo tecno-economicista, na medida em que se pense que o «produtivo» é determinante, que este pode ser determinado por uma tecnologia que é determinada por uma esfera não «produtiva».

•

Na próxima «rodada» seria interessante explicar e comentar o texto de 1857 em que se estabelece a definição canónica do materialismo histórico. (Não esquecer que as *Formen* são posteriores).

Eu já chegara a conclusões paralelas ao analisar o capítulo sobre a «maquinaria» em *O Capital:* conclusão de que para Marx, *empiricamente,* o determinismo que ele descrevia era sempre o determinismo das forças produtivas sobre as maneiras de produzir.

CAPÍTULO XXVIII

A VISÃO DA DETERMINAÇÃO DA TECNOLOGIA PELAS RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO (CONTINUAÇÃO DA ANALISE DO PRIMEIRO MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DO MODO DE PRODUÇÃO)

A expressão ideológica das relações sociais igualitárias estabelecidas na prática de luta do proletariado não tem, na forma de exposição de *O Capital,* um lugar determinado sistematicamente. As instituições em que a prática de luta se realiza são não-vistas na obra máxima de Marx e só têm aí um lugar implícito. São, assim, bastante raras as passagens em que o comunismo é descrito como produção em função do valor de uso social e controle das instituições sociais igualitárias sobre o nível económico da produção. Não só escassas como, sobretudo — e isto é muito mais importante sob o ponto de vista metodológico — aparecem desarticuladas da cadeia de raciocínio, impostas à forma de exposição a partir do seu exterior. Tal como o discurso claro e sistemático de um orador pode ser por vezes interrompido, quebrado, por actos falhados impostos das profundezas do sub-consciente, também aqui o discurso consciente da obra de Marx — a forma da sua exposição — é por vezes rasgado por clarões reveladores das camadas profundas da obra, isto é, a estrutura ideológica nela implícita. Daí que essas passagens apareçam em bruto, não deduzidas nem raciocinadas — impostas.

O local onde, em meu entender, é mais notável a descrição do modo de produção decorrente das relações sociais igualitárias

do proletariado em luta encontra-se na última secção do livro terceiro.

> (...) o capital (...) extrai, no decorrer do processo social de produção, uma certa quantidade de sobretrabalho aos produtores directos, aos trabalhadores (...). Esse sobre-trabalho traduz-se por uma mais-valia que consiste num sobre-produto. Na medida em que o sobre-trabalho for um trabalho que exceda o nível das necessidades dadas, deverá sempre existir. (...) A necessidade de nos garantirmos contra as eventualidades da produção e a extensão progressiva do processo de reprodução (...) exigem uma certa quantidade de sobre-trabalho (...). A maneira como extrai esse sobre-trabalho é um dos aspectos civilizadores do capital, e as condições em que o faz são mais favoráveis ao desenvolvimento das forças produtivas, das relações sociais e à criação dos elementos de uma estrutura nova e superior, do que o eram os sistemas anteriores da escravidão, da servidão, etc.»

Mas não há nada de novo! — exclamará aqui o leitor. — Não se trata de mais uma das passagens, já tantas vezes citadas atrás, em que Marx reafirma as virtudes das forças produtivas capitalistas para sobre elas deduzir um novo modo de produção que representa, na verdade, a extensão a todo o campo social da disciplina capitalista da fábrica? Precisamente o interesse deste texto reside no corte radical que separa este introito, habitual naturalização das forças produtivas capitalistas, do discurso que se segue. Daqui em diante Marx descreverá as bases sociais de um novo sistema tecnológico, não deduzidas do capitalismo, mas sim, em meu entender, que intui do carácter igualitário das relações sociais nas instituições de luta do proletariado. O sistema de mecanização que inevitavelmente decorreria da situação social a que se vai referir não é já o que separa o produtor directo do conhecimento do processo de produção, o que assimila as relações entre os produtores às relações entre as máquinas, não é já o domínio do trabalhador produtivo pela máquina. É impossível, evidentemente, descrever formas concretas de uma tecnologia nova, pois a invenção de maquinaria correspondente a novas relações de produção só começa a verificar-se quando essas relações se constituem realmente na prática económica e se generalizam, mas Marx vai enumerar, ao nível dos seus efeitos sociais, o que

não podem deixar de ser consequências de um novo sistema tecnológico que, embora permanecendo implícito e nunca afirmado enquanto tal, produz efeitos claramente antagónicos dos da tecnologia capitalista[1]. Como a tecnologia é a realização material de dadas relações sociais e, simultaneamente, a condição para a sua reprodução, essas consequências de uma nova tecnologia, que Marx intui, são também as condições sociais que estão na base da existência de tal tecnologia inovadora. O importante neste texto é que Marx, quando aparentemente iria proceder a mais uma afirmação da tecnologia capitalista como base do novo modo de produção, interrompe o fio do discurso, embora formalmente pareça continuá-lo, para enunciar a sua intuição de um modo de produção em corte radical com todos os elementos da sociedade capitalista.

«Isso permite, por um lado, atingir uma etapa em que desapareçam a coacção e a monopolização do progresso social (incluindo os seus benefícios materiais e intelectuais) por uma fracção da sociedade em prejuízo da outra. Por outro lado, o sobretrabalho cria os meios materiais e o germen de uma situação que, numa forma mais elevada da sociedade, permitiria o estabelecimento de uma correlação entre esse trabalho e o tempo consagrado ao trabalho material, que seria mais reduzido. (...) Mas a quantidade de valores de uso produzidos num tempo dado e, portanto, também num tempo dado de sobretrabalho, depende igualmente da produtividade do trabalho. Assim, a verdadeira riqueza da sociedade e a possibilidade de uma expansão ininterrupta do seu processo de reprodução não dependem da duração do sobretrabalho, e sim da sua produtividade e das condições mais ou menos aperfeiçoadas em que se executa. Efectivamente, o reino da liberdade começa só quando deixa de se trabalhar por uma necessidade

---

[1] Tomado à letra, Bettelheim parece também afirmar que o novo modo de produção implica uma nova tecnologia (Bettelheim, *Calcul*..., 73). Porém, a crítica sucinta a que no capítulo anterior procedi quanto à sua concepção do valor é bastante para compreendermos que essa nova tecnologia consiste, na verdade, no prosseguimento da integração tecnológica das empresas, na crescente subordinação das unidades de produção última às condições gerais de produção. Não se trata, pois, de uma nova tecnologia, mas das formas surgidas com o desenvolvimento do processo tecnológico capitalista.

imposta do exterior; situa-se, pela sua própria natureza, além da esfera de produção material propriamente dita. Tal como o homem primitivo tem de lutar contra a natureza para satisfazer as suas necessidades, manter a sua vida e reproduzir-se, também o homem civilizado é obrigado a essa luta, sejam quais forem a estrutura da sociedade e o modo de produção. O desenvolvimento destes expande também a importância das pressões da natureza, pois as necessidades aumentam; mas simultaneamente desenvolvem-se as forças produtivas que podem satisfazê-las. Neste campo, a única liberdade possível consiste em o homem social, os produtores associados, regularem racionalmente as suas trocas com a natureza, de maneira a controlarem-na em conjunto em vez de serem dominados pelo seu poder cego, e realizarem essas trocas dispendendo o mínimo de força, e nas condições mais dignas e conformes à sua natureza humana. Mas esta actividade constituirá sempre o reino da necessidade. Só para além começa o desenvolvimento das forças humanas como fim em si, o verdadeiro reino da liberdade, que só poderá expandir-se livremente se se fundar sobre o outro reino, a outra base, a da necessidade. A condição essencial dessa livre expansão é a redução do dia de trabalho» (ES 3.° III 197-199, CB 3.° 940-942, D II 688-689).

O grande corte deste texto relativamente a todas as concepções decorrentes do segundo modelo da transformação do modo de produção reside na afirmação do reino da liberdade como exterior ao sistema de relações na produção. É certo que Marx não invoca aqui a possibilidade de uma reconversão tecnológica que, não afastando o trabalhador do conhecimento do processo de produção, permita que o trabalho produtivo seja uma realização da liberdade. Provavelmente o modelo explícito de tecnologia que subtende esta concepção, pelo menos no seu nível formal, é ainda decorrente do sistema tecnológico capitalista, em que o trabalho produtivo não pode deixar de ser a realização de uma escravatura. Mas pouco importa! Se assim for, tanto mais profundo é o corte, pois Marx afirma aqui que só fora desse sistema tecnológico os indivíduos sociais desenvolvem verdadeiras relações de liberdade, enquanto que em todas as passagens sobre as forças produtivas atrás citadas restringia, como vimos, a inter-relação dos proletários ao campo do sistema tecnológico do capita-

lismo, ignorando qualquer relação que lhe fosse exterior. Este é o único texto de *O Capital* em que Marx concebe teoricamente a relação social dominante entre os trabalhadores como exterior ao sistema estabelecido de produção e, se o modo de produção nele profetizado encontra a sua origem na prática actual do proletariado em luta contra a exploração, posso dizer então que é aqui que a prática de luta proletária, sempre implícita, de mais perto aflora a superfície da forma de exposição. A exterioridade das relações sociais relativamente ao sistema de produção, neste futuro profetizado, e a dominância da produção por essas relações sociais, naquela forma que denominei *lei do institucional*, é sublinhada quando Marx refere o controle da produção por «o homem social, os produtores associados». A relacionação dos indivíduos sociais enquanto produtores é, neste primeiro modelo marxista da transformação, determinada exteriormente ao processo de produção imediato, no campo directamente social. Este modo de produção comunista pode definir-se, pois, pelo domínio das instituições sociais sobre o processo produtivo, o que significa que a produção é produção de valores de uso sociais; e pela auto-institucionalização do social, o que significa que, na inexistência de uma relação exploradores/explorados, as estruturas sociais são dotadas de inércia mínima e podem auto-reconverter-se noutras estruturas sociais. É a institucionalização social que domina a produção, bem como domina o próprio processo dessa institucionalização social. O reino da liberdade é a sociedade auto-institucionalizada.

A exterioridade das relações sociais relativamente ao sistema imediato da produção e a realização da liberdade para além dos limites da necessidade do trabalho produtivo serão ainda pressupostas em mais duas passagens de Marx. Algumas páginas adiante, referindo-se à necessidade de utilizar parte do sobre-produto capitalista para prover às eventualidades surgidas no processo da reprodução do capital, Marx observa:

> «Além da parte que serve para a acumulação, quer dizer, para expandir o processo de reprodução, é esta a única parte da mais-valia e do sobre-produto, portanto do sobre-trabalho, que deverá continuar a existir mesmo após a abolição do modo capitalista de produção. Isto pressupõe, evidentemente, que a parte consumida regularmente pelos produtores imediatos não se limite ao seu mínimo actual.

Além do sobre-trabalho a fornecer para todos os que são demasiado novos, ou demasiado velhos para participarem na produção, ninguém teria mais que trabalhar para sustentar os que não fazem nada» (ES 3.º III 224, CB 3.º 972, D II 710)[2].

Pois não reside aqui, por detrás desta especificação, o pressuposto de uma redução absoluta do tempo de trabalho no comunismo? Se o modo de produção que Marx prevê neste primeiro modelo da transformação não tivesse como um dos elementos definidores a redução absoluta do tempo de trabalho, resultado não só da ausência de exploração, mas ainda da relacionação social exterior ao campo da produção imediata, não seria preciso especificar a necessidade — apesar de tudo — de reproduzir mais do que a força de trabalho do produtor. Marx está ainda, quanto à terminologia e às categorias empregues, no campo do sistema tecnológico capitalista, dominado pelas funções práticas do proletariado enquanto força de trabalho e pela obsessão ideológica que daí decorre. Mas é já uma produção em função dos valores de uso sociais que se perfila quando insiste, neste contexto, na necessidade de produzir mais do que as necessidades aparentes. De certo modo, trata-se ainda de inverter a lei do valor no seu próprio campo, na medida em que se continua a admitir que o processo de trabalho será sempre uma escravatura e que, por conseguinte, a liberdade é sinónimo de libertação desse processo de trabalho[3]. Mas o que me interessa aqui sobretudo salientar é, uma vez mais, a crítica dos efeitos sociais da tecnologia capitalista e a sua recusa enquanto base das relações sociais no novo modo de produção.

Ao contrário do segundo modelo, que surge sempre como dedução, o primeiro nunca é deduzido do capitalismo, mas

---

[2] Ver também ES 1.º II 200.

[3] Nos manuscritos preparatórios de *O Capital* Marx concilia curiosamente os dois modelos de transformação do capitalismo em socialismo, que nestes últimos capítulos tenho estado a analisar. Afirma a maquinaria como base da passagem à sociedade sem classes, tal como no modelo extensamente analisado no capítulo anterior, mas invoca para isso o mesmo tipo de argumento para que apelou no modelo agora estudado: a maquinaria, aumentando a produtividade, diminui o tempo de trabalho necessário até ao ponto de a base da contabilidade económica ser, não o tempo de trabalho, mas o tempo de não-trabalho. Para uma apresentação elogiosa desta concepção ver Rosdolsky, «La Limite ...», 14-18. O leitor interessado numa crítica poderá talvez ver o que escrevi em *Para uma teoria do modo de produção comunista,* pp. 79-81.

oposto a ele, quando Marx julga necessário, ou útil, oferecer ao capitalismo um confronto.

«(...) é o lucro e a relação entre esse lucro e o capital utilizado, portanto um certo nível da taxa de lucro, a decidirem a extensão ou o limite da produção, em vez de ser a relação da produção com as necessidades sociais, as necessidades de seres humanos socialmente evoluídos» (ES 3.° I 271, CB 3.° 296, D II 329).

Esta categoria do valor de uso social, nunca aparecendo claramente explicitada nem definida por Marx, preside no entanto a todas as passagens de *O Capital* em que a prática operária na luta contra a exploração se exprime na intuição do modo de produção desejado. É ainda em função da concepção implícita de valor de uso social que Marx descreve a relação, no socialismo, entre o trabalho nos sectores de período de trabalho curto e o dos sectores de período longo[4], e a relação entre os dois sectores da produção[5].

Os modos de produção previstos em cada um dos modelos de Marx regem-se por leis distintas. No segundo vigora a lei do valor, em vigência enfim plena e natural. Neste primeiro modelo domina o valor de uso social, na forma a que chamo *lei do institucional*. É esta a expressão última da contradição entre a estrutura implícita do pensamento de Marx e a forma da sua exposição, em torno da qual se constitui o sistema ideológico marxista.

---

[4] ES 2.° II 13-14.
[5] ES 2.° II 76.

CAPÍTULO XXIX

CONCLUSÃO: MARX QUEM É?

Expressão de sistemas contraditórios, o sistema ideológico de Marx decorre das formas institucionais em que se realizam os aspectos comuns dessas práticas. Enquanto sistema, a ideologia de Marx exprime a comunidade entre aspectos de práticas globalmente antagónicas, daí a sua pontualidade histórica, pois o desenvolvimento de cada uma destas práticas restringe o peso da instituição comum.

A existência dos gestores não se limita ao sistema tecnológico capitalista. A partir das condições gerais de produção as suas funções estendem-se à generalidade dos aparelhos super-estruturais que delas decorrem — Estado, administração, etc. — assim como ao campo institucional específico das relações inter-capitalistas e ao campo da circulação e realização dos produtos. O desenvolvimento da integração tecnológica acarreta a expansão das condições gerais de produção e a extensão do sistema tecnológico capitalista a esferas sociais que antes dele escapavam, tendo como consequência um desenvolvimento relativamente mais acelerado de todos os outros campos de acção dos gestores. O sistema tecnológico continua ainda a possuir um lugar preponderante enquanto base material da existência de classe dos gestores, especialmente servindo de vértice às organizações que reforçam a sua coesão, mas deixa de ocupar todo o horizonte ideológico dos gestores. À disciplina da fábrica vão suceder-se outros modelos de disciplina social,

como o exército ou os partidos militarizados, e se é certo que na origem destes novos modelos está ainda a disciplina da fábrica, é igualmente verdade que esse sistema da fábrica é remodelação em função das novas características trazidas por tais modelos. O sistema da fábrica, que detinha no tempo de Marx a exclusividade do horizonte ideológico dos gestores enquanto classe, partilha agora com a expressão de outros campos práticos o lugar de fundamento da ideologia dos gestores.

Quanto ao aspecto da prática do proletariado que ocorre no interior do sistema tecnológico capitalista, ele é tanto mais dominante dos outros aspectos da sua globalidade quanto maior for a capacidade de evolução do capitalismo, ou seja, quanto maior for a sua capacidade de passar da produção da mais-valia absoluta para a produção da mais-valia relativa. Como disse, todas as reivindicações do proletariado no interior do modo de produção capitalista constituem elementos integrantes desse processo de passagem da extorsão absoluta de mais-valia para a sua extorsão relativa. Se o capitalismo puder, económica e institucionalmente, substituir a mais-valia absoluta pela mais-valia relativa, as reivindicações operárias serão aceites, ou até rapidamente aceites, a prática de luta proletária nunca prosseguirá com longa duração e as instituições dessa prática de luta não se desenvolverão nem tenderão a expandir-se, não assimilando a si o conjunto da sociedade na constituição de um novo modo de produção. Na época de Marx o capitalismo era pujante e as reivindicações das lutas proletárias eram facilmente integradas no seu desenvolvimento. A prática do proletariado no interior do sistema tecnológico da fábrica constituia, pois, o aspecto quase exclusivo da prática operária, e a prática na luta era restrita e sem seguimento, de modo que as suas instituições próprias não tinham a continuidade e a expansão que lhes permitisse passar de objectos de intuição para objectos de teoria. Depois, o desenvolvimento do capitalismo enquanto baixa da taxa de lucro, na sucessão das suas formas de realização, levou a extorsão da mais-valia relativa a pontos cada vez mais agudos da contradição, assim como levou ao agravamento da contradição a desigualdade na distribuição da mais-valia. Em todas as formas de capitalismo de Estado em que a propriedade capitalista particular mantém a importância — o que chamei *capitalismo monopolista de*

Estado — a extorsão de mais-valia assume cada vez mais uma forma relativa, decorrente da procura de uma elevada produtividade e da necessidade de, assegurando nível de vida e tempos livres, manter um vasto mercado de consumo particular; por outro lado, cada vez mais se desvaloriza uma fracção sempre crescente de capital social, que é detida pelo Estado, para assegurar a elevação da taxa de lucro do capital detido pelos monopolistas particulares. É a partir da maximização desta contradição que a tendência se inverte. O capital social deixa de estar dividido em duas fracções, desvalorizando-se uma para sobrevalorizar a outra, porque a propriedade capitalista particular desaparece — é o estádio que denominei *capitalismo do Estado monopolista*. A baixa da taxa de lucro é então absoluta e geral, e só pode ser compensada por um aumento da extorsão da mais-valia absoluta. O capitalismo entrou hoje numa época de esclerose económica e social que faz com que grande parte das reivindicações proletárias, e a generalidade dessas reivindicações nos sistemas de capitalismo do Estado monopolista, não possam já ser um elemento de desenvolvimento capitalista. Nestas circunstâncias a prática dos proletários cinde-se cada vez mais entre o sistema tecnológico da fábrica e as instituições em que a sua prática de luta se realiza, antagónicas à globalidade do sistema do capital, e a extremação desta oposição faz com que os dois campos práticos surjam na prática objectiva e nas consciências subjectivas como opostos e antagónicos.

Esta evolução divergente dos gestores e dos proletários levou o sistema tecnológico capitalista, enquanto instituição em que se realizam os aspectos comuns das práticas das duas classes antagónicas, a perder o seu lugar dominante ou, talvez mais exactamente, a tender a perdê-lo na continuidade do processo histórico, e tendo-o perdido já em várias experiências históricas delimitadas no tempo. Na época de Marx o horizonte ideológico do proletariado era, salvo breves excepções, ocupado pelo aspecto dominante da sua prática que decorria integradamente no sistema tecnológico capitalista. E o horizonte ideológico dos gestores decorria também fundamentalmente do sistema tecnológico capitalista, campo absolutamente dominante da sua prática. A evolução do capitalismo diminuiu o peso destes aspectos comuns em cada uma das práticas antagónicas. Daí o destino curioso da grande obra de Marx, que tantas correntes reivindicam, todas hostis umas às outras, todas

fiéis à obra. Um esquema ajudará, talvez, a compreender a questão:

prática dos gestores enquanto classe	prática dos gestores na circulação e realização das mercadorias, e nos campos burocrático e bancário		
	prática tecnológica dos gestores	a tecnologia capitalista como instituição onde decorre em comum a prática destes aspectos	→ base do sistema ideológico de Marx em *O Capital*
prática dos proletários enquanto classe	prática dos proletários no interior do sistema capitalista		
	prática de luta dos proletários		

Um aspecto de uma prática concreta não é independente dos restantes aspectos com que se articula. O isolamento, na análise, dos aspectos da prática reflecte, não essa prática, mas cada uma das instituições em que se realiza. A prática é sempre um concreto, a prática de um indivíduo num momento, e isso impede que as instituições que realizam uma prática nos seus vários aspectos sejam reciprocamente independentes. É a prática enquanto concreto individual que retira às instituições as fronteiras, que na análise parecem bem delimitadas, e as relaciona numa hierarquia complexa e mutável que se desdobra em múltiplas formas hierárquicas simultâneas. Uma instituição nunca pode ser definida na sua independência, e sim numa estrutura mais ou menos complexa de hierarquias. A articulação de um aspecto de uma prática com os restantes aspectos dessa prática concreta é uma parte integrante desse aspecto. Parafraseando Gasset, um aspecto é um aspecto mais as suas articulações. Assim, no campo comum a aspectos específicos de práticas globalmente antagónicas reflecte-se a própria contraditoriedade dessas práticas. É o que acontece com o sistema ideológico de Marx. Mesmo numa análise sincrónica é impossível definir o sistema ideológico de Marx como expressão da tecnologia capitalista, no sentido restrito de uma instituição que articula os aspectos comuns da prática dos gestores e da prática dos proletários, e devo defini-lo como *expressão da arti-*

culação contraditória parcial de práticas concretas antagónicas dos gestores e dos proletários no campo comum da tecnologia capitalista. O sistema de Marx não exprime a comunidade de práticas, mas o antagonismo dessas práticas sobre um campo comum. Trata-se da reflexão de um campo comum a práticas gerais contraditórias, e não a práticas afins. Dessa contraditoriedade básica resultam as oposições fundamentais que tentei analisar no sistema de Marx exposto em *O Capital* — oposição entre a ideologia implícita e a forma da sua exposição, oposição entre a mais-valia como fundamento e a lei do valor como fundamento, oposição nos modelos de concepção das relações inter-capitalistas e nos modelos macro-económicos em geral, oposição entre a visão e a não-visão do Estado, entre a visão e a não-visão dos gestores, entre o sistema da fábrica como expressão do capital e a tecnologia capitalista como base da transformação no modo de produção seguinte. Todo este sistema de oposições — e nisso consiste *O Capital* enquanto sistema ideológico — não exprime meramente um campo comum de práticas, mas a oposição das práticas que se realizam nesse campo comum. Tal oposição, e a ideologia de Marx enquanto sistema de oposições, poderão ser mais exactamente entendidas analisando o processo de formação e de constituição do pensamento de Marx. Mas esse será o meu objectivo no livro segundo.

Na proliferação das obras de Marx, e especialmente dos seus escritos finais, *O Capital* surge, não só para nós leitores, mas explicitamente para Marx no programa dos seus trabalhos, como a cúpula, o coroar, o final. Esse sistema final não pode, porém, ser analisado em círculo fechado, pela rememoração piedosa das palavras do mestre, e deve pelo contrário ser construído como o sistema do que Marx disse e não-disse, viu e não-viu, do que existe explicita e implicitamente na obra. A análise de *O Capital* efectuada neste primeiro livro é sincrónica, mas não estática, e permitirá a análise diacrónica, que é a do processo de constituição dos elementos ideológicos de *O Capital* e da sua organização num sistema peculiar. Se *O Capital* surge como um sistema de oposições num processo relativamente longo de elaboração, a sua existência enquanto sistema ficou congelada nas páginas dos livros, na imutabilidade da sua grafia, mas não nas práticas reais. *O Capital* não é um ponto final num processo diacrónico, é ainda o inaugurador de uma diacronia, a da sua dissolução enquanto sistema vivo. É este o destino de todas as obras ideológicas — sistemas teóricos ou formas de representação artística: O momento máximo

da prática do criador individual, em que a obra se realiza na sua forma última, é o próprio momento inaugural da sua dissolução na multímoda prática social Toda a minha arte é contenção e seriedade social, dizia Aschenbach-Mahler ao seu discípulo; e tremeu de pavor quando o ouviu replicar que lhe podiam escutar a música como um veado espojando-se em campo de trevo [1]. A feitura de uma obra é a sua objectivação, e enquanto objecto adquire uma vida própria, que lhe é dada pelas práticas sociais em que se vai inserir. Mas essa vida está contida desde já, desde o próprio início da sua constituição, nas contradições em que a obra se estrutura. O desenvolvimento do capitalismo, na realização da segunda determinação da lei do valor, com a cadeia de efeitos que ao longo deste livro procurei analisar, tende a retirar ao sistema tecnológico da fábrica capitalista o lugar dominante nas práticas concretas cujos aspectos comuns nele se articulam. O desenvolvimento da prática do proletariado no processo de luta e o reforço das instituições igualitárias em que essa prática se realiza e, por outro lado, o desenvolvimento da coesão de classe dos gestores que, se tem por base o sistema tecnológico, articula outras instâncias cujo peso relativo se reforça, têm como consequência restringir o peso do sistema tecnológico do capital enquanto comunidade de práticas e retirar assim à sua reflexão a função de horizonte ideológico dominante, eixo dos sistemas ideológicos e seu campo de existência. A dilaceração da obra de Marx não se deve só ao facto de qualquer sistema ideológico ser, enquanto sistema, absolutamente concreto, pessoal, e portanto intransmissível. As rupturas e as reorganizações não se processam só no sistema de Marx, mas na própria base prática que esse sistema exprime. Hoje, os sucessores de Marx são legião, e batalham-se ferozmente entre si. Os gestores que reorganizam o capital na expansão totalitária do Estado a toda a vida económica e social, ou os proletários que, em antagonismo com a globalidade do capital, desenvolvem relações igualitárias na luta e segundo elas pretendem orientar a produção e remodelar as relações de fábrica — todos reivindicam Marx, todos o citam, todos editam, estudam, imprimem ou policopiam Marx. Sempre Marx. Mas, qual Marx? O de qual das afirmações? O da mais-valia como campo axiomático ou o da naturalização da lei do valor?

---

[1] Visconti, «Morte em Veneza».

O que vê os gestores ou o que os não-concebe? O que faz decorrer cada tecnologia de um modo de produção, ou o que pretende fundar na tecnologia capitalista o modo de produção seguinte? Onde Marx organizou um sistema só há, hoje, oposições inelutáveis, impossíveis de articular. A desintegração da ideologia de Marx não se deve só ao facto, válido para todas as ideologias e para todas as obras de representação artística, de ser um sistema pessoal e intransmissível. Mais do que o sistema de Marx, é toda e qualquer ideologia que pretenda hoje articular estas oposições que não pode constituir-se como sistema coerente.

No mundo contemporâneo, metade capitalismo do Estado monopolista já constituído, a outra metade capitalismo monopolista de Estado em passagem a capitalismo do Estado monopolista, é a oposição entre o proletariado e os gestores, e não a comunidade das suas práticas, o aspecto fundamental. É o antagonismo entre a integração do proletário na disciplina da fábrica e a sua prática igualitária nas instituições surgidas da luta contra a exploração que se constitui como campo fundamental, e não já a subordinação deste àquele. Como evoluirá a situação, que prática social destruirá a outra? Não há, para esta questão, qualquer resposta teórica. O único objecto possível da ideologia é o momento presente, e analisar o passado é ainda reflectir o presente na reelaboração de outras matérias-primas ideológicas. A história, para a reflexão humana, é a grande ilusão de óptica que constitui o passado como sucessão de presentes — para neles só ver, afinal, a prática contemporânea. Expressão de uma prática, a ideologia é sempre a expressão dessa prática nas circunstâncias em que se desenvolve; representa a prática no seu movimento. Não é na ideologia que podemos dar a resposta a esta questão que nos persegue, de qual o vencedor futuro da luta social presente. A resposta possível só reside na prática, nessa própria prática que constitui o problema. À ideologia compete conceber a prática. Resolver os problemas da prática, isso só da prática é função.

São outros os campos sobre que hoje se desenvolvem os sistemas ideológicos, e a meio do campo fundamental da ideologia de Marx passa a linha divisória dos grandes antagonismos contemporâneos. Marx — quem é?

Seria aqui, leitor, no preciso momento em que o livro se encerra, que devia começar. Na base da ideologia de Marx está a tecnologia capitalista como campo contraditório de rea-

lização dos aspectos comuns de práticas globalmente opostas. Mas o sistema ideológico não é a pura expressão dessa base. O sistema exprime uma prática pessoal no seu processo de formação, na sucessão dos diversos campos de realização dos vários aspectos dominantes dessa prática na articulação complexíssima e subtil com campos comuns a aspectos de outras práticas. Seria a partir da prática de Marx sobre as instituições da tecnologia capitalista enquanto terreno comum que este trabalho devia, verdadeiramente, começar, para continuar depois na análise da diacronia da sua formação em toda a complexidade e das múltiplas articulações secundárias com outros campos. Um sistema ideológico é tudo isto. É a balança permanentemente instável entre os vários aspectos e a sua complexa e mutável hierarquia. É a expressão de uma base fundamental, mas que nunca se exprime enquanto tal. A expressão dessa base realiza-se num estilo, numa arte, numa maneira de dizer, não só a ordenação dos conceitos e o tipo de contradição da sua sistematicidade, mas ainda a própria escolha dos termos e a sua genealogia, a selecção dos exemplos, as citações, a obsessão de certas palavras e imagens, as redundâncias e as lacunas. Tudo isto é a expressão dos aspectos múltiplos e mutáveis de cada prática concreta. É em tudo isto que se constitui uma ideologia enquanto sistema.

Para tanto, porém, não será só a competência que me falta, é também a utensilagem teórica que não está ainda elaborada, numa época que só há pouco começou a conceber que tudo — presenças e ausências, afirmações lapidares e maneiras de dizer, sistemas primorosamente claros ou rascunhos à pressa rabiscados — tudo é expressão, e só em tudo isso um sistema se pode conceber verdadeiramente como sistema, representação ideológica da prática concreta momentânea de um indivíduo particular. E é tão rico o sistema ideológico de Marx! Tão rico no seu estilo variado, na abundância, na abertura a todos os novos campos do conhecimento, na permanente revisão das ideias anteriores, nas oposições constantes, por vezes na escolha evidentemente deliberada da afirmação contraditória em vez da resposta formalmente coerente mas simplista, na polémica, no fulgor de intuições cujo aspecto aparentemente desgarrado do contexto devia ser esclarecedor desse contexto, é tão rico e pujante *O Capital* e fornece uma matéria-prima ideológica de tanto valor ... E na riqueza dessa expressão ideológica se desvenda a extraordinária plenitude de uma prática multi-facetada, do mesquinho *pater familiae* ao grandioso, do Fausto da

juventude ao vitoriano da maturidade, do quotidiano ao sobre--humano, da medíocre indiferença à paixão do saber ... É tão rico *O Capital* e tão secos os esquemas em que proponho a análise da sua base institucional! Secos, áridos, tentando definir de modo relativamente simples uma obra cuja contraditoriedade complexa pode perder nessa simplificação muito do seu fulgor, tentativa de redução a uma oposição dual de antagonismos multi-facetados — que rememorando o que ficou escrito e lembrando-me de *O Capital* e das leituras que dele fiz tenho de reconhecer que, destino talvez das obras para o próprio autor, o principal ficou por dizer.

ÍNDICE

III SECÇÃO — Classes sociais: os gestores 5

Capítulo 20 — O papel económico do Estado em «O Capital» . 7

Capítulo 21 — A não-concepção dos gestores em «O Capital». Primeira parte: colocação do problema 39

Capítulo 22 — A não-concepção dos gestores em «O Capital». Segunda parte: trabalho produtivo/trabalho improdutivo . . 59

Capítulo 23 — A prática como concreto máximo (terceira exposição) e as classes sociais 99

Capítulo 24 — A não-concepção dos gestores em «O Capital». Terceira parte 121

IV SECÇÃO — Tecnologia 153

Capítulo 25 — O ponto-vazio do sistema ideológico como expressão da prática fundamental 155

Capítulo 26 — A visão da determinação da tecnologia pelas relações sociais de produção 175

Capítulo 27 — Dois modelos de transformação de um modo de produção noutro. A não-visão da determinação da tecnologia pelas relações sociais de produção 187

Anexo ao Capítulo 27 — Artur J. Castro Neves, «Sobre os dois Marx e as técnicas» 279

Capítulo 28 — A visão da determinação da tecnologia pelas relações sociais de produção (continuação da análise do primeiro modelo de transformação do modo de produção) 283

Capítulo 29 — Conclusão: Marx quem é? 291